

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

GABRIELA ARAÚJO FORNARI

VIOLÊNCIA E OPRESSÃO: UM ESTUDO EXISTENCIALISTA DO FENÔMENO
DAS *FAKE NEWS*

Maringá

2025

GABRIELA ARAÚJO FORNARI

Violência e opressão: um estudo existencialista do fenômeno das *fake news*

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Psicologia.

Área de concentração: Constituição do Sujeito e Historicidade

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Sylvia Mara Pires de Freitas
Coorientador: Prof. Dr. André Barata Nascimento

Maringá

2025

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

F727v Fornari, Gabriela Araújo
Violência e opressão : um estudo existencialista do fenômeno das *fake news* / Gabriela Araújo Fornari. -- Maringá, PR, 2025.
203 f. : il. color., figs., tabs.

Orientadora: Profa. Dra. Sylvia Mara Pires de Freitas.
Coorientador: Prof. Dr. André Barata.
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2025.

1. Psicologia existencial. 2. Democracia. 3. Política. 4. Pós-verdade. 5. Virtualidade. I. Freitas, Sylvia Mara Pires de , orient. II. Barata, André, coorient. III. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. IV. Título.

CDD 23.ed. 150.192



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia



Gabriela Araújo Fornari

Violência e opressão: um estudo existencialista do fenômeno das fake news

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Psicologia.

COMISSÃO JULGADORA

Profa. Dra. Sylvia Mara Pires de Freitas
(Orientadora/Presidenta) – PPI/UEM

Prof. Dr. Matheus Viana Braz
Examinador- Interno - PPI/UEM

Prof. Dr. Alan Patricio Savignano
Examinador - Externo - Universidade de Buenos Aires

Profa. Dra. Daniela Ribeiro Schneider
Examinadora - Externa - UFSC

Prof. Dr. Luciano Donizetti da Silva
Examinador - Externo - UFJF

Aprovado em 01/08/2025
Defesa realizada - Bloco 118 - Sala de Vídeo

Dedico esta tese a todas as pessoas que se dispõem a compreender e a agir no mundo contemporâneo, com suas mazelas e encantos, repetições e novidades, empenhando-se na construção de relações mais fraternas e solidárias.

AGRADECIMENTOS

À minha **mãe**, que me mostrou a educação como caminho para transformar minha realidade pessoal e também a coletiva; à minha **avó**, que me incentivou a buscar minha verdade; ao meu **avô**, que me ensinou o poder da disciplina.

A todas as pessoas que acreditaram em mim, em especial minhas professoras e meus professores, desde a pré-escola até o doutorado.

À professora **Sylvia Mara Pires de Freitas**, que confiou em mim e me ensinou a ser pesquisadora, professora e mais humana em cada espaço.

Ao professor **André Barata**, que apostou em meu trabalho e estimulou minha busca pelo meu Ser-pesquisadora.

Aos professores da banca avaliadora, **Matheus Viana Braz**, **Alan Patricio Savignano**, **Luciano Donizetti da Silva** e **Daniela Ribeiro Schneider**, que elevaram minha pesquisa com seus apontamentos e com sua confiança em meu trabalho.

Aos meus amigos, amigas e amores, com quem pude compartilhar as angústias e os prazeres de construir algo dessa dimensão.

Às psicólogas que me acompanharam nesse processo e me ajudaram a acreditar em mim mesma.

A todas as pessoas que lutaram ativamente para que a pós-graduação fosse possível para além de uma pequena elite econômica. Essa pesquisa só foi possível pela escola pública de qualidade e por programas de incentivo à educação, como ProUni, bolsas de pós-graduação e o Programa de Doutorado Sanduíche, promovidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Resumo

A presente tese busca compreender a violência e a opressão, no contexto brasileiro, por meio do uso de *fake news* como ferramenta de controle e poder sobre a liberdade humana. O interesse sobre o tema é justificado devido ao uso crescente dessa ferramenta e sua relevância para o controle das massas e, conseqüentemente, à subjetivação das pessoas. Para alcançar essa compreensão, são utilizadas obras de Jean-Paul Sartre (1905-1980), filósofo existencialista que construiu reflexões sobre violência e opressão, as quais são relevantes para a análise do objeto deste estudo. A pesquisa apresenta, nos dois primeiros capítulos, as noções sartrianas sobre violência e opressão. No terceiro capítulo, realiza-se a caracterização das *fake news* e de contextos em que essa ferramenta foi relevante para o controle da população em solo brasileiro, como nos momentos da pandemia do Covid-19, nas eleições de 2022 e no ataque direto à democracia em 8 de janeiro de 2023. A fim de situar a temática e as noções sartrianas em foco, partiu-se do entendimento de *fake news* como informações intencionalmente distorcidas, divulgadas com o intuito de alcançar objetivos de interesse particular ou de um pequeno grupo de poder; a noção de **violência** para Sartre refere-se à ação que visa destruir a liberdade do outro e **opressão** diz respeito às ações coordenadas para impedir que as pessoas exerçam sua liberdade de forma concreta. Portanto, observa-se que por meio das *fake news*, constrói-se proposadamente um cenário fictício, prevendo e controlando as ações de pessoas no campo concreto para alcançar objetivos de terceiros. Com isso, produz-se uma coletividade serial alienada ao poder de terceiros soberanos. Modos de ser da consciência, como a (de) crença e a consciência emocionada são estimuladas e auxiliam na manipulação da massa. Objetivou-se construir reflexões sobre as *fake news*, assim como análise dos contextos elencados, com base nas contribuições de Sartre trabalhadas em um primeiro momento. Ao pensar em ações coerentes para romper com essa forma contemporânea de domínio, deparamo-nos com a necessidade de contemplar a dimensão subjetiva das pessoas em estado de alienação, ofertando espaços que promovam acolhimento e incentivem a reflexão e a construção de relações fraternais, isto é, a construção de reciprocidades positivas.

Palavras-chave: Mentira. Política. Pós-verdade. Democracia.

Resumen

La presente tesis busca comprender la violencia y la opresión, en el contexto brasileño, mediante el uso de las *fake news* como herramienta de control y poder sobre la libertad humana. El interés en el tema se justifica por el uso creciente de esta herramienta y su relevancia para el control de las masas y, consecuentemente, la subjetivación de las personas. Para alcanzar esta comprensión, se utilizan obras de Jean-Paul Sartre (1905-1980), filósofo existencialista que construyó reflexiones sobre violencia y opresión resultan fundamentales para el análisis del objeto de estudio. La investigación presenta en los dos primeros capítulos las nociones sartreanas sobre violencia y opresión. En el tercer capítulo se realiza una caracterización de las *fake news* y de los contextos en que esta herramienta fue relevante para el control de la población en suelo brasileño, como en los momentos de la pandemia de Covid-19, en las elecciones de 2022 y en el ataque directo a la democracia el 8 de enero de 2023. A fin de situar la temática y las nociones sartreanas en foco, se partió del entendimiento de que las *fake news* son informaciones intencionalmente distorsionadas, divulgadas con el propósito de alcanzar objetivos de interés particular o de un pequeño grupo de poder; la noción de **violencia** para Sartre se refiere a la acción que busca destruir la libertad del otro y la **opresión** se refiere a las acciones coordinadas para impedir que las personas ejerzan su libertad de forma concreta. Por lo tanto, se observa que a través de las *fake news*, se construye deliberadamente un escenario ficticio, prediciendo y controlando las acciones de las personas en el campo concreto para lograr objetivos de terceros. Esto produce una colectividad serial alienada del poder de terceros soberanos. Las formas de ser de la conciencia, como la (des)creencia y la conciencia emocional, se estimulan y ayudan en la manipulación de las masas. El objetivo fue construir reflexiones sobre las *fake news*, así como un análisis de los contextos enumerados, con base en las contribuciones de Sartre trabajadas inicialmente. Al pensar en acciones coherentes para romper con esta forma contemporánea de dominación, nos enfrentamos a la necesidad de contemplar la dimensión subjetiva de las personas en estado de alienación, ofreciendo espacios que promuevan la aceptación y fomenten la reflexión y la construcción de relaciones fraternales, es decir, la construcción de la reciprocidad positiva.

Palabras clave: Mentira. Política. Posverdad. Democracia.

Abstract

This thesis examines violence and oppression within the Brazilian context through the analyzing *fake news* as a tool for control and power over human freedom. The interest in this topic is justified by the increasing use of this tool and its relevance for mass control and, consequently, the subjectivation of individuals. To achieve this understanding, the research engages with the works of Jean-Paul Sartre (1905-1980), an existentialist philosopher who developed reflections on violence and oppression, are employed as they are pertinent to the analysis of this study's object. The research presents Sartrean notions of violence and oppression in its first two chapters. The third chapter characterizes *fake news* and examines contexts in which this tool was significant for population control in Brazil, such as during the Covid-19 pandemic, the 2022 elections, and the direct attack on democracy on January 8, 2023. To contextualize the theme and the Sartrean notions in focus, we started from the understanding that *fake news* comprises intentionally distorted information disseminated with the aim of achieving objectives of particular interest or those of a small power group. Sartre's notion of **violence** refers to actions aimed at destroying the freedom of the other, while **oppression** concerns coordinated actions designed to prevent individuals from concretely exercising their freedom. Therefore, it is observed that through *fake news*, a fictitious scenario is purposefully constructed, anticipates and manipulates people in the concrete field to achieve third-party goals. This produces a serial collectivity alienated from the power of sovereign third parties. Modes of consciousness, such as (de)belief and emotional consciousness are stimulated and help in the manipulation of the masses. The objective was to build reflections on *fake news*, as well as an analysis of the listed contexts, based on Sartre's contributions worked on at first. When thinking about coherent actions to break with this contemporary form of domination, we are faced with the need to contemplate the subjective dimension of people in a state of alienation, offering spaces that promote acceptance and encourage reflection and the construction of fraternal relationships, that is, the construction of positive reciprocity.

Keywords: Lie. Politics. Post-truth. Democracy.

Lista de figuras

Figura 1 – <i>Breve explicação dos termos aparência, realidade e erro</i>	39
Figura 2 – <i>Desordem Informacional</i>	103
Figura 3 – <i>Candidato à presidência Jair Messias Bolsonaro propagando a fake news referente ao “kit gay”</i>	132
Figura 4 – <i>Série de fake news divulgadas sobre a pandemia</i>	134
Figura 5 – <i>Fake news circulando no WhatsApp com riscos irreais sobre a pandemia e os meios de prevenção</i>	136
Figura 6 – <i>Imagem relativa à fake news propagada por Pazuello, enquanto Ministro da Saúde, sobre medidas de segurança</i>	139
Figura 7 – <i>Fake news propagada por Bolsonaro sobre a eficácia de tratamentos não comprovados</i>	141
Figura 8 – <i>Postagem de Gil Diniz (PL) propagando a fake news sobre Lula planejar o fechamento das igrejas evangélicas</i>	150
Figura 9 – <i>Publicação no Facebook do Movimento Brasil Livre (MBL) sobre a inconfiabilidade nas urnas eletrônicas</i>	155
Figura 10 – <i>Fake news em que uma pessoa anônima alega que o STE comprou urnas grampeadas para definir as eleições</i>	156
Figura 11 – <i>Fake news confirmando a possibilidade de invasão e manipulação das urnas eletrônicas</i>	159
Figura 12 – <i>Paralisações nas estradas imediatamente após o resultado da eleição presidencial de 2022</i>	161
Figura 13 – <i>Foto do acampamento bolsonarista pedindo o acionamento das forças armadas para corrigir a fraude eleitoral</i>	163

Figura 14 – <i>Foto de representante bolsonarista lendo mandado de prisão falso de Alexandre de Moraes</i>	166
Figura 15 – <i>Invasão de grupos bolsonaristas à sede dos Três Poderes em Brasília</i>	172
Figura 16 – <i>Golpistas derrubam militar que tentava resistir à invasão</i>	173
Figura 17 – <i>Efetivo policial ineficaz para impedir a multidão</i>	174
Figura 18 – <i>Apoiadores(as) de Bolsonaro quebrando as vidraças para adentrar aos prédios</i>	175
Figura 19 – <i>Destruição nos salões da sede dos Três Poderes</i>	175

Lista de Tabelas

Tabela 1 – <i>Organização do sistema de construção e distribuição das fake news durante a pandemia do Covid-19</i>	140
--	-----

Sumário

Introdução.....	15
Capítulo 1 – Reflexões Sobre a Violência.....	20
1.1 Fenomenologia da força e a violência como ataque à liberdade.....	21
1.2 A realidade situa a liberdade que violenta.....	25
1.3 A liberdade que decide violentar (projeto de violência).....	27
1.4 O que o outro representa pra mim? Dimensão do valor na ação violenta.....	30
1.5 Direito à violência.....	33
1.6 Quando a força baliza a moral.....	35
1.7 Verdade, mentira e violência.....	38
<i>1.7.1 Ponto de partida: verdade.....</i>	<i>38</i>
<i>1.7.2 Mentira enquanto violência.....</i>	<i>42</i>
Capítulo 2 – A Opressão como Violência.....	48
2.1 Violência, conflito e opressão.....	49
2.2 A noção antropológica e sociológica de opressão para Sartre.....	51
<i>2.2.1 Escassez e a matéria trabalhada.....</i>	<i>52</i>
<i>2.2.2 Sociabilidade.....</i>	<i>55</i>
<i>2.2.3 A lógica maniqueísta e o preconceito.....</i>	<i>62</i>
<i>2.2.4 A violência como contraviolência.....</i>	<i>64</i>
<i>2.2.5 Violência individual e coletiva no campo da materialidade.....</i>	<i>66</i>
2.3 Análises sartrianas de contextos de opressão.....	69
<i>2.3.1 Opressão escravagista.....</i>	<i>70</i>
<i>2.3.1.1 Escravidão como má-fé civilizatória: naturalização da violência.....</i>	<i>71</i>
2.4 Opressão na colonização francesa e desmistificação do projeto civilizatório.....	78
<i>2.4.1 Violência revolucionária: resistência ou barbárie?.....</i>	<i>81</i>
2.5 Crítica à escravidão moderna: o que há de novo no capitalismo?.....	83

Capítulo 3 – Fake News	89
3.1 Noções sartrianas para análise da história, política e democracia	90
3.1.1 A dialética da História	90
3.1.2 Filosofia política de engajamento	93
3.1.3 Sartre contra a democracia de espectadores	97
3.2 Fake news: definições possíveis	102
3.3 Campo socio-histórico: pós-verdade	109
3.4 Algoritmos, entrega dos conteúdos fakes e serialização	117
3.4.1 Social bots e fazendas de cliques	120
3.4.2 Câmaras de eco ou bolhas de informação	122
3.4.3 Sociabilidade no campo virtual	126
3.5 Impactos históricos e sociais das fake news	129
3.5.1 Dialética entre fake news e saúde pública durante a pandemia da Covid-19 no Brasil	133
3.5.2 Desinformação como estratégia de desordem e insegurança nas eleições brasileiras de 2022	146
3.5.3 8 de janeiro de 2023 no Brasil: a desinformação como uma nova ferramenta de ataque à democracia	158
Considerações finais	179
Referências	188

Introdução

O interesse por pesquisar as noções de *violência* e *opressão* nasceu diante da observação de um cenário contemporâneo que se vale de ambos os mecanismos para o controle da população, impactando sobremaneira a subjetivação de grande parcela da população brasileira. Um aprofundamento nos estudos e pesquisas sobre o tema medeiam a compreensão da realidade em voga, e será realizado com base na teoria existencialista de Jean-Paul Sartre (1905-1980). Tomaremos como foco da pesquisa o fenômeno das *fake news*, entendidas como ferramenta de manipulação da população sobre temas fundamentais para a singularidade e a coletividade, sendo um exemplo contemporâneo de violência e opressão.

De maneira sucinta, entendemos que as *fake news* remetem à construção e propagação de informações sabidamente falsas (pelo menos parcialmente) pelas pessoas que a constroem, com a intenção de enganar as pessoas que receberão determinada informação, visando um ganho particular para si ou para um grupo. A divulgação dessas informações e conteúdos ocorre geralmente em ambiente digital, especialmente nas mídias sociais, através de textos, vídeos, imagens e afins, com a intenção de manipulação da massa. Sua construção e disseminação, além de influenciar as opiniões da população sobre a realidade, interfere na opinião coletiva sobre temas extremamente relevantes, podendo levar a ações concretas com base em verdades inventadas para o alcance de objetivo de terceiros. Em momento oportuno (Capítulo 3) nos debruçaremos mais aprofundadamente sobre esse assunto.

E por que compreender as noções sartrianas de violência e opressão? Primeiro, justifica-se pelo fato de que o existencialismo sartriano é o viés filosófico, teórico e metodológico que escolhemos para amparar nossos saberes e fazeres enquanto psicólogas e pesquisadoras ao longo dos últimos anos. Segundo, que encontramos em Jean-Paul Sartre um pensamento engajado com a realidade sociomaterial e política, o que nos direciona a pensar dialeticamente e nos implicar ativamente no fazer da História. Diante disto, entendemos que o pensamento deste filósofo pode ser oportuno na compreensão do fenômeno das *fake news* e decorrências de seu uso, principalmente no cenário brasileiro atual. Assim, chegamos ao **problema** a ser explorado nesta pesquisa: como podemos compreender o uso das *fake news* enquanto ferramenta de controle da liberdade das pessoas, e que, conforme nossa tese, nos sugere ser um meio que também produz violência e opressão?

Ao violar a verdade, os sujeitos são atingidos duplamente: tanto em termos de violência, pois atinge a liberdade na medida em que manipula a realidade sobre a qual ele agirá, esperando determinada ação previamente pensada; quanto de forma opressora, na medida em que comprime as possibilidades de as pessoas entrarem em contato com os fatos de maneira não distorcida.

Justificamos a realização dessa pesquisa no campo da Psicologia pela indicação de estudiosos da desinformação, como Jason Young (2021), sobre a necessidade de estudos das áreas da humanidade sobre o tema. O autor apresenta, em seu texto *Disinformation as the weaponization of cruel optimism: a critical intervention in misinformation studies*, a desinformação como um fenômeno não apenas tecnológico, mas emocional. Um dos problemas ou falhas apontadas por ele recai sobre a investigação sobre desinformação geralmente partir de pontos de vista técnicos, levando apenas a respostas igualmente técnicas, tal como educação para o uso da internet. Essas soluções não têm apresentado o efeito desejado inclusive pela falta do olhar dos(as) pesquisadores(as) que podem não considerar os motivos pelos quais as pessoas aderem a essas narrativas falsas. Respondemos a esse alerta visando investigar dialeticamente a dialética universal-singular das *fake news*, e já adiantamos que o faremos entendendo que esse movimento também é produzido por políticas neoliberais e de desenvolvimento tecnológico que contribuem, sobretudo, para a fragilização de vínculos comunitários e da ideia de identidade e pertencimento.

Tencionando trilhar caminhos para a questão proposta, para melhor situar o entendimento sartriano sobre violência e opressão. A princípio resgataremos algumas obras de Sartre que nos fornecem fundamentos para compreender a violência e a opressão. A fim de enriquecer a pesquisa, buscaremos ilustrar com análises do filósofo sobre determinados contextos históricos opressivos. Branco (2013) assinala que Sartre faz parte de uma geração de pensadores(as) que, por vivenciarem, inclusive, a Segunda Guerra Mundial, viram-se levados(as) a pensar sobre a violência, mas que Sartre se diferencia dos(as) demais por dar uma conotação vivencial ao modo de elaborar essa questão.

Ao falar sobre esse período à Simone de Beauvoir, em entrevista cedida a ela um pouco antes de sua morte e publicada em livro com o título *Cerimônia do Adeus* (2009), Sartre afirma a importância da vivência concreta da Segunda Guerra para o desenvolvimento de sua teoria, fazendo-o recuperar a objetividade da situação em sua concepção de mundo e de constituição do sujeito. Portanto, acreditamos haver, nas obras de Sartre, materiais que nos fundamentem e nos guiem para a compreensão da objetividade dos fenômenos em voga.

Sartre partiu de sua realidade vivida, marcada pela violência política, especialmente no período de Guerra, como mencionado, para refletir sobre a existência humana no contexto social, inclusive transcendendo sua noção ontológica de subjetividade, exposta na obra *O Ser e o Nada* (2015), situando-a na dimensão histórica, como mostra na *Crítica da Razão Dialética* (2002) e no *Tomo II: A inteligibilidade da História* (1985) da mesma obra; além de evidenciá-la em alguns contos, como *O Muro* (2005), e também em textos, como *A República do Silêncio* (2009). A revista de crítica literária, filosófica e política fundada por Sartre, Simone de Beauvoir e Maurice Merleau-Ponty, *Les Temps Modernes*, também recebeu ataques de organizações direitistas que não aceitavam o expressivo posicionamento desses autores e autora sobre a guerra entre França e Argélia, como conta Sampaio (2013).

Destarte, por meio desta pesquisa, buscaremos ir ao enalço do seguinte **objetivo geral**: *compreender a violência e a opressão, no contexto brasileiro, diante do uso de fake news enquanto ferramenta de controle e poder sobre a liberdade humana*. Perseguiremos, então, os seguintes **objetivos específicos**: **(1)** *a princípio, entender a noção de violência e de opressão para Sartre e como esses fenômenos ocorreram historicamente segundo o filósofo*; **(2)** *compreender a violência e a opressão sartrianas no contexto de ações coletivas e grupais*; e **(3)** *compreender como as fake news são usadas enquanto instrumento para controle de ações coletivas*.

Com relação à **metodologia**, a pesquisa é de cunho teórico-conceitual e de análise crítica. Nos primeiros dois capítulos, lançaremos mão das obras de Sartre para compreender seu pensamento, além de produções de seus/suas interlocutores(as), que enriquecem o entendimento teórico sobre violência e opressão, inclusive como elas ocorrem no contexto histórico e social. Em seguida, intentaremos compreender ao que se refere o termo *fake news*, com base nos estudos sobre desinformação em diálogo com o existencialismo sartriano. Ao final do trabalho, buscaremos elucidar como as *fake news* têm sido utilizadas como instrumento de controle e poder sobre a liberdade das pessoas, principalmente no campo político brasileiro. Para tanto, elencaremos episódios contemporâneos desse uso, que serão apresentados como exemplos de produção de violência e opressão, e analisados criticamente partindo do escopo teórico construído ao longo dessa tese. A escolha dos momentos pandemia, eleições de 2022 e movimentos antidemocráticos em 8 de janeiro de 2023 se baseia e se justifica pelo impacto histórico, social e subjetivo desses acontecimentos, especialmente sobre a população brasileira. As *fake news* que serão utilizadas para exemplificar tais momentos serão escolhidas pela relevância do conteúdo e expressividade da circulação de cada (des)informação. Apresentaremos diferentes formas que a desinformação pode tomar, como textos, imagens e

vídeos, buscando-as em diferentes veículos virtuais de disseminação, como canais no *YouTube*, páginas do *Facebook*, grupos de *WhatsApp*, entre outros, destacando a amplitude desse fenômeno.

À vista do exposto, cabe-nos situar, brevemente, alguns pontos teóricos do pensamento sartriano que nos auxiliaram e nos auxiliarão neste percurso. No **Capítulo 1 – Reflexões sobre a violência**, abordaremos as reflexões e análises de Sartre sobre violência, ainda num nível ontológico, apresentadas nos *Cadernos para uma moral* (1983), tendo como auxílio compreensivo a obra *O ser e o nada* (1943).

No **Capítulo 2 – A Opressão como Violência**, nos preocuparemos em investigar as obras em que Sartre pensa sobre opressão, partindo da compreensão de que esta é uma forma de violência que atinge o Ser na medida em que atua sobre o contexto coletivo. Para compreendermos como a opressão e a violência ocorrem no campo sociológico e antropológico, trabalharemos com as obras *A Questão Judaica* (1946), *Crítica da Razão Dialética* (1960) e o *Tomo II – Inteligibilidade da História* (1985). Neste capítulo, também apresentaremos análises sartrianas sobre contextos de violência e opressão, como o processo de escravização, o colonialismo europeu e o capitalismo industrial. Neste momento, utilizaremos como textos fundamentais o *Apêndice II* de *Cadernos para uma moral* (1983), novamente a *Crítica da Razão Dialética* (1960) e o *Tomo II – Inteligibilidade da História* (1985), e o *Prefácio* de Sartre para *Condenados da Terra*, obra do martinicano Frantz Fanon.

No **Capítulo 3 – Fake news**, abordaremos as possíveis conceituações do termo, baseados nos estudos sobre desinformação, em especial nos trabalhos das brasileiras Tatiana Dourado (2020) e Raquel Recuero (2024). Em diálogo com temas como *Pós-verdade*, exploraremos as condições históricas e materiais que possibilitam e favorecem o uso dessa ferramenta como instrumento de manipulação das massas. As características das mídias e redes sociais, operacionalizadas por algoritmos, serão analisadas partindo de noções sartrianas, como *prático-inerte*, *contrafinalidade da matéria* e *serialidade*, já abordados nos capítulos anteriores. Na etapa final, buscaremos compreender os impactos históricos e sociais do uso das *fake news*, através da análise de três momentos da história recente brasileira: pandemia, eleições de 2022 e o ato de 8 de janeiro de 2023. Através da utilização metodológica da análise crítica, pretendemos examinar e refletir sobre o contexto apresentado com base na teoria sartriana, considerando a origem histórica das *fake news* e os elementos que a compõem.

Ao final, nas **Considerações finais** apresentaremos as críticas construídas ao longo desta tese, quiçá arriscando-nos a chegar à proposta de ações a serem tomadas diante desse problema contemporâneo. Em destaque, apresentaremos a fraternidade como uma forma

potente de rompimento com a serialidade, aliada à esperança existencialista sobre a realidade, isto é, afastando-nos da constatação absoluta de que não há saída, pois o sujeito e a sociedade são necessariamente vir-a-ser.

Capítulo 1 – Reflexões Sobre a Violência

O objetivo, nessa etapa do trabalho, é compreender a noção de violência pela perspectiva da filosofia existencialista de Jean-Paul Sartre. Para tanto, buscaremos sistematizar e veicular as reflexões do autor sobre o tema a partir da obra *Cadernos para uma Moral*, texto publicado postumamente em 1983.

Primeiramente, cabe-nos apresentar do que se trata essa obra. Sucintamente, *Cadernos para uma moral* consiste em um conjunto de textos em que Sartre apresenta uma gama de ideias que, como consta em *Situações X – Política e Autobiografia* (Sartre, 1975), estão inacabadas, obscuras, ainda em gérmen na época. Essa condição do pensamento dele exige de quem lê a interpretação de onde ele teria chegado com tais ideias, ou onde **podemos** chegar partindo dessas reflexões filosóficas, como ele mesmo aponta.

Os textos que compõem *Cadernos para uma Moral* foram escritos entre 1947 e 1948, num contexto pós-guerra. Verificamos, ao longo das obras do autor, que algumas ideias presentes nestes textos aparecem em outros manuscritos, como a ideia de contraviolência desenvolvida na *Crítica da Razão Dialética*, publicada originalmente em 1960; e as origens das discussões sobre o colonialismo francês contidas no *Prefácio* que ele escreveu, posteriormente, para a obra *Os condenados da terra*, de Frantz Fanon, publicada em 1961.

Não é nossa intenção esgotar os textos contidos nos *Cadernos para uma Moral*, mas pensar especificamente sobre aqueles que versam sobre a violência, uma vez que este é um de nossos temas de interesse. Nesta obra, encontramos a noção de violência para Sartre na sequência de textos que compõem o capítulo intitulado *Da violência*, quais sejam, *Origem e universo da violência*; *A violência está a serviço de um fim*; *Auto da fé: violência como confiança na ordem absoluta e transcendente*; *A moral da força*; *A violência na vida cotidiana*; e, por último, *A mentira e a astúcia são formas de violência?*

A temática da violência é introduzida na obra partindo das observações e das análises de Sartre sobre o Grupo Stern (grupo sionista¹ que operava durante o Mandato Britânico da Palestina entre 1940 e 1948). Vale destacar que se trata de um cenário de guerra ainda atual, especialmente pelas disputas armadas retomadas ativamente em outubro de 2023². Ao buscar,

¹ Sionismo refere-se a um movimento com início no final do século XIX, que defende a formação de um Estado independente para o povo judeu na região da Palestina.

² Em 7 de outubro de 2023 o grupo extremista islâmico Hamas surpreendeu Israel atacando o território correspondente ao Estado, iniciando assim uma ofensiva com o objetivo de recuperar o domínio e a posse sobre

em sua época, descrever a violência que ocorria nesse cenário, aparentemente Sartre tencionava construir uma **fenomenologia da violência**, à medida que a analisava no contexto histórico partindo de sua perspectiva existencialista.

Nessa primeira seção do capítulo abarcaremos aquilo que podemos chamar de ideias preliminares do autor sobre a violência, que serão ampliadas posteriormente, apresentadas nos capítulos seguintes dessa tese. Nas décadas posteriores à escrita dos *Cadernos*, Sartre apresentará uma “dimensão inerte, serial e impessoal”³ (Savignano, 2024, p. 12, tradução nossa) sobre a violência, ao se debruçar para pensá-la na dimensão material e coletiva. Nos textos que compõem os *Cadernos para uma Moral*, observamos uma dimensão ontológica e fenomenológica sobre a violência. Dado que intencionamos percorrer os caminhos do pensamento de Sartre sobre o assunto, este é o primeiro passo.

1.1 Fenomenologia da força e a violência como ataque à liberdade

Em suas reflexões iniciais, Sartre investiga a noção de violência. O autor distingue preliminarmente os termos **força** e **violência**, uma vez que usualmente ambos são tidos como sinônimos. Como ilustra Sartre (1983), podemos pensar no ato de abrir uma garrafa: é necessário exercer alguma força para a tampa ceder; a força, portanto, respeita o “estado da matéria”, que Sartre denomina **leis do objeto**, pois age em conformidade com elas. Essas leis correspondem aos limites do objeto, aqueles que, se rompidos, descaracterizam o objeto como tal. Em contraste, quebrar o gargalo da garrafa ao invés de abrir a tampa, este ato seria considerado violento por contrariar as leis do objeto.

Entendemos ainda que as leis do objeto são a sua própria matéria, porém, quando consideramos uma pessoa pela perspectiva existencialista, sua lei é a própria liberdade, partindo da lógica de que o Para-si (consciência) é liberdade; logo, ao tentar romper ou desestabilizar essa liberdade, descaracterizamos o fundamento da condição humana como tal, ou seja, desumanizamos o humano. A liberdade, então, seria a **lei do sujeito**.

o território. Como resposta, Israel segue bombardeando a faixa de Gaza (correspondente à região do extremo-oeste da Palestina), trancando as estradas de acesso ao local, privando a chegada de itens básicos como comida e medicamento, com o intuito de forçar uma evacuação em massa dos palestinos da região. Essa pode ser entendida como uma das ofensivas mais significativas do conflito nos últimos anos. A fase mais aguda do conflito deixou milhares de mortos, entre civis e militares, além de milhões de pessoas desalojadas pela destruição de suas casas e pela emigração compulsória. Cf. Dalmáz (2023). *Conflito entre Israel e Palestina em 2023: um mês de ataques na Faixa de Gaza. Por que continuam? E a ONU?* 07 de novembro de 2023. Univates. <https://www.univates.br/noticia/34473-conflito-entre-israel-e-palestina-em-2023-um-mes-de-ataques-na-faixa-de-gaza-por-que-continuam-e-a-onu>

³ Do original, “*una dimensión inerte, serial e impersonnele*”.

Nesse sentido, Barata (2017) afirma que a **liberdade** é o elemento central da violência, pois apenas pela liberdade que alguém pode optar por uma ação violenta, e somente outra pessoa livre pode ser alvo dessa violência. Assim, entendemos a violência ontologicamente no campo do Para-si, em que uma liberdade violenta outra liberdade, sendo ambas não determinadas *a priori*. Não é exatamente o outro o alvo da violência, mas a sua liberdade. A liberdade, por sua vez, não pode ser atingida meramente de forma externa, como com torturas ou privações, pois essa estratégia consistiria apenas numa negação exterior. O que a violência visa é a negação da liberdade, num nível interno, pois “ou a violência é uma relação de interioridade ou não é violência, e é-o precisamente para destruir” (p. 143).

Sucintamente, a força obtém efeitos construtivos ao agir conforme as leis ou a natureza das coisas; a violência, por outro lado, configura-se como uma destruição, implicando em uma resistência do objeto ou da coisa a ser destruída. Há força quando determinada ação está consoante a lei do objeto, e há violência quando a ação é exterior à legalidade do objeto, observa Lopes (2016). Por agir conforme tal legalidade, a força respeita uma ordem, seguindo as instruções de uso do objeto ou da coisa; em contrapartida, a violência lida com um campo de incertezas, pois não segue as prescrições do objeto (Sartre, 1960).

Nesse sentido, Sartre (1983) afirma que “a violência se dirige, primeiramente, às obras dos homens, em seguida aos próprios homens”⁴ (p. 183, tradução nossa). O filósofo nos lembra que comumente quebramos um copo, e não batemos em uma pedra. Assim, podemos pensar que um dos caminhos para a destruição da liberdade do outro é através da destruição de suas construções positivas (suas obras), porque essas estão concretamente no mundo. Sartre (1983) ilustra essa dinâmica mencionando a destruição das mesquitas para atingir o povo muçulmano, uma vez que as mesquitas feitas de mármore estão em plena positividade e informam a recusa ao cristianismo. Aqui, é exatamente essa recusa da fé cristã, a qual buscaram eliminar por meio da destruição da positividade material, não apenas a matéria. “Assim, destruir-se-á uma mesquita que está em plena positividade; com seus mármore e sua arquitetura, para atingir o muçulmano, concebido como *recusa* do cristianismo”⁵ (p. 193, grifos do autor, tradução nossa).

Para Sartre (1983), quebrar o copo ou o gargalo de uma garrafa seria recusar o **sentido** do copo ou da garrafa. Quando opto por quebrar o gargalo de uma garrafa, ao invés de usar um saca-rolhas para abri-la, “eu recuso me desenvolver numa série de operações que já foram

⁴ Do original, “*la violence s'adresse d'abord aux œuvres des hommes, ensuite aux hommes mêmes*”.

⁵ Do original, “*Ainsi détruira-t-on une mosquée qui est une pleine positivité; avec ses marbres et son architecture, pour atteindre le musulman, conçu comme refus du christianisme*”.

indicadas sobre o objeto [...] e que manifestam que os homens me visavam em suas intenções”⁶ (Sartre, 1983, p. 183, tradução nossa). Apesar de não apontar explicitamente nesse momento de sua teoria, Sartre alude a uma ação que recusa a própria **contrafinalidade da matéria** (noção que Sartre desenvolverá em *Crítica da Razão Dialética*, mas já observamos em germen nos *Cadernos*).

Por sua vez, o objeto me designa sob dois aspectos: “1° como *Se*; 2° como objeto de olhar, como transcendência transcendida”⁷ (Sartre, 1983, p. 183, grifo do autor, tradução nossa). Quer dizer que, ao seguir as indicações do objeto, tendo a agir de maneira comum, como a maioria das pessoas age, e essa ação, portanto, não me diferencia delas. Contudo, se decido agir não respeitando as leis do objeto, diferencio-me dos outros; coloco-me no âmbito do “**e se**”.

De modo geral, a distinção entre força e violência são difíceis de firmar, ou ainda, “são variáveis conforme atitude tomada em face do fenômeno ambíguo da vida”⁸ (Sartre, 1983, p. 180, tradução nossa). Nessa senda, Sartre afirma que a violência só pode ocorrer “no nível em que se pode assimilar o humano”⁹ (p. 180, tradução nossa), sendo inconcebível sua ação no campo do Em-si, da materialidade. Nas palavras de Savignano (2024), “a violência tem um *componente destrutivo, de descomposição* ou *niilista* que atenta contra uma *ordem, forma ou legalidade*”¹⁰ (p. 13, grifos do autor; tradução nossa). Ou seja, a violência é um atentado às normas do objeto que, por sua vez, indicam os limites das condutas do emprego de força; ultrapassar e desrespeitar esses limites, torna-se uma conduta violenta.

Um bom exemplo para pensarmos a relação entre as regras e a concepção de violência são as artes marciais mistas (MMA, do inglês *Mixed Martial Arts*). Durante as lutas temos uma série de regras e de limites para as ações que podem ou não ser realizadas pelos competidores: é permitido o uso de técnicas de diferentes artes marciais; é proibido morder ou beliscar o oponente. Dentro desse cenário e das regras acordadas, dentre outros comportamentos, deferir socos contra o adversário é permitido, portanto, não se trata de uma violência, mas de uma ação esportiva através do uso da força. Entretanto, caso um dos competidores acabe mordendo uma parte do corpo do oponente, essa ação passaria para o campo da violência. Sendo assim, a conduta considerada “força” respeita as imposições, visto que nestas as condições preveem seu

⁶ Do original, “*c'est que je refuse de me couler dans une série d'opérations qui ont déjà été indiquées sur l'objet [...] et qui manifestent que des hommes m'ont visé dans leurs intentions*”.

⁷ Do original, “*1° comme On; 2° comme objet de regard, comme transcendence transcendée*”.

⁸ Do original, “*elles sont variables selon l'attitude prise en face du phénomène ambigu de la vie*”.

⁹ Do original, “*qu'au niveau où on peut l'assimiler à de l'humain*”.

¹⁰ Do original, “*la violencia tiene un componente destructivo, de descomposición o nihilista que atenta contra un orden, forma o legalidad*”.

uso; no caso da conduta violenta, ela está estritamente relacionada à quebra de regras, de acordos, dado que nega o que a condição prevê.

Savignano (2024) sintetiza a visão de Sartre expondo que o uso da violência seria uma empresa de um sujeito que decide realizar determinado fim por meio do uso extrapolado da força, sem considerar as “consequências negativas que isso levaria para a mesma empresa ou as outras pessoas”¹¹ (p. 10, tradução nossa). Não obstante, ele complementa que a violência demonstra um “menosprezo pela liberdade dos outros”¹² (p. 10, tradução nossa), na medida em que a conquista do fim almejado se torna mais valiosa do que o respeito à liberdade alheia – é um preço que aparece como viável a ser pago.

Assim, a ação violenta implica dois elementos essenciais: (1) **a tentativa de destruir a liberdade alheia** e (2) **a busca por um objetivo particular, independente dos meios** (Sartre, 1983; Savignano, 2024).

Neste ponto, não temos como categorizar um conjunto fixo de ações que seriam violentas e outras não. O necessário, aqui, é observar se determinada ação visa destruir a liberdade do outro e/ou desrespeitar suas normas. Consideremos ambos critérios na situação de um beijo. Vejamos: caso tal gesto (beijo) seja concordado por ambas as pessoas, trata-se de algo corriqueiro, com a finalidade de intimidade; mas, se uma das pessoas impõe o beijo, isso indica a tentativa do agressor de destruir toda possibilidade de recusa do ato (liberdade da pessoa), na medida em que desrespeita seus limites e invade o corpo da outra pessoa. Uma pessoa beijada sem seu consentimento está sendo violentada, ainda que o beijo primariamente não seja entendido como um ato violento, pois as circunstâncias e o objetivo desse gesto podem o configurar como da ordem da violência.

Outro exemplo emblemático são as relações sádicas e masoquistas. Em *O Ser e o Nada*, Sartre (2008) trata de ambas como formas de relação concreta com o outro, sendo, portanto, “inteiramente comandadas por minhas atitudes com relação ao objeto que sou para o outro” (p. 453) na tentativa de assimilar sua liberdade. No masoquismo tento fascinar a mim mesmo por minha objetividade-Para-outro, usando o outro para afirmar minha objetividade; no sadismo aproprio-me da instrumentalidade do outro enquanto objeto encarnado, transcendendo minha própria encarnação para me apropriar do próprio corpo do outro. Contudo, temos aqui duas situações em que há um jogo de tentativas de **apropriação** da liberdade do outro (para que ele legitime minha encarnação ou para ser um instrumento para mim), não considerando

¹¹ Do original, “*a las consecuencias negativas que esto conlleva para la misma empresa o las demás personas*”.

¹² Do original, “*menosprecio de la libertad de los otros*”.

propriamente a **destruição** desse outro. Como podemos antever, assim como não visam a destruição do outro (é importante que o outro entre nesse jogo para que eu alcance meu objetivo), essas situações não se configuram como relações de violência.

1.2 A realidade situa a liberdade que violenta

*As pessoas em geral nunca estão satisfeitas
Sempre querendo estar onde não estão
Se o João tem uma visão e o José não aceita
O José arranca os olhos do João*
(Gabriel Pensador, 2018)

Sartre (1983) argumenta que a ação violenta, enquanto ato de destruição, revela a tentativa do sujeito de anular a diferença entre o humano e o mundo. Isso ocorre porque o sujeito violentador desconsidera a **facticidade** de seu próprio mundo com a intenção de ser **absolutamente livre**, na medida em que busca alcançar algo independentemente das condições objetivas. Observamos aqui a seguinte contradição: o sujeito busca um “mundo ideal” destruindo o mundo existente; e, para destruir esse mundo, é necessário que ele exista enquanto obstáculo a ser transposto. Portanto, a opção pela violência “não subsiste senão pelo mundo a destruir e que considerado em sua nudez é, qualquer que seja seu pretense conteúdo, *o direito de destruir este mundo*”¹³ (Sartre, 1983, p. 183, grifos do autor, tradução nossa).

Como demonstrado, o sujeito que escolhe a violência não respeita a liberdade do outro e menos ainda suas normas (limitações do outro e/ou do objeto). Ele age indiscriminadamente, rejeitando seu compromisso com o mundo ou com outrem, como observa Sartre (1983). É nesse sentido que o filósofo aponta para a tentativa de fuga desse sujeito da sua própria facticidade, de seu próprio ser-no-mundo, da liberdade enquanto situada numa realidade concreta e em meio a outros humanos.

A ontologia sartriana funda-se na liberdade como noção basilar. Contudo, não lhe faltam esforços para mostrar que “a liberdade não pode ser *interior* ou *espiritual*, mas se expressa por atos; *liberdade situada*, portanto, exige um sujeito situado e jamais um herói mítico”, como ressalta Donizetti Silva (2010, p. 63, grifos do autor). Ou seja, o homem

¹³ Do original, “*qui ne subsiste au fond que par le monde à détruire et qui considéré dans sa nudité est, quel que soit son prétendu contenu, le droit de détruire ce monde*”.

constitui-se na relação com o mundo e com o Outro, numa situação concreta, num determinado tempo e espaço – esta é a contingência sobre a qual se faz (Sartre, 2008). A escolha pela violência implica numa tentativa de “recusa de ser-no-mundo [que] é, *a fortiori* (pela mais forte razão), o de ser no meio do mundo”¹⁴ (Sartre, 1983, p. 184, grifos do autor, tradução nossa). Isso acontece porque, como vimos, o sujeito violento se recusa a considerar a realidade da existência, ou seja, que está imerso numa realidade concreta, e visa usar o mundo como lhe agrada, buscando eliminar as barreiras impostas pela realidade às suas ações.

Analisemos outro um exemplo para elucidar a relação entre sujeito e situação. Se retiro um canivete do estojo, não necessariamente posso configurar esse ato como violento, pois canivete e estojo estão realizando suas funções de objeto e não houve destruição da matéria nem de liberdades. Contudo, e se essa ação acontece em meio a outras pessoas? Ou no meio de uma briga? É essencial considerar a **situação** em que a ação ocorre.

Somos seres **em situação** e estamos **em relação** com a materialidade e com o outro. Como afirma Sartre (1983), “nós somos, sobretudo, sensíveis à relação externa do ser com o ser”¹⁵ (p. 179, tradução nossa). Desse modo, posso exercer força sobre o canivete para guardá-lo rapidamente no estojo e essa ação pode ser bem-sucedida por estar em conformidade com as regras dos objetos. Não obstante, posso exercer essa ação num duelo, com a intenção de coagir, ameaçar ou intimidar meu adversário, tentando cercear sua ação diante de mim, ou seja, sua liberdade. Assim, entendemos que podemos investir **força** em um determinado objeto (para tirar o canivete do estojo) e também exercer **violência** neste ato (ameaça ou intimidação).

Sartre (1983) explora ainda a relação entre o sujeito violento e a **temporalidade**. Para o filósofo, essa relação se daria sucintamente no seguinte termo: a violência como sendo a própria tentativa de negação do tempo. Em *O Ser e o Nada*, Sartre (2008) afirma que a medida do tempo é justamente a da ação que constrói e compõe. O sujeito da violência, por outro lado, intenciona justamente a destruição de algo já posto, e isso indica sua recusa a compor. Ele quebra a garrafa em detrimento de novas tentativas de abri-la. Este é o sujeito da não espera, da recusa de seu ser-no-mundo, como já dissemos. Nesse momento, o universo não é mais meio, mas um obstáculo denso entre o sujeito violento e o aquilo que deseja. No exemplo, a garrafa passa de algo que “guarda a água que quero beber” para “um objeto que não me permite acessar a água”; isto é, passa a ser um obstáculo ao meu projeto de beber água.

¹⁴ Do original, “*mon refus d'être-dans-le-monde est, a fortiori, celui d'être au milieu du monde*”.

¹⁵ Do original, “*nous sommes surtout sensibles à la relation externe de l'être avec l'être*”.

Para Wormser (2005), na perspectiva sartriana “o mundo da violência é um universo de [...] ações não compostas buscando satisfação imediata”¹⁶ (p. 75, tradução nossa). Esse empreendimento supõe uma ordem sobre a qual mais vale destruir, do que construir.

1.3 A liberdade que decide violentar (projeto de violência)

Para analisar o **sentido** da escolha pela ação violenta, recorreremos à concepção sartriana de **projeto de ser**, e para tanto retornaremos à ontologia existencial apresentada em *O Ser e o Nada*. Isso porque, como aponta Bastos (2009), para Sartre a existência humana “é uma construção a partir de um projeto original” (p. 60), que surge da falta de ser e se expressa como desejo, e que por sua vez atribui sentido ao conjunto de comportamentos do sujeito diante de sua situação concreta (Corrêa, 2017; Schneider, 2006). Entendemos que esse projeto jamais se completará inteiramente, pois o sujeito é uma totalização em curso e se projeta sempre enquanto abertura ao mundo. Podemos afirmar que o projeto original é um pano de fundo para as condutas de cada um, não estando necessariamente no campo reflexivo. Destarte,

toda ação *projeta-se* para um mundo futuro por alcançar, unifica-se em função de um possível desejável e ainda inexistente. O que equivale a afirmar que *nenhuma* ação é desprovida de sentido, uma vez que aponta para um porvir que ilumina a situação presente. (Castro & Ehrlich, 2016, p. 75, grifos dos autores)

Contudo, a liberdade não se restringe aos atos refletidos, como tendemos a acreditar, mas ainda aqueles de ordem emotiva e afetiva são “projeto e empresa” (Sartre, 2008, p. 469). Ou seja, ações tanto racionais quanto emotivas, ou ainda, tanto irrefletidas quanto refletidas, são iluminadas por um futuro a ser alcançado, com uma dimensão temporal do futuro que se faz presente. “Neste sentido, nem a ação racional nem a emotiva são gratuitas” (Castro & Ehrlich, 2016, p. 77), pois ambas são meios que encontro face a um fim já eleito e em relação ao qual unifico minhas ações.

Esse fim é eleito pelo indivíduo partindo de sua relação com a facticidade do mundo, e suas ações e experiências são compreensíveis como **projeto**, transcendente e necessário, “escolhido e totalizante de uma possibilidade de ser desejada e ainda inexistente” (Castro & Ehrlich, 2016, p. 83). Dessa forma, nenhuma ação ou experiência podem ser reduzidas a si mesmas, desarticuladas do projeto de ser que o sujeito é. Ao analisarmos um indivíduo,

¹⁶ Do original, “*L’univers de la violence est un univers [...] d’actions non composées visant la satisfaction immédiate*”.

considerarmos suas ações, suas afinidades, as pessoas das quais se aproxima, as situações em que se coloca, para podermos vislumbrar o projeto de ser que ele é. Esse movimento é possível por ser justamente esse projeto a forma de transcender o mundo diante das possibilidades de ser, em que o sujeito elege o mundo que deseja produzir através de suas ações e de suas ligações afetivas.

Entretanto, Sartre (2008) ressalta que essa escolha primordial está imersa no mundo, pura e simplesmente lançada no campo abstrato. Ela é justamente uma alternativa possível e desejável encontrada no interior de uma situação concreta. Apreendemos essa eleição original imersa na concretude do mundo, em meio a uma contingência material, social e histórica, que apresentam contornos e possibilidades; sendo assim, uma resposta à facticidade.

Após fazer esse percurso teórico sobre o projeto original, podemos pensar também sobre os **projetos secundários**. Sartre (2008) afirma que esses estão vinculados ao projeto original, tendo seu sentido íntimo ao projeto mais amplo e fundamental. Mesmo as ações ou os empreendimentos que julgamos infrutíferos podem ter seu sentido desvelado quando buscamos compreendê-los em relação ao projeto original, pois são igualmente eleitos pelo sujeito.

É igualmente relevante compreender que nós “somos, queiramos ou não, ontologicamente um tipo de ser impossibilitado de eleger-se de uma vez para sempre”, como nos diz Sartre (2008, p. 490). Justamente por não serem determinados (psiquicamente, sociologicamente, biologicamente, etc.), ambos projetos (original e secundário) podem passar por transformações, pois “de outro modo, recairia na pura e simples existência do em si” (p. 505).

Dada a complexidade da violência, Sartre (1983) nos adverte que seria simplório e improdutivo pensarmos na violência como um mero “retorno à bestialidade”, como geralmente é concebida no senso comum. Os animais se matam reciprocamente, porém, eles não realizam um **projeto de violência** – este só é possível de ser realizado pelos humanos. A intencionalidade da ação, o objetivo desejado, a noção de temporalidade que permite vislumbrar uma superação futura de uma condição passada-presente, só pode ocorrer pelos atos dos sujeitos. Portanto, a violência como tal só pode vir ao mundo pelo Para-si, por meio das ações humanas.

Como visto, o sujeito - enquanto **falta** - busca totalizar-se através de um projeto de ser, que fundamenta suas ações (Sartre, 2008). Tanto o projeto quanto as ações do sujeito não precisam estar, necessariamente, no campo reflexivo para ocorrerem ou para estarem intimamente relacionados. Sendo assim, partimos do ponto de que toda ação tem um sentido e que aponta para um futuro. Assim, nenhuma atitude está isolada, desarticulada do projeto de

ser, mesmo as violentas. Lembremos ainda que tanto a eleição deste projeto original quanto as ações do sujeito estão imersas num campo concreto, histórico e social.

Tendo essa base, podemos entender que, quando Sartre (1983) fala de um projeto de violência, isso se refere a um projeto secundário que, por sua vez, é uma forma do sujeito se relacionar com o mundo em direção a um futuro desejado, estando intrinsecamente relacionado ao projeto original do indivíduo. Savignano (2024) complementa dizendo que a eleição da violência enquanto ato indica um **projeto de destruição** para preencher a carência de ser do Para-si – neste caso, na dimensão ontológica. No entanto, na antropológica, o projeto de violência indica também a obtenção de algo concreto, como, por exemplo, um cargo, dinheiro, um objeto; por conseguinte, essas obtenções agregam um valor ao sujeito que a possui, isto é, o sujeito adquire uma qualidade de Ser.

Vamos a um exemplo emblemático, divulgado midiaticamente, para pensarmos sobre o projeto de ser e o sentido da ação violenta. Em 13 de maio de 1981, o mundo presenciou a tentativa de assassinato do Papa João Paulo II, que levou três tiros durante uma aparição pública em Roma. O homem que efetuou os disparos, Ali Agca, foi detido e, ao longo dos anos seguintes, apresentou diversas versões do que o teria motivado a realizar o atentado contra a vida do líder católico naquela ocasião (Memória Globo, 2021). Recentemente, no documentário intitulado *O mundo da espionagem*, produzido pela Netflix com direção de Alfonso Cuarón (2023), Ali Agca declara ter feito tal ação porque “queria marcar a história e depois partir” (2023). Ele ainda completa que “o que tinha em mente era matar a Rainha da Inglaterra. [...] Já a tinham assassinado. Então só restava o Papa” (2023). Podemos perceber, sinteticamente, a relação entre o projeto secundário (tentativa de matar o Papa) em relação íntima ao projeto de ser (ser uma pessoa cuja imagem fosse perpetuada na história). Como mencionado, o sentido da ação violenta está estreitamente ligado ao projeto de ser do sujeito e não pode ser compreendido sem considerar essa rede complexa.

A eleição do projeto de ser de cada pessoa também não é congelada, pois seria ontologicamente impossível na medida em que **somos** abertura e liberdade. Quer dizer que tanto o projeto original quanto os projetos secundários podem ser alterados com o passar do tempo. Além disso, um e outro são igualmente escolhidos pelo sujeito e não se determinam entre si. Como no exemplo acima, Ali Agca poderia ter optado por agir de diferentes formas para “ser conhecido mundialmente” – não necessariamente seu projeto de ser só seria possível pela violência, como foi o caminho eleito por ele. Ademais,

1º) Nenhum estado de fato, qualquer que seja (estrutura política ou econômica da sociedade, “estado” psicológico, etc.) é capaz de motivar por si mesmo qualquer ato.

[...] 2º) Nenhum estado de fato pode determinar a consciência a captá-lo como negatividade ou como falta (Sartre, 2008, p. 539).

Com esta colocação, Sartre (2008) ratifica que a eleição do projeto não possui qualquer determinação. As ações das pessoas são movidas conforme seu projeto, que indicam a relação que cada uma constrói com o mundo a sua volta.

Outro ponto que nos chamou a atenção nas reflexões apresentadas por Sartre sobre violência nos textos que compõem os *Cadernos para uma Moral*, que também são compartilhadas por Savignano (2024), é o fato de parecer interessar a Sartre, naquele momento, as **ações violentas intencionadas**, eleitas pelo sujeito para alcançar determinado fim.

Estamos dizendo que um sujeito, por exemplo, ao andar por um local movimentado, esbarra em uma senhora e a derruba, **não agiu intencionalmente** para derrubá-la; sua pretensão era outra, a de pegar um trem, por exemplo. Ao contrário, um sujeito que sai indiscriminadamente empurrando pessoas em direção aos trilhos de um trem, está agindo propositadamente visando **a violência**. Ao saber da previsão ou resultado de sua ação, este último realiza um projeto violento. Para Sartre (1983), não significa necessariamente que ele preveja todas as consequências de seus atos (como consequências jurídicas, familiares, etc., que advenham posteriormente), mas ao optar por essa ação, lança-se aos riscos – a previsibilidade da destruição de algo ou de alguém.

Além disso, Sartre (1983) afirma categoricamente que a violência só pode ser considerada enquanto tal ao implicar o campo humano, como mencionado. Se quebro um azulejo para confeccionar um mosaico, essa ação, mesmo que destrua o azulejo, não pode ser considerada uma violência, pois não está no escopo das relações humanas. Por outro lado, se arremesso um azulejo na parede com a intensão de assustar, ameaçar ou intimidar alguém (limitando a liberdade do outro diante de mim, pressionando-o a fazer o que desejo), além de violentar essa outra pessoa (relação intersubjetiva) cerceando sua liberdade, sei que posso feri-la caso os estilhaços atinjam seu corpo. Substancialmente, ao optar pela ação violenta (necessariamente relacional), tenho como previsão a destruição de algo ou de alguém: por isso a primeira ação não é violenta, e a segunda sim. Eu poderia, ainda, escolher outras formas de ação diante do outro, mas opto pela ação violenta e pelos riscos que ela apresenta.

1.4 O que o outro representa pra mim? Dimensão do valor na ação violenta

Ao analisar a escolha de projetos e de ações, necessariamente abordamos a reflexão sobre o **valor**, uma vez que, na dimensão ontológica, não há determinação prévia ao sujeito

neste campo ou no campo da moral. Nesse sentido, cabe a cada um determinar o valor do mundo, sendo este revelado através de suas ações. Na dimensão ontológica, Almeida (2011) destaca a tese de Sartre que afirma que nada está pré-definido no campo do valor para o Para-si, sendo “o homem quem livremente determina o valor de suas próprias ações” (p. 38), estando o valor precisamente nos atos concretos do sujeito. Ressaltamos que a relação com o Outro se baseia no valor que lhe é atribuído, como podemos observar quando Sartre (2008) discorre:

E, se o Para-si há de ser este ser, não o será por causa de uma coerção externa, nem porque o valor, tal como o “primeiro motor” de Aristóteles, exercesse sobre ele uma atração de fato, nem em virtude de um caráter recebido de seu ser, mas porque se fazer ser, em seu ser, como tendo-de-ser este ser. Em suma, o *si*, o Para-si e sua relação mútua mantêm-se nos limites de uma liberdade incondicionada – no sentido de que nada faz existir o valor, a salvo esta liberdade que simultaneamente faz com que eu mesmo exista – e ao mesmo tempo nos limites da facticidade concreta [...]. Portanto, há uma total contingência do ser-para-o-valor, que recairá imediatamente sobre toda moral para transpassá-la e torna-la relativa – e, ao mesmo tempo, uma livre e absoluta necessidade (p. 145, grifo do autor).

Portanto, os valores derivam da natureza das coisas, pois são criações humanas para fundamentar o transcender a si mesmo. Assim, o bem e o mal, a justiça ou a injustiça, o certo e o errado, não estão dados no mundo. Se o **nada** – introduzido ao mundo pelo Para-si – faz o valor existir, esse mesmo nada é o que fundamenta a moral. Segundo Almeida (2011), para Sartre, a liberdade desafia todo tipo de determinação, fazendo da moral relativa e, em contraponto, necessária para a vida coletiva. Além disso, Sartre (2008) ressalva, fundamentando-se no pensamento dialético, de que o sujeito não fará isso ou aquilo por alguma coerção externa, nem porque algum valor dado no mundo exerce sobre ele uma determinação.

O filósofo afirma que “o fim ou temporalização de meu futuro implica um motivo (ou móbil), ou seja, remete ao meu passado, e o presente é surgimento do ato” (Sartre, 2008, p. 540). Ou seja, é apenas na medida em que eu imagino um outro estado de coisas, que eu sou capaz de julgar que este estado atual é insuportável, sendo essa a motivação para uma tentativa de superar essa situação. Nesse sentido, Savignano (2024) aponta que “em termos ontológicos, o universo da violência é a eleição da destruição como projeto original para preencher a falta

do para-si. Portanto, trata-se de uma das máscaras do Valor, quer dizer, da utópica empresa humana de ser em-si-para-si”¹⁷ (p. 15, tradução nossa).

Partindo do pressuposto de que, por meio da violência, o sujeito visa destruir algo (matéria ou liberdade), esse movimento nos desvela o valor dado àquilo ou àquele que é ou será destruído. A garrafa que quebro ou o sujeito que ameaço tem seu valor demonstrado no instante da minha ação. Esse valor de “poder ser destruído” que o sujeito violento atribui àquele para o qual dirige sua ação não está dado no mundo, pelo contrário, justamente por ser liberdade no mundo, há uma “contingência do ser-para-o-valor” (Sartre, 2008, p. 145).

Tanto a garrafa quanto o sujeito apresentam-se como ambiguidades, sendo parcialmente **obstáculo** e parcialmente **instrumento** para o meu projeto. A garrafa fechada é um obstáculo para meu acesso à água, na mesma medida em que é um instrumento para armazenar a água que desejo beber; o sujeito, por sua vez, é um obstáculo ao exercício livre da minha liberdade, ao mesmo tempo em que, para eu ser visto, por exemplo, como mais poderoso ou como soberano preciso ter alguém para ameaçar ou oprimir.

Destaca-se, como exemplo, as reflexões de Sartre em *A Questão Judaica*. Nela, Sartre (1995) afirma categoricamente que “o antissemita quem faz o judeu”, ao tratar sobre o preconceito. Podemos afirmar que a violência atua numa lógica similar a esta. Se quisermos dizer: é o sujeito violento quem atribui o valor de sujeito/objeto-passível-de-ser-destruído àquele ao qual violenta. O agente que violenta é quem define e essencializa o alvo da violência, elegendo-o, qualificando-o com baixo valor. Ao essencializar o outro como 'destrutível', nega sua singularidade e liberdade. No entanto, destacamos que não necessariamente esse olhar será aceito passivamente por aqueles que são alvo dele.

Como visto anteriormente sobre Ali Agca, o Papa João Paulo II (vítima de seus disparos de arma de fogo) e a Rainha da Inglaterra (que foi considerada uma possível vítima por ele) têm o valor de sujeitos possíveis de serem eliminados; com outras palavras, o valor de suas vidas em si é considerado nulo por Agca. Ao contrário, o valor que atribuiu a ambos foi à suas mortes, pelas quais agregariam valor a imagem eternizada de Agca. A consolidação de seu projeto (“fazer história”) valia mais do que a continuidade da vida dessas duas pessoas. Ambos valores são eleitos **pelo** sujeito e se desvelam por meio de suas ações concretas no mundo.

¹⁷ Do original, “*En términos ontológicos, el universo de la violencia es la elección de la destrucción como proyecto original para colmar la carencia de ser del para-sí. Por tanto, se trata de una de las máscaras del Valor, es decir, de la utópica empresa humana de devenir en-sí-para-sí*”.

1.5 Direito à violência

*Pedro vê José sorrindo e quer vingança por João
Então fura os olhos de José com pregos
E assim, olho por olho e dente por dente
Ninguém mais pode sorrir e todos ficam cegos*
(Gabriel Pensador, 2018)

Ao categorizar o outro como sujeito-que-pode-ser-violentado, o sujeito impõe seu direito à violência. Essa seção analisa tal dinâmica. Ao mesmo tempo que destrói o mundo, o ato da violência se anuncia pela tentativa de confirmar o direito absoluto de quem o pratica sobre as outras pessoas. Quando Sartre (1983) afirma que “a violência é para ela mesma sua própria justificação”¹⁸ (p. 209, tradução nossa), ele se refere à ordem moral da violência. Ao optar pelo uso da violência para atingir seu objetivo, o sujeito violento se vê **justificado** ou com o **direito de exercer a violência**. Ou seja, o agente não considera sua ação reprovável ou arbitrária. Haveria ainda uma razão que o legitimaria e garantiria sua inocência (Savignano, 2024).

Nesse sentido, Sartre (1983) menciona que há dois argumentos para o ato de violência. No primeiro, esse é justificado como uma resposta a outra violência sofrida anteriormente. Essa contraviolência, portanto, “se dá sempre como *não tendo começado*. A primeira violência é sempre o outro que a comete, da mesma forma que não existe jamais guerra ofensiva, mas somente guerras defensivas”¹⁹ (p. 192, grifos do autor, tradução nossa). Savignano (2024) descreve essa dialética, um tanto hegeliana, como diz Sartre, nos seguintes termos: “A mentalidade violenta supõe que houve um ato inaugural que rompeu certa ordem harmônica do mundo (primeira negação) e que conduziu a um segundo ato, também destrutivo, ainda que agora de caráter redentor (segunda negação)”²⁰ (p. 19, tradução nossa).

Assim, por se tratar de uma **negação da negação**, ou seja, de negar a liberdade do outro que negou antes a minha, há sempre uma negação inicial a ser negada. A concepção de contraviolência de Sartre (trabalhada especialmente em *Crítica da Razão Dialética* e em

¹⁸ Do original, “*la violence est à elle-même sa propre justification*”.

¹⁹ Do original, “*elle se donne toujours comme n'ayant pas commencé. La première violence c'est toujours l'autre qui la commet, de même qu'il n'y a jamais de guerre offensive mais seulement des guerres défensives*”.

²⁰ Do original, “*La mentalidad violenta supone que hubo un acto inaugural que rompió cierto orden armónico del mundo (primera negación) y que condujo a un segundo acto, también destructivo, aunque ahora de carácter redentor (segunda negación)*”.

Questão Judaica, publicadas posteriormente aos *Cadernos para uma Moral*) já tem seu princípio indicado aqui, sendo posteriormente ampliado para o campo coletivo. Sartre (1983) tomará esse campo como sendo um dos princípios da moral da violência, observando que o argumento afirma que “O violentado *sempre começou*”²¹ (p. 194, grifos do autor, tradução nossa). Resumidamente, nesta primeira justificativa, a violência se dirige à destruição de um ser para negar a negação provocada por ele.

Uma segunda justificativa apela a um pretense direito divino do sujeito para ter de imediato tudo o que pode conseguir. Haveria aqui uma relação entre a violência e a “confiança na ordem absoluta e transcendente”²² (Sartre, 1983, p. 191, tradução nossa). Essa atitude partiria inicialmente da crença humana em Deus enquanto um Ser de **positividade** absoluta e transcendente, capaz de ditar uma moral universal e de julgar aqueles que fogem ao estabelecido. Aqui Deus não é falta, ele é completo, pleno – não há negação em Deus; Ele é visto como o próprio modelo a ser copiado pelos humanos. Por outro lado, o humano é a origem do **negativo** de Deus, dessa positividade absoluta; logo, ele representa os vícios, os crimes, os erros, enfim, a imperfeição. Essa negatividade é justamente a **recusa** do sujeito à **positividade** de Deus. Logo, quando consideramos a violência nesse contexto, o sujeito **nega** que é a **negação** dos princípios de Deus, paradoxalmente, afirmando que realiza seus princípios.

Esta seria uma justificativa para o exercício da violência, trata-se de um apreço à finalidade em detrimento dos meios empregados. O fim precisa ser atingido, pouco importam os meios. Nas palavras de Sartre (1983): “Deus abençoa o cristão militante, ele santifica os meios que emprega”²³ (p. 191, tradução nossa). A crença na justiça divina ampara as escolhas dos meios, especialmente quando há uma certeza na vida eterna e no julgamento de Deus para com seus fiéis. Observamos essa convicção completa nos rituais e práticas do cilício²⁴, na disciplina violenta em mosteiros, nos suplícios, etc.

Contudo, é pela recusa ou resistência a esses indicativos religiosos de como viver, que alcançamos a liberdade humana, pois o modo de vida de cada sujeito não é determinado, ele é liberdade, como mencionado. A violência aqui se endereça à própria liberdade que o sujeito é.

E nós compreendemos, atualmente que a violência se endereça sempre à liberdade, porque uma das faces da liberdade é negativa e que é sempre a liberdade que começou,

²¹ Do original, “*Le violenté a toujours commencé*”.

²² Do original, “*confiant dans un ordre absolu et transcendant*”.

²³ Do original, “*Dieu bénit le chrétien militant, il sanctifie les moyens qu'il emploie*”.

²⁴ Cilício é uma forma de penitência em que há o uso de um objeto para incomodar a pele, seja feito de estopa ou de pequenos ferros. O intuito é diminuir o sentido do tato e afastar-se dos prazeres da carne para, assim, aproximar-se de Deus. Rezar de joelhos, usar a disciplina (uma espécie de chicote), dormir no chão são também formas de penitência que presumem a mortificação do sentido do tato para uma posterior recompensa divina.

porque por um de seus aspectos é a *recusa* da ordem. Mas esta recusa está fora do alcance já que é a essência mesma da liberdade, sua fuga do passado e à facticidade²⁵ (Sartre, 1983, p. 193, grifos do autor, tradução nossa).

No entanto, como podemos ferir a liberdade, ou melhor, a negatividade de alguém? Certamente, uma das maneiras de destruir a liberdade é atingir as construções positivas feitas pelo homem, pois essa concretude de fato **está no mundo**.

Aqui, nós entramos na contradição, a mais profunda, porque de uma parte eu devo, para praticar violência ao outro, me reconhecer o direito divino da violência, isto é, me considerar a mim mesmo como pura liberdade, fonte de todos os direitos e considerar todos os outros homens como não essenciais em relação a mim; mas como a violência é exigência e direito puro, o Outro se torna novamente essencial, porque ele deve reconhecer minha violência como legítima e justificada²⁶ (Sartre, 1983, p.185, tradução nossa).

Podemos dizer que, quando a pessoa age com violência fundamentando-se na crença absoluta, a liberdade é para ser destruída. De alguma forma, elas tomam partido do **Ser**, considerando o passado enquanto causa (pelo princípio de causalidade), tendo a instantaneidade como condição na busca por seus objetivos e a confiança na indestrutibilidade (trazida pelo princípio da irreversibilidade). Como já vimos e temos aqui reforçado, o sujeito violento nega sua facticidade: a temporalidade, a necessidade de espera, a diversidade da realidade, a finitude.

1.6 Quando a força baliza a moral

Apesar das iniciativas fundamentadas na crença no absoluto, temos a seguinte contradição: quando o sujeito violento se sobrepõe ao diferente, há a intenção de corromper sua singularidade em nome de uma totalidade, ou seja, busca-se simultaneamente destruir o conquistado e conservar o conquistador. “Desde que um dos adversários se desmorona, ele deve ser dominado, assimilado, unificado. Só tem o direito de defender seu ponto de vista, sua

²⁵ Do original, “*bien entendu, la violence s'adresse dans l'autodafé à la liberté. Et nous comprenons à présent que la violence s'adresse toujours à la liberté, parce qu'une des faces de la liberté est négative et que c'est toujours la liberté qui a commencé parce que par un de ses aspects elle est refus de l'ordre. Mais cfi refus est hors d'atteinte puisque c'est l'essence même de la liberté, son échappement au passé et à la facticité*”.

²⁶ Do original, “*Ici nous entrons dans la contradiction la plus profonde parce que d'une part je dois, pour faire violence à autrui, me reconnaître le droit divin de la violence, c'est-à-dire me considérer moi-même comme pure liberté, source de tous les droits et considérer tous les autres hommes comme inessentiels par rapport à moi; mais comme la violence est exigence et droit pur, Autrui redevient essentiel parce qu'il doit reconnaître ma violence comme légitime et justifiée*”.

particularidade, aquele que tem a força”²⁷ (Sartre, 1983, p. 196, tradução nossa). Assim, notamos que para a pessoa violenta há uma passagem da diversidade para a homogeneidade.

O processo narrado corresponde à lógica formal de pensamento que, como observa Lefebvre (1991), consiste numa forma **inicial** do pensamento racional. Nessa perspectiva, os elementos são conhecidos e definidos como determinados e colocados a certa distância da realidade, seja ele uma situação ou o próprio ser. Para o autor, que dedica várias obras para pensar o assunto, como *O materialismo dialético* e *Lógica formal/Lógica dialética*, publicados respectivamente em 1939 e 1969, a lógica formal impede a compreensão dialética da realidade, na medida em que a toma como dada, acabada, sem se preocupar em retornar à realidade para observar o movimento concreto da vida real, confrontando a ideia concebida com os novos elementos-problemas – o que é contemplado pela lógica dialética.

A lógica formal do sujeito violento produz uma perspectiva empobrecida da situação, uma vez que desconsidera as contradições próprias da realidade. Lefebvre (1991) demonstra que essa forma de pensamento imobiliza aquilo que é visto numa essência abstrata, porém, o real é diretamente oposto: é “móvel, múltiplo, diverso, contraditório” (p. 170). Desse modo, “o real será lançado no irracional” e o pensamento imerge em “problemas e conflitos insolúveis” (p. 170).

Nesse movimento, a pessoa que pratica violência não se abre à compreensão do outro, recusa-se a ser empático. A lógica dialética, que presume considerar os antagonismos, as contradições, a complexidade da situação, não tem lugar neste momento. A disposição para compreender exigiria abertura à mudança, ou ainda aceitar uma falha pessoal, algo para o qual o violento não assume. A sensação que pretende causar no outro é a de medo, e por este quer exigir respeito e a aceitação da hierarquia imposta por ele.

Num contexto cotidiano, podemos observar, por exemplo, um apelo a essa dinâmica no cuidado com os filhos, como exemplifica Sartre (1983). Alguns pais, confiantes numa ordem tradicional instituída historicamente, a entendem como o Bem; logo, aquilo que se difere deste valor é julgado como Mau, e deve ser destruído para não afetar ou chegar até seus filhos. Enquanto pai ou mãe, eu “primeiro postulo o Bem – e então escolho os meios mais apropriados de chegar lá. Nós ainda estamos no plano do Absoluto”²⁸ (p. 201, grifos do autor, tradução nossa). Por conseguinte, para o filho seguir a hierarquia estipulada pelos pais, não importa o

²⁷ Do original, “Dès que l'un des adversaires s'effondre, il doit être soumis, assimilé, unifié. Seul a le droit de défendre son point de vue, sa particularité celui qui en a la force”.

²⁸ Do original, “je pose le Bien d'abord - et par après je choisis le moyen le plus propre à y mener. Nous sommes toujours sur le plan de l'Absolu”.

meio (desde que se alcance esse fim): sejam pequenos castigos, leves tapas, privação do uso de eletrônicos que a criança goste, até a privação de alimentação, agressões severas, queimaduras propositais, etc. Tais ações são irreversíveis, sendo esse um dos elementos da violência, como mencionado. De diferentes maneiras, os pais tentam convencer a criança de que ela é uma liberdade **minoritária**, e que essa liberdade existe na medida em que se aceita as exigências impostas por eles. Nesses casos, os progenitores intencionam se apropriarem da liberdade da criança para fazer com que ela reconheça sua liberdade como menos significativa ou limitada.

Com este pequeno exemplo, Sartre (1983) argumenta chegar à conclusão de que “há situações de violência”²⁹ (p. 202, grifos do autor, tradução nossa), precisamente porque na violência trata-se uma liberdade (sujeito) como uma **coisa**. A criança, neste caso, ao ser vista como uma liberdade limitada em relação ao adulto, alcança o estatuto de coisa. Novamente, a lógica formal serve para produzir uma essencialização da criança, desconsiderando sua liberdade e potencialidades.

Desta forma de relação com as crianças, podemos apreender que se trata de uma situação de violência que corresponde à uma resposta à uma violência primeira: a violência, neste caso, tem origem nos próprios adultos, que designam a criança como **coisa** (não-liberdade). Se a criança estivesse sozinha, sua ignorância frente ao mundo não valeria de nada, sequer seria constatada; porém, na relação concreta entre liberdades, esse apontamento surge.

Até este momento, fizemos um caminho que nos mostra que a moral e a ontologia da violência são excepcionais e não se encontram senão no caso em que a violência é concepção do mundo. Os elementos mais constantes da violência são: uma certa maneira de se manter sem distância e sem meio termo diante do objeto de seu desejo, como o crente místico diante de seu Deus, sobre o desabamento do mundo; um desejo e uma afirmação do absoluto; uma necessidade de lutar contra o tempo por criação do irremediável, em geral por destruição³⁰ (Sartre, 1983, p. 197, tradução nossa).

A moral, do latim *moralis*, etimologicamente refere-se aos costumes de uma sociedade. Na filosofia, o plano moral contempla a gama de valores escolhida pelo sujeito para guiar suas escolhas. Em outubro de 1945, Sartre apresentou em Paris a conferência que daria origem ao

²⁹ Do original, “*il y a des situations de violence*”.

³⁰ Do original, “*Notons que la morale et l'ontologie de la violence sont exceptionnelles et ne se rencontrent qu'au cas où la violence est conception du monde. Les éléments plus constants de la violence sont: une certaine façon de se tenir, sans distance et sans moyen terme en face de l'objet de son désir, comme le croyant mystique en face de son Dieu, sur récrolement du monde; un désir et une affirmation d'absolu; un besoin de lutter contre le temps par création de l'irremédiable, en général par destruction*”.

livro *O existencialismo é um humanismo* (1970), na qual aponta que a moral é criada e inventada enquanto o sujeito experiencia as situações concretas de sua vida. Lembramos que o existencialista defende que o homem é lançado ao mundo sem qualquer tipo de determinismo ontológico, e isso o leva a construir a si mesmo e a sua própria moral. Não obstante, cada sujeito escolhe por si diante de outras pessoas e pelas outras pessoas, pois ao eleger uma forma e não outra de agir, ele escolhe por e para todos.

Tratando-se da moral da força, entendemos que o fio condutor das ações permeadas pela força é a ideia de superioridade de um sujeito sobre o outro. O pai se entende superior ao filho, portanto, bater nele não parece errado, assim como não haveria algo a ser aprendido como um ser inferior a si. Por ser superior, por meio da ideia de uma moral da força, torna-se incontestável o movimento de se impor sobre o outro inferior. Pelo mesmo ponto de vista, o grupo vencedor de uma batalha faz do perdedor seu serviçal, por serem inferiores a si, segundo sua moral.

1.7 Verdade, mentira e violência

O interesse dessa pesquisa contempla especialmente a análise das *fake news* como ferramenta de violência. Portanto, é essencial apresentar ideias, baseadas nas contribuições de Sartre, que alicercem nossas discussões sobre a relação entre verdade, mentira e violência. Nessa seção, utilizaremos inicialmente a obra *Verdade e Existência*, de publicação póstuma em 1989 sob o título francês *Vérité et existence*, para delimitar a noção de **verdade** empregada na presente tese. Destacamos que o texto indica ser escrito posteriormente aos *Cadernos*, considerado por Arlette Elkaim-Sartre (1990) (filha do filósofo) como um texto completo que permite aos(as) leitores(as) rastrear as pegadas do pensamento de seu pai. Em seguida, retomaremos as reflexões apresentadas nos *Cadernos* para trabalharmos as ideias de **mentira** presentes naqueles escritos.

1.7.1 Ponto de partida: verdade

Já nas primeiras páginas de *Verdade e Existência*, Sartre (1990) estabelece sua premissa fundamental: as **questões** emergem no mundo através do humano, que, incapaz de resolvê-las todas, define-se precisamente por essa ignorância originária. Assim, situamos a discussão sobre a busca pela Verdade no campo humano, sendo este o elemento pelo qual dada questão emerge.

Se retornarmos ao *Ser e o Nada* (2008), lembraremos que a consciência não se trata de conhecimento, mas de existência. Em *Verdade e Existência*, Sartre (1990) concebe a verdade como dimensão que emerge no Ser **pela** da consciência – não como conjunto abstrato de “verdades”, mas como fenômeno inscrito na realidade humana. Em nota, o autor apresenta a **aparência** (aquilo que é captado pela consciência) como sempre verdadeira, pois a aparência é o ser. Por exemplo, se ando na rua à noite e percebo uma figura humana, ela em aparência é um sujeito desconhecido, pois a capto imediatamente como figura-aparecendo-na-noite e isso é verdade; contudo, na **realidade**, trata-se de uma estátua, e meu erro está na verificação. “Em outras palavras, na dupla aparência-realidade [...], a aparência é sempre verdadeira, o erro se situa no nível da realidade” (p. 18). Isso significa que a aparência, como tal, é aquilo que é captado por mim, e não pode ser falsa, pois minha percepção é esta. Quando tratamos de um equívoco, ele está no campo da realidade daquilo que capto. Para facilitar a compreensão dos termos, construímos o quadro explicativo abaixo:

Figura 1

Breve explicação dos termos aparência, realidade e erro.

Aparência	Sempre verdadeira, pois corresponde à minha percepção
Realidade	Não necessariamente corresponde à aparência
Erro	Aparece na verificação no campo da realidade

Obs.: Explicação concisa sobre os termos aparência, realidade e erro, trabalhados no texto em curso. Material produzido pela autora.

Ademais, a verdade constitui-se como “o Ser tal qual é enquanto lhe confiro uma nova dimensão de ser” (p. 21), diz-nos Sartre (1990). Estabelece-se uma relação intransponível entre o em-si e o para-si nessa relação, pois o último (consciência) confere um desvelamento progressivo como nova dimensão de ser (da coisa). A verdade é a totalidade do Ser enquanto manifesto, no modo de **existir** para a realidade humana. Além disso, a verdade não poderia ser para apenas **um** sujeito. Se eu compartilho com outras pessoas uma manifestação desvelada, ela contém meu desvelamento, “com o traçado e a seleção que operei sobre ela; *com contornos*” (p. 21, grifos do autor). Assim, entrego ao outro um em-si-para-si, um já-desvelado. Se digo a

alguém que determinada flor é uma rosa, apresento a flor já desvelada por mim. Nesse momento, em-si é também aquilo que o para-si desvela dele.

Nesse mesmo sentido, podemos entender a verdade como objetividade do subjetivo. Interessante o exemplo apresentado por Sartre (1990) nesse ponto, ao dizer que a **visão** de Galileu Galilei (de que os planetas giram em torno do Sol) se torna lei, e o objeto (sistema solar) não tem mais nada a ser desvelado, pois é apresentado como **já desvelado**. O que as pessoas passam a ver é o já-visto por outro. Elas não precisam julgar, apenas **veem**. Dessa premissa, podemos apreender que a Verdade é “o Em-si surgido a um para-si quando sua aparição enquanto subjetiva se desvela a um outro para-si como em-si” (p. 25). A verdade total se conecta à realidade concreta, pois contempla o desenvolvimento da manifestação através da história humana. Entretanto, “o ideal de Verdade não é a recuperação de todo o objeto pela subjetividade concebida como totalidade. Pois o Em-si, ao manifestar-se, permanece Em-si e não se dissolverá jamais em nenhum para-si” (p. 25).

Assim, observamos que a **subjetividade desveladora** sempre apresentará uma **objetividade subjetivada**. Isto implica na constatação de que o Ser se desvela por um dado ponto de vista e esse ponto de vista se define objetivamente em termos concretos. Sartre (1990) julga errôneo pensar que a percepção subjetiva obedece às leis objetivas, pois ela parte dos contornos de sua própria realidade e não das regras gerais do objeto. O que vemos aqui assegura o caráter subjetivo à verdade, uma vez que o em-si só é desvelado **por** um para-si existente no meio do mundo. Da mesma forma, a verdade corre perigo no mundo diante da possibilidade de seu desvelador ser destruído.

Ao pensar sobre a **popularização da verdade**, Sartre (1990) afirma que ela não ocorre de forma anônima, pois o sujeito que desvela uma verdade escolhe a quem contar tal aparição. Galileu Galilei, por exemplo, contava suas percepções do mundo às pessoas próximas em quem confiava e outros(as) estudiosos(as), e não às autoridades religiosas da época, especialmente as católicas. Ao passo em que membros da Igreja Católica tem acesso às percepções de Galileu, o condenam por heresia, ou seja, por possuir percepções contrárias à doutrina católica, fato que se desdobra numa extensa acusação e justificação entre o físico e a instituição³¹. O que nos interessa aqui é apontar a **personalidade** da verdade, seu não-anonimato. A Igreja Católica persegue uma pessoa, Galileu, na tentativa de eliminar sua **percepção** do mundo, melhor

³¹ Para acompanhar a relação de perseguição e negociação entre Galileu e o Vaticano, sugerimos a reportagem *A carta em que Galileu Galilei tentou 'maquiar' ideias 'heréticas' para evitar Inquisição*, da BBC News Brasil, disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-46743467#:~:text=A%20Igreja%20Cat%C3%B3lica%20condenou%20Galileu,um%20confronto%20com%20a%20Igreja.>

dizendo, a verdade desvelada por ele. O astrônomo, enquanto consciência vivida, representa a relação indissociável entre para-si e em-si em termos de aparição e verdade.

A verdade circula no mundo na medida em que é compartilhada, e o momento histórico delimita a região de verdade na qual o sujeito se move – se vivêssemos na época anterior à Galileu, provavelmente tomaríamos como lei a proposição de a Terra ser o centro do universo, e não um planeta que orbita o Sol. Ressaltamos que a verdade não é exatamente relativa à época, mas é verdade na medida em passa a ser **absoluta** às pessoas, como aponta Sartre (1990). Ao repassar essa verdade a outras pessoas, decido seu tempo de vida, e ela será lei enquanto for iluminação para outrem. A rotação da Terra foi **verdade viva** na época de Galileu, pois ainda estava em vista quem a desvelou, sua pessoalidade estava notória, a objetividade subjetivada poderia facilmente ser ligada à subjetividade objetivadora.

Ademais, o filósofo afirma que, na medida em que passa às gerações seguintes, essa verdade morre, perdendo de vista o sujeito que a desvelou. Sartre (1990) nos apresenta então a ideia de **verdade morta**, aquela que prescindem da referência à pessoa que a desvelou; essa configuração da verdade corresponde à uma evidência, uma lei, um fato, já está popularizada e não há discussões sobre ela, pois é tomada como um absoluto. Voltando ao exemplo, tornou-se um fato a Terra girar ao redor do Sol. Nesse estado, a verdade se torna **indeterminada**, não sendo necessariamente relevante ou lembrado o contexto em que surgiu ou suas articulações. Para Sartre (2002), uma produção humana quando é socializada e permanece por tempos na história, perde seu radical, o processo de institucionalização e, muitas vezes, seu(sua) autor(a).

Na contemporaneidade, o tradicional ciclo entre a verdade viva e a verdade morta parece ser negligenciado, dando lugar a um novo e desafiador fenômeno: "verdades" que dispensam seus/suas autores(as). Elas não se enquadram como verdades vivas pela invisibilidade do(a) autor(a) em seu percurso temporal; são, em geral, ideias reproduzidas e aceitas por grupos que agem no modo de ser crença, sem a menor preocupação com um(a) agente que as revele ou comprove. Tampouco são verdades mortas, pois não são evidências, nem fatos.

Essas noções, no entanto, são disseminadas estrategicamente para gerar confusão epistêmica, como é o caso das *fake news*. Nelas, não há apelo à autoria ou à cientificidade no processo de construção da verdade, um cenário intensificado pelo atual momento de pós-verdade, que será aprofundado na seção **3.3 Campo sócio-histórico: pós-verdade**. Em geral, essas ideias contêm erros (conforme a concepção sartriana de erro), pois se apresentam como supostas verdades que não correspondem à realidade. As motivações para reviver debates já superados serão discutidas adiante nesta tese, especialmente no **Capítulo 3 – Fake news**.

Por ora, trazemos como exemplo o fenômeno estudado por Jorge de Holanda (2023), o terraplanismo. Em sua tese, o antropólogo observa uma onda de disseminação da ideia de o planeta Terra ser plano e não redondo, como foi observado desde Aristóteles (em média 350 anos a. C.) e é tomado como verdade (morta) até hoje. A ideia do terraplanismo aparece majoritariamente nas plataformas digitais a partir de 2010, sendo propagadas em sua imensa maioria por pessoas sem formação ou atuação na ciência, afirma o pesquisador. As pessoas que se propõem a divulgar essa percepção da realidade afirmam a existência de uma “verdade ocultada” da humanidade, contestando diretamente uma verdade morta (heliocentrismo) e a colocando em debate novamente. Sinteticamente, essa ideia não recebe o status de verdade viva por não haver pessoalidade nas afirmativas propostas, isto é, ninguém busca comprovar as ideias propagadas; nem mesmo se torna uma verdade morta, por não receber status de fato ou lei; permanece, então, enquanto servir, para grupos soberanos, como um meio de controle da liberdade.

Não podemos deixar de pontuar que essas pretensas verdades coexistem às verdades mortas. Nessa seara, podemos pensar naquilo que Sartre (1990) comenta:

O fundamento da Verdade é a liberdade. O homem, portanto, pode escolher a não-verdade. Esta **não-verdade é a ignorância ou a mentira**. Por outro lado, o desvelamento implica que o que é desvelado está originalmente velado. Subjetivamente, significa que a condição do homem é originalmente inorgânica. Enfim, o comportamento de desvelamento é atividade: **para deixar aparecer o Ser tal qual é, há que ir busca-lo**. Donde o erro. São estes diferentes pontos que precisamos examinar (p. 33, grifos nossos).

Adiante, na seção **3.2 Campo socio-histórico: pós-verdade**, aprofundaremos a pesquisa sobre a pós-verdade – conceito não utilizado por Sartre, mas que se faz imprescindível para analisarmos a relação atual entre a sociedade e a verdade. Então, aprofundaremos a investigação sobre a verdade em contextos contemporâneos ao momento da escrita deste trabalho.

1.7.2 Mentira enquanto violência

Em suas reflexões nos *Cadernos*, Sartre (1983) propõe uma investigação sobre a mentira, investigando se ela pode ser incluída no escopo das ações violentas ou se trataria de outra forma de relação entre sujeitos. Relacionaremos neste momento as apreensões do autor sobre a mentira junto às considerações sobre a verdade expostas anteriormente, publicadas em

Verdade e Existência (1990). Pontuamos que a redação de ambos textos pode ter ocorrido em uma época bastante próxima, como afirma Elkaim-Sartre (1990).

Em sua obra anterior, *O Ser e o Nada* (2008), Sartre define a mentira como uma atitude negativa, em que o sujeito mentiroso necessariamente está a par da verdade que esconde.

Não se mente sobre o que se ignora; não se mente quando se difunde em erro do qual se é vítima; não se mente quando se está equivocado. O ideal do mentiroso seria, portanto, uma consciência cínica, que afirmasse em si a verdade, negando-a em suas palavras e negando para si mesma esta negação. (p. 93)

Para aprofundarmos as investigações sobre a mentira, temos a seguinte indagação: qual a intencionalidade da mentira? Geralmente, a mentira é utilizada para provocar outra pessoa a fazer algo que desejo, ou a não fazer algo que eu não queira. Essa dinâmica revela a previsão do fracasso do meu desejo, uma vez que parte da ideia de que, caso o outro saiba a verdade (entendida como uma constatação minha sobre o mundo), ele agirá contra o meu desejo. Com a mentira, o outro mantém sua liberdade para tomar suas decisões, mas as premissas que ele terá como base para suas ações serão falsas.

Posso mentir sobre uma boa ação que fiz para ser admirada por outrem. Contudo, de certa forma, essa admiração não terá valor se não partir de uma espontaneidade. Esse elogio pode me satisfazer, porque meu desejo (de ser elogiada) foi atingido, mas ele não me satisfaz como **elogio**, mas como um objetivo alcançado. Nesse sentido, eu solicito a liberdade daquele que me elogia. Dirijo-me a essa liberdade – enganando-a – e também à minha, pois sou livre para escolher deliberadamente contar uma mentira. Até aqui, tratamos apenas de liberdades.

Com relação à mentira, “Onde está a falha?”³², pergunta Sartre (1983, p. 204, tradução nossa). Ele responde que a falha se encontra justamente em não sermos liberdades abstratas, mas estarmos num mundo concreto. Da mesma forma, a verdade não está no campo abstrato, pois possui um peso da materialidade que é apreendida. Já quando **imaginamos**, essa consciência imaginária realiza uma conexão sintética com o mundo real, desviando-se dele. Por outro lado, “ao mentir, eu apresento-lhe uma situação imaginária e eu faço tomá-la como real”³³ (p. 204, tradução nossa). Ou seja, não há uma realidade a ser negada pela imaginação, porque apresento a própria situação imaginária **como** realidade. A afirmativa que escolho divulgar ao outro é deliberadamente diferente da verdade.

³² Do original, “Où est la faille?”.

³³ Do original, “En mentant, je lui présente une situation imaginaire et je la lui fais tenir pour réelle”.

Pois bem, entendemos a liberdade sartriana em uma relação concreta com o mundo, mas para o enganado essa liberdade será atingida pela irrealidade. “Ao mesmo tempo, eu retiro todo significado concreto dos gestos e das palavras do outro”³⁴ (Sartre, 1983, p. 209, tradução nossa). Tratando-se de uma situação irreal, a superação de dada situação também será irreal, assim como as construções advindas dela. No caso de ocorrer um conjunto de operações sobre essa realidade irreal, será totalmente ineficaz, pois ocorrerá no modo de “como se”, num mundo de faz de conta.

Ora, a relação que faz com que toda liberdade seja liberdade é uma relação concreta e aberta no mundo com a minha liberdade, nisto eu posso transcender essa transcendência, na condição de também ser transcendido por ela. Mas de agora em diante esta liberdade derivada do imaginário não me transcende mais: o objeto-eu que a liberdade transcende para seus fins é um imaginário; ela cai fora de mim. A liberdade é transcendência que não pode mais me transcender e devido a isto não pode transcender o mundo. Com isso, a liberdade recai na imanência³⁵ (Sartre, 1983, p. 204, tradução nossa).

Dessa maneira, estando o sujeito vendo o mundo partindo do não-real, ou da não-verdade, perseguindo um objetivo imaginário, ele age no mundo concreto sem modificá-lo de acordo com sua intencionalidade. Quando uma pessoa me admira por uma benfeitoria que não fiz, ela não **me** admira de fato, mas admira aquele-que-fez-tal-benfeitoria, que no caso, não sou eu, mas um eu que ele idealiza de mim. Não obstante, “sou eu e não-eu”³⁶ (Sartre, 1983, p. 206, tradução nossa) que sou elogiado; sou eu, enquanto tivesse realizado esse ato, quem sou elogiado; e, ao mesmo tempo, são meu rosto, meus gestos aos quais o elogio é direcionado. Ou seja, o mentiroso é, ao mesmo tempo, livre e não-livre: livre porque busca a livre estima, e não-livre porque a provoca.

Aquele que engano possui uma percepção limitada de mim, **obstruída**, por partir e se organizar sobre um fato imaginário. Entendendo que este Outro (o qual enganei) não está mais em um mundo onde os instrumentos que dispõe são efetivos para sua operação, ele passa a ser **coisa** (não-liberdade). A relação entre enganador e enganado passa a ser determinista, pois “o

³⁴ Do original, “*En même temps, j’ôte toute signification concrète aux gestes et aux paroles de l’autre*”.

³⁵ Do original, “*Or le rapport qui fait que toute liberté est liberté c’est un rapport concret et ouvert dans le monde avec ma liberté, en ceci que je puis transcender cette transcendence sous condition d’être aussi transcendé par elle. Mais désormais cette liberté dérivée sur l’imaginaire ne me transcende plus: l’objet-moi qu’elle transcende vers ses fins est un imaginaire; elle tombe en dehors de moi. Elle est transcendence qui ne peut plus me transcender et de ce fait qui ne peut plus transcender le monde. Du coup elle retombe dans l’immanence*”.

³⁶ Do original, “*en même temps, c’est moi et ce n’est pas moi*”.

conteúdo da consciência do enganado só é explicável pelas intenções do enganador”³⁷ (Sartre, 1983, p. 206, tradução nossa), assim como as significações das ações do enganado estarão incompletas, enquanto só podem ser explicadas pelo ato de engado e só são validadas se as relacionarmos com as intenções do enganador. Essa dinâmica acontece na medida em que a verdade divulgada não é a percepção real do mundo, nem mesmo verificada ou acatada pela sociedade. Isto é, não se torna uma verdade morta – ela sempre será uma verdade viva por se tratar de uma verdade pessoalizada, necessitando da afirmativa “dita por tal pessoa” para receber algum sentido.

Assim, o mundo onde o enganado passa a viver é distorcido, falso e, ao mesmo tempo, contido no universo total que compreende essas duas realidades: a **distorcida** e a **real**. Para elucidar a perda do ser-no-mundo do sujeito enganado, Sartre (1983) relata um caso que nos parece pessoal. Um de seus estudantes, Bourla, tem o pai assassinado pela Gestapo³⁸; contudo, ele afirma para a amante do pai que este está em um campo em Villeneuve. Prometendo levar as cartas da amante até seu pai, ele as recolhe e, ao se distanciar, queima-as. Segue a narrativa sobre as ações da amante, sabendo que ela passa a agir sobre uma realidade irreal:

A série de atos que ela faz: ela se senta, escolhe uma *boa* caneta, tinta, papel, escolhe suas palavras, procura aquelas que podem encorajá-los, sela a carta, etc. – são atos que não se dirigem *a ninguém*, que não podem se interpretar corretamente senão do lado *de fora*; estes não têm sentido no mundo senão na medida em que a gente os liga à vontade do enganador. Neste caso, eles são eficazes: se lhe *faz escrever* as cartas para distraí-la, mantendo a esperança dela; [é] o tempo necessário para que os enganadores tomem suas providências³⁹ (p. 205, grifos do autor, tradução nossa).

Sobre esse relato, chamamos a atenção que as ações da amante (a enganada) não se dirigem a alguém, e só tem sentido no mundo ao passo em que estão ligados à vontade de Bourla (o enganador), como Sartre (1983) comenta. As reações da enganada teriam um sentido particular, por assim dizer, pois ela (re)age diante de algo que lhe é apresentado como verdadeiro; contudo, essas reações são previstas pelo enganador, ao serem, elas mesmas, o

³⁷ Do original, “*le contenu de la conscience du trompé est seulement explicable par les intentions du trompeur*”.

³⁸ Este grupo corresponde à força policial política da Alemanha nazista, sendo responsável por proteger o regime de seus supostos inimigos raciais e políticos; utilizavam “informantes, vigilância, busca e apreensão domiciliar, além de métodos brutais de interrogatório, incluindo tortura, para realizar suas investigações” (United States Holocaust Memorial Museum, 2022, s.p.).

³⁹ Do original, “*La série des actes qu'elle fait: elle s'assied, choisit une bonne plume, de l'encre, du papier, pèse ses mots, cherche ceux qui peuvent les encourager, cache la lettre, etc. - sont des actes qui ne s'adressent à personne, qui ne peuvent s'interpréter correctement que du dehors; ils n'ont de sens dans le monde qu'en tant qu'on les relie à la volonté du trompeur. Dans ce cas ils sont efficaces: on lui fait écrire des lettres pour la distraire, la tenir en haleine, le temps nécessaire pour que les trompeurs prennent leurs dispositions*”.

objetivo do enganador. Essa livre ação no mundo ocorre sem que a amante saiba que suas condutas já não afetam mais efetivamente a realidade como se espera, pois sua interpretação se encerra no imaginário. Entretanto, as ações podem apresentar um resultado sobre a materialidade aquém do esperado pela pessoa violentada.

Mas, na medida em que esta imagem fecha um circuito, na medida em que a liberdade se torna finita, concluída e se esgota nela mesma, ela não é mais livre para mim e eu posso determiná-la como uma coisa, prevendo a palavra que obterá dela uma reação puramente determinada, previsível e utilizável, que nunca voltará para mim e que a partir deste fato a transforma em um mero instrumento a ser utilizado de acordo com certos métodos. Naturalmente, a reação é espontânea, mas em circuito fechado⁴⁰ (Sartre, 1983, p. 206, tradução nossa).

Voltando-nos ao enganador, temos duas formas possíveis de que ele aja: quando diz algo que fez, não tendo feito, ele acredita que pode realmente fazer tal coisa, e que aquele é realmente ele; em oposição, quando diz não ter feito algo que fez, ele está de fato convencido de que o fez, porém, suas intenções e as consequências de sua ação são como se ele não as tivesse feito (Sartre, 1983). O objetivo daquele que mente é obter um determinado estado subjetivo do outro (o qual ele precisamente julga agir conforme a verdade), inventando uma verdade. Em comparação com o que vimos até agora sobre a violência, podemos apreender que a violência e a mentira apresentam um princípio comum: avaliam ser independentes dos meios utilizados para se chegar ao fim desejado. Nesse sentido, pouco importa para o enganador se a estima do outro é espontânea ou se é causada por meio da mentira.

Tentaremos agora pensar em particular a relação entre mentira e liberdade. Já notamos que a mentira suspende a liberdade do outro, obstruindo-a, “ei-la no *mundo* sem sabê-lo, seus atos não afetam mais a realidade, sua liberdade enterra-se no imaginário”⁴¹ (Sartre, 1983, p. 205, grifos do autor, tradução nossa). Ou seja, “Ele não a destrói, [mas] a isola, a retira do mundo através de um vazio e permanece mestre para decidir se o objeto que ele tem em mente é imaginário ou real”⁴² (Sartre, 1983, p. 208, tradução nossa).

⁴⁰ Do original, “*Mais en tant que cette image ferme un circuit, que la liberté devient finie, terminée et s'épuise en elle-même, elle n'est plus liberté pour moi et je puis la déterminer comme une chose, en prévoyant le mot qui obtiendra d'elle une réaction purement déterminée prévisible et utilisable, qui ne reviendra jamais sur moi et qui de ce fait la transforme en instrument pur à employer selon certaines méthodes. Naturellement la réaction est spontanée mais en circuit fermé*”.

⁴¹ Do original, “*Mais la voilà au monde sans le savoir, ses actes n'affectent plus la réalité, sa liberté s'ensable dans l'imaginaire*”.

⁴² Do original, “*Il ne la détruit pas, il l'isole, la retranche du monde par un vide et reste maître de décider si l'objet qu'elle vise est imaginaire ou réel*”.

Observamos um elemento de destruição na mentira, mas **invertido** daquele presente na violência física: na violência física nos apropriamos da liberdade do outro e recusamos a realidade humana no meio do mundo, fazendo-a ser esmagada pela positividade do mundo, afirmando a superioridade do mundo sobre a consciência; em contraponto, na mentira nos apropriamos da liberdade do outro ao **destruir o mundo (real) na consciência do outro**, na medida em que escondemos a verdade – base para as ações do sujeito – através da consciência imaginária. Com a mentira retiramos o ponto de apoio da liberdade, necessário para sua transcendência, transformando-a “em pura imanência e passividade”⁴³ (Sartre, 1983, p. 208, grifos do autor). Já sabemos que as liberdades estão posicionadas umas sobre as outras, sendo uma facticidade para a outra; na mentira, há um deslocamento: uma dessas liberdades cai no vazio.

Pensando sobre a mentira e a violência, Sartre (1983) aponta similaridades entre elas. Ambas emergem de uma lógica formal de superioridade do Ser (se minto para alguém, estou numa posição superior a ele). Buscam alcançar determinado fim imediatamente e independente dos meios. A mentira, assim como a violência, surge de um fracasso real ou previsto, uma vez que só construo imaginariamente uma realidade se entendo que, ao saber da verdade, o outro agirá contrário ao meu objetivo.

Nessa dinâmica, retiro a liberdade do outro do mundo, limitando de fato seu modo de existir subjetivo. Ao erguer muros em torno do enganado, tornando suas ações ineficazes no mundo, viso subverter sua liberdade de maneira semelhante à destruição da liberdade, própria da violência. A mentira é uma forma particularmente eficaz de violência por, na maioria das vezes, não ser contestada ou imediatamente identificada como violência. Sartre (1983) não chega a fixar diretamente a mentira como violência, mas ao analisarmos minuciosamente os aspectos fenomenológicos de ambas, encontramos similaridades o suficiente para tratarmos a mentira como sendo uma forma de violência, apesar de conter em si algumas particularidades.

⁴³ Do original, “*en pure immanence et passivité*”.

Capítulo 2 – A Opressão Como Violência

Até este momento da tese buscamos caracterizar a violência, e a entendemos enquanto uma ação que visa a destruição da liberdade do Outro. Agora buscaremos compreender as condições concretas sobre as quais essa violência emerge, especialmente sob a forma de violência opressiva, ou simplesmente **opressão**. Ainda que similar à violência enquanto objetivo, observamos algumas diferenças na maneira como se busca cercear essa liberdade alheia, e como nos alerta Sartre (1983), “não se deve confundir opressão e violência”⁴⁴ (p. 579, tradução nossa). Portanto, reservamos este capítulo para tratar especialmente sobre a violência opressiva.

A violência se define pela tentativa direta de destruição daquilo que fundamenta ontologicamente o ser humano – sua liberdade –, sendo esse o alvo visado em todas as formas que pode ser exercida, como física, psicológica, etc. A opressão, em sua estrutura própria, visa cercear a liberdade alheia ao interferir nas condições concretas dos sujeitos – essas que possibilitam ou obstruem o exercício de sua liberdade –, por meio de legislações e de dispositivos sociais. Podemos utilizar uma imagem simples para explicar essa diferença: a violência acontece quando alguém é, pela força, impedido de seguir um caminho; já a opressão acontece quando alguém vê desaparecer o caminho debaixo dos pés. **A violência atenta contra a integridade, a opressão contra a existência, ou seja, contra as suas condições.**

Ao analisar a opressão, é fundamental considerar que, assim como somente uma liberdade pode violentar e ser violentada, também apenas uma liberdade pode oprimir e ser oprimida. Como aponta Barata (2017), “a liberdade é aí o elemento central da sua análise da violência e também da violência que caracteriza a opressão” (p. 143). A opressão, portanto, é vista como uma forma de violência de liberdade para liberdade que ocorre através da mediação da matéria inorgânica.

Consequentemente, a opressão não se manifesta intersubjetivamente, como em um embate de uma pessoa contra outra, ela é difusa. Além disso, num contexto opressivo podem haver ações de **repressão**: um embate direto com incidência violenta sobre corpos, possuindo o aval do Estado, com o intuito de manter a soberania dos grupos opressores sobre os oprimidos.

⁴⁴ Do original, “*c'est qu'il ne faut pas confondre oppression et violence*”.

Segundo Almeida (2004), a mudança de perspectiva de Sartre dos *Cadernos para uma Moral* para a *Crítica da Razão Dialética* (de uma ontologia para uma perspectiva antropológica, social e histórica), não significa um rompimento de seu pensamento em suas obras, mas um aprofundamento e ampliação das concepções apresentadas, como as noções sobre violência, em especial visando a fundamentação de uma liberdade concreta.

Para investigarmos a opressão nas obras de Sartre, trabalharemos neste capítulo com as noções apresentadas na *Crítica da Razão Dialética (Critique de La Raison Dialectique)* e no *Tomo II – A Inteligibilidade da História (L'intelligibilité de l'Histoire)*, publicados respectivamente em 1960 e em 1985, assim como na obra *Questão Judaica (La Question Juive)*, de 1946. Nestes textos, o autor passa a analisar a opressão sob o ponto de vista da história, da sociologia e da antropologia.

2.1 Violência, conflito e opressão

Para delimitar o campo conceitual da opressão, é necessário distinguir as noções de **violência**, **conflito intersubjetivo** e **opressão**, que ocorrem no campo das relações humanas e podem facilmente ser confundidos.

Inicialmente, temos a relação ontológica do olhar do outro que atinge a quem visa, controlando sua liberdade ao assimilá-la, ou seja, objetifica o Ser da pessoa visada. Por outro lado, esta pode tomar para si esse ser-Para-outro ou contra-atacá-lo. Essa dinâmica constitui o **conflito intersubjetivo**, pelo qual um indivíduo tenta dominar o outro na medida em que tenta se livrar deste domínio, estando no campo do ser-Para-outro e sendo bilateral. Nas relações concretas, temos o confronto entre o eu e o outro, como Sartre (2008) aponta em seus estudos ontológicos. A atitude violenta em sua complexidade não exclui necessariamente esse jogo intersubjetivo. Na pretensão de controlar a liberdade alheia por meio de um Ser que lhe é imposto de fora, frequentemente nos deparamos com algumas expressões autodenominadas como “ímpiedoso, implacável, intransigente e intocável” por parte daqueles que agem violentamente, por exemplo.

Porém, quando tratamos de violência, essa tentativa de **controle da liberdade** é substituída por uma intenção de **destruição da liberdade**: eis a distinção. Não basta que um sujeito assimile a liberdade do outro, ele precisa aniquilá-la para alcançar seu projeto. Isso se faz de maneira contraditória, pois é necessário que o sujeito violento considere o outro enquanto liberdade (Para-si – para poder destruí-la) e também como determinismo (Em-si – uma matéria densa, uma coisa, um obstáculo a ser transposto). Ou seja, paradoxalmente, a

violência se funda e se afirma sobre a destruição do outro, passando necessariamente pelo reconhecimento de sua liberdade para então negá-la; ela se endereça à liberdade do outro para, num mesmo instante, **destruí-la** (Sartre, 1983).

Como demonstrado, ao eleger uma conduta violenta, o sujeito tenta negar a contingência de sua existência (a facticidade de estar num mundo entre outros seres humanos). Como comenta Savignano (2024), tratar-se-ia “do último círculo do inferno sartriano” (p. 11), em que o sujeito buscaria impor intransigentemente seus desejos pessoais aos demais.

A opressão configura-se como violência “sem rosto”, pois é institucionalizada – isto é, incorporada às estruturas legais e culturais. Essa transição da violência interpessoal para a violência estrutural marca sua transformação em opressão. Basta que a sociedade legitime de alguma forma determinada conduta, até então entendida como violenta, que ela sai do campo da pura violência.

Ao tratar sobre a opressão escravista nos Estados Unidos da América, por exemplo, Sartre (1983) aponta que a possibilidade de **ter** escravos não foi inicialmente prevista em lei, mas logo foi institucionalizada. A conjuntura opressora da época estava **de acordo** com a legalidade e se apoiava no fundamento **institucional**; os senhores de escravos, por sua vez, estavam dentro da legalidade.

A opressão é sutil em comparação à violência, pois sua forma de acontecer dificilmente é percebida diretamente. Por exemplo, ao considerarmos a opressão de gênero contemporânea, encontramos um conjunto cultural, histórico e político que subsidia a discriminação de pessoas transexuais; portanto, não identificamos apenas “esta pessoa transfóbica”, mas “um sistema transfóbico”. Esse jogo nos faz pensar na inviabilização, obstrução ou dificuldade na realização de projetos pessoais das pessoas transexuais, seja no âmbito afetivo, familiar, educacional ou do trabalho. Ou seja, a opressão atinge a liberdade enquanto atua sobre os caminhos ou, em termos filosóficos, **os possíveis** das pessoas oprimidas, obstaculizando, assim, ações solitárias de enfrentamento dessas condições opressivas.

Em contextos opressivos, podemos identificar também situações de **repressão**. A principal diferença entre opressão e repressão se baseia na forma de atuação. Enquanto a primeira forma é “sem rosto” e indireta, a segunda ocorre para sustentar esse sistema opressivo através da violência direta sobre os indivíduos. **A repressão se refere aos atos concretos de violência** amparados por instituições, com o intuito de coibir determinada parcela da população ou determinada ação. Aqui o que chamaríamos simplesmente de violência recebe anuência legal sendo exercida por instituições, como a polícia, passando a ser tratada como repressão. Seguindo o exemplo anterior, a repressão pode ocorrer ao dissipar diretamente uma

manifestação coletiva em prol dos direitos das pessoas transexuais, visando manter o estado de opressão sobre essas pessoas e simpatizantes.

2.2 A noção antropológica e sociológica de opressão para Sartre

Conforme anunciado, abordaremos as análises de Sartre (2002) acerca da opressão contidas especialmente na obra *Crítica da Razão Dialética (CRD)*, onde o filósofo seguiu refletindo e discutindo sobre o tema, mas, nesta obra, partindo de um ponto de vista sociológico, histórico e antropológico. Como observa Barata (2017), a violência passa a ser articulada com novos pares conceituais, como práxis e prático-inerte, e elementos como a raridade (*rareté*) e a escassez.

Para contextualizar as reflexões a seguir sobre violência, consideramos importante situar em qual momento (em termos históricos e teóricos) Sartre escreve a *CRD* e quais objetivos perseguia nesse processo, pois notadamente suas experiências o instigaram a investigar o tema por outra ótica. Sartre vivenciou períodos de conflitos, destacando-se a Segunda Guerra Mundial, na qual serviu a França com trabalhos administrativos; e a Guerra de Independência da Argélia, em que participou como intelectual e ativista ao lado do povo argelino. Freitas (2018) pontua que Sartre, apreendendo essas vivências, inquietou-se com a subserviência de alguns indivíduos diante dos limites impostos pela situação, como se suas vidas estivessem definidas fora de si. Sua atividade enquanto intelectual mostra que passado e futuro não são consequência imediata e previsível um do outro, desvelando um horizonte mais amplo de possibilidades que podem se concretizar através da ação do homem.

Certamente, as reflexões sartrianas sobre o contexto de guerra se relacionam com a leitura de Sartre das obras de Karl Marx⁴⁵, que apresentam uma expressiva análise do contexto econômico e social do capitalismo. Com aproximações, distanciamentos, críticas e reconhecimento, Sartre chega a afirmar que o marxismo de Karl Marx e seu existencialismo possuem um mesmo objetivo, sendo ele: “procurar o homem onde ele está, no seu cotidiano concreto, e buscar as sínteses concretas na experiência, no interior de uma totalização em movimento que produz, dialeticamente, a história” (Freitas, 2018, p. 102).

⁴⁵ A relação de Sartre com o pensamento marxista não terá espaço para ser aprofundada neste texto. Para mais detalhes sobre o tema, indico Cf. Freitas, S. M. P. (2018). A relação de Sartre com o marxismo e o pensamento marxiano. In: __. *Psicologia existencialista de grupos e da mediação grupal: contribuições do pensamento de Sartre*. Appris.

Nas palavras de Gerd Bornheim (2002) no prefácio da *CRD*, o autor menciona que Sartre passa a investigar “agora o terreno coibido pela antiga soberania da consciência”, e dirige-se “à densidade de seus próprios pés: pergunta então pelo objeto, pelas coisas inertes, pela serialidade, pelo peso das medidas econômicas” (p. 9). Visando adentrar ao campo teórico mencionado, faremos alguns apontamentos conceituais e nos direcionaremos para a compreensão da opressão.

2.2.1 Escassez e a matéria trabalhada

Debruçando-nos sobre a *CRD*, encontramos nas reflexões sobre a **matéria** uma noção que fundamenta as análises de Sartre (2002) sobre a opressão, especialmente quando aborda o capitalismo. O filósofo afirma que a matéria (campo da materialidade) aponta para “*algo [que] acontece aos homens*” (p. 236, grifo do autor), pois aparece como o motor passivo da história, sendo a condição material da historicidade. Como afirma Sartre (2002),

Vamos ver que *somente* a totalidade inerte da matéria trabalhada em determinado campo social, ao registrar e conservar, como memória inerte de todos, as formas que o trabalhador anterior lhe imprimiu, permite a superação de cada situação histórica pelo processo total da História e, como julgamento sintético material, o *enriquecimento* contínuo do acontecimento histórico (p. 236, grifos do autor).

Primordialmente, a matéria - enquanto realidade inorgânica – remete à *práxis* que a constituiu. A *práxis*, por sua vez, é entendida como uma ação livre que imprime determinada finalidade através do trabalho da matéria inorgânica; ou seja, refere-se à reorganização do campo prático e a reunificação dos meios para um determinado fim, como diz Sartre (1985).

Observamos a ideia, também cara às nossas análises, que se refere ao **prático-inerte**. Na *CRD*, Sartre (2002) caracteriza essa composição de dois conceitos como sendo a matéria trabalhada pelo homem, que atua como o governo do próprio homem. Freitas (2018) explica que o campo material é **prático**, na medida em que é produzido por pessoas, e **inerte**, pois depois de totalizada a matéria se apresenta como “fixa, imutável e que circundam os indivíduos” (p. 147). Moura (2017) afirma que o campo prático-inerte é justamente a realidade concreta vivenciada pelos sujeitos, situando e contornando as ações e as experiências humanas. Nesse sentido, podemos observar que o campo prático-inerte, como síntese dialética entre ação humana e materialidade histórica, apresenta-nos exigências e, por conseguinte, condicionamentos, para que o conjunto prático atenda às suas finalidades.

O produto da ação humana retorna aos indivíduos como matéria trabalhada, escapando da interioridade dos sujeitos que o produziram ao se tornar um objeto em meio ao mundo. O projeto do outro marca a matéria trabalhada, num movimento de **contrafinalidade**, na medida em que exige aos sujeitos que lidem com a matéria de acordo com os fins para os quais foi criada. Nas palavras de Freitas (2018), “essa exigência predetermina o tipo de relação que os indivíduos devem ter com ela [matéria trabalhada], apontando para um futuro-fatalidade de suas práxis” (p. 147), ao que podemos chamar de anti-práxis.

Ao analisarmos a totalização das ações humanas, Sartre (2002) afirma que caminharemos rumo à inteligibilidade dialética das relações coletivas e sociais. Para o autor, em geral, a relação entre os sujeitos é de interioridade, mediada pela exterioridade, estando cada sujeito em relações de reciprocidade com os demais – a exceção se dá para as relações seriais, que são pura exterioridade. Assim, como Fornari (2021) observa, a materialidade aparece como elemento fundamental para a constituição dos sujeitos, de coletivos seriais e dos grupos, uma vez que é o campo material que medeia as relações humanas.

Nesse contexto, Sartre (2002), aponta a **escassez** como primeiro elemento que aparece aos sujeitos por meio da matéria e volta aos indivíduos através da matéria. A noção de escassez refere-se “à existência de substâncias naturais ou de produtos manufaturados em quantidade insuficiente em relação ao número de habitantes de dada região, o que desvela a relação prática do sujeito com a matéria e fundamenta suas possibilidades individuais” (p. 21). Essa raridade (*rarité*), por sua vez, é apreendida pelas pessoas como **necessidade**, e as atividades humanas, que trabalham e socializam a matéria, têm por base a escassez e a tentativa de negá-la. Nas palavras de Sartre (2002):

A escassez – como relação vivida de uma multiplicidade prática com a materialidade circundante e no interior de si mesma – fundamenta a possibilidade da história humana. [...] É ela [...] – como tensão real e perpétua entre o homem e o meio ambiente, entre os homens – que, *de qualquer maneira*, dá conta das estruturas fundamentais (técnicas e instituições): não enquanto as teria produzido como força real, mas enquanto foram feitas *no meio da escassez* por homens cuja *práxis* interioriza tal escassez, mesmo pretendendo superá-la (p. 237-239, grifos do autor).

Vale relembrar que a liberdade, para o existencialista, versa sobre uma liberdade de **eleição**, e não de obtenção: o campo sociomaterial apresenta condicionamentos, resistências, meios e (im)possibilidades à conquista de objetivos para um sujeito ou um grupo. Num campo de escassez de recursos, a condição sociomaterial indica ao sujeito a possibilidade de sua própria aniquilação, na medida em que aponta uma possível falta de material ou objeto

manufaturado, podendo dificultar a sobrevivência de uma pessoa ou de um grupo ou da conquista de seus projetos.

Diante desse cenário, surgem algumas constatações: a) não são todos os sujeitos que terão a possibilidade de obter determinados bens, pois são escassos e insuficientes para todos; b) se o outro obtiver esses bens, diminui a possibilidade de eu o ter; então c) o outro passa a ser uma ameaça a mim e à minha possibilidade de obtenção de bens. Assim, vemos que “a *escassez* é meio, na medida em que ela é relação unitária de uma pluralidade de indivíduos. Ou por outras palavras, ela é relação individual e meio social” (Sartre, 2002, p. 239, grifo do autor).

Nessa condição, Sartre (2002) assevera que cada sociedade organiza os limites da escassez para cada grupo –podemos pensar nas políticas de redistribuição de renda nas sociedades contemporâneas, ou o controle das taxas de natalidade. Na impossibilidade de todos terem acesso aos mesmos bens e em mesma quantidade, alguns grupos são tidos como **excedentes**, designados como tais pela organização social que determina aqueles que serão “deixados morrer”, semelhante à ideia de biopoder proposta por Foucault⁴⁶. Nesse contexto, cada sujeito passa a ser constituído em sua objetividade por si próprio e pelos outros.

Nesse ínterim, “o indivíduo é colocado em questão por cada um *em seu ser*”, como afirma Sartre (2002, p. 242, grifos do autor), na medida em que ele passa a se constituir “como Outro que não o homem” (p. 242), sob as características de uma **pessoa inumana**, como se fosse uma outra espécie, pois aparece como ameaça objetiva para a sobrevivência de outras pessoas ao representar a possibilidade de um entrave ao acesso aos bens que elas necessitam. Nessa relação de reciprocidade **modificada pela escassez**, o Outro nos aparece como contra-homem – portador em si de uma ameaça de morte.

Freitas (2018) pontua que a forma para superar essa necessidade, evidenciada pela escassez, pode ser feita de maneira solitária ou então lutando contra o outro com a ajuda de outros. Uma das formas de busca de superação da escassez pode ser pela cooperação (reciprocidade positiva) ou pela opressão (reciprocidade negativa). Nas palavras de Sartre (2002), a opressão “consiste em tratar o Outro como um *animal*” (p. 223, grifo do autor), não como um objeto. Vale pontuar que as apreensões tomadas pelo autor partem de um contexto em que as relações entre humano-animal se caracterizavam pela exploração, diferente de hoje, em que a vida animal é protegida por leis e os animais são tratados, em geral, com afetividade.

⁴⁶ Em sua obra célebre, *Microfísica do Poder*, Foucault (2017) aponta que a partir do século XVIII, os dispositivos de poder passam a agir sobre a população para “fazer viver” uma parcela, e “deixar morrer” a outra, agindo como um poder sobre a vida – ou simplesmente **biopoder**. Para Sartre, esses que seriam deixados morrer correspondem aos excedentes sociais, e seriam designados como tal para possibilitar que algumas poucas pessoas tivessem acesso à abundância de bens.

A materialidade é inerte, não possui a capacidade de agir, ou seja, não pode ser obrigada a trabalhar ou ser oprimida. Ao contrário, os animais, na época de Sartre, poderiam ser adestrados, trabalhar sob pancadas e ameaças. É nesse sentido que o autor compara o tratamento do humano aos animais na opressão. Além disso, uma pessoa só pode ser oprimida na medida em que sua liberdade e sua humanidade são reconhecidas, ou seja, conforme é vista como não sendo matéria inerte, o que sustenta a condição de negação de sua liberdade.

Destarte, para que a opressão ocorra, a pessoa opressora precisa reconhecer no oprimido sua liberdade, para poder então negá-la. Sua soberania reside, então, na dependência de inferiorizar outra pessoa para que se coloque superior a ela, imbricando uma e outra nessa dialética.

No senso comum, como colocamos, opressão se refere ao ato de oprimir alguém ou algum grupo, podendo o grupo opressor se utilizar de tirania, violência e outros mecanismos para reafirmar sua hegemonia e manter a sociedade em estado de obediência. Como vimos até aqui, a opressão é vivida no cotidiano e se funda num campo socioeconômico particular, ao mesmo tempo em que produz determinadas formas de organização social, sobre as quais nos atentaremos agora.

2.2.2 Sociabilidade

Primeiramente, a **serialidade** constitui-se como forma primária de agrupamento social mediada pelo prático-inerte, caracterizando-se por ser uma união que ocorre de maneira externa aos indivíduos e que fundamenta o viver em sociedade. Cada um, ao desempenhar uma função ou estar numa posição semelhante à de outros indivíduos (como no trabalho, na guerra, no ponto de ônibus, numa classe socioeconômica etc.), está aderido aos demais externamente, sendo sempre mais um entre os outros. Segundo Freitas (2018), cada sujeito se torna “substituível, uma vez que a fixidez da matéria lhe nega agir de acordo com sua singularidade” (p. 150). Na coletividade serial, temos expresso o modelo das ações passivas, afirma Sartre (2002), sem haver relações de reciprocidade, haja vista que a unificação ocorrer externamente ao indivíduo e não internamente, como mencionado.

Em contrapartida, ao analisarmos a totalização das ações humanas, Sartre (2002) afirma que caminharemos rumo à inteligibilidade dialética das relações coletivas e grupais. Para o autor, em geral, a relação entre sujeitos é de interioridade, mediada pela exterioridade, estando cada sujeito em relações de reciprocidade com os demais sujeitos – com exceção dos coletivos seriais.

Em consonância ao que vimos sobre a ideologia da violência e sua relação com as noções do Bem e do Mal nos *Cadernos para uma Moral*, observamos na opressão a presença da ética maniqueísta⁴⁷: o Outro representa esse Mal absoluto, pois ameaça objetivamente a minha existência, colocando minha existência concreta em perigo. Interessa-nos aqui a compreensão de que a escassez não necessariamente aparece como o centro de um conflito, mas que ela apareça no sentido de que “o homem da escassez encontra, na outra tribo, o homem da escassez sob o aspecto do contra-homem” (Sartre, 2002, p. 245).

Considerando que todo sujeito e todo grupo se constituem na e pela **necessidade**, o combate ou subjugo do Outro, ou de outro grupo, torna-se essencial para a sobrevivência do indivíduo ou de seu grupo, na medida em que é visto como fundamental para a própria proteção. Ao conceber o Outro como risco a si, a ética maniqueísta retorna e “manifesta-se como imperativo destrutivo: *é necessário* destruir o mal” (Sartre, 2002, p. 245, grifos do autor). Nesse combate, “cada adversário pretende destruir no outro, não o simples perigo de escassez, mas a própria *práxis* na medida em que ela é traição do homem em benefício do contra-homem” (p. 245, grifos do autor).

Ainda que o campo prático-inerte faça a adesão dos sujeitos de maneira externa, como na coletividade serial, essa mesma estrutura social possibilita a ocorrência da solidariedade, observada nos **grupos em fusão**. Nessa forma de sociabilidade, o indivíduo vê no outro um mesmo, identificando-se no âmbito de projetos comuns, como observa Freitas (2018). Conforme a autora,

Se no coletivo a dispersão é uma estrutura de ligação dos indivíduos realizada por uma mediação externa que ajunta os indivíduos por meio da inércia, para formar o grupo em fusão haverá também a necessidade de os indivíduos se ligarem por algo externo a cada um deles, mas que está no interior da relação. Cada um no grupo estará ligado com o outro por identificar seu projeto na ação do outro. [...] Experiencio a identidade de ação no grupo em fusão, vivendo o mesmo projeto que os outros por uma práxis em comum que suprime a alteridade, mas sem deixar de ser eu mesmo (p. 159).

Nos grupos unidos pela escassez comum e da visão de si enquanto superior, o projeto comum entre seus membros é a sobrevivência de si e dos seus, em detrimento da sobrevivência do outro ou dos outros grupos considerados inferiores, partindo de uma lógica maniqueísta e tratando o outro como excedente ao oprimi-lo. Ou seja, o grupo em fusão é aqui um meio e não

⁴⁷ Considerando a relevância da lógica maniqueísta para a consolidação da opressão, o tema será aprofundado no tópico seguinte desta tese, intitulado *A lógica maniqueísta e o preconceito*.

um fim. Interessa-nos pontuar que Sartre (2002) caracteriza o grupo em fusão como **não-ser**, o que remete à sua totalização incessante e à possibilidade constante de fragmentação (dispersão) ou de ossificação (inércia). Esse grupo encontra sua unidade na ação violenta comum; ele se mantém, portanto, conforme a ameaça persistir.

É importante pontuar que nem todo grupo em fusão se forma a partir da identificação com a ação violenta. A opressão vivenciada pode ser refletida por algumas pessoas e elas começam a agir buscando resistir a ela; assim, outras pessoas oprimidas também podem se identificar com a situação e começam a agir de maneira comum, formando um grupo em fusão de luta e resistência. O que nos dará a inteligibilidade do movimento e da estrutura grupal é o objetivo que perseguem, buscando superar a condição que se encontram, em ambos os casos.

Diante do intento do grupo em fusão, mencionamos que ao atingirem ou não seu objetivo, seus membros podem se dispersar. Sendo assim, “a iminência do perigo é uma necessidade que faz com que o grupo se coloque para si como emergência futura” (Freitas, 2018, p. 160), mantendo os indivíduos que o compõem em sobreaviso para se reagruparem caso o perigo se faça presente novamente. Contudo, o problema da **permanência** do sujeito no grupo surge, pois, conforme a pressão diminui, as possibilidades de dispersão aumentam, como mencionado.

Eis então que os membros do grupo se veem na necessidade de se reestruturarem. O **juramento**, portanto, constitui-se como uma forma de superar um desafio que já não vem mais da estrutura do prático-inerte, mas que emerge no próprio grupo. Esse elemento passa a diferenciar a práxis individual dos membros do grupo em fusão, que até então era livre e espontânea, para tornar a ação de todos fixa e condicionada: cada um deve jurar livremente pela manutenção futura do grupo, negando sua dissolução para negar a escassez do grupo. Além disso, esse juramento “constitui um reconhecimento explícito do direito coercitivo de todos sobre cada um e uma ameaça de cada um sobre todos” (Sartre, 2022, p. 533). Novamente nas palavras de Freitas (2018), “o grupo em fusão [...] é transformado, pelos seus próprios membros, num grupo em que cada um se defende e oprime a liberdade individual dos demais” (p. 163).

No **grupo juramentado**, Sartre (2002) identifica uma relação caracterizada como **violência-amizade**, pois a força da violência se faz presente sobre as relações de amizade. A fraternidade (reciprocidade positiva) se transforma em terror (reciprocidade negativa). O terror se configura como a possibilidade de extermínio presente em cada relação, pois o membro de um grupo no qual cada um permite ser oprimido pelos demais e pode oprimir a liberdade de

seus parceiros, baseia sua confraternização na certeza de que ela pode se transformar em agressividade caso outro componente represente uma ameaça de dissolução. Em momentos de conflito, aponta Sartre (1985), o grupo tende a fortalecer a sua unidade através da violência, atualizando o **terror-irmandade**; a unidade, posta em causa, torna-se exigência interna imediata. Apesar disso, e, sobretudo, essa preocupação com o futuro do grupo nos mostra que a possibilidade de traição por algum membro do grupo não é descartada, o que elucida a possibilidade de o grupo ser negado e indica que o juramento não é suficiente para garantir a permanência futura do grupo.

Podemos observar, então, que a violência e a opressão estão presentes inclusive no interior do próprio grupo, aceita e exercida livremente por todos, com o intuito de se manterem unidos. Isso nos indica o quanto a liberdade ameaça constantemente ações que visam o mesmo objetivo, visto que, mesmo na ação grupal, atingir o objetivo depende da ação singular de cada um.

A essa altura, aqueles que constituem o que Sartre (2002) denomina como “grupo de sobrevivência” (p. 353), igualmente não encontram no juramento um meio de garantir a união entre seus membros; portanto, deparam-se novamente com a necessidade de se reinventar enquanto grupo. A busca pela reestruturação interna culmina numa organização, fazendo surgir o que Sartre denomina de grupo organizado. Essa organização “designa a ação interna pela qual um grupo define suas estruturas e, ao mesmo tempo, o próprio grupo como atividade estruturada” (p. 359), e implica a distribuição de tarefas e funções, de acordo com as necessidades, as condições em que se inserem e os fins comuns do grupo. Importante destacar que o autor afirma que

o grupo não age sobre o objeto transcendente a não ser pela mediação de seus membros individuais; mas, o agente individual não exerce sua ação a não ser no âmbito definido da organização, ou seja, enquanto sua relação prática com a coisa é diretamente condicionada pela sua relação funcional com os outros membros do grupo, tal como *foi estabelecida* pelo grupo (como reunião plenária de seus membros) ou por seus representantes (independente da maneira como esses tenham sido escolhidos) (p. 359, grifos do autor).

Assim, entendemos que a organização ocorre como uma decisão sobre a função de cada membro do grupo de acordo com as exigências da finalidade buscada, e também sobre a relação do grupo com o meio exterior a si. Conforme Freitas (2018), no grupo organizado cada um possui um fazer distinto, havendo um distanciamento dos membros entre si, ainda que sejam interdependentes pelo estatuto de ação grupal – “o outro tem seu estatuto radical de outro” (p.

165). As predeterminações para a realização das tarefas são deliberadas pelos membros do grupo, mas quem executa é o indivíduo. Dessa maneira “com seu modo singular, cada indivíduo é o meio para se chegar ao fim comum” (p. 165).

Como visto, nessa forma de grupo cada sujeito realiza suas funções de acordo com suas possibilidades individuais e suas limitações para alcançarem o projeto comum do grupo, estando as tarefas e as funções interdependentes. Contudo, cada indivíduo possui necessidades individuais que, em algum momento, podem se contrapor às necessidades comuns do grupo, gerando conflitos internos. Se, para se manter, o grupo organizado precisa de cada *práxis* individual, ao surgirem contradições no interior do grupo ele precisa se reorganizar nesta mesma estrutura, constantemente, ou se por meio dela não conseguem manter o objetivo comum, seus membros precisam novamente se reinventar sob nova estrutura.

Colocando-se em questão, o grupo percebe a necessidade da permanência de seus membros, e na desistência de alguns, passa a precisar de novos sujeitos que desempenhem as funções preestabelecidas, em direção ao alcance do objetivo comum. Sartre (2002) afirma que, em alguns casos, por essas funções e tarefas preestabelecidas, o grupo é, inclusive, suscetível de **produzir** os indivíduos que realizarão a *práxis* comum de seu projeto, como, por exemplo, o da educação técnica⁴⁸.

Ao instituírem as tarefas e funções, o grupo se torna uma **instituição**, e nas palavras de Sartre (2002) “a *práxis* torna-se o ser do grupo e sua essencialidade, ela irá produzir nele seus homens como instrumentos inorgânicos de que tem necessidade para seu desenvolvimento” (p. 679, grifo do autor). Se nas estruturas grupais anteriores a preocupação era a manutenção das singularidades no grupo, aqui ela se torna inessencial, e a diligência se volta para a manutenção da função e suas respectivas tarefas que **devem ser realizadas**. Algumas observações são feitas pelo autor sobre a transformação desse grupo em instituição. Neste caso, há a impossibilidade de autoprodução, o que a coloca um caráter contraditório: o grupo institucionalizado é, concomitantemente, *práxis* e coisa. Ao mesmo tempo, as ações são dialéticas e alienadas, pois definem-se como essencialidade e se mostram inertes. Como afirma Freitas (2018),

Muitas funções criadas no grupo organizado passam, no grupo institucional, a transcender o grupo e a se tonar obrigações sociais. A institucionalização é como um

⁴⁸ Como constatamos nas últimas décadas no Brasil, o ensino técnico e a educação profissional tem sido “uma das principais apostas para melhoria da competitividade da indústria brasileira”, como apresentado no site do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI, s.d., s.p.). Esse Serviço recebe milhões de reais em investimentos de indústrias nacionais e de indústrias estrangeiras que atuam no país. O destino desse investimento em aprendizagem visa produzir sujeitos que tenham “competências e habilidades técnicas para suprir a demanda do mercado de trabalho” (s.p.), fazendo a manutenção das funções que visam alcançar o objetivo comum.

polvo que abraça além do campo em que se institui, pois para o grupo institucional, todos têm a obrigação de realiza-la. [...] A instituição projeta no futuro a fatalidade da práxis estereotipada. Uma práxis que deve se orientar de acordo com o processo estabelecido. O futuro faz-se síntese passiva do passado. Como indivíduo comum, e tal como na série, ele passa a ser substituível por outro que continue propagando o instituído (p. 168).

Interessa-nos observar que a instituição extrapola seus muros em decorrência da *práxis* dos indivíduos e suas sínteses se estenderem a toda a sociedade. À vista disso, Sartre (2002) faz um novo apontamento, indicando que o sistema institucional, como exterioridade inerte, remete necessariamente à **autoridade** enquanto “poder sobre todos os poderes e sobre todos os terceiros através dos poderes” (p. 686). A autoridade se manifesta no plano das instituições, apoiando-se na inércia e na serialidade (ou seja, na impotência) para garantir seu poder e permanência.

Neste sentido, surge a figura do Soberano, que modifica a práxis do grupo ao se apropriar do projeto comum, o tomando como seu. Com isso, para cada integrante do grupo (cada terceiro), “o imperativo que define seu poder volta sobre ele enquanto vontade de um Outro, à qual ele obedece em consequência de seu juramento” (Sartre, 2002, p. 693). A soberania da autoridade, vale destacar, é uma quase-soberania por se tratar de uma relação de reciprocidade, em que cada um é liberdade para aceitar a soberania do Outro ou contestá-la. Essa obediência ao Soberano “realiza-se no meio à ‘Fraternidade-Terror’ e tendo como pano de fundo a violência” (p. 694). A violência, neste caso, continua sendo justificada para a não dissolução deste novo grupo institucional. Freitas (2018) comenta que nesse plano ocorre a alienação de cada um à ordem, pois “renuncio-me, a fim de me proteger do terror, para que o outro (ou um subgrupo) realize em mim o seu projeto” (p. 170).

Freitas (2018) observa que os instrumentos criados pelas instituições e por seus soberanos compõem o campo prático-inerte que opera como regras (contrafinalidade da matéria), ao exigir que qualquer pessoa lhes obedeça. Sendo essas regras impessoais, as ações de quem as cumpre são serializadas, e essa obediência comum cria a ilusão de uma massa, como se as singularidades fossem diluídas em uma totalidade. Aquelas pessoas que não seguem os imperativos destoam dos preceitos sociais, sendo colocadas à margem da sociedade. Interessa-nos considerar a contribuição de Leopoldo e Silva (2004) sobre o movimento dos grupos e da História:

A partir dessas aquisições prévias Sartre vai poder então estudar a ação histórica: a passividade dos indivíduos em série (alienação), a atividade dos indivíduos em grupo

(totalização recíproca ou o grupo como mediador de todas as relações), a instabilidade dessa “fusão” e a recaída na atomização por via do terror e da hierarquia. Sartre recusa tanto a sobrevivência do indivíduo isolado quanto a universalidade real da estrutura grupal. [...] No limite, há apenas a fusão no momento da ação. Quando se trata de consolidar resultados da ação histórica, pela institucionalização do grupo, o que parece acontecer é que o grupo não resiste a essa reprodução daquilo a que ele se opôs: a constituição da autoridade, com a conseqüente perda da reciprocidade das liberdades. Renasce a contradição e a dicotomia entre atividade e passividade, como se o grupo não fosse capaz de manter a legitimidade histórica da sua existência fora do estado de fusão (p. 35).

Analisando essa sequência de relações e estruturas no campo da sociabilidade, percebemos que um grupo, ao manter sua existência e se reinventar, tornando-se instituição, faz esse movimento por meio da opressão interna e externa. Interna, pois se utiliza o terror para evitar a dispersão do grupo, e externa, na medida em que suas práticas se mantêm diante de uma ameaça exterior ao grupo e se perpetuam como modelo a ser seguido, através da socialização da *práxis*. Há uma forte presença do pensamento maniqueísta que cinde “nós” e “eles”, colocando-os como adversários, o que aprofundaremos a seguir.

A forma como Sartre (2002) apresenta a serialidade e os grupos pode, muitas vezes, confundir-nos ao entendermos a sequência exposta como uma linearidade. Almeida (2011) destaca que essa descrição deve se manter aberta para novos elementos que surjam da realidade histórica, e que seria uma negação da própria História caso presumisse uma ordem fixa. Sartre (2002) nos apresenta exatamente o contrário dessa linearidade, pois visa com a investigação dos modos de sociabilidade encontrar e desvelar a dinâmica dialética da vida social. “Séries e grupos se relacionam *dialeticamente*, em uma relação recíproca, em que uns agem sobre os outros. O que vale dizer que um não existe sem o outro. O grupo nasce como resposta à série”, complementa Almeida (2011, p. 129, grifo do autor). “Todo grupo se determina pela série e toda série é manipulada por um grupo soberano”, observa Perdigão (1995, p. 250).

Almeida (2011) frisa que o Estado é entendido por Sartre como um grupo institucionalizado, que estabelece seu poder por meio da alienação e da dispersão, características da sociedade capitalista. Assim como todo grupo, o Estado também se forma a partir de elementos concretos e de ameaças externas: diante da ameaça aos interesses da classe burguesa (como os movimentos de recusa à exploração), o grupo institucionalizado garante o funcionamento das engrenagens do capital por meio da violência. “Portanto a realização da liberdade concreta depende da superação do Estado” (p. 212).

2.2.3 A lógica maniqueísta e o preconceito

Como já anunciado, observando e investigando a realidade sociomaterial, pudemos constatar a constante lógica maniqueísta em torno das relações coletivas, assim como sua utilização para justificar ações violentas e opressivas. O maniqueísmo, como explica Lima (2001), é uma forma simplista de pensamento que vê o mundo como uma divisão entre os polos do Bem e do Mal. A adoção dessa lógica “reduz os fenômenos humanos a uma relação de causa e efeito, certo e errado, isso ou aquilo, é ou não é” (s.p.), sendo entendida pelo autor como uma forma deficiente de pensar, nascida da intolerância ou do desconhecimento em relação à realidade do outro, assim como da pressa em obter respostas às situações complexas.

Exploraremos os desdobramentos dessa lógica com base especialmente em *Questão Judaica (QJ)*, obra publicada em 1946, na qual Sartre busca compreender o contexto de opressão contra o povo judeu, desenvolvendo reflexões sobre o preconceito enquanto fundado no pensamento maniqueísta e sustentador das opressões, não só deste povo, como também em outras situações opressivas.

Portanto, para compreendermos a origem do preconceito, é necessária a consideração de alguns pontos, como: o senso de autopreservação de si e de preservação do grupo e a paixão direcionada a uma ideia. Além disso, Schmidt (2005) comenta que, logo na introdução de *QJ*, Sartre mostra que o preconceito é uma totalidade sincrética, ou seja, ao mesmo tempo é “uma escolha de si, por parte do indivíduo preconceituoso, que implica uma atitude global em relação aos seres humanos, à história e à sociedade: totalidade que é, a um só tempo, paixão e visão de mundo” (s. p.).

Ou seja, a ação preconceituosa indica não apenas uma escolha individual, mas nos remete também à História e ao contexto sociomaterial do indivíduo ou do grupo que age. Sobre esse ponto, notamos que o senso de autopreservação e de preservação do grupo, mencionados por Sartre (1995), referem-se à tentativa de superação da escassez material por meio da determinação de excedentes. Esse processo é descrito por Fornari (2021) da seguinte maneira:

Frente à possibilidade da escassez de recursos, o que levaria à aniquilação do sujeito, este passa a conceber o outro como uma ameaça à sua própria existência. Nesse processo, designa o outro ou um outro grupo como não-consumidores desse mesmo bem, assegurando sua sobrevivência (p. 22).

Nesse sentido, Freitas (2018) menciona que Tiburi e Cesara (2016) afirmam que “o preconceito tem sua utilidade ao preconceituoso” (p. 68), pois a lógica do preconceito reforça

e legitima a ideia de haver superioridade e inferioridade entre as pessoas e os grupos – os primeiros, portanto, teriam legitimidade para o acesso aos bens necessários, e os segundos, por sua inferioridade, padeceriam nessa escassez. Dessa forma, o preconceito legitima “o poder, o controle e a violência” (Freitas, 2018, p. 69), elementos basilares em um contexto opressivo.

Freitas (2018) lembra que Sartre entende a sociedade capitalista como pré-lógica, uma vez que divide a sociedade em classes. Contudo, para o preconceituoso, a sociedade passa a ser dividida entre ele e os outros; no caso do antissemitismo, como analisado na *QJ*, a sociedade seria dividida entre judeus e não-judeus; durante a colonização, entre pessoas brancas e pessoas não-brancas (negros, indígenas etc.). Essa forma de raciocínio exclui o preconceituoso do problema social no qual está inserido, pois o preconceituoso age passionalmente pela má-fé, na medida em que acredita estar agindo de forma “natural” frente àqueles que estão do lado errado da história, como coloca Freitas (2018) fundamentando-se em Sartre (2002).

Na tentativa de proteger sua posição de superioridade em relação aos demais, o preconceituoso passa a depreciar o grupo oprimido, diferenciando-se o quanto possível dos membros desse outro grupo – como veremos, na sequência da tese, ser prática dos primeiros burgueses ao buscarem se diferenciar dos demais, os não-burgueses. Contemporaneamente, observamos grupos difamando pessoas negras, grupos posicionados contra a existência das pessoas LGBTT+⁴⁹ participando ativamente de discussões que visam retirar o direito dessa população, assim como pessoas que menosprezam grupos beneficiários de programas sociais do Governo, em todos os casos visando recorrentemente se afirmarem como não pertencentes a esse grupo marginalizado.

Sartre (1995) afirma que os membros do grupo apresentam uma paixão dirigida à essa ideia maniqueísta, que sustenta sua visão de superioridade. O filósofo nota que essa paixão une as pessoas em grupos, e a própria participação num grupo gera um sentimento de “nós” em seus membros, especialmente pela ilusão de que as singularidades se diluem no grupo. Esse cenário propicia que cada um expresse suas ideias sem medo do julgamento de terceiros, pois se sentem à vontade num espaço em que “não falam por si próprias”, mas pelo grupo ao qual pertencem. Fornari (2021) observa que “essa ilusão de que o grupo que integram é um ser objetivo, acabado, [...] seduz muitas pessoas, a ponto de defenderem as ideologias desumanizantes e tiranas sem refletirem sobre como a apreendem” (p. 25).

⁴⁹ A abreviatura de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgênero está em uso desde a década de 1990, referindo-se ao movimento político e social que defende a diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero, em busca de mais representatividade e direitos para essa população. O símbolo “+” é utilizado ao final para reconhecer as orientações sexuais e identidades de gênero ilimitadas.

Além disso, a paixão dirigida à uma ideia geralmente exclui o desenvolvimento de uma conduta reflexiva e crítica diante da realidade e dos desdobramentos que sua atitude pode ocasionar. Na obra *Esboço para uma Teoria das Emoções*, publicada inicialmente em 1939, Sartre afirma que a consciência emocional é primeiramente irrefletida, uma vez que se apresenta como uma consciência **do** mundo, ou seja, ela está ligada à maneira como o sujeito apreende o mundo, portanto, a emoção é um modo de ser da consciência. O filósofo explica que ver o mundo pela consciência emotiva é um ato mágico, pois confere à realidade uma outra qualidade que não necessariamente corresponde à realidade – não obstante, a consciência emotiva aparece quando o sujeito não suporta a realidade e não consegue modificá-la objetivamente; o mundo é magicamente modificado para se tornar mais suportável ao sujeito. Sartre (2014) comenta que “as emoções regem as relações intrapsíquicas dos homens em sociedade, mais precisamente nossa percepção do outro” (p. 82).

Dessa forma, podemos afirmar que a pessoa preconceituosa apreende o outro através da consciência emocionada, modificando magicamente as características do indivíduo ou do grupo ao qual seu preconceito se dirige. A reflexão crítica se torna impossibilitada diante da apreensão emotiva do mundo, pois inviabiliza um pensamento amplo desses sujeitos sobre a complexidade da realidade social, assim como a consequência de suas ações e seus discursos. Sartre (2014) ainda afirma que, muitas vezes “uma operação *sobre* o universo se executa, na maioria das vezes, sem que o sujeito abandone o plano irrefletido” (p. 58, grifo do autor). Isso significa que nem sempre o indivíduo refletirá sobre a maneira como apreende esse universo.

Assim, ações são tomadas geralmente sem maiores preocupações acerca da dignidade humana ou da saúde (mental e física) das pessoas às quais o sentimento de ódio e a violência são dirigidos. Destarte, o preconceito, o ódio e a violência, como observado, não se limitam ao campo do imaginário, consolidam-se em práticas e em políticas que estão em conformidade com os ideais que as originam.

2.2.4 A violência como contraviolência

Após termos abordado as noções existencialistas sartrianas acerca do campo sociomaterial e as relações humanas cunhadas nesse cenário, adentraremos agora um dos temas essenciais para compreendermos a forma de composição da opressão: a **contraviolência**.

Na *CRD*, Sartre (2002) afirma que o fenômeno da contraviolência se caracteriza como uma réplica à violência do Outro, em que o sujeito ou grupo se utiliza de “fintas, ardis, fraudes, manobras” para suprimir o adversário, e “o desaparecimento do adversário não é senão o meio”

(p. 226) para atingir um fim. Entretanto, é preciso atentar para o fato de que essa violência primeira do Outro não precisa necessariamente ser uma realidade objetiva, mas existe enquanto motivação universal da contraviolência.

Seguramente, a contraviolência implica numa ruptura da reciprocidade, “mas enquanto processo de reordenamento, enquanto resposta a uma provocação” (Sartre, 2002, p. 245). É nesse nível material que a violência aparece como estrutura da ação humana: em meio à escassez e numa ética maniqueísta. Como afirma o autor:

Quer se trate de matar, torturar, escravizar ou simplesmente mistificar, meu objetivo [do opressor] consiste em suprimir a liberdade estranha como força inimiga, isto é, como essa força que pode me rechaçar do campo prático e fazer de mim um “homem a mais” condenado a morrer (p. 245-246).

Ou seja, a estrutura da violência permanece, indicando uma relação entre liberdades em que uma visa a destruição da outra, mas agora saímos da dimensão ontológica para observá-la em meio ao campo sociomaterial, marcado pela necessidade e pela escassez. Sartre (2002) observa que os conflitos de escassez, sob a forma de contraviolência (sejam eles guerras ou greves, por exemplo), oscilam entre dois polos principais: um primeiro, que transcorre como um conflito maniqueísta dos indivíduos ou grupos contra seus opostos; e um segundo, que consiste numa disputa que usa a violência como meio de resolução, seja porque não há conciliação ou porque faltam mediações para o conflito.

Sartre (1985) observa que, em todas as comunidades, há uma valorização da violência defensiva, o que chamamos de contraviolência, confirmando mais uma vez que “no maniqueísmo da escassez, a violência está a serviço do Bem, é o próprio Bem” (p. 33). A vitória contra o Mal é almejada especialmente porque, se derrotado, o indivíduo ou seu grupo é levado ao inverso dessa balança, sendo considerado errado. Dessa forma, aquele que é Bom deve ser forte, pois a força é a prova do seu direito. Nos combates, como nas guerras, a violência é colocada a serviço do próprio Bem, em última análise pela destruição do Mal. Quando consideramos o patriotismo inserido nesse meio, constatamos mais uma vez que a expectativa é para que o Bem (representante do seu país) triunfe sobre o Mal (oponente).

Arantes (2011) relata que a reação do oprimido diante do opressor causa tensões permanentes em ambos, pois mantém a lógica da afirmação de uma superioridade sobre uma inferioridade. Além disso, os opressores (nas formas de elite econômica e intelectual) se movimentaram para construir uma legislação que defendesse seus interesses comuns, proibindo as ações violentas que pudessem reivindicar possíveis mudanças nesse paradigma.

A contraviolência é a expressão de uma condição de vida insustentável, aponta Branco (2013). O que o rebelde nega é a própria negação que lhe aparece como realidade, na medida em que visa, nesse processo, alcançar uma afirmação. Observamos que a liberdade, no plano antropológico e social, refere-se então à libertação de uma relação de opressão. O que está em voga para Sartre (2002), neste momento, é a ação da liberdade que intui uma libertação objetiva, ao reconquistar uma capacidade de se projetar na realidade concreta e não somente imaginariamente.

Esse cenário fica palpável quando pensamos nos movimentos sindicalistas do século XIX ou nos movimentos estudantis do século XX. Em entrevista para a *Revista Pensamiento Crítico*, em 1969, Sartre apresenta suas impressões acerca do movimento estudantil da época, que vinha organizando manifestações públicas e dividindo a opinião social. O filósofo indica que os conflitos violentos que se sucederam se tratam de ações de contraviolência dos manifestantes em relação à opressão dos policiais e da sociedade. Atentemo-nos aos seguintes pontos: a manifestação é um meio para denunciar e modificar um paradigma de opressão; a violência dos manifestantes é uma reação à repressão policial; a repressão policial é evocada pelas instituições que fazem parte de uma mesma classe que oprime os estudantes e que foi denunciada por eles publicamente. No entanto, o que salta aos olhos da população em geral, especialmente pelos meios midiáticos, é apenas a (re)ação dos manifestantes tida como infundada e gratuita.

Em entrevista para Gerassi (1989), segundo Freitas (2018), Sartre pontua que alguns grupos e o próprio Estado se utilizam “da lógica para se justificarem dizendo que seus atos ofensivos visam à paz”, mas quando os oprimidos reagem ao sistema, também por meio da violência, esses mesmos grupos opressores os definem como terroristas. Freitas observa que a racionalidade, portanto, pode servir também como instrumento de poder e de controle àqueles que oprimem.

2.2.5 Violência individual e coletiva no campo da materialidade

No âmbito da contraviolência, destacam-se algumas diferenças entre a violência individual e a coletiva, que são mencionadas por Sartre (1985) no *Tomo II da Crítica da Razão Dialética – A Inteligibilidade da História*, ainda que ambas contenham elementos comuns da totalidade histórica e social. Desse modo, a violência individual ocorre fora da *práxis* comum, não se manifestando pelas ações grupais – o indivíduo demonstra sua fúria **pessoal**, ainda que alimentada pelas violências contextuais e opressões sofridas; porém quando a violência se

apresenta através de grupos revolucionários ou pelos sindicatos, por exemplo, ela é vista como uma ação de uma determinada classe – o grupo expressa sua raiva, devolvendo-a ao **sistema** que a produziu. Arantes (2011) considera que:

Não se pode afirmar que Sartre saiu em defesa de uma lógica das consequências, do dente por dente, do olho por olho, a lógica da vingança e do revide. Trata-se de uma violência transformadora, de uma transfiguração salvadora que resgata a dignidade e a identidade perdidas (p. 402).

Sartre (1985) aponta que as pessoas exploradas sofreram a violência da opressão e da exploração desde o seu nascimento, assim como seus companheiros, e essa violência foi internalizada por todos (movimento de exterioridade-interioridade-exterioridade). Entretanto, pelo isolamento provocado pela forma de trabalho, assim como a história pessoal de cada um, essas pessoas se alienam dessa violência inicial. O que permanece é o sufocamento provocado por essa conjuntura social, a raiva que não encontra destino exato. Essa brutalidade pode ser dirigida às pessoas ricas que o exploram, aos demais trabalhadores que são seus concorrentes, a si mesmo enquanto imagem de explorado.

Nesse cenário, os rompimentos isolados de violência (brigas, crimes) visam superar a circunstância inicial (experiência da opressão e exploração), como projeto de se separar dessa situação à força. Ainda nesse contexto, torna-se possível a ascensão do fascismo e a co-optação, por organizações paramilitares de direita, de vítimas isoladas da opressão, pois “a violência que o regime opressor colocou em cada um dos oprimidos, os opressores capturam-na com esta pessoa isolada e transformam-na contra sua classe original” (Sartre, 1985, p. 46).

Percebemos que a violência dos oprimidos se relaciona intimamente com a compressão do regime de exploração, sendo forçadamente individualizada e alienada, e é, então, novamente reprimida pela força policial opressora, reduzindo-a à impotência e impossibilitando resultados positivos a esses grupos. Essa violência manifesta, segundo Sartre (1985), também é deslegitimada pelos demais trabalhadores que, imbuídos dos valores burgueses, julgam as revoltas com a mesma severidade dos opressores.

Um ato de violência é sempre violência porque é a reexternalização da escassez internalizada. [...] A internalização é a da raridade contemporânea como realidade objetiva; e a violência de cada um só existe como a violência rotativa de todos, uma vez que a escassez é definida através da sua relação com o número e as necessidades dos homens que constituem hoje o todo social considerado. (Sartre, 1985, p. 37)

Sartre (1985) postula que cada ação violenta unifica todas as oposições que confrontam a sociedade, pois contém em si opressão, alienação e escassez. Uma determinada violência é

uma totalização individualizada e irrompe aqui e agora, com todas as características desse tempo e espaço, “com a riqueza opaca do concreto e das suas determinações negativas” (p. 37).

O momento do conflito, da briga, da luta, é produzido com fúria (externalização de uma violência sofrida e internalizada) ou com medo (previsão de uma violência futura), segundo Sartre (1985). Isso nos mostra que a violência é vivida, experienciada, corporificada, ela é um acontecimento dialético e irreversível. “A encarnação é precisamente isso: o universal concreto produzindo-se constantemente como animação e temporalização da contingência individual. Portanto, *um* soco, assim como *uma* dança, é indissolúvelmente singular e universal” (p. 50, grifos do autor). Esse acontecimento é absoluto e sua inteligibilidade é única. Essa totalização “não se refere a nenhum significado transcendente e nunca há lugar – no momento da *práxis* – de referir-se a conceitos ou regras estranhas: o acontecimento produz sua própria regra” (p. 42).

Todo acontecimento-violência é produzido, vivenciado, recusado, aceito como absoluto, primeiro porque atualiza o conjunto difuso e confuso de violências que fundamentalmente me tornaram violento, depois porque emerge absoluta e imediatamente como uma luta pela vida (e pela morte do Outro), revelando em todos os participantes que a vida de cada um pode ser baseada na morte de outro (ou de outros) (Sartre, 1985, p. 40).

Interessante pontuar a reflexão do autor de que a ação violenta é sempre *práxis*, nunca tem testemunhas, todos são participantes, pois, ainda aquele que vê sem intervir, participa da ação como sujeito passivo. Exemplo disso são os interrogatórios às “testemunhas”, que em princípio são suspeitas de agirem ativamente, assim como as legislações que preveem sanções para pessoas que, diante de uma situação de violência, não intervêm e não buscam meios para auxiliar a vítima⁵⁰. Essas pessoas decidem, em alguma medida, sobre o decorrer do evento, ao denunciarem ou tornarem-se cúmplices.

⁵⁰ No Código Penal brasileiro temos previsto o crime de omissão de socorro no art. 135, que o caracteriza como: “deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública”. Houve recentemente uma comoção e discussão social sobre o tema pelo caso de espancamento de um ator em via pública no Rio de Janeiro-RJ, tendo sido autuado, além do agressor, o porteiro que aparece em filmagens acompanhando a situação de violência sem prestar socorro à vítima ou pedir ajuda (Santos, 2023).

2.3 Análises sartrianas sobre contextos de opressão e violência

Nesta seção, buscaremos explorar as análises de Sartre sobre contextos opressivos concretos, como a **escravidão**, partindo do texto *A violência revolucionária: a opressão* (*La violence révolutionnaire: L'oppression*) apresentado nos *Cadernos para uma Moral*, correspondente ao *Apêndice II*; a *colonização francesa*, discutida pelo autor no *Prefácio* da obra *Os Condenados da Terra* (*Les Damnés de la Terre*), de autoria do martinicano Frantz Fanon e com publicação original em 1961; e o *capitalismo*, analisado, entre outras obras, na *Crítica da razão dialética* (1960).

Em *Situações X* (1976), quando Sartre é interrogado por Beauvoir sobre como as opressões ocorrem (se seria em nível abstrato ou na experiência concreta), ele reafirma que a opressão não ocorre e não é vivida abstratamente, mas no plano concreto do cotidiano. Inclusive, nem sempre a pessoa opressora e a oprimida se reconhecem como tal; elas podem agir de maneira irrefletida e alienada. Além disso, o autor entende que determinado momento da história corresponde à transcendência de acontecimentos anteriores. Isso significa que a compreensão sobre a relação opressor-oprimido na contemporaneidade não pode ser realizada sem retornarmos aos períodos anteriores, visto que as relações de poder dos últimos séculos e nos séculos seguintes mantêm certa unidade.

Partindo desse entendimento, julgamos que a compreensão sobre a opressão e a relação entre opressor(a) e oprimido(a) no período capitalista atual não pode ser realizada sem retornarmos ao momento da escravização. Inclusive, Sartre (1983) aponta a pessoa **opressora** enquanto uma figura que sobrevém do período escravocrata ao momento pós-escravocrata, pois, com a proibição legal da escravização, o senhor de escravo sucede a dono dos meios de produção; por outro lado, a pessoa **oprimida** passa de escravizada à trabalhadora assalariada. Evidentemente, a relação entre opressor(a) e oprimido(a) sofre mudanças significativas no decorrer da história, e Sartre busca contemplá-las sem as sombras da romantização ou da manipulação dos fatos, ou seja, “indo às coisas mesmas”, buscando uma compreensão dialética das situações estudadas.

A opressão, que se define naturalmente como a exploração do homem pelo homem e que se caracteriza pelo fato de que uma classe priva os membros de outra classe de sua liberdade, pode, então, ser *legítima*, se nós entendemos por legítimo o que é

reconhecido por uma constituição ou um sistema jurídico⁵¹ (Sartre, 1983, p. 579, grifo do autor, tradução nossa).

Em *Violência revolucionária*, ao analisar a opressão das pessoas negras durante o período escravagista nos Estados Unidos da América (EUA), entre os séculos XVIII e XIX, Sartre (1983) afirma que essa forma de opressão foi institucional, ou seja, era garantida pelas instituições e pela legislação daquela época. Já no capitalismo subsequente, a opressão das pessoas trabalhadoras por aquelas que são donas dos meios de produção é entendida pelo autor como para-institucional, uma vez que não é garantida nem proibida, mas é reconhecida pela coletividade, em sua alienação serial. Ou seja, para que a opressão aconteça enquanto tal “basta que a classe opressora legitime a opressão por leis e que a classe oprimida, por fraqueza, cumplicidade, ignorância ou qualquer outro motivo obedeça a essas leis e as reconheça implícita ou explicitamente por seu comportamento”⁵² (p. 579, tradução nossa).

Diante disso, as primeiras seções deste capítulo serão dedicadas a pensar os novos pares conceituais elaborados por Sartre (2002) para pensar a opressão de um ponto de vista sociológico e antropológico, para passar às análises concretas da opressão nos períodos escravocrata, colonialista e capitalista.

2.3.1 Opressão escravagista

Durante suas investigações acerca da opressão, para poder construir um escopo teórico sobre o tema, Sartre realizou algo que ele mesmo nos recomenda: partiu da própria realidade para poder compreendê-la, sem pretender reduzi-la. Nesta seção, objetivamos acompanhar as apreensões do autor ao analisar o contexto da opressão escravagista, tendo em vista que o momento atual da História é uma superação possível do contexto anterior, e assim, precisamos reconstruir esse cenário se intentamos compreender a opressão na qual vivemos.

Para tanto, utilizaremos a obra *Cadernos para uma Moral* (1983), especialmente o Apêndice II, intitulado *A violência revolucionária*, cujo tópico I discorre sobre *A opressão (L'oppression)*, como mencionado. Nele, Sartre (1983) trata especialmente sobre a opressão das

⁵¹ Do original, “*L’oppression, qui se définit naturellement comme l’exploitation de l’homme par l’homme et qui se caractérise par le fait qu’une classe prive les membres d’une autre classe de leur liberté, peut donc être légitime, si nous entendons par légitime ce qui est reconnu par une constitution ou un système juridique*”.

⁵² Do original, “*Il suffit que la classe opprimante la légitime par des lois et que la classe opprimée, par faiblesse, complicité, ignorance ou toute autre raison obéisse à ces lois et les reconnaisse implicitement ou explicitement par son comportement*”.

peessoas negras durante o período escravagista nos Estados Unidos da América (EUA), e a consequente opressão das pessoas trabalhadoras no momento decorrente.

Sartre (1983) anuncia seu objetivo de construir uma **fenomenologia do opressor** nesse percurso e alega que o impacto da exploração atinge não apenas as pessoas exploradas – como tendemos a ressaltar, inclusive intelectualmente –, destacando a necessidade de refletir sobre a forma de subjetivação e as relações cunhadas pelas pessoas exploradoras e opressoras. Com isso, o autor intenta alcançar o entendimento sobre o processo de instauração do regime escravocrata.

Conforme indica Gondim (2021), a realização de uma fenomenologia do opressor “precisa ser expressa em situação para analisar seus traços comuns advindos de uma explicação ontológica, bem como suas peculiaridades históricas específicas” (p. 345). Dessa forma, a dimensão ontológica continuará servindo como pano de fundo para compreendermos a dimensão histórica, social e individual de cada sujeito ou grupo, na medida em que alude a um Para-si situado.

2.3.1.1 Escravidão como má-fé civilizatória: naturalização da violência

Partindo da compreensão apresentada anteriormente nesta tese sobre a opressão, Sartre (1983) retoma a história para investigar as pessoas opressoras no período escravocrata. Ele menciona as expedições europeias para as Américas, que tiveram sua grande expressividade no início do século XV, momento em que as pessoas europeias encontraram diferentes povos originários na América do Norte, aos quais agruparam na nomenclatura de “tribos indígenas”. Especificamente no território em questão houve migrações da Espanha, França e Inglaterra, com finalidades bastante distintas. Como aponta Fiori (2021), os franceses buscavam extrair recursos naturais e se valerem da mão de obra dos povos originários; já para os britânicos, esse novo território era visto como uma nova possibilidade de empregos, de exportação da parcela indesejada da população (criminosos, mendigos, etc.) e de propriedade imobiliária, que era inviável para grande parcela da população em seu território nacional. A interação desses imigrantes com a população local ocorreu heterogeneamente, implicando de forma geral em violências e na transmissão de doenças às pessoas indígenas.

Em menos de três décadas em solo norte americano, os povos estrangeiros, especialmente os espanhóis e portugueses, passaram a “importar” pessoas na condição de escravas, em grande parte originárias dos países africanos. Sartre (1983) destaca alguns pontos essenciais para a efetivação dessa opressão: as pessoas negras não eram cristãs e, com base na

religião, para os europeus elas não teriam alma, portanto, não seriam pessoas, o que justificaria para os brancos sua escravização. Ao observarem os costumes das pessoas negras, as pessoas brancas também as julgavam inferiores por não estarem adaptadas à sua civilização, pois falavam línguas desconhecidas a eles – eram assim cristalizados na visão de possuírem um “estado mental rebaixado”, portanto, aos seus olhos poderiam ser escravizadas.

Vale demarcar que a opressão realizada pelas pessoas escravizadoras infere um discurso “civilizador”, como aponta Arantes (2011), impondo “o domínio e a exploração à grande maioria da população” (p. 397) com base no uso da violência repressiva. Esta corresponde ao embate direto e violento das pessoas opressoras (ou seus imediatos) sobre as oprimidas, visando a construção ou a manutenção do contexto opressivo. Além disso, a imposição cultural e linguística possui uma ligação direta com o racismo que, como veremos, será utilizado para justificar a superioridade das pessoas brancas sobre as pessoas negras no quesito cultural, científico, de costumes e de organização social.

Sabemos, contudo, que a opressão escravocrata nas Américas não surge imediatamente legitimada pela legislação, mas gradualmente se torna institucional⁵³. Sartre (1983) analisa que o movimento de legitimação da escravização ocorre na medida em que o filho do proprietário e escravocrata, que já nasceu neste regime opressivo, considera o fato de herdar e possuir pessoas na condição de escravas como **legítimo**, que foram validados quando essa prática passa a ser aceita pelas instituições e pela legislação de seu país.

Almeida (2011) observa que, apesar de o pensamento do senso comum sobre as legislações e as instituições prezarem pela melhor organização social para todos, esses dispositivos servem também para legitimar opressões que abatem as pessoas. O direito a possuir pessoas humanas, naquele momento, foi dessa forma aceito como as prescrições sociais, legais e ideológicas (assim como os deveres matrimoniais e militares), pois, ao serem ensinados a respeitar a autoridade do Estado e seus deveres diante deste, todo o conjunto de leis e deveres sociais é respeitado e reconhecido. Nesse cenário, interroga-se sobre o fundamento da escravização de pessoas, se levaria a pessoa opressora a se questionar sobre o fundamento da lei em geral; ela não decide apenas a favor ou não da escravização, mas a favor ou não da própria **lei**. Sartre (1983) aponta que essa estrutura facilita as pessoas opressoras e oprimidas a não contestarem e a não julgarem negativamente essa forma de exploração do humano pelo humano. Inclusive, na *CRD*, Sartre (2002) menciona que produções humanas

⁵³ Até hoje, inclusive, na maioria dos Estados dessa nação, a escravização continua legalizada para prisioneiros condenados que trabalham por centavos ou sem receberem pagamento por seu trabalho (Matza, 2022).

quando socializadas e conservadas na história, dificultam o entendimento das condições que foram criadas, dando a entender que é um acontecimento “natural”.

Já em *O Ser e o Nada*, Sartre (2008) nos fala sobre a atitude de mentir para si mesmo, denominando-a de **má-fé**, que se trata “de mascarar uma verdade desagradável ou apresentar como verdade um erro agradável” (p. 93). Essa atitude, em que a consciência posiciona a situação pela crença, é um projeto de enganar a si própria, pois para esconder de si algo desagradável, precisa saber o que esconde. Logo, a pessoa é ao mesmo tempo a enganadora e a enganada. Os aspectos tratados anteriormente (a visão europeia sobre os povos não brancos e a ideia de haver uma legitimidade na escravização) servem as pessoas opressoras para que justifiquem a si mesmas seus atos opressores e exploratórios, colocando a responsabilidade em algo externo a elas (na inferioridade das pessoas não brancas e na legitimidade social da escravização), esquivando-se da responsabilidade sobre seus atos na composição de determinada situação. A pessoa opressora age crendo que suas atitudes são uma continuidade de um processo histórico, portanto, natural, sobre o qual não contesta, não percebendo que essas condutas contribuem para construir e manter esse estado de relações.

Gondim (2021) aponta que a má-fé do opressor encontra no aparato social uma legitimação, “o que torna mais dificultoso trazer a luz ao oprimido acerca da sua própria situação e relegando para o opressor uma situação em que se eludir da livre decisão de explorar o Outro aparece como um estado de normalidade” (p. 345). Sartre (1985) reafirma que a individualização do poder, “na medida em que é exigida por um momento da *práxis* condicionado por todo um passado, limita-se a iluminar a facticidade da *práxis* e a ser iluminada por meio dela: toda *práxis* é herança, todo agente é um herdeiro” (p. 236).

A terceira ou quarta geração de pessoas opressoras não teve contato de fato com a violência praticada por seus e suas ancestrais sobre as pessoas oprimidas, pois não participaram do momento de capturá-las e escravizá-las. Para elas, observa Sartre (1983), a escravização aparece já com um caráter institucional. As pessoas escravizadas originárias de terras norte-americanas nasciam destinadas a serem **propriedades** das pessoas brancas, que tinham o direito legal de possuí-las, sendo esse um desdobramento do próprio direito à propriedade. Isso significa que já nasciam com um Ser determinado socio-historicamente.

Intelectuais pró-escravização, como Thomas Dew (s. d., *apud* Sartre, 1983), alegavam que se tratava de uma ordem natural e divina que os seres considerados dotados de faculdades superiores tirassem proveito dos considerados seres inferiores. Ou seja, a opressão encontrava diferentes frentes para se justificar cultural e judicialmente. Assim, a pessoa nascida pouco

antes de 1800 “encontrava a escravidão como uma instituição e um *regime*”⁵⁴ (Sartre, 1983, p. 589, grifo do autor, tradução nossa).

Entretanto, Sartre (1983) retoma sua filosofia e observa que não é possível limitarmos completamente uma pessoa, o que o leva a apontar diversas contradições nesse regime. Em primeiro lugar, ao desconsiderarmos a liberdade que a pessoa humana é, instituindo-lhe uma essência, suporíamos que a significamos como um objeto. Se, no campo da economia, Marx (2013, p. 429) observa que “o senhor de escravos compra seu trabalhador como compra seu cavalo”, no campo ontológico Sartre (2008) acrescenta que não é possível que uma pessoa e um objeto sejam apreendidos exatamente da mesma forma, uma vez que nos relacionamos com o outro por meio da sua objetividade que se revela como “presença em pessoa” (p. 327) e traz consigo sua subjetividade. Ao nos depararmos com uma pessoa e com um carro, a primeira necessariamente nos aparece como um devir, ou seja, com um Ser que é para além do meu conhecimento sobre ela, e o segundo (materialidade) aparece enquanto objeto totalizado e sem possibilidade de não ser o que é. Como afirma Arantes (2011),

O processo [realizado pelo opressor] é de desumanização e o colonizador escraviza, porque não considera o outro como seu semelhante, mas como um animal. As tradições culturais [dos escravizados] são engolidas pela cultura do colonizador. Nada é poupado, nem mesmo a língua, a religião, seus mais singelos hábitos. A fadiga pelo trabalho incessante leva-os ao embrutecimento da alma. As relações humanas ficam cada vez mais complexas, a memória cultural se distancia, e o colonizado começa a acreditar que ele é de fato um vagabundo, um preguiçoso, um ladrão. A ordem é negar a si mesmo, da ponta dos pés ao último fio de cabelo convencer-se de que nunca foi um ser humano (p. 399).

Constatamos aqui que, ao buscar desumanizar as pessoas escravizadas, a pessoa exploradora tenta negar sua liberdade a todo custo. Nessa dinâmica, as pessoas escravizadas, ao vivenciarem uma realidade que busca de diferentes formas negar sua humanidade, passam a considerar a si mesmas como não humanas.

Sartre (1983) nos apresenta uma série de reflexões sobre a relação entre olhares que ocorre entre as pessoas brancas que se apossaram da liberdade de pessoas negras, escravizando-as. Ele observa que, na medida em que as pessoas brancas passam a tratar as negras com alguma humanidade – dando atenção às enfermas, possibilitando o descanso em um dia da semana, ensinando-as a ler, e as evangelizando –, fizeram transparecer às pessoas escravizadas o

⁵⁴ Do original, “*rencontre l’esclavage comme une institution et un régime*”.

reconhecimento de que “elas são humanas”. Nesse processo, as pessoas negras passaram a se ver com alguma semelhança às brancas, que representavam justamente a humanidade, por conseguinte, começaram a reivindicar também sua humanidade.

Neste momento, observamos um movimento das pessoas negras em resistência à negação de sua humanidade, à medida que começam a burlar o sistema de regras das pessoas brancas, como, por exemplo, exercendo suas religiões por meio do sincretismo ou construindo quilombos para aquelas que conseguissem fugir da casa grande. Passam, então, a pensar e agir tendo como prioridade elas mesmas, e as brancas, que se entendiam como generosas, ao melhorarem algumas dessas condições e se sentirem melhor consigo mesmas, em contrapartida, deparam-se com revoltas e ódio dirigidos pelas pessoas negras a elas. Diante disto, julgam, balizadas em sua “dignidade”, a luta das pessoas negras como injustas. Na condição de os limites da liberdade das pessoas negras serem circunscritos pelas brancas, estas não consideram que seria concebível que aquelas agissem emancipadamente.

Contudo, a “benevolência” da pessoa branca para com a negra só faz sentido dentro dessa instituição e do regime escravocrata. Ao tentar se fazer benfeitora, a pessoa branca deixa explícita sua posição de opressora. Sartre (1983) afirma que “para que seu reconhecimento [da pessoa branca] seja real, ele teria de se basear na reciprocidade”⁵⁵ (p. 591, tradução nossa), o que não ocorre, porque a pessoa branca não reconhece a liberdade da negra. Paradoxalmente, ela reconhece a liberdade da pessoa negra apenas na medida em que a nega, não como liberdade de fato. Entretanto, ao mesmo tempo em que as pessoas negras constatarem sua condição de escravizadas, reconhecem o olhar que as pessoas brancas lançam sobre elas. Assim, é pela apreensão do olhar e ações da pessoa branca que se produz a consciência da pessoa escravizada enquanto tal. Desta forma, as pessoas negras puderam transcender seu ser-Para-outro, lutando e resistindo a essa opressão.

Em *O Ser e o Nada* (2008), sobre a ontologia do olhar, Sartre nos dá pistas sobre essa transcendência-transcendida:

E, na prova do olhar, experimentando-me como objetividade (objectité) não revelada, experimento diretamente e com meu ser a inapreensível subjetividade do outro. Ao mesmo tempo, experimento sua infinita liberdade. Porque é para e por uma liberdade, e somente para e por ela, que meus possíveis podem ser limitados e determinados (p. 347).

⁵⁵ Do original, “*Et d'ailleurs pour que leur reconnaissance soit réelle, il faudrait qu'elle se basât sur la réciprocité*”.

As ações de resistência da pessoa negra desvelam o olhar que lançam sobre a pessoa branca. Por sua vez, esta se percebe enquanto objeto desse olhar que lhe revela como **opressora**. No entanto, como esse olhar vem de **fora**, do outro, a pessoa branca entende que ele vai de encontro com o que considera não ser; portanto, pode significá-lo como uma maldição. Como coloca Sartre (1983), ela “se sente uma vítima deste destino injusto que quer punir o primeiro de sua família que melhora a condição dos escravos”⁵⁶ (p. 592, tradução nossa).

Neste ponto encontramos uma batalha em que uma visa essencializar a outra: a pessoa negra, essencializada pela branca na posição de não-humana, ao receber minimamente alguma condição de vida (e não de apenas sobrevivência), reconhece a si enquanto humana, passando a essencializar a pessoa branca enquanto opressora, perversa. Por sua vez, pelo pouco que favorece à pessoa negra, e pela não gratidão a isso, a pessoa branca considera a negra como ingrata e igualmente perversa (Sartre, 1983).

Observa Sartre (1983) que a pessoa branca não se reconhece nessa imagem que vem a ela como um infortúnio, e busca se defender com diferentes armas: interpreta a história de maneira a não se colocar enquanto opressora, violenta e perversa; recusa a necessidade das revoltas das pessoas negras, logo, recusa a considerar as demandas coletivas. A pessoa branca se atenta apenas para as instituições tradicionais e suas coerções; considerando a concretude das relações unicamente sob o seu ponto de vista. Este último ponto reduz e pode distorcer o sentido das ações e condutas dos sujeitos envolvidos. Por exemplo, se a pessoa oprimida encontra na servidão passiva uma saída para evitar retaliações das opressoras, não podemos afirmar que sua obediência servil está esvaziada de conteúdo; tal conduta pode contemplar uma tentativa de autopreservação diante de uma situação de repressão eminente a qual muitas vezes não tem condições que a possibilitem superá-la. Contudo, para as pessoas opressoras essa ação pode ser apreendida e significada como uma simpatia da pessoa negra para com elas, ou usada como uma justificativa de que a repressão que elas realizam é direcionada apenas para aquelas pessoas negras que se rebelam – caracterizando uma nova atitude de má-fé da pessoa opressora.

Não foi sem uma grande mobilização social e política contra a escravização e a favor da resistência das pessoas negras, que os Estados Unidos da América “aboliram” a escravatura em 1 de fevereiro de 1865, com a implementação da 13ª Emenda na Constituição do país, cujo texto apresenta que “não haverá, nos Estados Unidos ou em qualquer lugar sujeito a sua

⁵⁶ Do original, “*D'autre part vous vous sentez victime injuste de cette fatalité qui veut que, le premier de votre famille, vous soyez haï alors que vous êtes le premier à avoir amélioré la condition de l'esclave*”.

jurisdição, nem escravidão, nem trabalhos forçados, salvo como punição de um crime pelo qual o réu tenha sido devidamente condenado” (Oliveira, 2022, p. 7).

Nesse contexto, Sartre (1983) enfatiza que não podemos cair na ingenuidade de que a pessoa branca quis desinteressadamente dar direitos às escravizadas, pois ela lhe permite “a liberdade de pensamento, quando o Negro não sabe ler nem escrever, a liberdade de possuir, quando o Branco lançar a esmo a independência do Negro, a liberdade eleitoral, na primeira oportunidade que o Negro se deixar enganar”⁵⁷ (p. 593, tradução nossa). Com a abolição do regime escravocrata, a pessoa negra é abandonada no campo sociomaterial, passando a ser “vítima do capitalismo abstrato”⁵⁸ (p. 593, tradução nossa). Na *CRD* (2002) Sartre alerta:

o homem só se torna *coisa* para o Outro e para si mesmo na medida em que, antes de tudo, é posto pela própria *práxis* como uma liberdade humana. O respeito absoluto pela liberdade do miserável é a melhor maneira, no momento do contrato, de abandoná-los às restrições materiais. (p. 223, grifo do autor)

Assim, as pessoas negras escapam da escravização, mas por de não terem condições próprias para assegurarem sua autonomia, recaem nas mãos de pessoas soberanas que as contratam e lhe impõem suas regras. Essas pessoas geralmente são aquelas que antes se apropriaram da vida das pessoas negras e as designaram como escravas. Assim, as pessoas negras continuam presas à necessidade de trabalhar para garantir o básico para sua sobrevivência. No entanto, mesmo que a relação entre “senhor e escravo” tenha mudado, as condições continuam beneficiando a pessoa branca.

Agora, na relação “patrão-trabalhador”, as pessoas brancas, donas dos meios e modos de produção, além de não precisarem se relacionar diretamente com as pessoas negras (já não vivem mais na mesma fazenda, por exemplo), são as que estabelecem as regras das condições de trabalho e o valor da mão de obra das pessoas negras, por meio de contratos. Nesse ponto, Sartre (1983) concorda com as análises econômicas e sociais de Marx (2013), especialmente com seu uso da dialética, porém chama a atenção para a posição da pessoa oprimida nessa relação, lançando luz sobre a complexidade desse contexto da seguinte forma:

Nesta progressão dialética onde o primeiro termo é a relação concreta da opressão do homem pelo homem, o segundo termo é a posição abstrata dos direitos do homem (com todas as formas abstratas: capitalismo, internacionalismo, burocracia, sistemas jurídicos

⁵⁷ Do original, “*liberté de pensée quand il ne sait ni lire ni écrire, liberté - de posséder quand on va le jeter nu dans l'indépendance, liberté électorale quand il sera berné par le premier venu, ne peut en faire que la victime d'une mystification*”.

⁵⁸ Do original, “*la victime du capitalisme abstrait*”.

abstratos) e o terceiro termo é (ainda última e imaginária) a liberdade concreta do trabalhador, o opressor sente que ele defende um certo bem geral (tese) contra um mal (antítese)⁵⁹ (Sartre, 1983, p. 593, tradução nossa).

Parece, ainda, que as pessoas opressoras defendem uma causa que as transcendem, e que as desfoçam dessa condição despótica: a de erigir uma sociedade hierárquica, tradicional, organizada e harmônica. A sociedade construída após a proibição da escravização se baseia em concepções como anonimato, dever, mecanização e universalismo das obrigações e dos direitos. A institucionalização e generalização dos mecanismos de opressão a todas as pessoas trabalhadoras, tanto evidencia a universalização do Ser da pessoa trabalhadora quanto a opressora é invisibilizada. A relação entre a pessoa opressora e a oprimida passa a ser mediada por mecanismos de controle institucionalizados. Como mencionamos, Sartre (1983), portanto, compreende essa opressão como para-institucional, uma vez que não é garantida nem proibida, mas é reconhecida por pessoas trabalhadoras que nela alienam suas ações.

Nessa nova configuração social, Sartre (1983) aponta que a pessoa opressora continuará buscando “uma filosofia, uma lógica, uma religião, uma sociologia e uma política”⁶⁰ (p. 594, tradução nossa) para sustentar sua posição. Contudo, ela jamais poderá negar para si mesmo que seja opressora, pois “este caráter de opressor que lhe veio de fora encontra nele um eco”⁶¹ (p. 594, tradução nossa).

Com essas últimas considerações, Sartre (1983) encerra o que ele chama de fenomenologia do opressor. Além disso, como já justificado, percorrer esse caminho nos ajudará a compreender os desdobramentos da opressão em outros períodos históricos.

2.4 Opressão na colonização francesa e desmistificação do projeto civilizatório

Acompanharemos agora as análises de Sartre (2022) sobre outro contexto opressor: a colonização. No cenário subsequente à escravização, mesmo após sua proibição, o processo de colonização não cessou, e a permanência dessa forma de exploração de determinados povos por outros culminou em diversas guerras civis nas colônias, que visavam sua independência do país colonizador-explorador, especialmente a partir da década de 1950. Sartre esteve

⁵⁹ Do original, “*Dans cette progression dialectique où le premier terme est le rapport concret d'oppression de l'homme par l'homme, le second terme la position abstraite des droits de l'homme (avec toutes les formes abstraites: capitalisme, internationalisme, bureaucratie, systèmes juridiques abstraits) et le troisième terme (encore ultime et imaginaire) la liberté concrète du travailleur, l'opresseur sent qu'il défend un certain bien (thèse) général contre un mal (antithèse)*”.

⁶⁰ Do original, “*une philosophie, une logique, une religion, une sociologie et une politique*”.

⁶¹ Do original, “*ce caractère d'opresseur qui lui est venu du dehors trouve en lui-même un écho*”.

particularmente envolvido na Guerra de Independência Argelina (colônia francesa desde 1830), que ocorreu entre 1954 e 1962, e a proximidade com esse acontecimento provocou o filósofo a refletir sobre a colonização, em especial a europeia. Nesse ínterim, Sartre realiza críticas severas ao desvelar a realidade da exploração e da opressão nas colônias, em especial no Prefácio que escreve para o livro *Os Condenados da Terra*⁶², publicado originalmente em 1961, a convite de Frantz Fanon, expressivo intelectual martinicano.

Arantes (2011) pontua que neste momento a Europa se encontrava naquilo que poderia ser chamado de **neocolonialismo**, sendo uma etapa posterior ao colonialismo tradicional –, em que os povos colonizados passam a se reafirmar contraditoriamente ao colonizador. Além disso, o sistema colonial não é abstrato assim como toda forma de opressão não o é, e possui “um lado funcional consumado pela própria realidade perversa instalada nas colônias” (p. 450). A condição de fome, a violência infringida, o sofrimento sentido, não são abstratos, e todos os elementos confluem para “a dominação cultural, política e para o lucro da metrópole” (p. 405).

Sartre (2022) fala de um sistema de superexploração nascido da opressão colonial. A exploração a que o autor se refere ocorreu por meio da extração do ouro e dos metais argelinos (e do petróleo das colônias que possuíam esse recurso), sendo transformados em palácios luxuosos, catedrais ornamentadas e capitais industriais. Arantes (2011) observa que:

Para ele [Sartre], o colonizador que escraviza outro homem como se fosse um pedaço de carvão, facilmente substituível por um sangue novo negro, carrega em seu ser uma ânsia de explorar e espoliar as riquezas naturais, sem limites. Para estes homens, o importante era espoliar as riquezas tropicais da colônia para serem transformadas em manufaturas na metrópole, não importando o homem cultural, dotado de sentimentos, de língua, de religiosidade, mas apenas sua força, sua mão-de-obra a serviço da nação colonizadora (p. 387-388).

Sartre (2022) ainda aponta uma contradição, descrevendo os colonizadores como aqueles que dispunham do **verbo**, gravando as peles das pessoas colonizadas com ferro em brasa como gado, proibindo-lhes as palavras ao amordaçarem suas bocas. Humilhações, dor e fome compunham a condição à qual esses opressores submetiam os oprimidos. Suas ações visavam, ainda, engendrar um “indigenato de elite” (p. 331), obrigando alguns escolhidos a seguirem a cultura ocidental, e devolvendo-os às colônias adulterados.

⁶² Tendo como título original *Les Damnés de La Terre*, a obra foi traduzida para 15 idiomas e teve repercussão grandiosa, servindo como referência e como inspiração para intelectuais anticolonialistas revolucionários, incluindo Sartre, e reverberando até hoje.

Como vimos no subcapítulo 2.2.3 *A lógica maniqueísta e o preconceito*, o racismo é um elemento fundamental para a prática exploratória e opressiva. Resignado pelo humanismo burguês, mas ainda buscando uma forma de legitimar sua violência, o colonizador considera as pessoas colonizadas de maneira ambígua: humanas, para conceber que aceitam livremente condições precárias de trabalho e pagamentos miseráveis; mas não tão humanas a ponto de serem semelhantes aos colonizadores e não poderem ser violentadas – “deu-se a ordem de rebaixar os habitantes do território anexado ao nível do macaco superior para justificar que o colono os trate como animais de carga” (Sartre, 2022, p. 339-340).

Outrossim, Sartre (2022) também constata que nem sempre a fúria do colonizado se volta contra o colonizador, especialmente se considerarmos a repressão armamentista sobre eles. Não era incomum observar guerras entre as próprias colônias, que mantinham o verdadeiro inimigo em segundo plano ao mesmo tempo que extravasavam a violência internalizada. Além disso, esse momento se tornava propício para as pessoas colonizadas buscarem se desvencilhar da alienação colonial, recorrendo frequentemente à alienação religiosa. Arantes (2011) atenta que neste momento “os transes e as danças dissipam as violências, e a alienação religiosa torna-se uma parte contínua da alienação colonial” (p. 403). A simplicidade dos atos religiosos se transforma em arma contra o desespero e a humilhação, pois ainda que fossem ineficazes sobre a realidade concreta, acalmam a revolta e a fúria.

Entretanto, após décadas do processo civilizatório, o colonizador passa a ser objeto de discurso de escritores, poetas e intelectuais, que passam a explicar ao europeu que seus valores não servem ao povo colonizado, e que era impossível para as pessoas colonizadas assimilá-los totalmente. “Grosso modo, isso queria dizer: vocês nos transformaram em monstros, seu humanismo nos pressupõe universais e suas práticas racistas nos particularizaram” (Sartre, 2022, p. 332). Neste momento, o colonizador é levado a se dar conta de sua “hipocrisia liberal” (p. 339) que produz tanto o oprimido quanto a ele, o opressor.

Da mesma forma, Sartre (2022) reflete sobre as pessoas oprimidas que, mediante as agressões e a exploração sofrida, revoltam-se contra os colonizadores. O contexto que foi construído para fazerem-nas submissas, torna-se insuportável. A violência imputada aos colonizadores se reencontra com a violência absorvida por eles ao longo das décadas. Ao posicionarem-se contrários aos (des)mandos dos colonizadores, essas pessoas recusam a condição de animais que os opressores teimam em encerrá-las. “Na Argélia e na Angola [colônia portuguesa até 1975] os assassinatos de europeus são visíveis” (p. 345), exemplifica o autor. O que nos vale frisar é que a violência do oprimido não é originalmente **dele**, mas um acúmulo da violência do opressor que o dilacera.

Essa violência irreprimível é a própria via de recomposição do sujeito, pois “nenhum gesto de ternura apagará as marcas da violência: só a violência pode destruí-las” (Sartre, 2022, p. 346). “É o momento bumerangue, o terceiro tempo da violência: ela se volta contra nós, atinge-nos, e, como das outras vezes, não compreendemos que é nossa” (p. 345), comenta o autor ao destacar sua posição de francês.

As pessoas colonizadas, colocadas em condição animalesca, transformam a recusa à essa condição como meio para recobrem sua humanidade. Comenta Sartre (2022) que o ódio passa a ser o tesouro destas pessoas, que interiorizam a agressão colonial na forma de Terror, e dão início à resistência através de ações ainda desorganizadas – pequenos furtos, assassinatos, rebeliões, etc. Se retomarmos aquilo que discutimos sobre a opressão e exploração no período da escravização, podemos assimilar a resistência das pessoas oprimidas e exploradas como tentativas de recuperar a liberdade que pretende ser destruída pelos opressores e exploradores.

2.4.1 Violência revolucionária: resistência ou barbárie?

A posição defendida por Sartre no *Prefácio de Os Condenados da Terra* foi amplamente criticada em sua época e ainda encontra opositores(as) contemporaneamente. Para além daquilo que se comenta sobre o autor e suas ideias, vejamos como é construído esse pensamento de que só a violência pode destruir a violência.

Inicialmente, (1) retomamos a compreensão sartriana de violência – ação que visa a destruição da liberdade do Outro; (2) consideramos também a condição opressiva e exploratória sob a qual os povos colonizados são submetidos – tendo sua liberdade sucessivamente atacada; (3) observamos então a ação violenta figurando uma ruptura, uma **resistência** do povo oprimido em busca à sua liberdade que tenta ser corrompida. Assim, podemos compreender que uma pessoa ou um grupo oprimido, ao adotar uma posição violenta, visa reafirmar sua condição de humano, e não de animal ou de objeto à qual é impelida pelo opressor.

Alertamos para a necessidade de considerarmos que qualquer ação violenta só pode ser compreendida ao analisarmos o contexto em que ela aparece, pois apenas dessa maneira poderemos alcançar o **sentido** desta violência. Neste caso, Sartre (2022) afirma que “essa violência irreprimível [dos colonizados], [...] não é uma tempestade absurda nem a ressurreição de instintos selvagens, nem mesmo um efeito do ressentimento: *é o próprio homem recompondo-se*” (p. 346, grifo nosso). A guerra civil é lida pelo autor como uma violência popular, por meio da qual o combatente se emancipa progressivamente. “Filho da violência,

dela extrai a todo instante sua humanidade: éramos homens à custa dele, ele se faz homem à nossa custa” (p. 348).

Nessa perspectiva, compreendemos que aquilo que Sartre defende jamais se aproxima de uma contra-exploração ou de uma exploração reversa. O autor simula ao final do *Prefácio* que, para que o europeu passasse pela situação das pessoas colonizadas, o solo da Europa precisaria ser ocupado pelos povos colonizados e os europeus morressem de fome. Vejamos, não é nesse campo que atua a violência defendida pelo filósofo.

O caminho da decolonização também é caracterizado por Fanon (2022) como inevitavelmente violento, justamente por implicar na mudança brusca de uma ordem política e econômica da sociedade estabelecida, alterando as estruturas impostas pela força e pela violência extrema. Guimarães (2023) identifica um grande problema ético frente a uma possível argumentação para a de legitimação da violência.

Ao adentrar nessa discussão, Almeida (2016) alerta que a violência do revolucionário não pode ser confundida como uma “vingança” de um grupo perante a violência exercida por outro. Essa seria, por sua vez, a saída encontrada para encerrar o ciclo da violência quando esgotam-se as alternativas. Para ele, “não é verdade, porém, que Sartre seja um ‘apologista da violência’” (p. 162), sustentando que “a contraviolência ganha uma justificativa ética quando é um movimento de libertação” (p. 162).

Quando tratamos sobre as alternativas à violência, para mediar os problemas da colonização-exploração-opressão, Almeida (2016) nos lembra que devemos considerar que o conjunto de regras, leis e convenções sociais são compostos pelo grupo hegemônico. Ou seja, ao servirem aos interesses da classe dominante, tem como objetivo a manutenção deste *status*. Dessa forma, torna-se pouco provável que as pessoas exploradas encontrem um meio legal para transformar radicalmente essa situação.

Diferentemente da violência do colonizador, na luta antimanicomial a violência não é a regra, mas uma ferramenta encontrada na situação em que as pessoas oprimidas estão, e utilizam no processo de libertação. Guimarães (2023) reitera que “a primeira visa tirar a liberdade, a segunda reconstituir; a primeira institui a tortura, a segunda visa a sua proibição; a primeira impõe o domínio, pela violência, de um povo sobre outro; a segunda busca a libertação desse povo” (p. 88).

Nesse momento em específico a pessoa oprimida não age violentamente buscando apenas a destruição da liberdade da opressora, mas objetiva exatamente a destruição daquela liberdade que o oprime para resgatar sua própria liberdade. Ambos, opressora e oprimida, são afetadas pelo processo de decolonização.

Vale destacar que, como Fanon (2022) menciona em sua obra, psiquiatras e estudiosos se implicaram durante décadas para atestar que a violência dos povos colonizados advinha de uma incapacidade de reprimirem seus impulsos. Neste momento, com a riqueza de informações e análises que temos deste período, observamos que a violência das pessoas colonizadas constitui-se através de um processo **histórico e dialético**, não podendo ser analisada fora desta dinâmica, sob o risco de se tornar uma falácia estéril.

Nesse caminho, podemos mencionar também Albert Memmi, intelectual tunisiano, que realizou grande influência no pensamento de Sartre. Testemunha da experiência da colonização enquanto colonizado, Memmi vivenciou os conflitos e as contradições coloniais, e passou a expressá-las para dar a conhecer aos outros povos os problemas do colonialismo – “interiorizando os conflitos sociais para projetá-lo em uma teoria revolucionária” (Arantes, 2011, p. 394). Arantes afirma que por meio de Memmi, Sartre se depara com a ideia de revolta do colonizado, para o qual é impossível a assimilação do processo colonial. Memmi (1977), em sua obra *Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador*, indaga-se como sair da condição colonial,

a não ser pela ruptura, pelo estouro, cada dia mais explosivo, desse círculo infernal? A situação colonial, por sua própria fatalidade interior, convoca à revolta. Pois a condição colonial não pode ser suportada: qual uma golilha de ferro deve ser quebrada (Memmi, 1977, p. 112 *apud* Arantes, 2011, p. 394).

Diante de suas apreensões e da contribuição de Memmi, Sartre (2022) passa a entender a guerra como um caminho para a emancipação de um povo, cuja arma é sua própria humanidade. Em suas palavras, “se a violência começou esta noite, se a exploração e a opressão jamais tivessem existido sobre a face da Terra, talvez a apregoada não violência pudesse apaziguar a querela” (p. 350). Mas não é o que a História nos mostra ao indicar séculos e séculos de regimes opressivos ao redor do mundo. Ao inverter-se a relação de forças, a descolonização entra em curso.

Com isso, Sartre parece desmascarar sem escrutínios as ações opressivas e exploradoras de seu povo. Não obstante, partindo das observações e críticas sobre o processo colonizador e as Resistências que emergiam, Sartre cunha uma nova noção sobre a violência.

2.5 Crítica à escravidão moderna: o que há de novo no capitalismo?

Abordamos até o momento dois contextos opressores, o escravocrata e o colonizador, que foram superados e deram lugar ao sistema capitalista, igualmente opressor e explorador.

Lembramos que todo movimento da História, ao superar o anterior, conserva-o, e essa dinâmica necessariamente norteará nossas apreensões sobre este modelo de organização econômica e social.

Sartre (2002) afirma que a exploração capitalista é uma forma cruel de opressão que ocorre com base em um contrato de trabalho entre patrão/patroa e funcionário(a), em que o sujeito vende seu trabalho ao patrão com vistas a suprir suas necessidades. Neste contexto há um reconhecimento recíproco da liberdade da pessoa soberana (patrão/patroa, por exemplo) e da pessoa trabalhadora, mas a soberana ignora a necessidade da trabalhadora e acredita que ela vende sua força de trabalho **com toda a liberdade**. “De fato, se ele não é livre em relação à sua miséria, é juridicamente livre em relação ao patrão” (p. 223); contudo, por sua posição de pessoa soberana, pode estabelecer um pagamento mínimo e recusar aquelas pessoas trabalhadoras que não o aceitarem. As necessidades delas não importam à pessoa soberana, ao seu olhar elas são **inumanas**.

Uma das atitudes de má-fé da pessoa opressora capitalista reside em julgar que a opressão independe do plano de escolhas das pessoas que oprime. Essas transitam em grupos que constroem entre si as indicações morais, jurídicas e políticas como aponta Barata (2017). Relembramos da resposta de Sartre à Beauvoir (1976), em que o autor assevera que a opressão é vivida concretamente na realidade cotidiana, ainda que seja de forma alienada. Isso elucidada o caráter da opressão e da exploração: “nunca poderemos defini-la ou como completamente passiva e sofrida nem como completamente ativa” (Sartre, 1985, p. 46).

Retomando a história, Sartre (2002) analisa a figura da pessoa burguesa francesa da segunda metade do século XIX, o que entendemos ser uma leitura da pessoa opressora próxima à sua época. O autor observa que, diferentemente da aristocrata que nasce aristocrata, a burguesa em princípio não nasceu burguesa. Assim, para reafirmar sua posição, ela passa a se comportar com certa rigidez e severidade, afastando-se daquilo que a aproximaria da Natureza – esta, por princípio, a colocaria no mesmo patamar das pessoas operárias. A pessoa burguesa exibe o controle que impõe às suas necessidades biológicas e suas ações. Sartre (2002) exemplifica com um casal heteroafetivo, em que o marido e a esposa não comem em público, ele usa cartolas e colarinho engomado e ela espartilho apertado, demonstrando serem sujeitos da não-necessidade. Por esse meio, a pessoa opressora se afirma como um Outro em relação às exploradas, justificando sua condição superior e posição opressora.

Essa dinâmica, inicialmente decidida e posteriormente vivida, objetiva-se no próprio processo econômico. Barata (2017) apresenta que a adoção de políticas de austeridade⁶³ como as implementadas pelos países periféricos da União Europeia em nosso século, atua como intensificador da escassez, gerando a chamada **escassez provocada**. Estando numa posição de soberania (assegurada pelas instituições e pela posição política), as pessoas opressoras se utilizam desta disposição para, num momento de intensificação da escassez (crise econômica), protegerem a si próprias em detrimento da exploração das oprimidas. Estas, por sua vez, sentem de maneira intensificada o momento da crise, encontrando, por vezes, nas greves e nos sindicatos meios para tentar defender seus direitos sociais diante de um sistema que as oprime.

Barata (2017) entende que o mecanismo da opressão usa do poder, que subjuga e domina, para **fazer o outro ser**. Contudo, para que a opressão ocorra, a pessoa opressora precisa reconhecer no oprimido sua liberdade, para poder então 85ace-la, como mencionado. Sua superioridade reside, então, na dependência de inferiorizar a outra pessoa para que se coloque superior a ela, imbricando uma e outra nessa dialética.

Contudo, Sartre (2002) atenta que, em momentos de escassez produzida, as pessoas trabalhadoras tendem a **ver seus pares como possíveis ameaças**. Diante da escassez, ocorre a necessidade de competirem entre si, e essa exigência produzirá valores que as organizarão socialmente, categorizando-as hierarquicamente, por exemplo, pela quantidade de formação e experiências, pelo conhecimento, pelas condições físicas, idade, sexo, raça, etc. A adoção de determinadas políticas que intensificam a escassez de um grupo (o das pessoas oprimidas), tem ainda o papel de acirrar a disputa pela sobrevivência, desunindo seus integrantes ao torna-los concorrentes. Ocorre que as condições de escassez em que se encontram diminui a possibilidade de se protegerem da opressão dos grupos soberanos, o que facilita o processo de opressão interna, haja vista que a ideia que impera é “salve-se quem puder”. Os sindicatos que, no momento em que Sartre escreve, tinham força suficiente para unir o proletariado, já não exerce essa função nos momentos de crise provocada.

Para Barata (2017) a descrição de Sartre sobre a adoção de políticas de austeridade pela sociedade burguesa do século XIX tem paralelos com essa mesma adoção na contemporaneidade, como o favorecimento de antagonismos entre os setores da sociedade e a

⁶³ Política econômica que consiste em diminuir os déficits orçamentários do governo através da diminuição dos gastos públicos, alterando assim a política redistributiva e os gastos associados ao funcionamento da economia e à reprodução social. Os cortes incidem, em especial, no investimento e nas funções do Estado, e se desdobram sobre os custos do salário e o valor do trabalho. São, pois, políticas recessivas. Dessa forma, atingem direitos sociais e proteção social (como poupanças e aposentadorias). Além disso, a adoção dessa política está associada, em geral, ao empobrecimento dos países e daqueles que vivem da exploração do trabalho, sendo, portanto, fonte de crescentes desigualdades e injustiças (Reis, s. d.).

tentativa de desmobilização das pessoas oprimidas. O autor aponta que certamente temos aspectos de novidade em nosso tempo, mas a política de austeridade, que atravessa os séculos de forma intervalada, apresenta uma repetição da *práxis* opressora.

Assim, consideramos que o campo da escassez, que nos coloca em necessidade estrita de relação com o outro, gera um campo de extrema tensão em que a opressão ocorre. Como já dito, para compreender a complexidade das situações de opressão, torna-se imprescindível considerarmos os aspectos particulares, a totalização e as contradições de determinados grupos. Em sentido mais amplo, esses aspectos relacionados a determinada sociedade que fazem com que seus excedentes sejam produzidos. Barata (2017) contribui com essa indicação asseverando que os aspectos jurídicos e ideológicos de uma sociedade, assim como sua organização econômica, imbricam-se reciprocamente, ainda que não contemplem uma lógica de determinismo.

Vejam agora como a lógica econômica atual produz opressão, retomando uma análise feita por Sartre (1985) no *Tomo II*, no trecho intitulado *Abundância, progresso, violência*. Deparamo-nos inicialmente, neste texto, com novos apontamentos do autor sobre a dinâmica do sistema capitalista, indicando-nos que a busca da abundância pelo sujeito da escassez (para si e para os seus) implica necessariamente na privação de todos, pois não há possibilidade de todos viverem na abundância. Basicamente, o “princípio dado é que algumas pessoas comem até se fartar, outras não”⁶⁴ (p. 430, tradução nossa). Os itens (alimento, ferramenta, bens, etc.) constituem a **raridade** em meio à escassez, assim como o indivíduo que possui um bem escasso, também se constitui como raro. “O homem raro é aquele para quem os objetos socialmente raros são encontrados em abundância: ele é qualificado como raro de fora pela maioria”⁶⁵ (p. 430, tradução nossa) que gostaria de tê-lo, mas não podem sem se tornarem minoria.

Em tempos de escassez, essa pessoa rara pode ser massacrada, mas em geral ela é aceita como rara – seja pela força, por um cargo que a atribui o direito de possuir o bem raro em abundância. Além disso, Sartre (1985) aponta que essa posse pode se apresentar na exigência de uma ação para conquista-la, como observamos nos discursos meritocráticos, por exemplo. O ser da pessoa rara é definido pela inércia de seus bens; melhor dizendo, pelo “ter”.

Sartre (1985) prossegue afirmando que “a raridade não é apenas o ambiente: ao interiorizar a raridade, o homem constitui inicialmente uma primeira relação antagônica de

⁶⁴ Do original, “*En fait, le nouveau principe donné est que certains mangent à leur faim, les autres non*”.

⁶⁵ Do original, “*L’homme rare est celui pour qui les objets socialement rares se trouvent en abondance: il est qualifié comme rare de l’extérieur par la majorité*”.

cada um para com todos”⁶⁶ (p. 431, tradução nossa). As pessoas da classe oprimida (pessoas trabalhadoras) querem ser raras; e o grupo mediano (composto por pessoas da classe média que administram o trabalho das pessoas oprimidas), torna-se cada vez mais ambicioso, violento, desejando obter o extremo da raridade. O status de raridade é almejado pela maioria; esse projeto se faz pelo empreendimento da conquista de bens não acessíveis a todas as pessoas. Na base da abundância há um sistema de restrições e de mitos (para a distração das pessoas não raras) que as afastam da exigência de suficiência. Esse sistema é composto por exploração, opressão e mistificação. “Violência, em uma palavra”⁶⁷ (p. 432, tradução nossa). A ambição pela raridade só se sustenta pela subnutrição da maioria, o que nos leva a constatar que a abundância das pessoas ricas “é a violência em ação”⁶⁸ (p. 432, tradução nossa).

E representa o fundamento dos ricos, ou seja, a necessidade satisfeita pela permanência da violência e que sem violência não seria mais satisfeita (remova as armas ou as tropas, os ricos ficam impotentes. Estratificação da violência na exterioridade e interioridade: é a instituição da opressão e a camada mais profunda do ser). Esta exasperação da necessidade (da maioria), que é o núcleo essencial da satisfação da necessidade e que é uma violência a ser exercida sem falta, é a própria força que empurra para cima todos os níveis de escassez: por um lado, em na própria luta para sermos mais raros (dentro do grupo) há um “tudo ou nada” que está em jogo. Temos de subir (através da violência) ou corremos o risco de regressar ao nível de necessidade⁶⁹ (p. 432, tradução nossa).

O autor faz uma ressalva afirmando que a pessoa rara é definida dentro de um sistema socioeconômico estabelecido; entretanto, esse sistema não se sustentaria sem as pessoas que o constituem. O aumento dos juros por parte dos ricos, por exemplo, indica uma violência dirigida aos oprimidos, mas que visa manter esse sistema de tal maneira, tendo em vista que a abundância e o lucro só podem nascer da não suficiência (trabalho e salário) e da não abundância da maioria.

⁶⁶ Do original, “*La rareté n’est pas seulement le milieu: en s’intériorisant dans l’homme de la rareté, elle constitue d’abord une première relation antagonistique de chacun à tous es à chacun*”.

⁶⁷ Do original, “*La violence, em um mot*”.

⁶⁸ Do original, “*est violence em acte*”.

⁶⁹ Do original, “*Et elle représente le fondement du nanti, c’est-à-dire le besoin assouvi par la permanence de la violence et qui sans violence ne serait plus assouvi (ôtez les armes ou les troupes, le nanti est impuissant. Stratification de la violence em extériorité et em intériorité: c’est l’institution d’oppression et la couche d’être la plus profonde). Cette exaspération du besoin (de la majorité), qui est le noyau indispensable de l’assouvissement du besoin et qui l’est em tant que violence à exercer sans défaillance, est la force même qui fait monter tous les échelons de la rareté: d’une part dans la lutte même pour être plus rare (au sein du groupe) il y a un “tout ou rien” qui est em jeu. Il faut monter (par violence) ou risquer de revenir au niveau du besoin*”.

A opressão é, portanto, uma forma de violência, pois, como Branco (2013) afirma, ela atenta contra a lei fundamental do indivíduo – sua **liberdade** –, ao restringir as possibilidades e os meios para que ele supra suas necessidades, e, nas palavras de Sartre (2002), essa prática aparece “como esmagamento impiedoso das liberdades sepultadas na necessidade prático-inerte [...], constitui-se *a priori* como violência” (p. 503, grifo do autor). Assim, entendemos que a opressão aparece quando pessoas são limitadas por outras que se julgam superiores por terem acesso a bens raros. Categorias sociais, como raça e gênero, são, para Sartre (1976), igualmente opressoras, por serem situações em que liberdades adotam um determinado sistema de valores que as mantém reféns, sem perspectiva de mudanças ou adoção de outro sistema.

Numa sociedade cada pessoa é opressora e oprimida, “e quem oprime em nome de um sistema de valores é, ao mesmo tempo, escravo dele, transmitindo a outros a opressão originária que experimentou”, afirma Branco (2013, p. 299-300). Ou seja, a única maneira para romper um processo de opressão é através da libertação, ao mesmo tempo, da pessoa opressora e da oprimida. Essa certamente ainda é uma saída remota, seja pela falta de projetos consonantes entre opressoras e oprimidas, seja pela alienação sobre o processo apresentado, ou ainda pela permanência do contexto de escassez ainda que a opressão fosse suprimida.

Capítulo 3 – *Fake News*

Este capítulo foi pensado como um espaço de reflexão e análise de situações de violência e opressão contemporâneas. Entendemos que esses acontecimentos não aparecem na realidade histórica e social da mesma maneira que no passado, como pudemos observar nos relatos de Sartre. Contudo, suas análises servem de ponto inicial para compreendermos também a nossa realidade, as maneiras como a violência e a opressão se apresentam mudam, mas sua estrutura permanece a mesma: visam suprimir a liberdade alheia e/ou os caminhos para as pessoas agirem no mundo. Observando a estrutura social e histórica atuais, elegemos as *fake news* como uma das ferramentas de violência e opressão para analisarmos neste momento, pois essa expressa uma nova técnica de violentar e oprimir no ciberespaço (Lévy, 1999⁷⁰), além de ser um meio que invisibiliza a opressão e a violência, diferentemente dos utilizados para a escravização pela repressão dos corpos, por exemplo.

Ademais, neste momento, as *fake news* atingem grande parte da população brasileira e mundial. No almoço de Dia dos Pais de 2024, um senhor, amigo da família, comentou comigo: “eu vi na internet que iam cortar a aposentadoria do povo, você viu?”. Quando desmenti a informação dizendo que alguns grupos de pessoas espalhavam notícias falsas na internet, meu avô, que acompanhava a conversa, com simplicidade e sabedoria me devolveu: “mas para quê as pessoas fazem isso?”. Acredito que esse relato, entre tantos outros que poderiam servir de exemplo, elucida o alcance das *fake news*, a incompreensão das massas sobre o assunto e a necessidade de compreendermos, na psicologia, como esse fenômeno ocorre, uma vez que essa realidade atravessa a constituição subjetiva e social da população brasileira atualmente.

Entendemos que as *fake news* irrompem e interferem no curso da História e da democracia, notadamente em meio à disputa de poder político. Assim, inicialmente buscaremos construir uma base teórica para a compreensão da História, da política e da democracia, através das asserções sartrianas sobre esses temas. Para explorarmos as *fake news*, inicialmente buscaremos construir uma definição do termo, considerando a inexistência de um consenso sobre; na sequência, apresentaremos a ideia de pós-verdade, conceito que auxilia na leitura da

⁷⁰ Pierre Lévy (1999) define o ciberespaço como um espaço de comunicação aberto pela rede mundial de computadores e a memória dos computadores, incluindo o conjunto dos sistemas de comunicação eletrônicos, “na medida em que transmitem informações provenientes de fontes digitais ou destinadas à digitalização” (p. 93). O autor destaca que a codificação digital “condiciona o caráter plástico, fluido, calculável com precisão e tratável em tempo real, hipertextual, interativo e, resumindo, virtual da informação que é, parece-me, a marca distintiva do ciberespaço” (p. 94).

realidade social contemporânea; prosseguindo, buscaremos entender como os conteúdos são distribuídos nas plataformas online para a população; e, no tópico final, discorreremos sobre os impactos históricos e sociais das *fake news*, com foco na realidade brasileira, considerando três momentos: eleições federais de 2022, pandemia do Covid-19 e atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2018.

3.1 Noções sartrianas para análise da história, política e democracia

Antes de passarmos às análises de eventos contemporâneos relativos às *fake news*, é relevante apresentar algumas noções de Sartre sobre história, política e democracia, que servirão de base para a compreensão das situações posteriormente discutidas. Para abordar esses temas, utilizaremos entrevistas concedidas por Sartre a jornais e revistas da época, como a revista *Les Temps Modernes* (2019) e aquelas contidas na obra *Entrevistas* (2019), além de obras já utilizadas anteriormente, como *Crítica da Razão Dialética* (2002) e *Questão de Método* (2002).

3.1.1 A dialética da História

Iniciaremos essa exploração com a compreensão sartriana sobre a História, dimensão que percorre inúmeras de suas obras. Compartilhando da visão de Sartre (2019) sobre sua não ruptura com a ontologia em prol da perspectiva antropológica, como já enunciamos nessa tese, Leopoldo e Silva (2004) nota uma diferença relativa ao foco entre as primeiras obras, que se debruçam em marcar o caráter originário da liberdade, e aquelas que são construídas após sua leitura das obras de Marx e seu engajamento político. Nessa segunda etapa de seu trabalho, Sartre busca expor que “este caráter originário efetiva-se num processo histórico cuja inteligibilidade depende da dialética entre a liberdade inerente ao projeto singular de existir e as determinações objetivas da facticidade” (p. 26). Interessa-nos, portanto, investigar a noção de **processo** para o existencialista, que “se aplica tanto ao fazer-se do Para-si no projeto pelo qual se lança na existência quanto na efetivação histórica do projeto humano” (p. 26).

Almeida (2011) destaca que a História aparece nas obras de Sartre como uma **totalização-em-curso**, alimentando-se da tensão entre o indivíduo e a História. Ele observa também que “à realidade histórica correspondem dois aspectos dialéticos: atividade e passividade. Na dialética atividade-passividade, o sujeito faz a História, mas é

concomitantemente por ela constituído” (p. 130). Sobre a História, na maneira compreendida por Sartre, Leopoldo e Silva (2004) discorre:

Pois o sujeito é agente histórico, livre e responsável, e não um mero reflexo das condições objetivas; por outro lado o exercício dessa subjetividade e dessa liberdade, no elemento da história, ocorre a partir de uma interiorização das determinações históricas. Nessa reciprocidade, o indivíduo se faz mediação das determinações, porque a subjetividade não pode ser concebida como um meio neutro e rarefeito que as determinações pudessem atravessar livremente. Por outro lado, o mundo objetivo também se faz mediação, já que resiste à ação individual e a condiciona pela facticidade. O indivíduo totaliza mediatamente as determinações e assim se produz como sujeito, porque essa totalização é um meio pelo qual ele aspira à síntese e à unidade subjetivas. [...] Seu ser sujeito tende a recair na inércia da objetividade exterior. “História em curso” e “verdade em devir”, tais são as maneiras de compreender a totalização como processo. (p. 34-35)

Assim, não podemos considerar um processo de construção de si sem que esteja enraizado nas estruturas históricas da situação. Moura (2017) afirma que na inserção do sujeito num campo prático comum “a relação ‘subjetividade-objetividade’ se dá como *criação* contínua” (p. 163, grifo do autor), ainda que o risco da alienação do indivíduo ao meio o acompanhe. Dessa forma, sujeito e mundo surgem como **historialização**. Cada momento da História engendra necessidades materiais diferentes, assim como relações sociais e processos de subjetivação distintos.

Em *Questões de Método*, obra que precede a *CRD*, Sartre (2002) concorda com Engels (1894 *apud* Sartre, 2002) sobre serem os indivíduos quem fazem sua própria história, mas em determinado meio em que os condiciona. O sujeito, em um período de exploração, seria ao mesmo tempo “o produto de seu próprio produto e um agente histórico que não pode, de modo algum, passar por um produto” (p. 74). Essa contradição pode ser apreendida ao acompanharmos o movimento da *práxis*, e o autor complementa Engels da seguinte forma:

os homens fazem a sua história na base de condições reais anteriores (entre as quais deve-se contar com os caracteres adquiridos, as definições impostas pelo modo de trabalho e de vida, a alienação etc.), mas são eles que a fazem e não as condições anteriores: caso contrário, seriam os simples veículos de forças inumanas que, através deles, regeriam o mundo social. (p. 74).

É inegável que as condições sociais existam e, ao fornecerem uma realidade concreta com a qual o sujeito se relaciona, apontam para um **futuro-fatalidade**. Há uma interiorização

de determinada realidade histórica e posteriormente a exteriorização dessa mesma realidade, dessa vez subjetivamente transfigurada. Nas palavras de Sartre (2002), “o subjetivo retém em si o objetivo que ele nega e supera em direção a uma nova objetividade; e essa nova objetividade, em sua qualidade de objetivação, exterioriza a interioridade do projeto como subjetividade objetivada” (p. 67). Assim, “o movimento da *práxis* humana supera-as [as condições históricas], conservando-as” (p. 74). Contudo, em geral as pessoas não avaliam o alcance real daquilo que fazem, enquanto sujeitos da História, estando distantes de refletir sobre seu papel histórico. Além disso, a História lhes escapa, pois, além de fazerem a história, os outros também a fazem, como nos diz Freitas (2018).

Novamente em concordância com Engels (1894), Sartre (2002) não considera as condições econômicas como uma estrutura estática e imutável da sociedade, que, por sua vez, seria um efeito automático da situação econômica. Para ambos, as próprias contradições do contexto econômico formam o motor da História, ainda que influenciados por outras condições, como políticas e ideológicas, na medida em que se caracterizam como condicionantes. Além disso, o autor aceita a premissa de Marx (2013) acerca do modo de produção dominar, em geral, o desenvolvimento da vida social, política e intelectual, mas com a ressalva de esse condicionamento se dar sob a forma de um movimento dialético (composto por contradições, superações e totalizações).

Leopoldo e Silva (2004) nos indica uma dupla a ser atenta nas análises históricas: “a irredutibilidade individual ou a realidade específica, de um lado; e o condicionamento concreto das determinações que fornece a realidade objetiva, de outro” (p. 33). Isso porque a objetividade é precisamente “a objetivação da singularidade subjetiva”, e a subjetividade somente é compreendida “a partir da interiorização das determinações objetivas” (p. 33). Esse movimento não se trata de uma procura pela síntese a qualquer custo, mas de considerar as tensões constitutivas do processo. “É como se um sujeito individual tivesse a sua singularidade absoluta produzida pela relatividade da formação dessa subjetividade específica às determinações sócio-históricas” (p. 33).

Nesse sentido, Yazbek (2011) aponta que o existencialismo sartriano busca refletir sobre os acontecimentos históricos sem deixar o sujeito em segundo plano, evitando tomar as estruturas sociais e históricas como um encadeamento mecânico já previamente determinado. O autor apresenta duas dimensões fundamentais ao pensamento de Sartre, que compõem sua compreensão sobre a História e a construção da história: a contrafinalidade e o campo prático-inerte (já mencionamos ambos conceitos, mas retomaremos agora para fins de compreensão da História).

Destarte, e de uma parte, é preciso considerar que o pertencimento de uma pluralidade de sujeitos a um mesmo campo material produz contra-finalidades no curso da ação história – e coletiva, portanto – do sujeito. Quer dizer: a ação em conjunto contém uma dimensão de inércia que se impõe ao sujeito singular sob a forma de normas e imperativos, traçando um futuro a perseguir. Mas a dimensão inercial não reduz à práxis individual à mecanismos estruturais: a contra-finalidade só é possível pelo movimento circular do condicionamento interiorizado e, desta feita, re-exteriorizado *na e pela* ação do sujeito. Nesta medida, Sartre pretende mostrar que a interiorização do exterior (a dimensão passiva, inercial da história) compreende uma dinâmica que implica como sua condição de possibilidade significativa uma exteriorização do interior (da dimensão ativa, da ação do sujeito da práxis). (p. 35, grifos do autor)

Dessa forma, constatamos que não há possibilidade de explicar uma ação humana unilateralmente (pela pura subjetividade ou pela pura determinação histórica). Como afirma Leopoldo e Silva (2004), a inteligibilidade dialética da história busca “pensar a totalidade sem dissolver as oposições, sem conciliar as contradições e sem anular a negação” (p. 35). Assim, o conhecimento antropológico e histórico que Sartre (2002) persegue, especialmente a partir da *CRD*, é definido nessa mesma obra como **unificação sintética**, diferentemente de uma síntese acabada e estática.

3.1.2 Filosofia política de engajamento

Vejam os alguns pontos fundamentais que Sartre nos apresenta para a compreensão da política. Primeiramente, lembramos que Almeida (2011) afirma que a política, para Sartre, pode ser entendida como “o caminho concreto da construção dos projetos engendrados pela liberdade, sendo, portanto, o campo do conflito, da alienação, da transformação, mas também, o campo em que a liberdade se concretiza” (p. 141). Observamos nos textos políticos e nas entrevistas de Sartre, como a entrevista concedida à Neil Levy, *Existencialismo y marxismo*, e à Michel-Antoine Burnier, *Sobre el maoísmo*, ambas compondo a obra *Entrevistas*, organizada por Levy (2019), um chamamento para que não nos tornemos **cúmplices** deste mundo, reduzindo-nos a pura liberdade sem implicação com a realidade concreta. Yazbek (2011) nos indaga: “E o que é esta tarefa, senão uma ação política efetiva? A própria ação política, neste sentido, é o campo real de afirmação dos valores (campo das escolhas efetivas)” (p. 31). A **ação** aparece como uma noção primordial sobre o tema, pois os existencialistas afirmam que é justamente a objetivação sobre o mundo concreto que constrói a realidade.

Almeida (2002) retoma que, para Sartre, “a ação política não é uma opção, assim como ser livre também não é” (p. 197). Contudo, não podemos perder de vista que a ação política é falível, e esta falibilidade faz do engajamento político uma **aposta** e um **risco**, assim como seria um risco esperar que os outros ajam – sendo assim cúmplice e vítima. Nesse ponto, Donizetti Silva (2017) assinala a reverência de Sartre ao **engajamento** da liberdade, pois, ao estar no mundo, cada indivíduo inventa a si e a História, sendo exigido a construir (escolher, eleger) este mesmo mundo em que existe. “Há uma contínua e necessária interação entre os homens. Sartre fala, aqui, em responsabilidade – de um *engagement* que implica assumir uma posição diante de uma ação concreta perante nós mesmos e os outros” (Arantes, 2011, p. 386-387). Assim, Donizetti Silva (2017) adverte que o “engajamento não projeta esperanças triunfalistas, mas se define no âmbito da amarga liberdade de viver a experiência do negativo como a forma mínima e pobre de projeto e de expectativa” (p. 9). A filosofia sartriana concebe uma consciência que se lança sobre a realidade para dar-lhe significado, portanto, as pessoas inevitavelmente estão engajadas de todas as maneiras, pois pensar o mundo e significá-lo está em conexão direta com a ação política.

Seguindo nesse pensamento, Donizetti Silva (2017) frisa que o indivíduo é um ser que se escolhe **em situação**, e essa situação, por sua vez, é herdada de outros sujeitos. Ao mesmo tempo, o indivíduo permanece como uma **abertura ao futuro**, tendo de inventá-lo, pois não há como concebê-lo (sujeito e mundo futuro) como uma simples determinação do passado. “A liberdade, quando engajada na história, revela que o homem é livre e responsável; revela mais: cada homem é livre *em sua situação*, não importa qual seja ela” (p. 241, grifo do autor). Mas, como sabemos, todos os sujeitos podem depositar a responsabilidade da escolha e da realização do mundo em alguma força estranha (sorte, misticismo) ou em outra pessoa (líder religioso ou político, por exemplo), pelo ato de má-fé. Diante disso, percebemos que a liberdade pode ser entendida como revolucionária por criar a realidade, e a existência dessa liberdade é concreta, histórica e também política.

Yazbek (2011) observa que Sartre se aproximou, no campo político, sobre o embate “referente ao gênero humano, à desalienação do homem para retomá-lo em sua condição de sujeito da história” (p. 41), e relembra o texto de apresentação de *Tempos Modernos* que se posiciona “ao lado daqueles que pretendem mudar ao mesmo tempo a condição social do homem e a concepção que ele tem de si próprio” (Sartre, s. d., p. 14 *apud* Yazbek, 2011). Assim como outros filósofos de seu tempo, Sartre defendia a necessidade de uma articulação entre **filosofia e intervenção política**, em que o(a) filósofo(a), na posição de intelectual, adentrasse ao campo do trabalho prático, como nos moldes de uma “prática filosófica”, alimentada pela

prática efetiva no campo concreto, e ressoando nas intervenções político-sociais. Essa ação é refletida por Leopoldo Silva (2013):

Numa época em que as próprias esperanças são controladas porque o futuro aparece como a continuidade administrada do presente num mundo em que a história foi seqüestrada [sic], importa desmistificar as tramas ilusórias do sistema de realidade constituído pela sublimação monstruosa da mercadoria; importa denunciar os mitos constituintes do indivíduo destituído de subjetividade; importa narrar a regressão e a transformação do sonho moderno em pesadelo universal. O escritor não pode refugiar-se na positividade que lhe foi roubada: seria emudecer. Ele tem de inventar os meios de valer-se da própria subtração de sua função social para tentar uma espécie de resgate negativo da relação com a história. [...] Não se trata de reinventar o homem ou a sociedade; trata-se de mostrar aos indivíduos o que eles são. Cabe-lhes decidir o que fazer com isso. (p. 10)

O movimento de desvelamento do sujeito e da sociedade visa colocar o destino dos homens em suas próprias mãos, desatando os nós da alienação (na medida em que é possível se desvincular da alienação). Em *As Palavras*, Sartre (1964) fala sobre seu projeto político e os limites de sua posição de intelectual: “agora, conheço nossa impotência [...] A cultura não salva nada nem ninguém, ela não justifica. Mas é um produto do homem: ele se projeta, se reconhece nela; só esse espelho crítico lhe oferece a própria imagem” (p. 157). Observamos aqui mais uma contradição própria de toda realidade, que também caracteriza o campo intelectual e prático.

Avançando, Yazbek (2011) observa a postura política de Sartre como **anti-institucional**. Esse posicionamento contrário às instituições tem como fundamento a própria análise apresentada na *CRD* sobre a soberania política ser oriunda da *práxis* de um sujeito ou um pequeno grupo, mediante um grupo maior, ao impor suas necessidades e seus projetos sobre os demais, que tomam estes projetos exteriores como seus. O revolucionário, então, seria aquele que contesta a soberania das classes privilegiadas em detrimento dos demais. Sartre (2002) propõe uma recusa à institucionalização da ação política, saindo da dimensão inercial e objetivante dessa conduta, denunciando e opondo resistências às **contrafinalidades** do campo prático-inerte. Assim, Sartre busca “construir uma legitimidade política fundada em liberdade – isto é: na prática efetiva do agente, e na possibilidade de recuperá-la enquanto auto-compreensão [sic] (de) si da ação livre do sujeito” (Yazbek, 2011, p. 43).

Nesse sentido, Levy (2019) afirma que Sartre “foi rápido em salientar que a opinião de que os eventos políticos são determinados pelas leis de ferro da história é, mesmo em termos

marxistas ortodoxo, incoerente”⁷¹ (p. 17). Ao tecer essa afirmativa, Sartre teria levantado alguns questionamentos à própria teoria marxista, como: “Se a história é uma história conduzida pelos seus próprios mecanismos internos, se as decisões livres dos agentes individuais não contam para nada, então por que ser marxista? Se não temos poder para afetar o resultado, então por que luta?”⁷² (p. 17). Para ele, um posicionamento político que parte da premissa de que as ações individuais ou de grupos são irrelevantes para o curso da história, contribuiriam mais para o quietismo do que apelariam à luta popular. Levy (2019) considera que as discussões levantadas por Sartre e sua visão sobre a política é atraente, especialmente para quem compartilha das ideias esquerdistas, porque sustenta que os seres humanos não são uma resposta mecânica a uma situação dada, assim como são suscetíveis à mudança. Essa postura ofereceria ao(à) ativista político(a) uma certa esperança ao constatar a possibilidade de um curso histórico que não apenas repetisse o passado.

A vivência do movimento político e social francês da década de 60 também produziu indagações a Sartre sobre o **fazer** político. Em entrevista concedida em 1978, Sartre (2019) relata que durante os eventos ocorridos em Maio de 68 ele observou uma nova relação entre os jovens que movimentavam as ruas de Paris em busca da instalação daquilo que queriam, “já não era estritamente política, mas uma relação de amizade”⁷³ (p. 132). Com isso, o filósofo passou a se indagar sobre as relações entre indivíduos, e se a política deveria ser baseada numa relação formal de cidadãos para cidadãos. Dessa maneira, Sartre percebe que a **fraternidade** deveria se tornar a origem da ação política, “nos reunimos e discutimos a ação que se deve tomar como irmão. Essa relação [...] é propriamente a base da relação democrática”⁷⁴ (p. 133). A fraternidade, por sua vez, presume outro tipo de comunhão entre as pessoas, que não seja um jogo de interesse. O que parece ser importante pra Sartre (2002) é a união de pessoas que, juntas, saibam seus objetivos e aquilo que devem fazer. As multidões que querem fazer algo, e o fazem - ou seja, um grupo em fusão -, seriam um corpo social mobilizado melhor do que um partido, pois são “um corpo social mobilizado pela ação e para ação”⁷⁵ (p. 135). Portanto, o autor defende que a ação política coletiva não deveria se restringir ao âmbito dos partidos, podendo ocorrer por meio de movimentações que emergem em outros espaços.

⁷¹ Do original, *se apresuré a señalar, que la opinión de que los acontecimientos políticos están determinados por las leyes de hierro de la historia es, incluso en términos marxistas ortodoxos, incoherente.*

⁷² Do original, *Si la historia es una historia impulsada por sus propios mecanismos internos, si las decisiones libres de los agentes individuales no cuentan para nada, entonces ¿por qué ser marxista en absoluto? Si no tenemos poder para afectar el resultado, entonces ¿por qué luchar?*

⁷³ Do original, *ya no era estrictamente política, que era una relación de amistad.*

⁷⁴ Do original, *nos reunimos y discutimos la acción que se debe tomar como hermanos. Esta relación, que es propiamente la base de la relación democrática.*

⁷⁵ Do original, *estrictamente hablando, un cuerpo social movilizado por la acción y para la acción.*

3.1.3 Sartre e a democracia de espectadores

“Acho que democracia não existe não, o direito da gente votar não existe não”
(Costa, 2019).

Abrimos essa seção com uma fala registrada pelo documentário *Democracia em Vertigem*, dirigido por Petra Costa e lançado em 2019, retratando os bastidores do golpe aplicado a Presidenta Dilma Rousseff, o julgamento de Luiz Inácio Lula da Silva e a disputa eleitoral que elegeu Jair Messias Bolsonaro, além de pontuar a vivida crise política brasileira. Quem profere essa suntuosa frase, “Acho que democracia não existe não, o direito da gente votar não existe não”, é uma faxineira terceirizada que trabalha no Palácio da Alvorada e aceita conversar com a equipe de filmagem em frente a uma escadaria. Nada poderia ser mais simples, contraditório e desvelador que esse conjunto de palavras.

De origem grega, a palavra *dēmokratía* é composta por *dēmos*, “povo” e *kratía*, “poder”, designando uma forma de governo em que o povo exerce a soberania ao eleger seus representantes políticos por meio de eleições periódicas. Para explorar esse regime, criado na Grécia Antiga por volta do século X a. C., veremos sua forma retornando à França do século passado sob o regime democrático, na qual viveu Sartre, que se dispôs a pensar sobre as eleições e suas implicações sociais. Resgataremos as apreensões sartrianas visando pensar e compreender a própria democracia, campo em que se inserem as extensas ondas de *fake news* atualmente. Sartre critica o sistema de voto universal em um texto publicado nos *Tempos Modernos* (edição de janeiro de 1973), intitulado *Eleições, Armadilhas para os Parvos*, que seria posteriormente incorporado na obra *Situações X* (1976). O filósofo entende que os votos expressam o interesse comum da maioria, mas na medida em que essa maioria não representa um sujeito concreto ou um grupo de sujeitos concretos, e sim uma **entidade abstrata**: os cidadãos. As pessoas que podem votar (de acordo com critérios de idade, por exemplo) são definidas por seus deveres políticos, ou seja, por suas relações com o Estado e com as instituições, sendo serializadas neste processo: são os sujeitos votantes.

Sartre (1976) destaca que o momento de votação, com a inserção de um voto em uma urna reservada, impede o sujeito de votar enquanto membro de um grupo, relegando-o à solidão e à separação dos demais. Em entrevista realizada em 1973 por Michel-Antoine Burnier, Sartre (2019) retoma essa ideia e afirma novamente que o voto universal “é uma forma de separar os

trabalhadores, de romper a solidariedade da classe”⁷⁶ (p. 120, tradução nossa). Isso porque o cenário do voto se torna ideal para o isolamento, para o voto com embasamento nas necessidades particulares, assim como possibilita a traição e aumenta potencialmente a desconfiança de uns contra os outros. A atomização provocada fragmenta os grupos dos quais os sujeitos fazem parte (família, classe), reduzindo-os às unidades que os compõem. Contudo, ainda que se tente reduzir o indivíduo ao átomo, este não pode se excluir totalmente das relações sociais concretas. A todo momento o sujeito está em coletivos seriais, imerso na ideia de que determinado pensamento não é o seu próprio, mas do outro que ele é e de todos os outros. Este pensamento serial é entendido por Sartre (2019) como impotente, porque para se manter faz aversão ao surgimento do grupo, tendendo à manutenção da ordem serial e da impotência parcialmente suportada e parcialmente aceita.

Tendendo à manutenção da atomização dos sujeitos, e sendo essa serialidade impotente, resta aos partidos políticos a posição de grupos que podem exercer poder, conclui Sartre (1976). Ao recusarem fazer parte de partidos políticos, as pessoas votantes designam uma linhagem política para estender seu poder soberano, e assim escolherão “partidos para que eles exerçam a autoridade *deles*, e não a sua” (p. 77, grifos do autor). Os partidos e os grupos políticos, por sua vez, debruçam-se sobre as solidões abstratas do eleitorado para pedir votos, utilizando sua autoridade sobre as séries, veiculando propagandas eleitorais, apresentando suas versões dos acontecimentos sociopolíticos, etc.

Sartre (1976) sintetiza sua crítica ao voto na máxima: “quando eu voto, abdicó do meu poder” (p. 76) e reforça: “o indivíduo isolado abandona sua voz sem controle nem possibilidade de oposição”⁷⁷ (2019, p. 120). Com isso, entendemos que as eleições por meio de votação impossibilitam que cada um constitua com os outros uma comunhão que prescindia de representantes. Aquelas pessoas que forem eleitas podem implementar programas que não necessariamente correspondam às suas propostas anteriores, atendendo às necessidades e aos desejos de um pequeno grupo, alheios aos da massa. O filósofo afirma categoricamente que as pessoas eleitas agem por si próprias e não representam o povo.

Sartre (1976) nos lembra que, ao votar, o voto só será relevante caso outras pessoas também decidam votar pelo mesmo partido; caso uma eleição tenha como resultado 49% contra 51%, a menor parcela não será representada realmente, ainda que contemple quase a metade da população votante. O sujeito concreto, para Sartre, não ficará satisfeito com qualquer

⁷⁶ Do original, *es una forma de separar a los trabajadores, de romper la solidaridad de clase*.

⁷⁷ Do original, *El individuo aislado abandona su voz sin control ni posibilidad de oposición*.

resultado das votações, pois ele exprime **ideias seriais** e não suas **ideias próprias**. Nesse sentido, o autor afirma que “a democracia indireta é uma mistificação” (p. 80) e que “afogar-se-á a Revolução nas urnas” (p. 81). Mais uma vez, o autor defende a necessidade da luta contra o sistema de democracia indireta – por esta reduzir o sujeito à impotência –, organizando um movimento anti-hierárquico que **conteste as instituições e seu poder**.

Pensando na realidade concreta atual, tendo a necessidade de votar, como podemos chegar à razão pela qual as pessoas, ou coletivos seriais, decidem votar no candidato ou candidata X e não Y? Por quê, historicamente, pessoas com alto poder aquisitivo, ou ao menos com apoio de pessoas economicamente poderosas, vêm se mantendo no poder? Levantamos duas linhas, a princípio, que nos parecem fundamentais nesse processo de decisão eleitoral democrática: a) a ideia de **identificação** entre os eleitores e eleitoras e aquelas pessoas em que votam – o que parece-nos uma visão ingênua, considerando que o povo não será efetivamente representado numa democracia, de modo que os ideais representados serão daqueles que de fato estarão nos cargos políticos; b) e o papel da **mídia**, que pode favorecer determinado candidato em detrimento de outros – o ponto central aqui é a o **financiamento** dos aparelhos de comunicação e a forma de utilizá-los, por exemplo, valendo-se de mecanismos como a desinformação.

Para não irmos muito longe, vamos retomar brevemente a história política-eleitoral do Brasil. Nas eleições de 2002 a 2014, o país elegeu consecutivamente como representante presidencial membros do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Roussef, enquadrando-se em governos de esquerda. Entretanto, logo que tomou posse de seu último mandato, nas palavras da própria Dilma (2019), a presidenta recebeu forte oposição ao seu governo “no Congresso, na mídia, em segmentos do Judiciário e no mercado financeiro” (s.p., grifos nossos), com o objetivo de viabilizar seu *Impeachment*. A presidenta ressalta como motivação o desejo de outros políticos de enquadrarem o Brasil na agenda neoliberal, ação que foi tolhida pelos governos de esquerda até aquele momento. Destacamos as decisões judiciais⁷⁸ que isentam Dilma Roussef de qualquer irresponsabilidade fiscal, sendo essa a narrativa utilizada para sua saída forçada da Presidência da República em 2016. As práticas neoliberais mencionadas visam facilitar o acúmulo do capital privado, utilizando-se da falácia do

⁷⁸ Havia dois processos conta a Presidenta Dilma Roussef, sendo um deles movido pelo Ministério Público Federal em 2015 alegando a prática de “pedaladas fiscais”, o que culminou em seu processo de *Impeachment* em 2016, mas foi arquivado em setembro de 2022 por falta de provas (Reina, 2022); e uma ação popular, de 2016, que solicitava reembolso do prejuízo causado à união pelas operações financeiras irregulares, que foi extinta em março de 2022 pela 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES), também conhecida como TRF-2, por falta de comprovação de irregularidade durante seu mandato (Redação ConJur, 2022).

empreendedorismo individual, além da desregulamentação estatal progressiva sobre a propriedade privada, o livre comércio e o livre mercado.

Sendo consolidado o Golpe, seu vice, Michel Temer, assumiu a Presidência pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), de centro. Na análise de Mier (2018), seu governo contou com o apoio de empresas como Microsoft, Boeing, Monsanto e Shell para divulgar nacional e internacionalmente a ideia de que a mudança de regime foi positiva para o país – essas empresas foram diretamente beneficiadas pelas políticas econômicas posteriores a 2016, como é detalhado no artigo *EUA: assim se constrói o apoio ao golpe no Brasil*, de Mier (2018). Vale ressaltar que essas mesmas empresas são membros corporativos da *Americas Society/Council of the Americas*⁷⁹, que desde sua fundação nos anos 1960 por David Rockefeller apoia políticas de austeridade e governos de direita na América Latina.

Em 2018, a disputa eleitoral novamente esteve entre um partido de esquerda, o PT com Fernando Haddad, e outro de extrema-direita, o Partido Social Liberal (PSL) com Jair Messias Bolsonaro. Sobre o financiamento das campanhas, o partido esquerdista atuou com fundos eleitorais e doações de pessoas físicas; o partido de direita recebeu doações de empresários, como Luciano Hang, dono da rede de lojas de departamento Havan, que inclusive respondeu ao Ministério Público pela coerção aos(as) funcionários(as) da empresa para votarem no candidato que apoiava. Interessa-nos a afirmativa de Hang que expõe o investimento de até R\$12 milhões para financiar o disparo de mensagens no *WhatsApp* para promover Bolsonaro, apesar desse montante não aparecer na prestação de contas do candidato ao Tribunal Superior Eleitoral, conforme Fleck (2018). Novamente, a eleição se alinhou aos interesses financeiros para a continuidade das políticas neoliberais, que beneficiam uma pequena parcela da população (uma pequena elite econômica) e não a totalidade do povo ou sequer dos votantes deste partido.

Em 2022 o cenário das eleições seguiu tenso e os(as) eleitores(as) brasileiros(as) escolheram entre dois candidatos à reeleição, Lula (PT) e Bolsonaro, que migrou para o Partido Liberal (PL). Conforme levantamento de Fontes (2022) para a *Gazeta do Povo*, o candidato petista teve sua campanha financiada majoritariamente pelo próprio partido. Bolsonaro, por sua vez, recebeu apoio financeiro de seu partido, mas foi financiado massivamente por repasses milionários de pessoas físicas, principalmente empresários. Fabiano Campos Zettel, advogado e pastor evangélico, foi o maior doador (pessoa física) da campanha, enviando R\$5 milhões;

⁷⁹ Traduzido livremente para Sociedade das Américas/Conselho das Américas, a organização objetiva divulgar ideias neoliberais, austeras e direitistas sobre o contexto econômico, político e da sociedade na América Latina, Caribe e Canadá para os demais países do globo.

além dos empresários Salim Mattar (locadora de automóveis *Localiza*), Hugo de Carvalho Ribeiro (empresário do agronegócio), Luciano Hang (lojas de departamento Havan) e Alexandre Grendene Bartelle (cofundador da Grendene).

Apesar de tamanha implicação financeira em sua campanha, o governo anterior de Bolsonaro foi ainda mais expressivo para sua derrota. A análise de Chernavsky (2022) para a *Carta Capital* aponta a grande expectativa de recuperação econômica no início de 2019, seguida de uma grande depressão, levando os índices de confiança dos consumidores e empresários a baixarem drasticamente. Os resultados das políticas ultraliberais foram pífios durante todo o governo Bolsonaro, colocando o país numa situação econômica lastimável, desmoralizando suas promessas para um novo mandato. Os quesitos midiáticos e financeiros atuaram nas eleições de 2022 construindo um campo de tensão e estresse social. Mais uma vez, resta-nos perguntar a nós mesmos – pessoas comuns, não empresárias, não bilionárias – o que esteve envolvido nessas eleições? De fato, era um caráter ideológico?

Não obstante, não podemos deixar de lado a recente aliança entre o governo dos Estados Unidos da América e um dos maiores bilionários do mundo. Trump e Elon Musk escancaram aquilo que Sartre (1976) afirma ao dizer que as pessoas eleitas agem por si próprias em vias de beneficiarem a si e aos seus. Ao doar mais de US\$250 milhões para a campanha de Trump, Musk busca um futuro líder que esteja ao lado de seus interesses comerciais, trazendo mais contratos da NASA para a *SpaceX*, por exemplo, mais contratos para a Starlink e mais incentivos à Tesla, como afirma Bradley Tusk (2024) à *EuroNews*. O empresário chegou a realizar sorteios milionários para que eleitores dos chamados estados pêndulos votassem em Trump. Após a vitória de Trump, Elon Musk foi nomeado para o cargo de chefe do Departamento de Eficiência Governamental (DOGE) dos Estados Unidos. Já em seu cargo, o bilionário intimidou os Senadores, exigindo apoio às nomeações de Trump para a secretaria do governo; caso contrário, a ameaça contemplava barrar a reeleição daqueles que demonstrassem resistência, financiando outros candidatos nas eleições seguintes, em 2026.

A sequência de ações de Trump não foram consideradas por Musk. Representante de si mesmo, o atual presidente dos EUA anunciou um grande e amplamente questionado pacote de taxas para importações dos produtos norte-americanos⁸⁰. Em meio à crescente queda das ações da Tesla, desde a entrada de seu CEO para o DOGE, o anúncio desse pacote reforçou a desvalorização da empresa no mercado financeiro. Houve grande repercussão internacional

⁸⁰ Cf. Bansal, P., Barbuscia, D., & Mason, J. (9 de maio de 2025). In Trump's circle, some expect high tariffs even after trade deals, *Reuters*. <https://www.reuters.com/world/us/amid-trumps-muddled-trade-agenda-one-thing-is-clear-tariffs-will-be-higher-2025-05-09/>

sobre uma possível rusga entre essas duas figuras emblemáticas e altamente poderosas. O que nos interessa nessa história é frisar a falta de compromisso ideológico ou mesmo a construção coletiva das decisões governamentais, pois as decisões de um governo não são uniformes como pode geralmente parecer.

Em síntese, o cenário estadunidense denuncia a cadeia entre democracia, mídia e economia. Poucas pessoas com patrimônio exorbitante decide quais candidatos que a massa elegerá, investindo pesadamente em campanhas e no apoio midiático. Notem que em nenhum ou em raros momentos dessa retrospectiva sobre eleições democráticas o povo, a massa, ocuparam algum lugar de escolha crítica e desalienada, o que nos leva a questionar a ideia de a democracia se constituir como o poder do povo. Dialeticamente, há uma relação entre todos esses elementos: sabemos não haver determinação sobre o Ser, entretanto, o contexto social (pensado por grupos soberanos e apresentado à massa de forma manipulada) se configura como uma realidade que pesa sobre o exercício da liberdade coletiva. O resultado se apresenta com cidadãos e cidadãs compondo algo semelhante a uma entidade abstrata, pois pouco se sabe ou se fala de suas necessidades concretas, enquanto os soberanos aparecem de carne, osso e interesse.

3.2 *Fake news*: definições possíveis

Para podermos adentrar as investigações sobre *fake news* como instrumento de poder, precisamos definir nosso ponto de partida teórico-conceitual desse termo, tarefa nada simples em meio à diversidade de visões sobre o tema, mas que faremos com base na tese de Tatiana Dourado (2020), intitulada *Fake news na eleição presidencial de 2018 no Brasil* e na obra de Raquel Recuero (2024), *A rede da desinformação: Sistemas, estruturas e dinâmicas nas plataformas de mídias sociais*. Debruçaremos-nos sobre o tema com base nas teorias da **desinformação**, especialmente aquelas que contemplam a desinformação em sua dimensão semântica, ampliando as discussões sobre sua intencionalidade.

Como aponta Recuero (2024), nessa perspectiva a desinformação não precisaria corresponder a um “formato” específico, mas seria caracterizada como uma informação parcial, errada ou falsa, elaborada para gerar confusão, tendo como efeito desejado a propagação de caos nos sistemas (sociais, políticos, etc.). Ao utilizarmos a categoria de desinformação, focamos no conjunto de conteúdos diversos, divulgados com a intenção de “enganar, confundir e influenciar a esfera pública através das plataformas digitais” (p. 33).

Wardle e Deraksham (2023) apontam a desinformação como uma amplitude de conteúdos problemáticos, causando o que denominam de “desordem informacional”. Nesse meio, os autores apontam três tipos específicos de conteúdo desta ordem espalhados nas redes sociais, que merecem ser considerados cuidadosamente: *misinformation* (tradução literal em português: informação errada), contemplaria a desinformação não intencional, ou seja, quando a informação pode causar dano a alguém, mas esse não é o objetivo daquele que produz ou compartilha determinado conteúdo; a *desinformation* (tradução literal para o português: desinformação), abarca a desinformação intencional, a criação de um conteúdo pelo menos parcialmente falso, manipulado, com o propósito central de enganar a coletividade; e a *mal-information* (tradução literal para o português: informação maliciosa), seria a criação de conteúdo visando atingir diretamente uma pessoa ou grupo através de ataques à sua reputação.

Inspiradas no quadro apresentado por Wardle e Deraksham (2023) na obra *Desordem Informacional: para um quadro interdisciplinar de investigação e elaboração de políticas públicas*, apresentamos um esquema para elucidar as três esferas da desordem informacional apresentadas pelos autores:

Figura 2

Desordem Informacional.



Obs.: O esquema apresenta três formas de desordem informacional: informação falsa, desinformação e informação maliciosa. As informações falsas contemplam o eixo “falsidade”; as maliciosas o eixo “intenção de causar dano”; e a desinformação contempla os eixos “falsidade” e “intenção de causar dano”.

Assim, o campo da desordem informacional organiza-se pelas noções de falsidade e dano. A desinformação, por sua vez, contempla ambas num mesmo movimento: é falsa na

intenção de causar dano. Raquel Recuero (2024) ressalta a dificuldade em identificarmos a **intencionalidade** daquelas pessoas que constroem os conteúdos de desinformação, apesar de esta ser um tema fundamental. Ao mesmo passo, Sartre (1983) também se interessa pela intencionalidade da violência, apontando que são relevantes aquelas ações **deliberadas** que visam o engano de terceiros para benefício próprio.

É nesse contexto informacional em que as *fake news* são produzidas e, de antemão, fazemos uma ressalva: a tradução literal do termo *fake news* para o português seria “notícia falsa”, mas optamos por manter a escrita em inglês para remeter ao uso costumeiro da expressão, bem como compreendemos que dessa forma podemos preservar a identidade do termo, de origem na língua inglesa. Sendo assim, observamos que a definição conceitual de *fake news* ainda não é consonante, havendo diversas(os) estudiosas(os) até o momento apontando prós e contras do uso deste termo e seu(s) significado(s). Exploraremos algumas posições que aparecem com maior frequência e que, para nós, delimitam de forma coerente o fenômeno estudado, sem perder de vista sua complexidade. Nas palavras de Dourado (2020):

Na construção do entendimento conceitual, o principal pressuposto é o de que *fake news* são relatos que pretendem se referir a fatos, isto é, buscam construir evidências de maneira deliberada, e têm como meta disputar sentidos baseados na ignorância ou desconhecimento sobre acontecimentos reais e promover a má informação (informação parcial, distorcida e incompleta) a partir de falsas suposições (p. 40).

Partindo deste ponto, constatamos que a caracterização de um fenômeno como *fake news* necessariamente passa pela intenção deliberada do(s) autor(es) em enganar o público, para obter como resultado a crença do público na (des)informação divulgada. Meneses (2018) aponta “dois critérios para classificar as *fake news*: a intenção de enganar os consumidores e a motivação de quem as produz” (p. 46, grifo nosso). Nós, autoras deste trabalho, propomos resumir a um único critério, já que a intenção de enganar os consumidores já é em si a motivação para a ação. Assim, uma vez que a ação é deliberada e não fruto de um erro não intencional, tratar-se-ia de uma *fake news*.

Relembrando os textos de Sartre (1983, 1990, 2008) já trabalhados nessa pesquisa, percebemos que as *fake news* se configuram como violência na medida em que se utiliza da mentira para obliterar a liberdade alheia. Não obstante, não podemos perder de vista a humanidade implicada da construção das redes de *fake news*, uma vez que somente uma liberdade pode intentar destruir outra. Além disso, as pessoas que se engajam no desenvolvimento das *fake news*: a) estão a par da verdade que escondem; b) apresentam uma consciência cínica, pois afirmam a verdade, negam-na em suas palavras e negam a si mesmas

essa negação; c) contam com o fracasso de seus projetos diante da verdade, buscando construir uma realidade paralela para que outras pessoas façam aquilo que desejam; d) visam provocar outras pessoas a fazerem algo que se deseja, ou a não fazer algo que não se quer; e) por meio desses mecanismos, buscam minar a liberdade alheia.

Na prática, Gelfert (2018) observa que, estrategicamente, as informações produzidas não necessariamente são completamente falsas, costumeiramente sendo misturadas às verdades já conhecidas, com o intuito de se mascarar de verdade e aumentar o nível de credibilidade e crença nessa mentira produzida. A tentativa de camuflar a informação enganosa também é apoiada pelo uso da roupagem jornalística (noção de novidade/notícia – “*news*”) em sua construção e divulgação.

Recuero (2024) elucida que, dentro do campo das desinformações, as *fake news* correspondem àqueles conteúdos e notícias produzidos que, particularmente, imitam ou se assemelham às notícias. Entretanto, os métodos utilizados não correspondem aos do jornalismo tradicional, como a apuração dos fatos ou a busca por diferentes perspectivas de um mesmo assunto. Para a autora, esse “tipo” de desinformação está diretamente associado a sistemas desinformativos que buscam se assemelhar aos jornais como modo de manipular a percepção das pessoas.

Os fatos abordados são pretensamente factuais, e não fantasiosos ou ficcionais. Dourado (2020) afirma que esse simulacro noticioso usualmente simula um aspecto de noticiário ou de reportagem jornalística, e observamos essa forma na medida em que aparecem expressões como “urgente!”, “notícia de última hora!” nos títulos das histórias, ou são apontados nomes, locais, fatos anteriores, fotos, e demais elementos que comporiam esse gênero textual. Essas informações podem ser reais ou igualmente falsas, sendo acopladas à mentira para se passarem por fatos credíveis após sua distribuição, além de serem compartilhadas entre perfis de pessoas e/ou grupos que passam a acreditar nesse fato ou querem acreditar na legitimidade do que está sendo narrado. Meneses (2018) observa que, em buscas na internet ou em nossas redes sociais, podemos encontrar notícias verdadeiras e *fake news* coabitando.

Sabemos que o jornalismo é culturalmente considerado um lugar de relato das narrativas fatuais sobre a atualidade, o que confere autoridade e credibilidade à instituição. A mimetização das histórias em formato de noticiário busca indicar um processo de produção de relato autorizado e com determinada credibilidade sobre a realidade e o mundo. Sobre esse aspecto, Gomes e Dourado (2019) argumentam que se trata de uma dissimulação do próprio jornalismo. Os autores ressaltam que as pessoas não necessitam do meio online para mentir ou

inventar histórias – podem fazê-lo em suas vidas não-virtuais –, e igualmente não há algo inerente aos equipamentos virtuais que determina as pessoas à essa ação. Contudo, o processo crescente de digitalização da vida inclui a virtualização de todas as facetas da vida humana, inclusive a ação de falsificar ou alterar histórias para manipular outras pessoas.

Com as possibilidades apresentadas pelas plataformas digitais, Dourado (2020) e Meneses (2018) ressaltam que as *fake news* nem sempre se apresentam em formato textual. Os materiais podem ser ou conter fotos, vídeos, áudios, entre outros meios para contar determinada narrativa que se presume ser verdadeira sobre um fato real. Outros gêneros discursivos também aparecem com a mesma finalidade, como o testemunho e a narração em terceira pessoa, “apesar de que, de fato, a simulação como matérias de jornais lhes confere muito maior autoridade e veracidade junto ao público” (Dourado, 2020, p. 56). Meneses (2018) complementa que “uma das características das *fake news* é que elas ‘não olham os meios para atingir os fins’” (p. 44, grifo nosso), semelhante àquilo que observa Sartre (1983) ao afirmar que, para o enganador, os meios são independentes ao fim desejado, isto é, pouco importa se a ação do outro é espontânea ou causada por uma mentira.

Em suas pesquisas, Meneses (2018) nota a preferência atual de criadores(as) de *fake news* pela utilização de vídeos, o que se tornou possível através do desenvolvimento de novas ferramentas que se utilizam da Inteligência Artificial (IA), como o *Deepfake*⁸¹. A possibilidade de circulação de informações através de vídeos e fotos falsas, sobretudo pelo aparecimento de novas ferramentas que facilitam essa construção, desvaloriza a necessidade das *fake news* apresentarem forte aparência de notícia (com título, estrutura, etc.), como era até poucos anos atrás. Novos formatos de engano surgem, ampliando as possibilidades narrativas.

Como exemplo do uso dessa nova ferramenta, temos algumas imagens e narrativas criadas acerca da guerra entre Ucrânia e Rússia. Em 2022, um vídeo entrou em circulação mostrando o presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, anunciando uma rendição às tropas russas⁸². Esse material foi publicado nas redes sociais e postado por *hackers*⁸³ em uma emissora de notícias locais na Ucrânia, sem ter a autoria descoberta ou assumida. As agências de inteligência ucranianas consideram a manipulação deste vídeo como parte de uma guerra de

⁸¹ *Deepfake* é uma técnica que utiliza inteligência artificial (IA) para alterar fotos ou vídeos, possibilitando, por exemplo, trocar o rosto de uma pessoa por outro, modificar o que a pessoa diz ou sincronizar os movimentos dos lábios e expressões faciais. Esses conteúdos podem ser criados a partir de conteúdos verdadeiros da pessoa (atribuindo maior credibilidade), modificados com aplicativos ou programas de edição.

⁸² O vídeo pode ser visto no seguinte endereço eletrônico, com o aviso de se tratar de imagens manipuladas: <https://www.youtube.com/watch?v=X17yrEV5sl4>

⁸³ São denominadas *hackers* as pessoas com um conhecimento profundo de informática e computação que desenvolvem e modificam componentes essenciais e interdependentes dos dispositivos tecnológicos, não necessariamente para cometer algum crime, mas podendo ser utilizado para fins de cometê-lo.

informação, que visa causar pânico e confusão na população. Por sua vez, a guerra de informação pode ser entendida como a utilização de dados e de informações para obter benefícios ou vantagens sobre o adversário; a guerra não acontece apenas nas trincheiras, mas de forma híbrida. Em entrevista à Allyn para o *National Public Radio*⁸⁴ em 2022, Hany Farid, professor na Universidade da Califórnia e especialista forense em mídia digital, afirmou que a guerra na Ucrânia “é o primeiro [caso] que realmente foi investigado, mas suspeito que este é o topo do iceberg”⁸⁵ (s.p., tradução nossa).

Mais tarde, em 2024, foi criado e divulgado um novo vídeo *deepfake* nesse mesmo contexto, dessa vez mostrando Olena Zelenska, esposa de Volodymyr Zelensky, comprando um carro de luxo durante a visita do casal à Paris. O vídeo foi publicado no website *Verite Cachee* e altamente promovido no aplicativo *X* (antigo *Twitter*), sendo divulgado por pessoas pró-Rússia, mas segundo especialistas, o vídeo apresenta marcas de ter sido manipulado. O professor da Universidade de Clemson no eixo de Mídia Forense, Darren Linvill, em entrevista à Mezzofiore para a *CNN World* em 2024⁸⁶, afirmou que o website mencionado vem promovendo uma campanha de narrativas falsas desde 2023, com o objetivo de prejudicar a Ucrânia.

Ainda na entrevista, Linvill (2022) explica o funcionamento deste mecanismo: “eles [grupo ou pessoa criadora da *fake news*] tipicamente colocam algum vídeo com uma história para contar no YouTube. Eles então contam a história em partes nas páginas de notícias falsas que criaram e, muitas vezes, em uma ou mais páginas da web aliadas”⁸⁷ (s.p.). As histórias são integradas nas redes sociais, com divulgação especialmente pelas pessoas pró-Rússia, conta o professor. Com esse exemplo e análise, podemos perceber a articulação na criação de uma *fake news*, contento cada vez mais elementos que visam comprovar a veracidade da história narrada – como vídeos e imagens manipulados, noticiários supostamente jornalísticos em websites, divulgação por pessoas aparentemente confiáveis.

Nesse ponto, enfatizamos que as pessoas atingidas pelas *fake news* passam a viver num universo que contém as duas realidades: a distorcida e a real. Sartre (1983) aponta que essa forma de realidade atravessa as referências do ser-no-mundo, na medida em que atinge em

⁸⁴ Conhecida pela sigla NPR, é uma rede de rádio pública estadunidense e uma organização de comunicação social, sem fins lucrativos, financiada pela iniciativa pública e privada e, especialmente, por doações dos seus ouvintes.

⁸⁵ Do original, “*This is the first one we’ve seen that really got some legs, but I suspect it’s the tip of the iceberg*”.

⁸⁶ A entrevista completa pode ser vista no site da CNN World, com o título “*Deepfake video targeting Zelensky’s wife linked to Russian disinformation campaign, CNN analysis shows*”: <https://edition.cnn.com/2024/07/02/europe/deepfake-video-zelensky-wife-intl-latam/index.html>

⁸⁷ Do original, “*They typically place some video with a story to tell on YouTube. They then tell that story by layering it on the fake news pages they’ve created, and often also one or more allied web page*”s.

cheio o próprio mundo. Os grupos que desenvolvem as *fake news* contam exatamente com isso: as ações das pessoas enganadas não atingem apenas a realidade distorcida, mas especialmente a realidade concreta – o que possibilita a obtenção de seus projetos particulares.

Dessa forma, as *fake news* se inserem num campo de disputa de narrativa sobre o mundo real, pretendendo se fazer realidade, e não ficção. Como aponta Dourado (2020), “peças de *fake news* induzem as pessoas à ignorância dos fatos e constroem versões inverídicas, mas convenientes, sobre o que realmente se sucedeu” (p. 40, grifos da autora). Sua caracterização inclui a utilização de tais notícias como artifício político, sendo massivamente divulgadas e comumente usadas para manipular a população e a opinião pública de acordo com determinado interesse político. Recuero (2024) endossa essa discussão afirmando que “a intencionalidade da desinformação está, justamente, na construção do seu efeito, a ignorância” (p. 37), sendo um elemento fundamental para a manutenção dos grupos soberanos no poder.

As *fake news* podem adquirir um caráter de **opressão** na medida em que se institucionalizam, passando a ser ferramentas de manipulação coletiva. Lembramos que a opressão é mais sutil em comparação à violência, uma vez que age de forma ampla e é difícil de ser percebida, pois visa atingir as condições da existência humana, não destruir diretamente a liberdade. Como exemplo, na disputa pela presidência dos Estados Unidos da América (EUA) em 2024, Donald Trump (Partido Republicano) afirmou que imigrantes estavam comendo animais de estimação, como gatos e cachorros, como descrito por Catalini, Smyth e Shipkowski (2024) para a *Euro News*. Essa fala coaduna com uma série de narrativas anti-imigratórias do candidato que, além de ser sabidamente contra imigrantes, objetiva atingir sua concorrente, Kamala Harris (Partido Democrata), uma vez que ela apresenta uma posição mais branda sobre o tema. As alegações falsas buscam construir uma base popular contra imigrantes, para que Trump, ao ser eleito (como realmente ocorreu em novembro daquele ano), possa implementar políticas opressivas contra essa população. Como consequência mais imediata, a discriminação (através da demissão e exclusão social dos imigrantes) atua diretamente sobre as condições objetivas da existência dessas pessoas (econômicas, sociais, afetivas), ou o que podemos chamar de possíveis.

Nesse sentido, também pode haver ações repressivas direcionadas ao público oprimido. Poucos dias antes de assumir a presidência dos EUA, Trump reafirmou que a “invasão” ao país se encerraria, reiterando a intenção de realizar o maior esforço de deportação da história, com a deportação de milhões de imigrantes, além de uma onda de detenções, como podemos ver na reportagem da agência britânica *Reuters* (2025). Apesar de especialistas apontarem a inviabilidade dessa operação, que levaria anos e demandaria alto investimento econômico, a

elaboração e divulgação de *fake news* sobre as pessoas imigrantes, que objetivava construir uma base de apoio às ações de Trump, obteve sucesso. Nesse momento, há a possibilidade de ações repressivas serem tomadas nesse contexto – isto é, ações violentas amparadas por instituições –, que recebem apoio popular e as legitimam.

Portanto, adotaremos a seguinte definição do fenômeno, proposta por Meneses (2018): “um documento (texto, foto e/ou vídeo, com a possibilidade de usar vários recursos, em simultâneo), deliberadamente falso (parcial ou totalmente), publicado online e espalhado pelas redes sociais, com o objetivo claro de manipular os consumidores” (p. 48).

3.3 Campo socio-histórico: pós-verdade

*Dominados por aquilo que consomem
Acreditam mais nas fake news
Do que nos próprios fatos
(Gabriel Pensador, 2018)*

O fenômeno da *fake news* aparece num momento histórico específico, que permite sua existência e a constrói. Trataremos agora sobre uma característica marcante deste período: a pós-verdade. Antes de buscarmos as definições contemporâneas desse conceito, vale ressaltar que algo semelhante à pós-verdade já foi discutido por renomados filósofos, como Nietzsche (2019), que, em *Fragments póstumos*, lançado em 1887, por exemplo, defende que não existem fatos, apenas versões dos mesmos; e Foucault (2006), que, na *Ordem do discurso*, originalmente publicada em 1971, trata a verdade como uma construção ou um discurso de verdade. A diferença crucial hoje reside nos meios de circulação da pós-verdade e em sua inserção no cotidiano.

Passando para o século XXI, observamos que o termo **pós-verdade**, ou melhor, seu correspondente em inglês, *post-truth*, foi eleito em 2016 como a “palavra do ano” pelo Dicionário Oxford, que a apresenta como “um adjetivo definido como ‘relacionado ou denotando circunstâncias nas quais os fatos objetivos são menos influentes na formação da opinião pública do que os apelos à emoção e à crença pessoal’”⁸⁸ (2016, s.p.). Apesar de o termo existir desde o final dos anos 90, o dicionário registrou um aumento na busca e no uso

⁸⁸ Do original, “*an adjective defined as ‘relating to or denoting circumstances in which objective facts are less influential in shaping public opinion than appeals to emotion and personal belief’*”.

naquele ano, sendo frequentemente associado a um substantivo específico na frase que indica algo como “política da pós-verdade”, numa tradução livre de *post-truth politics*. Importante ressaltar que essa associação ocorreu no contexto das eleições presidenciais nos Estados Unidos da América (EUA) e no referendo que decidiria a permanência do Reino Unido na União Europeia, ambos processos ocorridos no ano de 2016. O texto de indicação da “palavra do ano” ainda apresenta a pós-verdade como um termo que não se configura mais como novidade, passando a ser amplamente conhecido no decorrer de um ano, o que demonstra seu impacto na sociedade global.

A análise do termo “pós-verdade” revela o prefixo “pós”, que tem sido utilizado de maneira expansiva nos últimos anos – como no termo pós-modernidade. Segundo o Dicionário Oxford (2016), contemporaneamente esse prefixo não denota apenas um período subsequente (como em 'pós-guerra'), mas sim a “uma época em que o conceito especificado se tornou sem importância ou irrelevante” (s.p.)⁸⁹. Assim, indicaria um momento histórico em que a verdade se tornou obsoleta.

Para a Academia Brasileira de Letras (s.d.), temos a seguinte acepção para o termo pós-verdade:

Definição: 1. Informação ou asserção que distorce deliberadamente a verdade, ou algo real, caracterizada pelo forte apelo à emoção, e que, tomando como base crenças difundidas, em detrimento de fatos apurados, tende a ser aceita como verdadeira, influenciando a opinião pública e comportamentos sociais. 2. Contexto em que asserções, informações ou notícias verossímeis, caracterizadas pelo forte apelo à emoção, e baseadas em crenças pessoais, ganham destaque, sobretudo social e político, como se fossem fatos comprovados ou a verdade objetiva. 3. Diz-se de política, era, etc. caracterizada pela pós-verdade (s.p.).

Nesse contexto, observamos que a pós-verdade relaciona-se diretamente com a noção de verdade – seja para distorcê-la, seja para ignorá-la –, consolidando-se como uma era própria, a “era da pós-verdade”. Assim, podemos afirmar que a pós-verdade não é um elemento a mais da pós-modernidade, mas uma parte relevante de sua constituição. Retomando a ideia sartriana sobre verdade e mentira, consideramos que, em época de pós-verdade, o uso da mentira se tornou ostensivo na mesma medida em que a verificação sobre a verdade se tornou irrisória. As percepções sobre as situações tomam um espaço proeminente em relação à realidade, assim como as percepções narradas de outrem (verdadeiras ou mentirosas) fazem as vezes de verdade.

⁸⁹ Do original, “*belonging to a time in which the specified concept has become unimportant or irrelevant*”.

Explorando a relação entre pós-verdade e o campo político, Young (2021) oferece a compreensão de que há uma série de fatores sociais que prepararam o caminho para a transição ao que chamamos de **sociedade da pós-verdade**. Um dos principais impulsionadores seria a economia neoliberal, “que privatizou as relações, exacerbou a desigualdade e o partidarismo e corroeu a confiança nas instituições científicas e públicas”⁹⁰ (p. 2). Para o autor, como consequência desse processo a vida política das pessoas passou a ser mercantilizada, isto é, a política passou a ser um processo meramente técnico “para alcançar utilidade pessoal em vez de um processo deliberativo para alcançar futuros comuns”⁹¹ (p. 2). Como já discutimos na seção **3.1.3 Sartre contra a democracia de espectadores**, entendemos que a democracia representativa por si só já caracterizaria a morte dos fins comuns em detrimento dos projetos individuais, o que vem sendo acirrado pelas políticas neoliberalistas, não inventado.

Seguindo com nossas investigações, o artigo *Art of the Lie* (2016), de tradução livre *Arte da Mentira*, publicado pelo jornal independente *The Economist*, aborda a pós-verdade diferenciando-a da pura mentira, uma vez que nesse contexto a verdade não é falsificada ou contestada, ela apenas fica em segundo plano. “Sentimentos, não fatos, são o que importam”⁹² (s.p.). A relação das pessoas com a verdade vem sendo explorada pelo campo da disputa política. Na medida que um(a) candidato(a) ou representante político(a) usa de artimanhas para espalhar mentiras e seus(as) oponentes ou opositores(as) se concentram em mostrar que os fatos estão errados, passa-se a jogar no terreno escolhido pelo sujeito que iniciou a distribuição dessa mentira. Nesses casos, as propostas de gestão ou disputas no campo de construções políticas se tornam incipientes, e a atenção passa à disputa pela narrativa.

Além disso, o jornal mencionado aponta que a evolução midiática favorece a pós-verdade, na medida em que a fragmentação das fontes de notícias cria uma atomização, na qual mentiras e boatos se espalham com velocidade alarmante. As mentiras difundidas socialmente por pessoas pelas quais inspiram confiança são admiradas, têm projeção midiática e rapidamente podem ser assumidas como verdades pelas pessoas conectadas a esse sujeito ou grupo. Ao aderir à percepção de outra pessoa sobre a realidade, traduzida como verdade, há a necessidade de escolher entre ignorar uma evidência (verificação da realidade) ou permanecer nessa posição de crença. Como Sartre (1990) nos disse, a ignorância ou o erro são próprios de seres livres, e reconhecemos uma tendência a aderir à última maneira citada para lidar com

⁹⁰ Do original, “which has privatized relationships, exacerbated inequality and partisanship, and eroded trust in scientific and public institutions”.

⁹¹ Do original, “for achieving personal utility rather than a deliberative process for achieving common futures”.

⁹² Do original, “Feelings, not facts, are what matter”.

essa complexidade. Como indicativo temos os extensos casos de *fake news*, que abordaremos adiante.

O filósofo francês Lyotard (2009) argumenta que as tecnologias incidem sobre o saber, afetando a pesquisa e a transmissão de conhecimento, sendo inegável que o uso coletivo da internet modifica a aquisição, o acesso e a exploração da verdade. Nesse caminho, Almada (2021) frisa que o uso das ferramentas de busca digitais, que permitem todas as pessoas acessarem e produzirem qualquer tipo de conteúdo, tem contribuído para um falseamento da própria noção de fato dado – o que seria entendido por Sartre (1990) como **verdade morta**, isto é, um **consenso sobre a verdade**. Ao consideramos novamente as informações disseminadas que afirmam que a Terra é plana, temos um exemplo de percepção equivocada da realidade que passa a ser difundida largamente nas redes sociais. Aquilo que se passa por ciência ou por verdade não necessariamente corresponde mais a descobertas produzidas por meio da aplicação de metodologias de investigação e de análise da realidade; a informação mascarada de ciência se trata de um aglomerado de informações que recebe adesão de outras pessoas, e por isso passam a ser entendidas como verdade, independentemente de sua correspondência com a realidade ou dos métodos aplicados para sua conceituação.

Paula, Silva e Blanco (2018) reafirmam que a veiculação de uma informação da era da pós-verdade, em geral, não tem como intenção apresentar um fato – este teria uma importância secundária. Dessa forma, seu objetivo passa a ser desorientar aquela pessoa que lê em seu “processo de formulação de conhecimento e de formação de opinião” (p. 96). As comunidades em que o princípio da pós-verdade aparece apresentam uma maior propensão dos indivíduos serem manipulados pelas *fake news*, que passa a ser facilitada, alimentando um ciclo em que uma reforça a outra. Nesse cenário, as ideias tomadas como verdade perdem a necessidade de contato com o peso bruto da realidade concreta.

No campo da sociologia, Almada (2021) afirma que as *fake news* se estruturam no âmbito da pós-verdade com a tentativa de alinhar um viés racional às **emoções** das pessoas, ou seja, a adesão ocorre a partir das visões de mundo que os sujeitos constroem em seus processos de sociabilidade. Não há necessariamente uma preocupação com a verificação dos fatos, basta que uma notícia vá ao encontro das crenças particulares dos sujeitos, produzindo um cenário em que quem define a fidedignidade da informação é a subjetividade do(a) interlocutor(a). Na perspectiva existencialista, diríamos que é o modo de ser da **consciência emocionada**. Lembramos que, para Sartre (2014), a consciência emocionada capta o mundo de forma a modifica-lo ao conferir às situações qualidades que as tornam mais suportáveis ao sujeito. Nesse movimento, não há a necessidade de correspondência entre o mundo captado pela

consciência emocionada e a realidade verificável. O sujeito ou um grupo passa a agir no mundo com base nas percepções às quais adere, dificilmente buscando contesta-las com a realidade. Assim, ao captar o mundo **pela** emoção, a realidade pode ser distorcida para que seja mais agradável ao(s) sujeito(s), e nesse caso a crença na veracidade da informação apresentada favorecia o bem-estar daquele grupo, impedindo a contestação ou o surgimento de dúvidas sobre sua veracidade.

Nesse âmbito, entendemos ser relevante a presença da

A **consciência de crença** é fundamental para entender a adesão a discursos fantasiosos, pois facilita a adesão a eles. Sobre esse modo de consciência Sartre (2015) nos diz que “minha crença é consciência (de) crença” (p. 122), não podendo ser distinguidas **consciência e apenas crença**. Costa (2025) afirma que as vivências pela consciência de crença são experimentadas “com a textura das experiências vividas no sonambulismo, [...] no qual tudo se passa como se fosse o caso que minhas crenças fossem verdadeiras, a despeito de que não haja qualquer evidência de que este seja o caso” (p. 252). Remetendo-se à Sartre, Costa (2025) ressalta que, para algumas pessoas, parte essencial de seu projeto implica a rejeição da realidade, buscando inclusive escapatórias que possam criar para evitar lesar essa crença. Essa fé tampouco pode ser uma mentira cínica, nem evidência, afirma Sartre (2015). A crença assumiria a forma de aposta: **crer é apostar**. Não coincide com um saber ou sequer segue as normas e critérios da verdade, não dispõe de evidências, o que a faz necessitar de um esforço ou uma atitude de adesão. A crença “requer um esforço permanente de manutenção da aposta na veracidade de seus conteúdos [...] *crer é não estar convencido, é não dispor de evidências, é apostar*”, aponta Costa (2025, p. 253, grifos do autor). Estando o sujeito procurando em todas as suas empreitadas a plenitude inalcançável, a crença e a fé aparecem como um caminho para tanto.

A socióloga Larissa Pelúcio (2017) também comenta que “as mídias contemporâneas são emocionais por excelência” (p. 28), no sentido de afetarem as pessoas emocionalmente, na medida em que estimulam o “gostar” (na forma de *like*), a verbalização de posicionamentos, a conexão entre o íntimo exposto e o político. Assim, nesse campo, a argumentação racional e a exposição de dados coerentes com a realidade se tornam um perigo. É comum que ocorram ataques às pessoas que tentam se direcionar para esse caminho, obviamente ultrapassando o campo intelectual e dirigindo-se à pessoalidade, uma vez que é no campo emocional que esse jogo ocorre. Nesse sentido, Junior e Pelúcio (2020) afirmam que as *fake news* “estão arraigadas no sistema de crenças anti-intelectualista” (p. 104). Em suas pesquisas em grupos de redes sociais, eles constatarem o constante desprezo às ciências, em especial as humanas, além de novamente identificarem a opinião com primazia sobre a argumentação.

A professora de filosofia da Universidade do Texas, Kathleen Higgins (2016), em artigo publicado na *Nature*, comenta que quando líderes políticos não se esforçam para garantir a veracidade daquilo que falam, demonstram “uma visão arrogante do público”⁹³ (p. 9), assumindo “o seu direito de mentir”⁹⁴ (p. 9), especialmente quando as notícias são facilmente desmascaradas. A primeira observação da professora se refere ao campo do valor. Este, por sua vez, deve necessariamente ser eleito pelas pessoas ou, nesse caso, pelos líderes políticos, dado que no campo ontológico não há determinação sobre valor ou moral. As ações desses políticos revelam o valor das pessoas que os ouvem – são pessoas “possíveis-de-serem-enganadas”. Essas pessoas não são valoradas de tal maneira a não ser pela ação dos violentadores. Ao contrário do que possam experimentar, essas pessoas **não compõem o grupo soberano**, seus projetos pessoais e sua liberdade não são consideradas por esses terceiros. A população de eleitores é **obstáculo** e **instrumento** para o projeto daqueles que os violentam através da mentira. As pessoas eleitoras são obstáculo para a obtenção de poder, pois precisam ser persuadidas para que o poder seja conquistado/mantido; na mesma medida, são instrumento para a chegada e/ou manutenção do poder, pois são elas quem efetivamente votam e assim elegem quem o exercerá.

O segundo ponto levantado por Higgins (2016), o direito de mentir, versa sobre a ordem moral da violência. Ao optar por um ato ou uma sequência de ações violentas para atingir um objetivo, a pessoa que violenta entende sua ação como justificada, possuindo o direito de exercer violência. Para uma pessoa ou um grupo de pessoas violentas, suas ações não são entendidas como arbitrárias, pois haveria uma razão que legitima seu direito e garante sua inocência. Sartre (1983) indica a existência de dois argumentos principais como justificativa do direito à violência: o primeiro se refere à negação da negação – ideia de que há sempre uma violência sofrida inicialmente, que precisa ser negada por outra violência para que o sujeito possa exercer sua liberdade; e o segundo diz respeito à crença na ordem absoluta e transcendente, apoiando-se na ideia de um direito divino que reconhece o merecimento de obter o objetivo desejado, independente dos meios, aliado à justiça divina que deve perdoá-los na vida eterna.

Retomando o artigo de Higgins (2016), a professora nota uma resistência das pessoas que apoiam tais líderes em aceitar que há uma série de mentiras sendo contadas por seus líderes, justamente por desejarem pensar que a pessoa que lidera ou que se candidata é bem-

⁹³ Do original, “*an arrogant view of the public*”.

⁹⁴ Do original, “*They take their right to lie as given*”.

intencionada e não tentaria enganar deliberadamente seus apoiadores e apoiadoras. Além disso, afirma que grande parte do público ouve aquilo que deseja ouvir (ou seja, aceita como verdade uma mentira), por se identificarem com as ideias e preconceitos das fontes que emitem tal informação. Em certa medida, essas crenças fazem parte da construção do Ser das pessoas que aderem a elas, e aceitar a mentira ou a violência praticada contra si colocaria em xeque as certezas que baseiam seu ser-no-mundo. Como Sartre (2014) aponta, através das emoções o sujeito pode mascarar aquilo que vê, qualificando a realidade de maneira distorcida para que seja mais suportável para si, como acontece ao aceitarem uma mentira absurda como verdade, para não corromperem sua visão de mundo ou sua confiança em quem emite a informação. Nesse contexto, a professora comenta que os(as) políticos(as) se beneficiam da pós-verdade, não por aderirem a ela exatamente, mas por dependerem da tendência das pessoas em confiar na verdade que está sendo dita por eles(as).

Em 2024 houve eleições para as Prefeituras no Brasil, e o país acompanhou especialmente a disputa pela cidade de São Paulo, não apenas por esta ser um grande centro financeiro e estar entre as cidades mais populosas do mundo, mas pela forma como a disputa pela narrativa foi o centro das atenções, deixando de lado a preocupação com as propostas de administração da cidade, como alertado por Higgins (2016). Tomaremos como exemplo uma das inúmeras *fake news* espalhadas pelo candidato coach Pablo Marçal, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), especificamente sobre o candidato Guilherme Boulos, já Deputado Federal pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Em vídeo divulgado em suas redes sociais no dia 04 de outubro daquele ano, Marçal apresentou um laudo médico atestando o uso de cocaína por seu oponente, Boulos, reforçando a narrativa utilizada pelo coach nos debates em rede nacional nas semanas anteriores de que o concorrente seria dependente químico. O documento em questão era falso, indicando uma suposta internação por uso de drogas em 2021, assinado por um médico já falecido e sem especialidade cadastrada no Conselho Federal de Medicina. No dia seguinte à publicação, um Juiz da 2ª Zona Eleitoral de São Paulo determinou que o candidato *coach* excluísse o laudo falso de seus perfis em redes sociais, como podemos ver em reportagem de Angelo (2024) para a revista eletrônica independente *Conjur* e de Bond (2024) para a *Agência Brasil*. Essa situação escancara a despreocupação de dado candidato com a verificação da realidade e o desrespeito ao seu oponente político. Ambas posturas também não representaram motivo suficiente para que as pessoas que o apoiam passassem a questioná-lo, uma vez que, apesar de ocupar o 3º lugar e não avançar para o segundo turno, tenha recebido 1.719.274 de votos, correspondente a 28.14% dos votos válidos, segundo o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (2024).

Em um cenário em que as emoções se sobrepõem aos fatos, essa dinâmica caracteriza as disputas de poder no âmbito político, servindo de “trampolim político para a imposição de projetos eleitorais obscuros e eivados de oportunismos e especulações” (Almada, 2021, p. 121). Frente às incertezas que caracterizam esse contexto, são forjadas estratégias para a chegada e a permanência no poder que podem perpassar a construção de uma realidade paralela, não correspondente aos fatos concretos da sociedade. Ao observarmos essa conjuntura, percebemos a convicção de figuras e grupos políticos na capacidade das mídias moldarem a percepção da realidade, utilizando-se intencionalmente dessa constatação.

O que não estava nos planos de figuras como Marçal é a crescente movimentação da Justiça Eleitoral para coibir o uso das *fake news*, considerando a nocividade dessa prática para todo o processo eleitoral. Esse setor da Justiça foi acionado pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) e pela Coligação Amor por São Paulo (Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e Partido Democrático Trabalhista (PDT)), e em fevereiro de 2025 o candidato Pablo Marçal foi condenado à pena de inelegibilidade por 8 anos, como podemos acompanhar na notícia Justiça Eleitoral torna Pablo Marçal inelegível por oito anos, como podemos acompanhar no site do Tribunal Regional de São Paulo, especificamente na reportagem *Justiça eleitoral torna Pablo Marçal inelegível por oito anos (2025)*. Juridicamente, o coach foi condenado por abuso de poder político, poder econômico, **uso indevido de meios de comunicação** e captação ilícita de recursos. O Juíz Antonio Maria, responsável pela 1 Zona Eleitoral de São Paulo, afirmou que o **abuso de poder político** foi consumado, entre outros motivos, pelo uso de redes sociais para disseminar *fake news* sobre o sistema de arrecadação eleitoral (fundo partidário) e para promover propagandas eleitorais negativas de adversários com base em mentiras. Essa decisão demonstra, para além da preocupação do Estado com as práticas mencionadas e o perigo à democracia, que o uso de [facebook](#) [116116](#)nte vem sendo utilizado como uma ferramenta de poder – seja para seu alcance ou manutenção.

Retomamos a ideia de Recuero (2024) sobre a operacionalização da desinformação e a existência de uma trama que visa criar uma “poluição informativa”, buscando “desconstruir o sistema social, trazendo danos para os indivíduos” (p. 35). Nesse sentido, entendemos que as *fake news* são produzidas por quem se apropria das plataformas digitais para, utilizando o nelas gerado para obter. Para a autora, esse movimento buscaria, ainda,

a operacionalização dessa desinformação, sua instrumentalização, o envolvimento de elementos variados como atores, sistemas de propaganda, operações de influência e monetização das plataformas (entre outros elementos) com o objetivo de interferir no

sistema social e manipular as crenças e ações de outros atores de modo a obter benefício para alguém (p. 37).

Não obstante, Recuero (2024) afirma que o modelo de negócios das plataformas, vinculado à visibilidade, apresenta um impacto considerável no modelo de jornalismo e em suas imitações. Basicamente, a quantidade de acessos (cliques) às notícias passa a ser a justificativa para o investimento de anunciantes nas páginas ou perfis. Dessa forma, são usados *clickbait*s⁹⁵, que podem ser traduzidos livremente para o português como *iscas de clique*, que incluem em sua maioria títulos sensacionalistas ou ocultam parte da história, apelando para que possíveis leitores e leitoras cliquem no conteúdo. Essa ação midiática banaliza as manchetes e apelar por cliques, jogando conforme as regras do modelo de negócio das plataformas digitais.

Outro ponto relevante para a proliferação das *fake news*, levantado por Recuero (2024), refere-se à maior participação das pessoas na produção e na circulação dos conteúdos, produzindo qualquer tipo de informação com a intenção de receber o capital dentro dos modelos das plataformas. Uma vez que as “notícias” que recebem mais cliques são as que chamam maior atenção, passa-se a valorizar aquelas de cunho sensacionalista. Embora esses conteúdos possam ser relevantes e coerentes, de modo geral, não passam por qualquer curadoria ou verificação, oferecendo margem ao uso desses espaços virtuais para compartilhar informações problemáticas ou versões errôneas da verdade.

Com o intuito de investigar as plataformas nas quais esse tipo de desinformação é publicada e compartilhada, exploraremos a seguir alguns mecanismos das redes sociais que contribuem para esse processo, como os algoritmos, os *social bots* e as câmaras de eco ou bolhas de informação, nesta ordem.

3.4 Algoritmos, entrega dos conteúdos *fakes* e serialização

Como exploramos até agora, as *fake news* são disseminadas principalmente nas plataformas de mídias sociais. Dourado (2018) reforça que, no século XXI, as comumente chamadas redes sociais possuem cada vez mais centralidade no quesito acesso, distribuição e transmissão de informações. Portanto, nesta seção investigaremos os mecanismos envolvidos no processo de entrega dos conteúdos deliberadamente mentirosos, para entender qual é o caminho feito da emissão da notícia até sua recepção. Certamente, há muito o que ser estudado

⁹⁵ Estratégia de divulgação online que usa títulos chamativos para gerar mais acessos em determinado conteúdo.

neste quesito, pois as plataformas possuem programações diferentes para entregar os conteúdos, e no geral apresentam informações restritas sobre os critérios utilizados.

Segundo o Dicionário Oxford (2016), o *algoritmo* é um conjunto de regras e procedimentos lógicos que levam à solução de um problema em um número finito de etapas. Essa ferramenta tem sido utilizada nas redes sociais para alimentar o *feed* (fluxo de conteúdo) que aparece na linha do tempo de cada usuário(a), entre outros campos. Dito de outro modo, os algoritmos são formados por uma sequência de instruções que, com base em determinada regra, recebem informações de entrada e produzem informações de saída. A lógica utilizada é binária, entre 1 e 0, ou sim e não; os algoritmos não possuem a funcionalidade de operar fora da lógica formal mediante situações complexas. No caso das redes sociais, as informações de entrada seriam as preferências do(a) usuário(a), como utilização de filtros, interação com determinados perfis ou assuntos e, com base nesse comportamento, são selecionados os conteúdos e informações que aparecerão na linha do tempo.

Pensemos nessa situação com base nas noções de prático-inerte e de contrafinalidade da matéria, discutida por Sartre (2002). A finalidade inicial das pessoas criadoras dos algoritmos correspondia à comunicação entre grupos, especialmente os militares durante as guerras ocorridas no século XX; o uso desse conjunto de regras aplicado às redes sociais também segue visando a comunicação, mas de uma extensão maior de pessoas, quiçá de todos os habitantes do planeta. Pois bem, o uso desse mecanismo (algoritmo) nos meios de comunicação virtual apresenta um campo de regras previamente estabelecidas que, como visto, partem da lógica binária (0 e 1). A contrafinalidade se apresenta às pessoas que utilizam as redes sociais, pois há necessidade de agirem de acordo com as possibilidades dadas pela ferramenta, tendo suas ações limitadas: curtir, reagir, bloquear, silenciar, entre poucas outras variáveis. Vale pensarmos aqui na existência de um condicionamento externo do comportamento coletivo, especialmente por se tratarem de possibilidades e barreiras pensadas por outrem. Isto é, um grupo restrito decide quais ações podem ou não acontecer nas redes, ao passo em que decidem quais funções serão exequíveis no momento de produzirem e programarem os aplicativos.

Tarleton Gillespie (2018), pesquisador-chefe da *Microsoft Research*, na Nova Inglaterra-EUA, e professor no Departamento de Comunicação da Universidade de Cornell, afirma que os algoritmos, com base em centenas de variáveis, cumprem a função de curadoria de informação. Dessa forma, ajudam a encontrar informações que provavelmente sejam de nosso interesse, além de favorecer a participação nos discursos sociais e políticos dos quais somos adeptos, aproximando-nos de perfis com as mesmas afinidades. Ao buscar melhorar a

experiência do(a) usuário(a), mostrando postagens mais atrativas, os algoritmos podem também impulsionar ou limitar o alcance dos conteúdos, de acordo com os critérios estabelecidos por cada empresa.

Dourado (2018) acrescenta que os algoritmos se tornam “sustentáculos de curadoria de conteúdo e fragmentação de público em mídias sociais a ponto de moldar como usuários são levados a interagir entre si e a consumir informações” (p. 63). A maneira como a plataforma é construída e a lógica binária pela qual os algoritmos são programados para funcionar, apresenta uma base na qual os sujeitos encontram determinadas informações em detrimento de outras; podem controlar alguns aspectos do que querem ver (como filtrar algumas palavras ou assuntos de interesse ou de não interesse), mas não todos; e interagir utilizando alguns métodos (como “like”), mas não outros.

Nesse sentido, podemos mencionar uma mudança na programação dos algoritmos, realizada pelo Facebook em sua plataforma, no ano de 2018, incidindo sobre a forma como entregava as informações aos(às) usuários(as). Após alguns meses de testes, a empresa privilegiou a entrega de conteúdos que estimulassem a interação pessoal, como aqueles que eram postados ou compartilhados por familiares ou por perfis com os quais o(a) usuário(a) interagira com maior frequência. Périco e Souza (2018) chamam a atenção para a diminuição da entrega de conteúdos publicados por empresas, como os jornais e revistas, a partir dessa mudança. Com a queda de engajamento nos conteúdos postados na rede, jornais como a Folha de São Paulo, deixaram de usar a plataforma como meio de divulgação de seus conteúdos. O diretor deste jornal, Sérgio Dávila (2018), aponta que essa mudança favorece o aumento na distribuição de *fake news*, considerando que essas geralmente apresentam um cunho apelativo e sensacionalista, tendendo a serem mais compartilhadas do que aquelas feitas por veículos profissionais.

Périco e Souza (2018) realizaram uma pesquisa para verificar a veracidade da mudança na entrega e no engajamento referente às contas da Folha de São Paulo na plataforma Facebook. Ao compararem dados de setembro de 2017 e de janeiro de 2018, foram identificadas quedas de 43% no número de curtidas nas publicações do jornal, 12% no número de compartilhamentos, e um total de 30% menos interações gerais registradas. Esse resultado demonstra que a mudança no algoritmo da plataforma pode ter afetado diretamente na distribuição de conteúdo jornalístico. As autoras notam que as plataformas de redes sociais causaram “uma quebra de paradigma no processo comunicacional que resultou em uma mudança na qual o usuário comum deixa de ser passivo e passa a atuar ativamente no sistema” (p. 11).

Ao considerar as implicações dessa nova programação algorítmica, especialmente a partir de 2020, momento em que o mundo passava pela pandemia do Coronavírus, o Facebook, na pessoa de seu fundador, Mark Zuckerberg, anunciou uma série de modificações. Como aponta reportagem da própria Folha (2021), já no início daquele ano, postagens com falsas promessas de cura e teorias da conspiração sobre o vírus, passaram a ser removidas, na mesma medida em que conteúdos coerentes ao que a Organização Mundial de Saúde propunha, recebiam um selo de veracidade. Perfis com postagens recorrentes contendo *fake news* passaram a ter sua distribuição diminuída, mesmo para seguidores e amigos; aqueles com falhas mais recorrentes eram banidos, a exemplo do ex-presidente dos EUA, Donald Trump, em 2021, que teve sua conta removida após várias postagens contendo *fake news*. Em relação ao jornalismo, além de incentivar financeiramente projetos para enfrentar a pandemia, como o brasileiro “Comprova”⁹⁶, houve a criação do “Facebook news”, espaço exclusivo para o jornalismo na rede social. Com essa movimentação, em julho de 2021 a Folha retornou para a plataforma.

3.4.1 Social bots e fazenda de cliques

Além da distribuição orgânica dos conteúdos por meio dos algoritmos, identificamos outros meios de criação e disseminação de *fake news* nas mídias sociais. A criação dessas notícias virou um negócio, e atualmente essa prática tem sido acessível, aumentando especialmente em período eleitoral, como menciona Itagiba (s.d.).

Estamos falando aqui sobre *bots*: sistemas autônomos criados para replicar ações nas redes sociais, como seguir pessoas, postar, inserir links ou hashtags. Esse termo nasce da palavra *robot*, “robô” em inglês, e classifica ferramentas automatizadas na internet. Em geral, o uso de *bots* pode ser inofensivo para os(as) usuários(as), mas podem ser usados de maneira abusiva em outros casos. Assim como Dias e Silva (2022), utilizaremos a terminologia *social bots*, referindo-nos a um programa capaz de (re)produzir conteúdo nas redes sociais.

O foco aqui é que robôs podem ser programados para multiplicar informações nas redes, assim como trabalhadores(as) precarizados podem ser contratados para simular contas e interações reais. Ao entrarem em contato com informações disseminadas por robôs ou por

⁹⁶ O Projeto Comprova é um trabalho colaborativo entre vários veículos de comunicação, coordenado pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, com o objetivo de verificar a veracidade de informações divulgadas em redes sociais e na internet em geral, centralizando a checagem dos fatos em seu website e desmascarando *fake news*. Pode ser acessado no endereço eletrônico: <https://projeto comprova.com.br/>

trabalhadores(as) precarizados, usuários(as) reais podem acabar ampliando a divulgação de notícias falsas, conferindo credibilidade à notícia falsa perante seus pares. Para entendermos como funciona, Itagiba (s.d.) apresenta um exemplo:

Imagine o seguinte cenário: O usuário X é contra o partido Y, que está na presidência do País. Diariamente, X expressa sua opinião usando hashtags como #foraY ou #vazaY. Diversos robôs controlando perfis falsos são programados para varrer as redes sociais em busca de usuários que utilizam as hashtags mencionadas. Após a identificação, *bots* executam o resto de sua programação, enviando mensagens falsas sobre o partido Y para o usuário. O usuário então passa a compartilhar essas informações com seus amigos (p. 4).

Essa movimentação é potencializada pelo entusiasmo em encontrar informações alinhadas a suas ideias e valores, levando muitas vezes a uma leitura incompleta da notícia, gerando replicações rápidas e atingindo ainda mais pessoas, como apontam Junior e Pelúcio (2020).

Atualmente, *social bots* mantidos por robôs são capazes de simular comportamentos humanos por meio de aprendizagem automatizada, dificultando a percepção do usuário sobre com quem está interagindo: com um programa ou com outra pessoa. Dias e Silva (2022) indicam as redes sociais como um meio democrático para a expressão de pensamentos e opiniões, porém, nesse mesmo espaço, a operação de contas por robôs ou pessoas pagas se apresenta como uma ferramenta para dominar as discussões políticas ou a versão de fatos de grande repercussão.

Programados para isso, os *social bots* identificam perfis mais propensos a aderir a determinada *fake news*, tornando-as mais suscetíveis a receberem determinado tipo de notícias. Portanto, ao serem selecionados pelos agentes difusores de notícias falsas, alguns perfis passam a ser “bombardeados” com as notícias produzidas no momento em que acessarem a internet. Almada (2021) classifica essa prática como um uso corrupto dos dados pessoais da população, além de essa prática evidenciar a relevância dada pelos grupos à mídia enquanto formadora de opiniões.

Salientamos que as chamadas “fazendas de cliques” atuam cada vez mais ao lado de robôs com a mesma finalidade. De acordo com Grohmann et al (2022), tratam-se de plataformas que contratam pessoas para curtirem, comentarem e seguirem perfis nas mídias sociais. Os autores apresentam que o trabalho oculto ou invisível desses(as) trabalhadores(as) sustentam – a troco de milésimos de centavos – parte da presença e do alcance digital de influenciadores(as) e outras pessoas/organizações. Considerando a expressividade das mídias

sociais no campo da comunicação, a relação entre as fazendas de cliques e a indústria da desinformação também nos preocupam.

Constatamos que ambas ferramentas (*social bots* e fazenda de cliques) não são utilizadas apenas para conquistar a opinião e o apoio de seguidores(as), mas também conduzir ataques aos opositores e forjar discussões artificiais. Dias e Silva (2022) apontam que a disseminação de informação por *social bots* manipula debates ao disseminar *fake news*, influenciando a opinião pública ao replicar mensagens em larga escala, e a isso incluímos as fazendas de cliques. Os autores observam que a massificação de postagens automatizadas serve para sufocar debates espontâneos sobre algum tema, sistematizando artificialmente a organicidade das relações interpessoais e coletivas.

3.4.2 Câmaras de eco ou bolhas de informação

Os termos “câmaras de eco” ou “bolhas de informação” são utilizados para referir à dinâmica de divulgação de conteúdos nas mídias sociais, especialmente sobre o consumo informacional dos(as) usuários(as). Também são chamadas de “câmaras de eco ideológica”, descrevendo o fato de informações, ideias ou crenças serem amplificadas ou reforçadas por meio da comunicação e da repetição. Essa perspectiva reforça que os conteúdos que chegam até mim são um “eco” ou uma “repetição” daquilo que eu já penso. Já as bolhas de informação resultam da filtragem algorítmica de conteúdo direcionado a cada usuário(a), especialmente nas redes sociais, com base em suas interações, preferências e interesses, fazendo com que as pessoas sejam expostas a ideias e opiniões que confirmam seus valores e suas crenças.

Brizola e Bezerra (2018) pontuam que a falta de apresentação de conteúdos distintos ou de debates entre ideias opostas não é uma preocupação atual, tendo sido pauta desde a criação do rádio e da televisão, intensificando-se a partir do início dos anos 2000 com o crescimento das notícias *online*. Entretanto, mais recentemente o foco da preocupação de intelectuais migrou para como essa dinâmica acontece nas redes sociais e quais seus desdobramentos coletivos, considerando as câmaras de eco e as bolhas como fundamentais para o empobrecimento da diversidade informacional que chega até o(a) usuário(a).

Dourado (2018) explica que ambos os termos indicam as ofertas de informações direcionadas a segmentos de públicos discernidos por diferentes motivações (como times de futebol, cidade, partido ou posicionamento político). Assim, pessoas com ideias semelhantes são aglutinadas e recebem conteúdos condizentes com suas ideias e valores, sendo isoladas de

perspectivas contrárias às suas, uma vez que “nas câmaras de eco circulariam informações associadas às crenças pré-existentes de usuários que já integram filtros-bolha” (p. 67).

As câmaras de eco ou bolhas informacionais surgem como uma consequência da seleção automatizada de informações, realizada por algoritmos, que apresenta ao(a) usuário(a) conteúdos que provavelmente serão satisfatórios, considerando seus próprios interesses. Lembremos que a utilização de filtros em algumas plataformas, como no Facebook, faz com que os conteúdos em evidência na página inicial sejam semelhantes àqueles com os quais a pessoa interage de forma recorrente, ou seja, que estão de acordo com suas ideias e valores. Assim, é comum na literatura utilizarmos o termo filtro-bolha para nos referirmos às bolhas de informação construídas pelos filtros. Recuero (2024) destaca que as bolhas surgem da interação entre algoritmo e usuário. Essas ações – automatizadas de um lado e deliberadas de outro – são os motores para a veiculação dos conteúdos, inclusive das *fake news* que reforçam pontos de vista ou posicionamentos particulares.

Almada (2021) afirma que essa prática se respalda na tendência dos(as) usuários(as) em absorverem e interagirem com as informações que convergem para sua individualidade ou com seu grupo. Pesquisas apontadas pelo sociólogo demonstram que blogs de determinado grupo político tendem a se conectar com outros da mesma ideologia, apresentando pouca conexão entre os extremos. Ele também defende que o efeito câmara de eco facilita a circulação das *fake news*, pois as informações distorcidas são melhor recebidas quando reforçam uma ideologia particular.

Nesse caminho, Wardle e Deraksham (2023) analisam que as bolhas aparecem na tentativa das empresas de tecnologia em oferecerem uma experiência particular para cada pessoa. Os algoritmos, como vimos também anteriormente, apresentam conteúdos que provavelmente apreciaremos, e isso “reforça nossas visões de mundo e nos permitem permanecer envolvidos em nossas câmaras de eco seguras e confortáveis” (p. 61). As câmaras oferecem um espaço seguro para compartilhar crenças e visões de mundo com as demais pessoas, com baixo receio ou probabilidade de confronto. Nas palavras dos autores, “possibilitam a ‘performance’ das nossas identidades, moldadas por nossas visões de mundo, com outras pessoas que compartilham essas mesmas visões de mundo” (p. 61). Dessa forma, as plataformas capitalizam as sensações humanas de aceitação e proteção, uma vez que compreendem que desse modo os(as) usuários(as) permanecem mais tempo em seus sites.

Além da atuação dos algoritmos nesse processo, Recuero (2024) ressalta que os grupos nas plataformas sociais também reforçam as câmaras de eco, na medida em que refutam os conteúdos que não condizem com seus valores e opiniões, não os permitindo ou não os

compartilhando; e amplificam aqueles que estão alinhados ao seu modo de pensar. Assim, os(as) usuários(as) ficam restritos a um espectro limitado de conteúdo, reforçando sempre as mesmas ideias. Esse fenômeno, além de estimular a polarização, pode contribuir para posicionamentos extremos e radicalização dos grupos, uma vez que valida totalmente seus pensamentos e posicionamentos, sem considerar contrapartidas. A fragmentação da esfera pública e a redução do debate democrático também aparecem como efeitos diretos dessa configuração.

Novamente Wardle e Deraksham (2023) nos auxiliam na compreensão desse contexto, ao apontarem que:

Os agentes que criam desinformação entendem que, quando as pessoas consomem e compartilham essas mensagens, elas o fazem cada vez mais de dentro dessas câmaras de eco, sem ninguém para desafiar as ideias contidas nas mensagens. Isso significa que as pessoas que interpretam essas mensagens têm muito menos probabilidade de ter uma leitura de ‘oposição’ (rejeitando a maneira como a mensagem foi codificada) ou ‘negociada’ (aceitando apenas alguns aspectos da mensagem) (p. 61).

Dessa forma, os agentes de distribuição das *fake news* visam espaços que serão mais propensos a receber a mensagem sem crítica ou contestação. Um problema fundamental apontado por Wardle e Deraksham (2023) é a contribuição exponencial dos filtros-bolha para a polarização da sociedade, pois esse mecanismo coloca os sujeitos em contato com opiniões que validam as suas, tornando cada vez mais difícil a contestação ou a elaboração de uma visão de mundo complexa e plural, transcendendo aquelas já consolidadas e reafirmadas.

Para Recuero (2024), os filtros-bolha são altamente capazes de reforçar crenças em diferentes formas de desinformação, pois os sistemas passam a ser utilizados para conectar determinadas narrativas com grupos mais vulneráveis a recebe-las. A autora exemplifica com uma narrativa desinformativa sobre dado candidato político que é direcionada para seus opositores; a intenção inicial é ser legitimada, pois está de acordo com as crenças desse público; essa estratégia conta com as bolhas informacionais para sua propagação, considerando que esse público inicial tende a compartilhar determinada narrativa, por reafirmar seus valores, e esse conteúdo aparecerá para outras pessoas que se identificam com ela, influenciando-as.

O estudo sobre as bolhas de informação ou câmaras de eco indica que a construção da verdade é impactada diretamente pela internet e pelas redes sociais na atualidade. Quando as pessoas são expostas repetidamente a informações falsas, podem passar a assimilá-las, mais facilmente, como verdadeiras, uma vez que a verdade se legitima pelo compartilhamento de dada visão sobre o mundo. Como vimos nas seções anteriores, algumas perspectivas sobre a

realidade não precisam ser comprovadas cientificamente ou argumentadas para que sejam entendidas como verdadeiras, especialmente em tempos de pós-verdade. Assim, as bolhas de informação ou câmaras de eco contribuem para a adesão a determinados conteúdos por meio da apresentação reiterada de informações aos(as) usuários(as).

Observamos ainda que concepções discordantes de verdades supostamente consolidadas podem ser entendidas, por sua vez, como verdade – pois não necessariamente passam pelo crivo da comprovação para serem aceitas. Podemos exemplificar com o movimento antivacina que esteve reanimado nos últimos anos, sendo esse uma oposição mais ou menos organizada à vacinação pública. A vacinação é um método criado por Edward Jenner para controle e erradicação de doenças infecciosas, e é utilizada desde o século XVIII, época em que a varíola ameaçava a humanidade. Segundo o Instituto Butantan, através de matéria no *Portal Butantan* (2021), esse é considerado um dos maiores avanços da ciência e é responsável por evitar, “a cada ano, entre dois e três milhões de mortes por doenças preveníveis, de acordo com a Organização Mundial de Saúde” (s.p.). No Brasil, essa forma de prevenção de doenças é obrigatória para crianças desde 1837 e para adultos desde 1846, tendo em 1904 a criação de legislação para sua regulamentação, influenciada fortemente pelo sanitarista Oswaldo Cruz. Apesar da comprovação científica dos benefícios, naquele momento a população nacional não recebeu demasiadamente bem a obrigatoriedade da vacinação, questionando a necessidade e eficácia, dando origem à Revolta da Vacina. Entretanto, esse movimento diminuiu drasticamente em 1908, quando o país foi atingido por um surto de varíola e o medo de contrair a doença foi maior que o receio à vacina.

Com base nesse histórico, e considerando a efetividade das vacinas (como a erradicação de doenças como poliomielite e a própria varíola), poderíamos considerar que a verdade sobre a efetividade e necessidade da vacinação já estava consolidada, ou seja, já era entendida coletivamente como um meio eficaz e necessário para a prevenção de doenças. Contudo, como veremos especialmente na seção **3.5.1 Dialética entre fake news e saúde pública durante a pandemia da Covid-19 no Brasil**, diversos meios de informação, assim como pessoas leigas nas redes sociais passaram a disseminar a falsa notícia de que a vacina contra a gripe era ineficaz e, além disso, poderia causar prejuízos para quem se vacinasse, como a mudança de DNA ou a implantação de microchip. A repetição de conteúdos realizada pelas câmaras de eco contribuiu para a apreensão de tais notícias falsas como verdadeiras.

3.4.3 Sociabilidade no campo virtual

As redes sociais virtuais apresentam um terreno no as relações interpessoais e grupais se constituem mediante determinações que se impõem impessoalmente aos(às) usuários(as). Exploramos no capítulo 2.2.2 **Sociabilidade** as noções sartrianas acerca das relações grupais, e buscaremos elucidá-las neste momento com a especificidade de se comporem no campo virtual exposto.

A arquitetura das redes sociais virtuais apresenta a contradição entre atividade e passividade, pois, na medida em que incentiva a atividade (por meio dos cliques), essa atividade acontece nos limites do funcionamento da rede, que apresenta as ações possíveis de serem tomadas (como os botões de *like*, comentários, etc.), como reforçado por Castro (2020). As decisões de apresentarem determinadas possibilidades de ação obedece ao interesse do grupo soberano, aquela pequena parcela de bilionários donos das plataformas de rede sociais, como a *Meta* (*Big Tech*⁹⁷ proprietária do *Facebook*, *Instagram* e *WhatsApp*) que controlam as interações por meios da lógica binária dos algoritmos. Sobre isso, Freitas (2024) menciona:

Os algoritmos estabelecem o vínculo entre as pessoas no interior das bolhas e fora delas, definindo seus respectivos “Ser-comum”. Estas exteriorizam informações sobre elas, os algoritmos as organizam e ajuntam as pessoas de acordo com o que é comum; e o acesso às informações é afunilado conforme as características de cada bolha. O impasse é que nem sempre esse objeto unificador é evidente, o que torna mais difícil identificar o tipo de reciprocidade comum estabelecida dentro das bolhas. Por exemplo, são os desenvolvedores desses algoritmos os responsáveis por reunir as pessoas em bolhas, mas o fazem de forma dissimulada, pois as unificam por meio dos algoritmos. Nem eles, nem os meios que usam para agrega-las, são conhecidos por todos os usuários da plataforma. (p. 78)

Ao analisar a comunicação radiofônica, Sartre (2002) antecipa pistas interessantes à compreensão da sociabilidade nas redes sociais. Este elemento prático-inerte produz uma unidade dos usuários fora de si, por meio da matéria inorgânica: as pessoas que usam as redes sociais X passam a ser a unidade “usuários(as) das redes X”, na razão de uma serialidade. Nesse

⁹⁷ *Big techs* são grandes grupos corporativos que produzem e comercializam tecnologia no segmento de comunicação e internet, com potencial para atingir o público global. Essas empresas oferecem serviços em larga escala, em geral inovadores para o mercado e o público consumidor. Algumas companhias dessa classificação são líderes de seus segmentos, e outras se tornam gigantes globais, influenciando todos os segmentos comerciais. Seus valores de mercado chegam à casa de trilhões de dólares e movimentam bilhões anualmente (Randoncorp, 2025).

coletivo serial, a comunicação pela alteridade ou mesmo a reciprocidade não são incentivadas. Castro (2020) sintetiza o coletivo serial e o fazer no meio virtual da seguinte forma:

(i) a ação torna-se um fazer virtual, (ii) um novo modelo de imagem de si e de comunicação se produz, (iii) os dados informados são imediatamente registrados por um enorme aparato de inteligência artificial. À medida que a ação é capturada pelo estímulo altamente atrativo da tela e da possibilidade de se fazer imagem virtual de si, é o indivíduo que se deixa levar por seu aparelho. O indivíduo e o seu aparelho – em uma nova e reforçada esfera de individualismo –, é o protótipo da serialidade das novas mídias de massa, ou seja, da fragmentação que leva a singularidade a se transformar no fator quantitativo do “mais um”, reconduzindo a práxis ao prático-inerte (pp. 26-27).

Ao se referir às pessoas usuárias das redes sociais, elas se tornam objeto da *práxis*, como um objeto inerte, tido como inorgânico. Uma pessoa ou mais podem, cada uma de sua casa, bloquear determinados tipos de conteúdo ou excluir o aplicativo da rede social de seus aparelhos eletrônicos. Entretanto, essa atividade individual não tem capacidade de modificar a atividade real de circulação de informações pelas redes sociais, que seguirá movimentando suas peças da mesma forma. “Sou eu que me precipito na solidão ineficaz e abstrata da vida privada sem nada mudar na objetividade” (Sartre, 2002, p. 321).

Interessante mencionar a observação de Castro (2020) ao afirmar que “as redes sociais não são propriamente uma nova forma de interação social, senão de um novo tipo de *experiência*, regida pela lógica da serialidade e da formação de coletivos em massa” (p. 28, grifo do autor). Não podemos perder de vista que a experiência virtual incide sobre o real e dele depende, visando o controle dos sujeitos reais através de um exterocondicionamento. Em paralelo, ainda se tratam de liberdades que se intencionam controlar ou condicionar. Nesse ensejo, a identificação de serialidades possibilita ainda a apresentação assertiva de determinados conteúdos em detrimento de outros nos *feeds* das redes sociais, em listas de transmissão de mensagens, entre outros meios, para um dado segmento de público avaliado como mais propenso a aderir àquilo que está sendo transmitido. Isso auxilia, por exemplo, na eleição do envio de *fake news* sobre determinado(a) candidato(a) para aquelas pessoas que compõem o coletivo serial de eleitores(as) de outro(a) candidato(a). Esse é o uso das câmaras de eco ou bolhas de informação, tratados anteriormente e como Freitas (2024) complementa:

Ao analisar as bolhas no ambiente virtual, é possível notar o paradoxo entre o aumento do conflito nesses coletivos e o esmaecimento de ações revolucionárias que podem emergir do interior delas. Esse cenário decorre pela própria lógica binária dos

algoritmos. A polarização de coletivos indica que eles podem se antagonizar. Então, dependendo das características de cada coletivo, os membros podem enxergar o outro coletivo comopositor. Nesse cenário, é como se o terceiro que designa as pessoas nas bolhas dissimulasse, através dos algoritmos, dois grupos combativos. (p. 79)

A relação entre liberdade, realidade e virtualidade revela a coexistência da serialidade nos âmbitos digital e concreto. Como veremos a seguir, serialidades e movimentos grupais têm nascido na virtualidade, despertados por indignações comuns que, por vezes, são ameaças produzidas externamente (por grupos soberanos) e em alguma medida, falsas. Os “grupos de WhatsApp” exemplificam essa dinâmica: são agrupamentos externos (pela mediação do aplicativo de mensagens), dos quais podem emergir ações sobre determinadas situações (sejam elas virtuais, como linchamento online, ou mesmo na realidade concreta, como manifestações). Ações como as de 8 de janeiro seguiram o dinamismo de **serialidade do campo virtual para o concreto**, produzindo ações no mundo material, mesmo tendo origem no campo virtual. A construção de um inimigo em comum, promovida por grupos soberanos para aumentar a sensação de ameaça e de identificação entre “os ameaçados”, atuou como uma ferramenta de alienação das pessoas, mediando as relações dessa serialidade, portanto, os movimentos coletivos que delas emergiram seguem de forma não legítima, uma vez que as ações de seus membros obedecem a projetos de terceiros, portanto, são ações alienadas. Embora aparente configurar um grupo em fusão – pessoas que se juntam livremente para combater um inimigo –, trata-se de uma ilusão, uma vez que as ações coletivas respondiam a grupos soberanos que os comandavam.

Portanto, as redes sociais e seus usos constituem uma realidade contemporânea, e a decisão individual por não as usar não produz efeito na concretude de seus mecanismos. No campo dos estudos e da profissão da psicologia tem sido fundamental a atenção sobre a dinâmica coletiva virtual, pois **em relação** à virtualidade e **nesta**, se constroem subjetividades, além de serem produzidas ações altamente relevantes no campo político e das relações interpessoais. Assim, entendemos que, na dimensão subjetiva, não há uma diferenciação possível entre “vida virtual” e “vida real”, pois o sujeito é si mesmo e não pode escapar disso. Ressaltamos a relevância de compreendermos como as relações são mediadas virtualmente e as determinações e especificidades apresentadas em cada domínio virtual (pelo que também podemos chamar de campo prático-inerte).

3.5 Impactos históricos e sociais das *fake news*

A disseminação em massa de narrativas falsas para fins políticos não é um fenômeno recente, interferindo no curso da História para disputar poder. Lazer et al. (2017) mencionam a preocupação de jornalistas sobre o uso generalizado dessas histórias falsas ainda na Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Na própria página da web do *Museu em Memória do Holocausto*⁹⁸ (2013), dos Estados Unidos da América (EUA), observamos as propagandas disseminadas na Alemanha nazista insistindo em uma perseguição, “real ou imaginária” (s.p.), contra as populações étnicas alemãs. Um elo entre o comunismo soviético e o judaísmo europeu também foi criado e difundido pelos nazistas. Esse enredo contribuiu para criar um clima de pânico na população caso os soviéticos ganhassem a Guerra e aumentar a persuasão sobre os alemães para que lutassem até o fim dos combates. Contudo, as informações mentirosas eram divulgadas nos meios que dispunham na época, como nas estações de rádio, nos livros, em materiais escolares e na imprensa tradicional.

Ainda naquele momento, houve o crescimento das relações públicas corporativas, como destacam Lazer et al. (2017). Os oligopólios, a nível local ou nacional, criados pelos grupos dominantes no quesito distribuição de informações do século XX – ou seja, impressão e radiodifusão –, sustentaram sua consolidação. Vale lembrar que a oligarquia se caracteriza por um pequeno grupo que monopoliza o mercado econômico, político ou cultural de um país, mesmo dentro de uma democracia. Além disso, é comum esse mesmo grupo se utilizar dos benefícios de controle de determinado setor (comunicação, por exemplo), visando beneficiar os próprios interesses, que podem extrapolar a comunicação.

Com o desenvolvimento da internet e o maior acesso da população a essa ferramenta, observamos a facilidade de entrada de novos concorrentes neste meio, o que passou a minar a forma tradicional dos negócios de notícias consolidada até o momento, que gozava de grande credibilidade e confiança do público. Além disso, desde meados de 2016, a mídia de massa (tradicionais jornais impressos e televisionados, por exemplo) vem colapsando em termos de confiança do público, especialmente para pessoas propensas à direita política. Podemos confirmar este ponto de vista com resultados de pesquisas, como a realizada pela *News Gallup* em 2016 nos EUA, que revela que, entre 2015 e 2016, pessoas autodenominadas de direita passaram a apresentar 32% menos confiança nos meios tradicionais de comunicação em massa.

⁹⁸ Cf.: *United States Holocaust Memorial Museum*: <https://www.ushmm.org/pt-BR>.

A mesma pesquisa indica que pessoas de esquerda ou independentes não sofreram queda brusca em relação à confiabilidade nos meios de comunicação tradicionais.

Ainda sobre os EUA, Lazer et al. (2017) apontam que a polarização das preferências partidárias demonstra uma redução nas oportunidades de interação política transversal. O uso massivo das redes sociais estimula a falta de reciprocidade, como vimos ao estudarmos os algoritmos e suas implicações, uma vez que transforma as pessoas que a utilizam em séries, retroalimentando-as com conteúdo e informações que possivelmente gerem maior engajamento, evitando apresentar pontos de vista distintos. Esse processo reduz “a tolerância para pontos de vista alternativos, aumentam a polarização de ideias e a probabilidade de aceitar notícias ideologicamente compatíveis, e aumenta o fechamento para novas informações”⁹⁹ (p. 1095). A dinâmica apresentada, chamada pelos autores de “polarização afetiva”, tende a criar um contexto em que as *fake news* parecem atrativas para um grande público, pois os captura ao oferecer mais daquilo que já se pensa e acredita, o que pode ser sentido como alívio ou afirmação de si.

Grandes exemplos de *fake news* apareceram na disputa eleitoral para a presidência dos EUA de 2016, embate protagonizado por Donald Trump (Partido Republicano) e Hilary Clinton (Partido Democrata). Algumas das principais notícias disseminadas, que aparecem na reportagem de Hanna Richie (2016) para *CNBC*, são o apoio do Papa Francisco à candidatura de Trump que, apesar de ser falsa, alcançou inúmeros votantes, influenciando-os na escolha pelo candidato a eleger. Richie (2016) menciona também a notícia construída sobre Hilary Clinton, alegando que a candidata possuía vínculo com o Estado Islâmico, além de vender armas ao grupo terrorista. Por outro lado, encontramos materiais afirmando que Trump enviou seu avião particular para resgatar 200 fuzileiros navais presos. Todas as notícias são propositadamente mentirosas, altamente disseminadas e visam influenciar politicamente a população. Não houve, até o momento, comprovação de quem ou qual(is) grupo(s) são responsáveis pelas notícias mencionadas, pois o fazem de forma dissimulada por meio das redes sociais e do uso de mídias paralelas. Outrossim, entendemos que a construção dessas narrativas foi orquestrada para o engano de uma população em detrimento do benefício de uma pessoa ou um grupo de pessoas, melhor dizendo, para o alcance do poder político e econômico de algumas poucas pessoas, ainda que isso representasse a manipulação de uma massa.

⁹⁹ Do original, “*reduce tolerance for alternative views, amplify attitudinal polarization, boost the likelihood of accepting ideologically compatible news, and increase closure to new information*”.

No mesmo contexto histórico, em 11 de janeiro de 2017, o recém-eleito presidente dos EUA, Donald Trump, utilizou o termo *fake news* na plataforma *Twitter* (atual *X*) para passar a seguinte mensagem: “FAKE NEWS – UMA TOTAL CAÇA ÀS BRUXAS POLÍTICA!”¹⁰⁰. Meneses (2018) relembra que o político se referia ao fenômeno que acompanhou a disputa eleitoral de 2016, alegando que a caracterização de notícias como sendo *fake news* e a possibilidade de tentativas de controle de seu uso, poderia prejudicar a autonomia de seus discursos e comunicados. De todo modo, a partir deste momento o termo passou a ser amplamente utilizado e, para Meneses (2018), vulgarizado.

Já popularizado, o fenômeno das *fake news* ganhou força no Brasil durante a campanha eleitoral para Presidência da República, em 2018. Em solo brasileiro acompanhamos a disputa entre um candidato de esquerda, Fernando Haddad, do Partido dos Trabalhadores (PT), e um candidato de extrema-direita, Jair Messias Bolsonaro, que disputava pelo Partido Liberal (PL). Conforme reportagem de Coelho (2018) para *Folha de São Paulo*, naquele momento o eleitorado brasileiro votava mais por rejeição ao oponente, do que pelas propostas do próprio candidato escolhido.

Nesse ensejo, apontamos uma *fake news* altamente espalhada para o país em 2018 pelo candidato Bolsonaro (PL) e seus apoiadores(as), chegando a grande parte da população, correspondendo a um projeto de distribuição de “kit gay” por parte do partido de seu oponente, Haddad (PT), em escolas públicas. A informação se baseia no projeto existente “Escola sem homofobia”, do governo federal, desenvolvido entre 2004 e 2011 (em governos do PT), visando a formação de professores(as) para o trabalho de combate ao preconceito, como afirma reportagem do G1 publicada em 16 de outubro de 2018, intitulada *É #FAKE que Haddad criou ‘kit gay’ para crianças de seis anos*. A intenção do candidato do PL, evidentemente, era aumentar a rejeição ao seu concorrente, enganando toda uma população para que alcançasse um projeto comum entre ele e seu pequeno grupo de beneficiários. A sociedade brasileira estava na outra ponta do tabuleiro, como “pessoas-possíveis-de-serem-enganadas para benefício de alguns”, e passou a observar uma realidade em que ficção e verdade coabitavam.

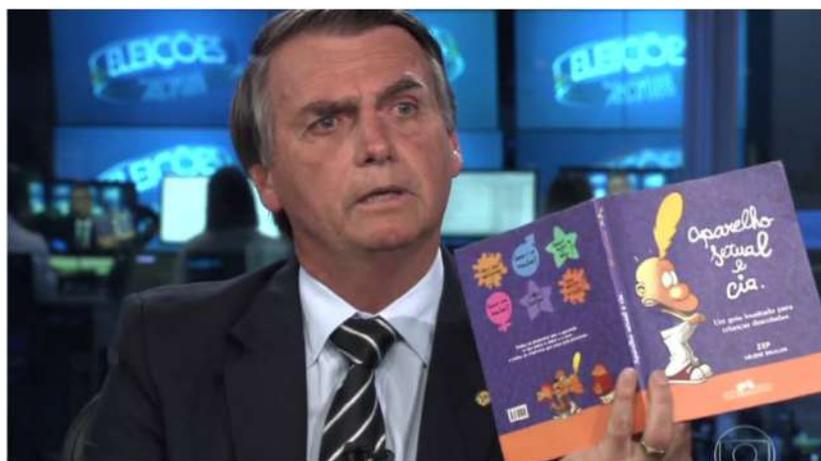
Para aumentar a confiabilidade na *fake news* criada, o então candidato Bolsonaro chegou a apresentar em entrevista ao vivo à Rede Globo o livro *Aparelho Sexual e Cia*, do suíço Phillipe Chappuis (2021), publicado no Brasil pela Companhia das Letras, alegando que era distribuído para escolas públicas quando Haddad era ministro do governo. Entretanto, o

¹⁰⁰ Do original, “FAKE NEWS – A TOTAL POLITICAL WITCH HUNT!”.

livro não compunha os materiais distribuídos, que inclusive chegavam apenas à professores(as) e não às crianças.

Figura 3

Candidato à presidência Jair Messias Bolsonaro propagando a fake news referente ao “kit gay”.



KIT GAY NUNCA FOI DISTRIBUÍDO EM ESCOLA; VEJA VERDADES E MENTIRAS

Obs.: A imagem trata de uma foto do momento em que o ex-Presidente Jair Bolsonaro participou de uma entrevista para o Jornal Nacional, na Rede Globo de Comunicações, em sua campanha eleitoral em 2018. Na foto, o candidato segura o livro “Aparelho Sexual e Cia” (2001), afirmando tratar-se de um material utilizado pelo partido de seu oponente para sexualizar as crianças nas escolas públicas. Trata-se de uma *fake news*. De “Kit gay nunca foi distribuído em escola; veja verdades e mentiras”, por Mota, E., 11 de janeiro de 2020, *Congresso em Foco*. (https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/132_acebook/kit-gay-nunca-foi-distribuido-em-escola-veja-verdades-e-mentiras/).

A reportagem de Mota (2020) para o *Congresso em Foco* mostra que a pesquisa da Ideia Big Data apontou que 84% dos(as) eleitores(as) de Bolsonaro acreditaram na existência do “kit gay”, o que comprova o alcance do objetivo de deturpar a imagem do candidato oponente ao relacionar sua imagem não apenas à sexualidade, mas à sexualização infantil. A combinação de verdades e mentiras, somada ao investimento massivo em divulgação, dificultou a distinção entre ambos. Poderíamos citar outras importantes *fake news* que compuseram o cenário social daquele período, mas visando não nos delongarmos, para tentarmos abarcar os desdobramentos ainda mais atuais do tema, deixamos como indicação a leitura do trabalho da Dourado (2022)¹⁰¹, que entendemos ser expressivo e apresenta uma análise da base histórica para o que aconteceria a seguir.

¹⁰¹ Cf. “*Fake news na eleição presidencial de 2018 no Brasil*”, tese de Doutorado de Tatiana Dourado, disponível no Repositório Institucional da Universidade Federal da Bahia: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31967>.

Na coluna para a *Revista Piauí*, Miguel Lago (2018) afirma que a forma de comunicação de Bolsonaro com a população naquele período construiu laços de apoio e fidelização. Ao construir um canal próprio de disparo de mensagens, especialmente na plataforma de comunicação *WhatsApp*, o candidato pôde desmentir as críticas sobre ele e espalhar mentiras sobre os demais candidatos. A contrafinalidade desse meio de comunicação impossibilita contestação, encerra o debate, pois impede o diálogo, mina a construção de algo novo a partir daquilo que está dado (indispensável à dialética), focando exclusivamente em uma versão unilateral. Não obstante, o candidato em questão se tornou Presidente do Brasil, governando entre 2019 e 2022.

Apresentaremos agora contextos recentes da história brasileira, escolhidos por observarmos neles o uso das *fake news* como ferramenta central de violência e opressão da população, sendo eles: a pandemia da Covid-19, as eleições de 2022 e o atentado à democracia em 8 de janeiro de 2023. Buscamos analisar criticamente esses momentos com base na teoria existencialista sartriana. Utilizamos algumas *fake news* para exemplificar cada momento, sendo elas selecionadas com base na relevância do conteúdo e na expressividade da circulação de cada informação, abordando diferentes formas (vídeos, textos, imagens, etc.) e veículos de disseminação (*Facebook*, *WhatsApp*, *Instagram*, entre outros).

3.5.1 Dialética entre fake news e saúde pública durante a pandemia da Covid-19 no Brasil

Em 2020 o mundo passou pela pandemia do Covid-19¹⁰², sendo caracterizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como tal em 11 de março daquele ano. Estivemos em estado de pandemia até 05 de maio de 2023, quando a OMS divulgou um boletim alegando seu término oficial, informando que esta não era mais uma ameaça à saúde global. Durante os primeiros dois anos, o Brasil e o mundo passaram por momentos consecutivos de quarentena – medida de isolamento social para evitar a propagação do vírus. Em nosso país, 712.957 pessoas vieram a óbito pelo quadro de Covid-19, sendo 38.867.008 casos confirmados, segundo o Ministério da Saúde (2024). Esse grave contexto de saúde pública afetou todas as pessoas do globo, algumas mais intensamente que outras, mas não houve alguma comunidade que não fosse impactada por essa doença. Os humanistas românticos poderiam prever que o

¹⁰² O Ministério da Saúde aponta a Covid-19 como uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

mundo se uniria em fraternidade para proteger uns aos outros, mas não foi o que observamos durante esses anos.

A pandemia foi um marco histórico também pelo impacto da desinformação na saúde coletiva, especialmente acerca da veracidade da doença e da necessidade de adesão da população aos tratamentos indicados. A pesquisa feita por Roda, Dedulque e Alves (2023) apontou que 2022 foi o ano em que notícias falsas sobre saúde foram mais disseminadas, utilizando as redes sociais como meio principal de divulgação. Para os pesquisadores, a maior parte das notícias que circularam durante a pandemia versavam sobre tratamentos não comprovados cientificamente, malefícios da vacina, exageros nas reações colaterais desta e forma de ação errônea da vacina. Abaixo podemos observar a variedade das desinformações colocadas em circulação naquele momento, em forma de *fake news*, como mostra reportagem de Nalon e Ribeiro (2020) para a organização jornalística *Aos Fatos*, dedicada ao combate à desinformação, à cobertura política e à checagem de fatos.

Figura 4

Série de fake news divulgadas sobre a pandemia.



Obs.: A imagem mostra *fake news* produzidas e divulgadas durante a pandemia do Covid-19. De “Como sete sites lucraram com anúncios no Google ao publicar desinformação sobre a pandemia”, por Nalon, T. e Ribeiro, A., 21 de maio de 2020, *Aos Fatos* (<https://www.aosfatos.org/noticias/como-sete-sites-lucraram-com-anuncios-no-google-ao-publicar-desinformacao-sobre-pandemia/>).

Nos exemplos acima observamos a forma clássica de apresentação das *fake news* com a utilização de roupagem jornalística e manchete sensacionalista. Sua distribuição, como estudamos no subitem 3.4.2 *Câmaras de eco ou bolhas de informação*, certamente foi

direcionada aos públicos mais suscetíveis a acreditar nessas narrativas, no modo de eco àquilo que o(a) usuário(a) já emitiu ou filtrou anteriormente. Em comum, constatamos a tentativa de **confundir a população** acerca: a) das orientações coletivas de saúde, descredibilizando a OMS e fantasiando malefícios do *lockdown*¹⁰³; b) da realidade da pandemia, reforçando a ideia de que essa seria uma mentira inventada por determinadas organizações políticas. Algumas intenções dessas narrativas podem ser pontuadas, como: o incentivo à pressão popular contra o *lockdown*, apoiado nos danos econômicos dessa medida, especialmente para empresários e donos(as) de fábricas/indústria; e nutrir a crescente contestação da ciência, como vimos ser característico dos tempos de pós-verdade. A decisão de grupos pela distribuição dessas informações manipuladas num contexto grave de saúde coletiva demonstra a despreocupação com os efeitos colaterais de suas ações, desde que alcancem seus objetivos particulares.

Uma onda de *fake news* atingiu diretamente a Coronavac, vacina brasileira produzida pelo Instituto Butantan, que dedicou uma página no *Portal Butantan* (2021) para desmentir informações falsas, como: vacinas com insumos chineses (como o caso da Coronavac) não são confiáveis, essa vacina não tem eficácia comprovada, pessoas com histórico de trombose não podem tomar essa vacina. A distribuição dessas ideias atingiu a população brasileira e, em nossa análise, foram criadas para promover intencionalmente o descrédito de uma vacina produzida em solo nacional, contestando novamente a capacidade brasileira na ciência, ao mesmo tempo em que aviltava produtos de origem chinesa, um exemplo clássico de xenofobia e combate ao comunismo/socialismo. Esse movimento coaduna com as notícias falsas construídas que se referiam à origem do vírus, que teve seu primeiro caso registrado na China, como tendo sido fabricado e disseminado propositalmente – essa desinformação reafirma a tentativa incessante do governo Bolsonaro de atacar países de organização comunista, como é o caso da China. Mesmo sendo desmentidas pelo Instituto, a crença nessas notícias fez com que pelo menos 70% dos municípios brasileiros registrassem casos de recusa a aplicação da Coronavac. Ou seja, diante de uma realidade irreal apresentada, as pessoas tomaram decisões que contemplavam o campo irreal e o campo concreto, uma vez que não podem ser dissociados um do outro.

Como consequência, a pesquisadora Ana Dias relatou à Ferreira (2023), do *Jornal da USP*, que alguns grupos sofreram mais do que outros neste período, diretamente por assumirem como verdadeiras as notícias mentirosas que foram propagadas e recusarem a vacina, como é

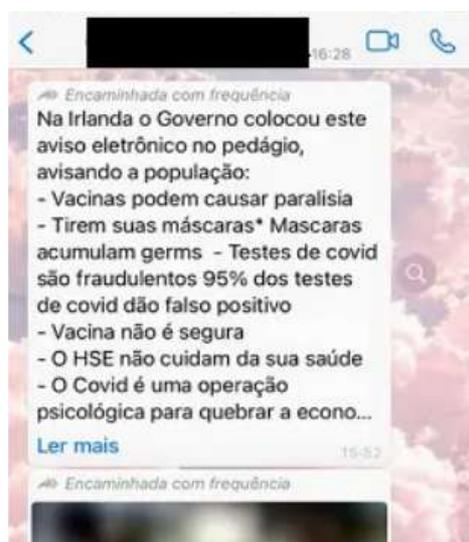
¹⁰³ Maneira restritiva que impede a circulação de pessoas em lugares públicos, apenas liberando atividades consideradas essenciais. Foi uma medida indicada por diferentes conselhos médicos para a contenção do contágio na pandemia, sendo utilizada em diversos momentos no Brasil e no mundo.

o caso da população indígena e de pastores evangélicos. Especialmente essa parcela da população tende a agir pela **consciência de crença**, distanciando-as da necessidade de comprovações concretas para aceitarem determinadas premissas ou narrativas como reais. Entre as *fake news* mencionadas, estão as de que, caso fossem imunizadas, as pessoas mudariam de sexo ou gênero ou contrairiam o vírus da imunodeficiência humana, mais conhecido como HIV. Sobre a população indígena, alia-se também a defasagem do suporte em tratamentos de saúde na região, resultando na população indígena apresentando uma taxa de incidência de Covid-19 70% maior do que o restante da população no mesmo local na Amazônia Legal.

Esses dados revelam a percepção **obstruída** da realidade da população que adere às *fake news*, pois partem de uma realidade distorcida e sobre ela organizam suas ações. Aquilo que perseguem com suas ações (não mudarem de sexo ou não contraírem HIV) jamais será alcançado, pois não há ameaça/possibilidade **real** de que isso aconteça. Dessa forma, suas ações (não tomar vacina) só podem ser entendidas ao considerarmos a crença nas narrativas fantasiosas – sem elas, as ações não têm sentido. Entretanto, as ações ainda ocorrem nessa combinação entre mundo real e distorcido. Apesar de não atingirem seus objetivos fantasiosos, apresentam consequências no mundo concreto e, nesse caso específico, colocam em risco a sobrevivência e a saúde de comunidades inteiras.

Figura 5

Fake news circulando no WhatsApp com riscos irreais sobre a pandemia e os meios de prevenção.



Obs.: A imagem retirada do aplicativo de mensagens *WhatsApp* contém *fake news* sobre tratamentos não comprovados para a Covid-19. Destaca-se a sinalização acima da mensagem indicando que se trata de uma mensagem “Encaminhada com frequência”. De “É falso que governo irlandês diz que vacinas não são seguras e

máscaras são contraindicadas”, por Afonso, N., 28 de janeiro de 2021, *Lupa* (<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/01/28/verificamos-irlanda-vacina-covid>).

A imagem acima foi publicada pela *Lupa* (2021), contendo a tela do aplicativo de mensagens *WhatsApp* com *fake news* sobre tratamentos não comprovados para a Covid-19. Como sabemos, os chamados “grupos de WhatsApp” foram (e continuam sendo) grandes meios para divulgação de desinformação, especialmente por construírem grandes coletivos seriais que, por estarem nessa posição de passividade e não reciprocidade, dificilmente romperão em críticas, debates ou contestações às informações falsas que lhes são passadas. Destacamos a marcação dizendo “Encaminhada com frequência”, realizada automaticamente pelo aplicativo para sinalizar às pessoas que recebem da distribuição recorrente da mensagem. Novamente, essa informação demonstra a alta frequência de disparo das mensagens e sua capilaridade, adentrando diversos grupos e atingindo um número incalculável de pessoas. Nesse caso, apesar de não apresentar uma roupagem de jornalismo tradicional, a *fake news* se apoia na realidade concreta para afirmar sua veracidade, inclusive utilizando de vídeo (que pode ou não ser real), além de mencionar uma ação tomada num país existente (Irlanda), ainda que esse fato jamais tenha acontecido naquele local.

A análise desse ponto nos provoca sobre o papel das pessoas comuns na dinâmica das *fake news*, pois apesar de estarem numa posição muitas vezes de alienação, compartilhar desinformação causa danos reais. Pensando com base nas formulações de Sartre (2008), todo sujeito é **responsável** por cada uma de suas ações e mesmo a ignorância pode ser escolhida. Lembramos que em *O existencialismo é um humanismo*, Sartre (2009) expõe categoricamente que essa responsabilidade se estende à humanidade: “não queremos dizer que o homem é apenas responsável pela sua estrita individualidade, mas que ele é responsável por todos os homens” (p. 620). Assim, ao manter-se alienado ou compartilhando desinformações, o indivíduo cria uma imagem de sujeito que deve ser seguida, expondo os valores que devem servir para todas as pessoas tomarem suas decisões. Entendemos que o peso daqueles que orquestram o sistema das *fake news* é brutalmente grosseiro, mas o ato de compartilhamento dessas narrativas em ambientes particulares como na família, em rodas de amigos e em ambientes de trabalho, por exemplo, também é responsável pela manutenção desse sistema e pelas consequências dele. Não podemos em momento algum considerar as pessoas em geral como completamente passivas diante de suas próprias vidas, nem mesmo determinadas a aceitarem tais narrativas como reais.

Caminhando para pensar a personalidade na construção da desinformação, Ferreira (2023) cita a influência do então presidente da república, Jair Bolsonaro, ao apoiar informações falsas, minimizar a necessidade do uso de máscaras, do distanciamento social e da quarentena, além de contradizer os conselhos médicos e, em dado momento, negar a existência da pandemia. Pontuamos aqui a responsabilidade do ex-presidente nessa ação, por saber ser uma pessoa influente diante da população que, por sua vez, prefere acreditar na veracidade do que é dito por ele do que contestar alguém que admiram – o que poderia estremecer sua crença e admiração a essa figura. Bolsonaro foi construído como figura messiânica por seus apoiadores, que na linguagem religiosa significa um “salvador” diante dos perigos do mundo, como “a ameaça comunista” e “a falência da família e dos bons costumes”. Em suas falas públicas, Bolsonaro transmitia urgência em relação à necessidade de priorizar a economia brasileira, colocando em segundo plano a necessidade de diminuir o contágio da doença e salvar vidas. Essa narrativa foi endossada por parte da população, diminuindo a resistência ou revolta diante do não investimento em saúde pública. Com essa postura, o ex-presidente

Nesse sentido, segundo Ferreira (2023), a pesquisa de Dias identificou que as *fake news* na pandemia geralmente eram apoiadas por “grupos políticos, empresários, autoridades de governos, personalidades públicas e perfis falsos em redes sociais com o objetivo de espalhar pânico na população e manipular seu comportamento para reafirmação de interesses ideológicos ou financeiros” (s.p.). A intencionalidade com a manipulação do comportamento da população aparece novamente como tendo um componente ideológico e financeiro, ao mesmo tempo em que reforça o que pontuamos anteriormente sobre a tentativa de desacreditar a ciência e paralisar a medida sanitária de *lockdown*, por exemplo. Dias (2022) organiza os temas das notícias mentirosas daquele período nas seguintes categorias: “interesses político-partidários, situação da doença em outros países, vacinas, medidas de prevenção, impacto da pandemia em empresas, tratamentos, origem do vírus, religião, entre outras” (s.p.). Vejamos mais um exemplo nesse sentido:

Figura 6

Imagem relativa à fake news propagada por Pazuello, enquanto Ministro da Saúde, sobre medidas de segurança.

“O uso da máscara, o afastamento social, as medidas de isolamento (...), isso tudo nós temos muita dificuldade de encontrar o que deu certo e o que deu errado”

Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, durante live com o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) em seu canal no YouTube em 14 de janeiro de 2021

FALSO

Obs.: A imagem apresenta uma manchete mostrando a mentira na fala do ex-Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello que, durante uma live com o ex-Presidente Jair Bolsonaro no Youtube, ambos no exercício de seus cargos, apresentou *fake news* afirmando que as medidas de proteção para o combate à propagação do Coronavírus não são eficazes. Naquele momento, o Estado de Manaus passava por uma crise por falta de respiradores mecânicos na rede de saúde para o atendimento de pessoas contaminadas pelo vírus. De “Em live no pior dia de Manaus, Bolsonaro mente sobre Covid-19 no Brasil”, por Rômani, I., Duarte, M. e Afonso, N., 15 de janeiro de 2021, *Lupa* (<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/01/15/139acebook139-live-pazuello-Covid-19>).

Eduardo Pazuello, Ministro da Saúde entre 2020 e 2021, em diferentes momentos contrariou as agências e organizações de saúde que se baseiam em pesquisas científicas para realizar as indicações de medidas sanitárias a serem tomadas pelos países em momentos de crise de saúde. O então Ministro usou de sua posição de credibilidade e poder para apresentar uma realidade falsa em que tais indicações não possuiriam qualquer base concreta. Um dos grandes perigos consiste nas ações das pessoas ao acatarem a afirmativa acima como verdadeira: ao descumprirem com a recomendação de uso de máscaras, aumentam o risco de contaminação pelo vírus. Ao assumir esse papel e colocar as pessoas em risco, Pazuello demonstra o valor que a população brasileira tem para ele: são pessoas passíveis de serem enganadas e sua saúde vale menos do que atingir o objetivo particular de seu grupo político.

Diante da gravidade desse movimento, houve uma investigação conduzida pelo poder legislativo brasileiro, a nomeada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia (2021), para averiguar, entre outros assuntos relacionados à pandemia, o uso das *fake news* naquele momento como ferramenta política. Como observamos até aqui, várias figuras políticas assumiram a posição de porta-voz de desinformação, mas além disso há uma rede de financiamento e disseminação dessas narrativas. O Tópico 9 do texto final da investigação é destinado a desenhar essa organização, e identifica núcleos de organização do *modus operandi* relacionado ao caso, cujo sistematizamos no quadro abaixo:

Tabela 1

Organização do sistema de construção e distribuição das fake news durante a pandemia do Covid-19.

Núcleo	Participantes identificados	Função
Núcleo de comando	Presidente da República e seus filhos que ocupam cargos políticos: o Senador Flávio Bolsonaro, o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro e o Vereador do Rio de Janeiro Carlos Bolsonaro.	“Dirigir a organização e orientar estrategicamente as ações realizadas nos níveis inferiores da hierarquia, dando-lhes diretrizes e informando-lhes prioridades de ação” (CPI, p. 667).
Núcleo formulador	Componentes do chamado “Gabinete do Ódio”, liderados por Felipe Martins e Carlos Eduardo Bolsonaro.	Formular conteúdos e orientar a distribuição aos disseminadores.
Núcleo político	Deputados Federais Ricardo Barros, Osmar Terra, Carlos Jordy, Carla Zambelli, Bia Kicis, Carlos Wizard, o ex-ministro Ernesto Araújo, Roberto Goidanich (ex-presidente da FUNAG), o ex-deputado Roberto Jefferson, o ministro Onyx Lorenzoni e Hélio Angotti Netto.	Incentivar as pessoas “ao descumprimento das normas sanitárias impostas para conter a pandemia e adotaram condutas de incitação ao crime” (CPI, p. 668).
Núcleo de produção e disseminação de <i>fake news</i>	Influenciadores sociais-digitais (como Allan dos Santos), veículos de mídia organizados e perfis anônimos.	Influenciar a opinião da população quanto a determinado tema, com o objetivo de, ao fim, obter vantagens político-partidárias e/ou econômico-financeiras.
Núcleo de financiamento	Os empresários Otávio Fakhoury e Luciano Hang.	Fornecer os recursos materiais e financeiros necessários para sustentar economicamente a organização e permitir a realização das ações decididas pelo núcleo de comando; gerar o impulsionamento das publicações, consoante determinação do núcleo de comando.

Fonte: Elaboração própria com base nas informações do Relatório Final da CPI da Pandemia (2021).

Diante das informações obtidas pela investigação nomeada, chamamos a atenção para a complexidade da teia que envolve a produção e disseminação das *fake news*, comprovadamente uma ferramenta extremamente relevante na tentativa de manipulação da opinião coletiva. Inicialmente, observamos a existência de um grupo de comando, que organizava esse esquema amplo – o que Sartre (2002) denomina de grupo soberano –; a formulação das notícias falsas demonstra a ação humana sobre a manipulação intencional da realidade concreta para fins próprios; o núcleo político atua para consolidar as recomendações em desacordo às normativas sanitárias mundiais; a disseminação ficava sob responsabilidade de pessoas civis que, com grande alcance de parte da população que possuía valores e crenças semelhantes, apresentava informações manipuladas que difundiam uma realidade inverídica; e

o núcleo de financiamento que oferece os meios necessários para a manutenção dessa prática, desde o pagamento de pessoas para construírem as narrativas irreais, até aquelas pessoas que divulgam ou os programas que fazem esse trabalho (como os *bots*).

Uma última frente de notícias identificada sobre a pandemia divulgava números falsos de mortos pelo vírus (menor do que o real), alegando que os(as) profissionais de saúde estavam sob a ordem (de organizações como a OMS) de registrar todos os óbitos como em virtude do Covid-19, ainda que não estivessem – essa prática visava diminuir a gravidade do cenário pandêmico e isentar a responsabilidade do presidente Jair Bolsonaro sobre ações imediatas de combate ao avanço da disseminação viral. O próprio Bolsonaro divulgava desinformações sobre o tratamento dos casos de Covid-19, apresentando práticas completamente infundadas e não comprovadas, como o uso de medicamentos aleatórios que não agem diretamente sobre o processo de tratamento de vírus.

Figura 7

Fake news propagada por Bolsonaro sobre a eficácia de tratamentos não comprovados.

“Tem dado certo. A hidroxicloroquina, a azitromicina, ivermectina, a Anitta, zinco, vitamina D têm dado certo [no tratamento da Covid-19]”

Presidente Jair Bolsonaro (sem partido), durante live em seu canal no YouTube em 14 de janeiro de 2021

FALSO

Obs.: A imagem apresenta uma manchete mostrando a mentira na fala do ex-Presidente Jair Bolsonaro, no exercício de seu cargo, propagando a *fake news* da eficácia de medicamentos contra o Coronavírus em live no Youtube, mesmo sem qualquer indício científico da contribuição destes mesmos medicamentos para o tratamento de casos de Covid. A *fake news* foi divulgada na mesma live mencionada na Figura 6. De “Em live no pior dia de Manaus, Bolsonaro mente sobre Covid-19 no Brasil”, por Rômani, I., Duarte, M. e Afonso, N., 15 de janeiro de 2021, *Lupa* (<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/01/15/141acebook141-live-pazuello-Covid-19>).

As *fake news* disseminadas durante a pandemia visavam convencer a população a ignorar medidas de contenção do vírus (como máscaras, vacinas e *lockdown*), criando uma falsa percepção da realidade sanitária. A adesão de parcela da população à essas recomendações ocorreu para não ser “contaminada” por uma vacina de determinado país, não ter seu código genético modificado nem um chip implantado nesse procedimento; não usar um equipamento de proteção individual que prejudicasse sua respiração e aumentasse o contágio; e não perder seus dias de trabalho ou seus momentos de lazer por uma medida ineficaz de restrição de circulação. Esses objetivos são imaginários, buscam evitar algo inexistente

(mudança de código genético, implantação de chip, etc.), ou seja, as ações que os visam são estéreis no mundo concreto. Apesar disso, tais crenças apresentam uma **grave consequência na realidade**: aumentaram os contágios e mortes evitáveis devido à rejeição das medidas de prevenção e tratamentos validados cientificamente. Os idealizadores dessa estratégia alcançaram seus objetivos: lucrar com a pressão contra o fechamento de negócios (recebendo apoio do setor de empresários(as)) e evitar responsabilização política (embora investigações posteriores tenham apontado a responsabilidade do presidente e de sua base, como indicado na Tabela 1).

Wardle e Derakhshan (2023) atentam para a análise dos **agentes** da desinformação, classificando-a em três etapas: criação, produção e distribuição. Seguindo os pontos elencados pelos autores, podemos indicar que, no caso em voga, tratam-se de atores políticos em parceria com civis que compartilham de interesses em comum, compondo um grupo organizado; as motivações identificadas são políticas, apresentando “*tentativas de influenciar a opinião pública*” (p. 34, grifos nossos); o público que se pretendeu alcançar era a maior parte possível da população brasileira, com efeito, as informações foram direcionadas para alguns segmentos específicos, como àquelas pessoas que demonstravam em suas redes sociais proximidade com os discursos religiosos, especialmente evangélicos, pois estariam mais dispostos a aderirem às *fake news*; a tecnologia utilizada continha *bots*, ou seja, também se fez uso de automatização; e os agentes pretendiam deliberadamente enganar e causar danos à população com esse esquema.

Lideranças neopentecostais tiveram um papel crucial na propagação e adesão às *fake news*. Especialmente nas últimas décadas observamos um crescimento na abertura de igrejas neopentecostais no país, em especial as evangélicas. A socióloga Angela Alonso (2019) nota a entrada desse setor na política do cotidiano, pois seus líderes falam diretamente com as pessoas e as auxiliam. O discurso da teologia da prosperidade tem sido central na adesão das pessoas às lideranças emergentes, pois “ajuda as pessoas a organizar sua vida financeira, entrar para o mercado de trabalho, empreender” (s.p.). Não obstante, essa adesão aos discursos neopentecostais vem sendo utilizada para propagar mais do que ideias religiosas, mas também desinformação.

Longe de ser um movimento orgânico, a entrada de jovens religiosos fundamentalistas na política representa um projeto dos grupos soberanos, que busca inserir o máximo de pessoas possíveis na política que estejam alienadas a si. Por exemplo, a ministra do governo Bolsonaro, Damare Alves, que esteve a frente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos entre 2019 e 2022, compõe o grupo Jovens com uma Missão (JOCUM), fundado em

1960. Na apresentação do JOCUM em sua página da web¹⁰⁴ podemos ler que seus principais objetivos são mobilizar o maior número de pessoas para cumprir os ensinamentos da Bíblia, e treinar e equipar cristãos para o cumprimento da missão de evangelização. Entre as atividades realizadas pelo grupo constam roteiros de missionários em busca de etnias a serem convertidas à religião evangélica. Desde 2003 o Ministério Público tenta retirar os missionários das terras de povos indígenas ao sul da Amazônia, especialmente aqueles que vivem isolados, pois, entre outros problemas, a presença da ONG é vista como causa de surtos de gripe e malária na região. Além disso, a entidade é acusada de construção de pistas de pouso clandestinas e contrabando de sementes sem autorização, segundo Fuhrmann (2019) para o *Instituto Humanitas Unisinos*.

Outra organização, chamada Atini, tem entre suas fundadoras também a ex-ministra Damares Alves. Com o pretexto de proteger crianças indígenas, a ONG produziu um documentário retratando o abandono de uma criança com deficiência para morrer, como se fosse verdadeiro. Por se tratar de uma fraude e de tentativa de manipulação da opinião pública, o que justificaria intervenção direta sobre as tribos indígenas para evangelização e exploração, o Ministério Público Federal e a Justiça Federal obrigaram a retirada do vídeo de circulação e o pagamento de danos morais da entidade para os povos originários. Segundo Fuhrmann (2019), Procuradores da República consideram que a história manipulada incita o ódio contra os povos indígenas, e esse movimento foi utilizado por dois deputados federais evangélicos para obterem apoio a determinado projeto de lei que visava acabar com o abandono dessas crianças.

Casarões (2020), Doutor em Ciência Política pela USP, ressalta que não é possível conceber “os evangélicos” como “um grupo homogêneo em termos de crenças, interesses ou atitudes” (p. 9), sendo necessário distinguir as lideranças evangélicas de seus seguidores. Feitas as ressalvas, há um projeto (neo)pentecostal em curso, em que grandes Igrejas desse segmento buscam ocupar espaços de poder dentro e fora do Estado. Dois pilares sustentam esse projeto: a teologia da prosperidade, que defende que a fé cristã será recompensada com bens materiais e saúde, oferecendo uma rede de proteção social e promessas de abundância – discurso que seduz seus seguidores; e a teologia do domínio, que afirma a existência de um conflito entre Deus e o diabo, apresentando a tarefa do cristão como sendo não apenas a obediência aos ensinamentos da Bíblia, mas o dever de combater as manifestações demoníacas na cultura, família, educação, etc. Nessa configuração, o governo aparece como um espaço que precisa ser ocupado para viabilizar a conquista dos objetivos (neo)pentecostais. O movimento explicitado

¹⁰⁴ Cf. <https://jocum.org.br/quem-somos/conheca-a-jocum/>

acima ocorre numa organização administrativa de financiamento e recrutamento de pessoas que possam ocupar esses cargos, possuindo um alto nível de profissionalismo segundo o autor. O ápice dessa escalada se deu com a ascensão de Jair Bolsonaro à Presidência da República, concretizado no slogan de campanha “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”. As pessoas evangélicas são vistas como um dos segmentos responsáveis por sua eleição, pois é estimado que dois terços dos votos desse grupo tenham se dirigido à Bolsonaro no segundo turno de 2018.

Consideramos a consciência de crença relacionada à fé, identificamos os grupos (neo)pentecostais como suscetíveis à recepção alienada das *fake news* o que se torna um caso de saúde pública em meio à pandemia. Como visto no início dessa seção, pastores evangélicos foram afetados em maior proporção do que o restante da população brasileira. Concordamos com Casarões (2020) que seria um erro tratar as pessoas evangélicas como uma totalidade homogênea; no entanto, uma parcela desse setor passa a aceitar de forma incontestável aquilo que é apresentado a elas, prescindindo de comprovações ou mesmo recusando-as. Por outro lado, essa alienação se trata de um projeto que favorece a manutenção de alguns no poder, assim como auxilia a execução dos projetos de prosperidade e domínio das igrejas neopentecostais. Os fins, nesse caso, justificam os meios para aqueles que seguem agindo para que a desinformação seja propagada, ainda que interfira diretamente na **sobrevivência** de seus(suas) apoiadores(as) (como em tempos de pandemia), uma vez que estes não fazem parte de sua gama de preocupações de fato.

A incidência das *fake news* durante a pandemia se tornou particularmente crítica por se tratar de uma rede de construção que agia de dentro do próprio governo, como podemos observar na coluna “participantes identificados” da Tabela 1. Além das pessoas mencionadas, alguns(as) dos(as) responsáveis pelas instituições do governo se aliaram igualmente ao movimento, por exemplo, a Secretaria de Comunicação (Secom), órgão central de coordenação das atividades de comunicação do governo federal, que usou a estrutura de administração pública para divulgar informações manipuladas e distorcidas durante a pandemia, com o número de óbitos no país (alegando ser menor do que o veiculado pelas pesquisas da época). Fabio Wajngarten, empresário, advogado e assessor jurídico de Bolsonaro, na época ocupava a posição de chefe da Secretaria de Comunicação Social, e foi responsabilizado pela CPI pela omissão das ações de seu ofício (como investir os recursos da Secretaria para informar a população sobre as maneiras de minimizar a possibilidade de contágio pelo vírus), em vias de satisfazer interesses políticos particulares.

Entretanto, passados 4 anos do fim da pandemia (a considerar o ano de 2025), não houve qualquer indiciamento das pessoas mencionadas nessa tese e igualmente presentes na CPI em questão que, por sua vez, recomendou o indiciamento de mais de 60 pessoas físicas e jurídicas, constando entre elas o então Presidente Bolsonaro e ministros do Estado, por ações e omissões que culminaram em crimes contra a saúde pública nacional. A intenção da CPI era investigar, processar e punir os crimes cometidos contra a saúde pública durante a pandemia, incluindo a disseminação intencional de desinformação por autoridades do governo – mas não passou da investigação apresentada. Diante do congelamento das ações de responsabilização criminal e da ausência de resposta do Poder Judiciário, em 2024 o Conselho Nacional de Direitos Humanos e o Conselho Nacional de Saúde apresentaram à Procuradoria Geral da República uma nova representação criminal dedicada ao tema. Segundo o Conselho Nacional da Saúde (2024), essa representação “aponta o perverso legado da impunidade dos crimes da pandemia”, referindo-se à desinformação massiva que continua com sua prática cotidianamente de maneira impune, indicando que caso esse cenário siga sem respostas judiciais “as autoridades sanitárias serão cada vez mais desacreditadas, e a população brasileira estará cada vez mais desprotegida diante das crises sanitárias” (s.p.).

Considerando esse cenário, o professor Luiz Carlos Dias (2020) considera as *fake news* como prejudiciais às campanhas de vacinação em massa, tornando a desinformação um problema também de saúde pública. Ou seja, os impactos da desinformação impulsionada pelas câmaras de eco são imprevisíveis e podem se tornar nocivos à toda uma população.

Essa movimentação indica o uso das *fake news* diretamente como uma **ferramenta de violência e de opressão** pelo próprio governo federal sob o mandato de Jair Messias Bolsonaro que, por parte de alguns membros eleitos ou nomeados, utilizou-se de recursos públicos e privados para apresentar uma realidade imaginária para a população em busca de alcançar objetivos próprios. A violência se caracteriza pela tentativa de forjar a realidade concreta na consciência das pessoas, contando em contrapartida com a crença destas nas informações irreais propagadas. A opressão, de forma similar, aparece ao ter sido produzida massivamente desinformação, atingindo as condições concretas da população no quesito acesso à informação sobre a realidade; e, ainda, sustentada pela falta de responsabilização, reduz o investimento em saúde coletiva, ou seja, diminui as condições concretas necessárias para a sobrevivência coletiva. Esse cenário construído intencionalmente colocou as pessoas diante da **necessidade de escolherem** no que acreditar em meio a incontáveis narrativas reais e fantasiosas que passaram a circular, ao mesmo tempo em que suas condições de vida foram diminutas diante da necessidade de saúde coletiva.

Observamos contradições em diferentes elementos deste contexto, pois essa ferramenta de violência e opressão, as *fake news*, necessitam da adesão das pessoas para se tornar eficaz. Sem a legitimação da população (crença nas narrativas manipuladas), essa ferramenta se anula. A cooperação das pessoas é imprescindível para a efetividade desse contexto opressivo, pois dão suporte, por exemplo, ao não investimento do governo em equipamentos e medidas de saúde no momento pandêmico (como respiradores, vacinas, etc.), ocasionando aumento na mortalidade da população.

3.5.2 Desinformação como estratégia de desordem e insegurança nas eleições brasileiras de 2022

Para analisar o papel das fake news nas eleições de 2022, retomaremos brevemente algumas ideias que trabalhamos na seção **3.1.3 Democracia**. Naquele momento do texto expusemos a compreensão de que a democracia se define como o “poder do povo”, mas representa uma entidade abstrata na medida em que não corresponde aos interesses de pessoas ou grupos concretos, mas sim da entidade “cidadãos”, conforme coloca Sartre (1976). Apesar de a votação ser um processo individual, os(as) eleitores(as) estão inseridos em contextos sociais que os tornam suscetíveis à manipulação por grupos minoritários, cujo objetivo é a manutenção do poder – não a representação popular. A democracia indireta, como temos hoje no Brasil, possibilita que ideias e interesses de grupos soberanos sejam alcançados em detrimento dos cidadãos. Aquelas pessoas que se beneficiam desse poder mudam suas técnicas e ferramentas para se manterem nessa posição, e as eleições de 2022 apresentaram expressivamente como meio de manipulação das pessoas a **desinformação**. À vista disto, podemos compreender que se tratam de campanhas eleitorais que usam de meios violentos e opressivos contra a população, uma vez que grupos soberanos constroem mentiras em série (*fake news*) para obterem benefícios próprios.

Não é novidade o uso das *fake news* em períodos eleitorais e a preocupação com seus prejuízos, e indicamos novamente o expressivo trabalho de Dourado (2022) para analisar os impactos da desinformação nas eleições de 2018 para que se possa seguir a análise para as eleições federais seguintes. Em 2022, acompanhamos o protagonismo de dois ex-presidentes que disputavam reeleição: Jair Messias Bolsonaro, candidato pelo Partido Liberal (PL), e Luiz Inácio Lula da Silva, candidato do Partido dos Trabalhadores (PT). O embate se estendeu até o segundo turno e inegavelmente a sociedade estava dividida entre esferas opostas, por ambos

apresentarem ideias distintas sobre o governo do país nos quesitos sociais e econômicos, além de valores discrepantes em relação à moral.

O relatório *Desinformação e eleições de 2022 no Brasil: lições em um contexto do sul global*, desenvolvido por Alves, Grohmann, Recuero e Tavares (2023), aponta que a maior parte das desinformações naquele período estava associada à campanha e aos(as) apoiadores(as) de Bolsonaro. Os autores indicam que também houve desinformação produzida em benefício de Lula, mas, em geral, esses conteúdos foram significativamente menos impactantes e menos replicados, não produzindo um padrão ao longo do tempo. Pensando num contexto global, observamos o uso das *fake news* como uma prática mais utilizada por políticos e grupos aliados às ideias de direita ou extrema-direita, como Bolsonaro e sua família, Trump, Nikolas Ferreira, Pablo Marçal, pastores evangélicos, etc. Para compreender, podemos dizer sucintamente que o espectro político de **direita** se caracteriza por ideias econômicas como o livre mercado e a valorização da propriedade privada, do individualismo e do Estado mínimo, defendendo a ideia da meritocracia e a diminuição dos investimentos em programas sociais. Mais radical, a **extrema direita**, conforme explicou o professor da Universidade de São Paulo (USP), Alberto Pfeifer Filho, à organização *Politize!* (2018), está relacionada à exaltação da nacionalidade e da soberania do país, com o Estado atuando na condução da vida da população, além de possuir um caráter moral ultraconservador e rechaçar tendências de cooperação econômica. Na outra ponta, a **esquerda** busca pela igualdade social e econômica, com um Estado que atue para garantir direitos e proteção social, incluindo o apoio às minorias e cooperação internacional.

Em nosso país, a dinâmica entre esses polos se apresenta historicamente numa alternância entre regimes autoritários de direita e movimentos populares de esquerda, marcado nos últimos anos por uma acentuada polarização nos debates sobre o papel do Estado e dos direitos das minorias, potencializado pela algocracia¹⁰⁵. Em um contexto em que a individualidade tem sido mais exaltada do que a cooperação, e as possibilidades de fortalecimento da comunidade sendo diminuídas diante das necessidades de trabalho excessivo e flexível, a ideologia da direita e extrema-direita progressivamente se fortalece, em oposição à implicação social proposta pelos grupos de esquerda.

Esse fenômeno não é exclusivo ao Brasil. A ascensão de figuras como Trump (EUA, 2017/2024), Piñera (Chile, 2017) e Milei (Argentina, 2023) ilustra uma tendência global de

¹⁰⁵ Cf.: *Algocracia S/A: O Poder Das Corporações E Seus Algoritmos Nas Sociedades Democráticas*, por Pedro Durão e Juliana Araujo Pinto, disponível na *Revista de Direito Público* da Universidade Estadual de Londrina: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/43053/30894>

fortalecimento da direita. Trabalhos como os do cientista político Chaloub e do historiador Perlatto (2016) e da cientista social Cepêda (2018) visam demonstrar a complexidade daquilo que chamamos de direita ou extrema-direita política, com suas contradições e heterogeneidade. Chaloub e Perlatto (2016) apontam componentes desse cruzamento entre concepções ideológicas, contexto histórico e esse novo padrão de disputa política, sendo assim sintetizados por Cepêda (2018):

1. coerência com o cenário internacional, entendendo a nova direita enquanto um fenômeno mundial;
2. O distanciamento do momento epocal da ditadura, que oblitera e distorce a percepção clara sobre os riscos e vícios do autoritarismo implantado a partir de 1964 [...];
3. As mudanças tecnológicas e funcionais da indústria cultural [...];
4. A criação de *locus* institucionalizados para produção e difusão do pensamento liberal ou de direita;
5. A emergência de governos de esquerda no país, incluindo seus sucessos e fracassos, capazes de geração de polarização;
6. A crise do sistema partidário (e que podemos estender para a crise do padrão de representação democrática e o surgimento de manifestações demofóbicas e do ódio à democracia). (p. 51-52)

Cepêda (2018) segue reforçando que o desenvolvimento do movimento de direita no Brasil, assim como em outros países, contempla projetos, intenções, valores e concepções políticas que não seguem as regras democráticas ideais e tradicionais. Nas últimas décadas tem sido observado “um novo cenário, alvos e meios de atuação, tais como a multiplicação de instrumentos de luta política” (p. 52), somando-se às disputas tradicionais (partidos e eleições) o recurso dos meios de comunicação das mídias sociais e a guerra híbrida (no campo concreto e no virtual). Nesse sentido, constatamos o uso de uma nova ferramenta de **violência** (*fake news*) que corresponde ao modo como as disputas políticas vem sendo desenhadas nesse contexto.

É extremamente relevante frisar que essa forma de violência (*fake news*) é utilizada predominantemente pelos partidos de direita e extrema direita, o que indica a adesão desses grupos soberanos ao que chamamos de **moral da força**, examinado no item 1.6 deste trabalho. Lembrando o exposto, as pessoas que compõem esses grupos tendem a apresentar uma lógica formal para compreender o mundo: entendendo-se superior em contrapartida aos inferiores (os diferentes); visando corromper a singularidade do outro para manter uma totalidade da qual faz ou pensa fazer parte; e, ao mesmo tempo, destruir o conquistado para conservar o conquistador. Nesse sentido, não importa para os grupos soberanos que parte da população seja manipulada por meio da apresentação de uma realidade falsa, pois essas individualidades (liberdades,

consciências) precisariam ser corrompidas para garantir a soberania do grupo em questão. Não se considera a possibilidade de uma coexistência de visões divergentes de mundo ou de governo, assim como os antagonismos, as contradições e a complexidade própria da vida humana, pois isso exigiria às pessoas violentas que cedessem em alguns momentos, o que é inegociável para elas.

Além disso, a adoção dessa lógica reforça a ideia de **oposição** em que algumas pessoas ou grupos postulam o Bem em contrapartida ao Mau, representado por aqueles que não compartilham de suas ideias. Entendendo-se como o Bem, hierarquicamente superior aos demais, aqueles que não se enquadram nessa lógica formal como iguais a si devem ser imolados para o “bem coletivo” (que representa o bem-estar e o poder daqueles que consideram que representam o “Bem”). Nesse ínterim, inúmeras *fake news* foram criadas para acirrar essa distinção formal entre Bem e Mau, criando um inimigo imaginário e tratando a população como **coisa**.

Vejamos agora alguns vieses utilizados pelas pessoas e grupos que construíram e distribuíram séries de *fake news* durante o ano de 2022 em relação à disputa eleitoral, buscando atingir partidos políticos, seus representantes e líderes e o próprio sistema eleitoral. Inicialmente, com base em pesquisas em jornais online e artigos científicos, verificamos que uma parte expressiva das *fake news* que foram colocadas em circulação naquele período baseavam-se em **conteúdos religiosos** e ganharam repercussão entre pessoas religiosas, como nos mostra a pesquisa de Sousa, Pereira, Oliveira, Barroso e Silva (2024). Os autores apontam a tentativa de criar um “pânico moral” diante da possibilidade de uma perseguição religiosa que poderia ocorrer com a vitória de partidos de esquerda, assim como a implementação de uma distorcida “ideologia de gênero”, de acordo com o mesmo estudo.

A empresa de conteúdos *UOL* realizou um levantamento em parceria com a *Agência Pública* e outras organizações, que revelaram que, no Brasil, sites e perfis de personalidades religiosas nas redes sociais estão entre os maiores divulgadores de *fake news*. Líderes religiosos (como André Valadão e Silas Malafaia, evangélicos) e influenciadores digitais (como Allan dos Santos e Bernardo Kluster, católicos), destacaram-se como principais vetores de desinformação em 2022, segundo levantamento da *UOL* e *Agência Pública*. Arduino e Lopes (2024) apontam as iniciativas do pastor e Deputado Estadual Marcos Feliciano (PL) em propagar a ideia de que Lula planejava fechar as igrejas evangélicas após ganhar as eleições para presidente. Essa informação foi endossada na época pelo também Deputado Estadual Gil Diniz (PL), que usou uma fala do candidato à presidência sobre religião para atribuir

confiabilidade à sua narrativa de que o representante do PT fecharia as igrejas evangélicas – método esse já visto neste trabalho.

Figura 8

Postagem de Gil Diniz (PL) propagando a fake news sobre Lula planejar o fechamento das igrejas evangélicas.



Obs.: A imagem contém uma publicação de Gil Diniz na plataforma *Facebook*. A publicação é composta por um vídeo do ex-Presidente e candidato à Presidência em 2022, Luiz Inácio Lula da Silva, e uma legenda contendo *fake news* ao distorcer a fala apresentada no vídeo, além da propaganda eleitoral para candidatos do Partido Liberal. (<https://fb.watch/v7Tkbhutds/>). Domínio público.

No vídeo que aparece na postagem de Gil Diniz no *Facebook*, o candidato Lula critica o uso da religião para fins políticos e enuncia sua posição a favor do estado laico, em que todas as religiões devem ser defendidas, devendo o Estado e a própria população considerar a espiritualidade das pessoas e não se preocupar com a candidatura de “profetas” ligados a partidos políticos. Observamos novamente a *fake news* sendo construída com base na distorção de uma fala que de fato aconteceu. Lembramos aqui a filiação do Deputado ao PL, partido que estava em oposição à Lula naquele momento. Ao não endossar mais seu candidato à presidência, a estratégia de campanha passou a se direcionar à destruição da imagem pública do oponente ao distorcer suas falas.

As postagens desse tipo são destinadas especialmente às pessoas religiosas, sobretudo evangélicas, pois têm maior receptividade entre elas, uma vez que confiam em seu(s)

emissor(es) e o conteúdo afeta diretamente o exercício de sua fé. Não podemos desconsiderar que as pessoas evangélicas compuseram grande parte do eleitorado de Bolsonaro nas eleições de 2018. Os conteúdos religiosos e morais são sensíveis à sua crença, e criar uma ameaça fantasiosa sobre sua liberdade religiosa faz com que uma parcela dessas pessoas passe a votar em desfavor de Lula visando evitar esses supostos ataques à religião. Até o momento desta pesquisa, em junho de 2025, aparecem cerca de 3.200 reações, 3.300 comentários e 1.600 compartilhamentos na postagem de Gil Diniz apresentada acima, demonstrando seu vasto alcance no *Facebook*. Além de utilizar uma parte da realidade (fala do Lula) para dar a ideia de veracidade do conteúdo, o fato de pastores evangélicos propagarem tais notícias aparenta maior credibilidade, pois são líderes de comunidades religiosas inteiras que confiam naquilo que é dito por eles. Contestar a verdade que se apresenta representaria discordar da própria liderança, colocando em dúvida não só a pessoa do pastor, mas toda a religião, o que pode ser doloroso e indesejável para as pessoas que creem na honestidade de seus líderes. Como apontam Sousa et al. (2024), “**o valor dado aos conteúdos e à informação é menor quando comparado à confiança que se tem no emissor**” (p. 91, grifos nossos).

Os **algoritmos** contribuem para a distribuição desse tipo de conteúdo para as pessoas-alvo, uma vez que constituem a base lógica utilizada para alimentar o fluxo de conteúdo das redes sociais. Como visto anteriormente, as informações de entrada dos algoritmos são as preferências de cada usuário(a), captadas pela utilização de filtros, interação com perfis ou assuntos (nesse caso, religiosos e *fake news* anteriores), oferecendo uma leitura do comportamento e preferência de cada pessoa. Com base nesses dados, conteúdos e informações similares aparecerão na linha do tempo desse(a) usuário(a), pois há maior probabilidade de haver interesse de determinada pessoa nesse tipo de conteúdo e, como consequência, maior chance de haver interações com o que está sendo apresentado. O mecanismo das redes sociais favorece consideravelmente a distribuição das *fake news*, além da criação das câmaras de eco e bolhas de informação, que aumentam a sensação de veracidade daquilo que está sendo exposto.

Ao mesmo tempo, temos aliado nesse processo a serialização dos sujeitos na entidade abstrata “cidadãos votantes”, e o incentivo à manutenção dessa serialidade à medida que as redes sociais não promovem a construção de trocas grupais, mas intensificam a continuidade da **atomização** de seus(suas) usuários(as), como lembra Freitas (2024). Além disso, Sartre (1976) afirma que a constância da serialidade no meio político-eleitoral reforça a delegação de poder aos partidos políticos – esses grupos soberanos que passam a exercer a organização do país sem necessariamente representar a coletividade da massa. O cenário atual dificulta a saída

desse movimento em curso, especialmente pela atomização dos indivíduos nas redes não possibilitar ou incentivar a construção de laços de fraternidade, o que seria para Sartre (2019) uma saída da ação política formal.

O grupo de gestão do então candidato Bolsonaro utilizou massivamente de *fake news* como forma de destruir a realidade na consciência dos(as) brasileiros(as), especialmente daquelas pessoas mais propensas a acreditarem na veracidade dessas falácias (como as religiosas, militares, etc.), visando manipular as ações da população para alcance de um objetivo particular. Como exemplo, podemos mencionar Nikolas Ferreira, então Deputado Federal pelo PL, que acusou em vídeo publicado em suas redes sociais que Lula incentivava o uso de drogas por crianças e adolescentes. Sabidamente inverídica, infundada e construída, essa informação foi compartilhada pelos Deputados Federais Carla Zambelli (PL)¹⁰⁶, Eduardo Bolsonaro (PL) e o Senador Flávio Bolsonaro (PL), de acordo com reportagem da *Carta Capital* (2023). Esses representantes políticos utilizaram desinformação na tentativa de macular a imagem do oponente ao seu candidato à presidência, mas essa estratégia já não era mais novidade, pois havia ocorrido antes. Mais preparados, membros da Coligação da Esperança (composta pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Comunista do Brasil (PcdoB) e Partido Verde (PV)) apresentaram uma representação ao Tribunal Superior Eleitoral acusando os parlamentares pela divulgação de desinformação, que foram multados pelos atos. Interessa-nos aqui observar a **responsabilização** de pessoas que não necessariamente criaram essas *fake news*, mas que as **divulgaram**, utilizando de suas plataformas para as espalhar, sendo também responsáveis pelos danos causados pela circulação da desinformação. Além disso, pontuamos que pessoas ou grupos que não compactuam com suas ideias ou que ameaçam o poder dos grupos que promovem *fake news* são vistas como passíveis de serem atacadas e difamadas diante da população brasileira.

Ainda segundo a pesquisa de Sousa et al. (2024), uma parte significativa das redes de desinformação naquele momento se ocupou de associar o candidato Lula a uma “ameaça comunista no Brasil”. A *Carta Capital* (2022) registrou a seguinte fala de Bolsonaro em comício na cidade de Sorocaba-SP, cerca de dois meses antes das eleições: “Temos um mal pela frente, um capeta que quer **impor o comunismo** no nosso Brasil” (s.p., grifos nossos). Frequentemente, Bolsonaro aliava a ideia do regime político de Cuba e da Venezuela serem os responsáveis pelas crises econômicas em ambos países; ao associar o seu oponente a tal regime,

¹⁰⁶ Em breve, no decorrer desse trabalho, veremos que a Deputada viria a ser condenada a 10 anos de prisão por organizar uma invasão em sistemas jurídicos nacionais para propagação de informações falsas.

apresentava-o como uma ameaça não só no campo religioso, mas **econômico** e **social**. Martins (2023), jornalista do *Correio Braziliense*, apresentou o levantamento do Instituto de Pesquisa e Consultoria Estratégica (IPEC) realizado já em 2023, após a vitória de Lula nas eleições, apontando que 31% dos(as) brasileiros(as) acreditavam totalmente no risco da instauração de um regime comunista no país, e 13% acreditavam parcialmente; em contrapartida, 48% não acreditavam nessa possibilidade. Partindo destes números, identificamos a aderência de parte da população à ideia desse inimigo improvável (comunismo), que foi fantasiado e difundido com o intuito de angariar votos para o lado oposto do espectro político. Contudo, a aceitação da *fake news* não é uma determinação, mas parte de uma relação do sujeito com a informação a qual está exposto, o que é representado por parte da população não considerar verídica a ameaça inventada.

Após apresentar algumas das *fake news* comuns àquele período, como de cunho religioso, econômico e social, adentraremos agora às narrativas construídas acerca do sistema eleitoral brasileiro. O relatório já mencionado desenvolvido por Alves et al. (2023) apresenta a desinformação como fundamental para sustentar a ideia de Bolsonaro e das pessoas que o apoiavam de que a eleição seria fraudada – impulsionando posteriormente a revolta dessa parcela da população no momento da eleição de Lula. As principais narrativas de desinformação sobre o tema apontadas no relatório foram: “a ditadura militar brasileira nunca aconteceu” (p. 11) – incitando a ideia de que o “governo militar” protegeu o país do “comunismo” (p. 11), o que caracterizou os militares como protetores da democracia, e endossou a ideia de patriotismo do bolsonarismo; “as urnas eletrônicas brasileiras eram fraudulentas e uma intervenção militar era necessária para garantir a democracia” (p. 12) – a narrativa culminou em tentativas de mudança na forma de realização das eleições, como com a solicitação de Bolsonaro e seus(suas) apoiadores(as) pelo voto impresso; “as pesquisas eleitorais não eram confiáveis e eram fraudulentas” (p. 12) – a divulgação dessa ideia reforçava a inconfiabilidade das instituições de pesquisa e, logo, das instituições públicas em geral; “o Tribunal Superior Eleitoral foi corrompido e contaminado pela esquerda” (p. 13) – mais um discurso para descredibilizar a eleição, com o argumento de que o TSE estava apoiando a “fraude” ao censurar Bolsonaro e seus(suas) apoiadores(as) (pois ordenou que essa desinformação fosse retirada pelas plataformas), permitindo que a “esquerda” assumisse o controle do país; e, para finalizar, “se a esquerda ganhasse a eleição, isso representaria a destruição da moralidade e dos valores tradicionais, como religião e família” (p. 14) – seguindo o que observamos anteriormente sobre as acusações à Lula e ao PT de desvio moral, ao alegar

que igrejas seriam fechadas e cristãos seriam perseguidos com a vitória do oponente, além de comportamentos criminosos serem legalizados, como a pedofilia.

Em pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (2023), nomeada *Eleições 2022, desinformação e ataques ao sistema eleitoral: repercussão do debate público digital das eleições presidenciais brasileiras de 2022*, podemos observar uma visão geral sobre o debate público envolto às eleições, com foco na circulação de informações manipuladas sobre a lisura do processo eleitoral. As redes sociais analisadas na pesquisa foram o *Twitter, Facebook, Instagram, YouTube e Telegram*, em que se verificam diversos atores políticos se posicionando sobre a democracia: uma parte visando seu fortalecimento, e outra sua deliberada fragilização. A pesquisa demonstra que as postagens de fragilização apresentavam um protagonismo dos grupos de extrema-direita, alinhados ao então presidente e candidato à reeleição Jair Bolsonaro, compostos por parlamentares, lideranças políticas, influenciadores(as) digitais e usuários(as) comuns, na produção e circulação de *fake news* sobre o processo eleitoral em andamento, especialmente entre setembro de 2022 e janeiro de 2023.

Em termos de conteúdo das *fake news*, Curi Júnior e Alfaya (2023) indicam que no pleito de 2022 as informações manipuladas sobre as **urnas eletrônicas** foram extensamente difundidas. As notícias, em geral, propagavam a possibilidade de manipulação das urnas e sua inconfiabilidade, gerando desconfiança na população sobre o sistema eleitoral brasileiro, como podemos ver diante das amplas discussões sobre o tema nos meios digitais, especialmente nas redes sociais elencadas no parágrafo anterior. A expressividade desse movimento foi tamanha que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou, em 20 de outubro de 2022, uma resolução de enfrentamento às desinformações que pudessem atingir a integridade do processo eleitoral, vedando “a divulgação ou compartilhamento de fatos sabidamente inverídicos ou gravemente descontextualizados que atinjam a integridade do processo eleitoral, inclusive os processos de votação, apuração e totalização de votos” (s.p.). A mesma resolução tornou possível ao TSE retirar do ar perfis, contas ou canais virtuais que apresentassem produção sistemática de conteúdos manipulados, informações falsas ou descontextualizadas sobre o processo eleitoral.

Entendendo a história como uma superação possível de um momento anterior (Sartre, 2002), destacamos que o cenário da campanha eleitoral de 2022 conteve em si marcas das eleições anteriores. As *fake news* sobre as urnas eletrônicas, por exemplo, possuem a bagagem de serem uma intensificação da desinformação já colocada em circulação desde 2018, que indicavam sem provas sua não confiabilidade e possibilidade de invasão para manipulação dos resultados. Vejamos a publicação a seguir correspondente à disputa eleitoral federal anterior à 2022.

Figura 9

Publicação no Facebook do Movimento Brasil Livre (MBL) sobre a confiabilidade nas urnas eletrônicas.



Obs.: A imagem apresenta uma publicação no Facebook do Movimento Brasil Livre (2017) propagando *fake news* sobre troca de votos nas urnas eletrônicas, corrupção e possibilidade de invasão dos equipamentos eleitorais. A legenda da imagem é “Você confia nas urnas eletrônicas?”. (<https://www.facebook.com/mblivre>). Domínio público.

Com essa retrospectiva percebemos que as narrativas propositadamente falsas não são imprevistas, surpresas ou repentinas, mas fazem parte de um **projeto** a longo prazo. A repetição dessas afirmativas aumenta a credibilidade e a possibilidade de a população aceitar sua veracidade, pois se trata de uma perspectiva da realidade reiteradamente apresentada. Tratando-se do Movimento Brasil Livre (MBL), autor da postagem acima, ressaltamos que consiste numa organização em prol do liberalismo econômico, da liberdade individual e da propriedade privada, como consta em seu próprio website¹⁰⁷. O grupo surgiu em 2014 e esteve engajado na organização de manifestações em apoio à Operação Lava Jato e ao processo de *impeachment* de Dilma Rousseff. O MBL procura eleger representantes para cargos políticos no Brasil para obter e manter poder, aliando-se a diferentes partidos políticos de direita e extrema-direita. Um dos *modus operandi* adotado pelo grupo consiste na construção e disseminação de *fake news* para esse fim, utilizando da credibilidade de seus líderes para espalhar notícias falsas que criem um cenário de incerteza e dúvida, julgando que nesse contexto irreal maior parte da população apoie seus(suas) candidatos(as), buscando com isso garantir a continuidade de seus membros no poder.

¹⁰⁷ Cf.: <https://mbl.org.br/valores-principios>

Apresentaremos agora o correlato das *fake news* que foram disseminadas já nas eleições de 2022, mas com o mesmo conteúdo das eleições anteriores.

Figura 10

Fake news em que uma pessoa anônima alega que o STE comprou urnas grampeadas para definir as eleições.



Obs.: A imagem apresenta a cena estática de um vídeo publicado no aplicativo *Kwai* em que uma pessoa anônima afirma que o STE comprou urnas grampeadas para definir as eleições ocorridas em 2022. Sobre a imagem, lê-se a palavra “Falso”, indicando tratar-se de uma *fake news*. De “É falso que TSE tenha 32 mil urnas grampeadas com o objetivo de fraudar a eleição”, por equipe do Projeto Comprova, 02 de outubro de 2022, *Estadão* (<https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/tse-32-mil-urnas-grampeadas/>).

A reportagem do *Estadão* (2022), realizada pelo *Projeto Comprova*, indica um vídeo postado na rede social *Kwai* em que uma pessoa afirma que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) comprou 32 mil urnas eletrônicas grampeadas a fim de fraudar as eleições de 2022, que ocorreriam poucos dias depois da postagem, e que elas estariam estocadas para impossibilitar auditorias. Entretanto, o TSE anunciou, ainda em 2021, a encomenda de 32.609 urnas em 2021 para o uso em 2022 – que foram distribuídas aos Estados (ou seja, não estavam estocadas) –, além de passarem por testes que comprovaram a impossibilidade de serem grampeadas ou invadidas. Apesar disso, a publicação acima atingiu 529 visualizações, 15 comentários, 27 curtidas e 15 compartilhamentos antes de ser apagada. O *Projeto Comprova* localizou outras 30 publicações com o mesmo vídeo, que apresentavam entre 200 e 500 visualizações cada. Os dados demonstram a **capilarização da desinformação**, que se replicam nas câmaras de eco e chegam a um grande número de pessoas. A replicação dos conteúdos *fakes* dificulta o rastreamento de sua origem, assim como a responsabilização daqueles que os criam.

Nessa seara, em meio à disputa eleitoral de 2022 o canal argentino no *YouTube* intitulado *La Derecha Diario* realizou uma transmissão ao vivo (*live*) afirmando que as urnas eletrônicas de modelos anteriores a 2020 não passaram por auditoria, com o objetivo de colocar

em dúvida o processo eleitoral brasileiro poucos dias antes do segundo turno das eleições. Mais uma vez, Nikolas Ferreira – companheiro de partido do candidato Bolsonaro, o PL –, endossou a informação falsa da rede argentina, compartilhando-a em suas redes sociais dois dias antes da votação. No momento em questão, suas contas foram derrubadas por decisão do TSE pelas informações veiculadas se tratarem novamente *fake news*, uma vez que todas as urnas são auditadas, independentemente de sua tiragem, como afirmam as reportagens de Pimenta (2022) e Macedo (2022), ambas para o *GI*.

O então presidente e candidato à reeleição, Jair Bolsonaro – que já havia participado ativamente da disseminação de *fake news* sobre vacinas (como visto anteriormente) e sobre seu ex-opponente, Fernando Haddad – também propagou informações distorcidas sobre o processo eleitoral. O portal de notícias jurídicas e políticas *Migalhas* (2022) esquematizou uma série de *fake news* proferidas pelo político durante a disputa eleitoral de 2022, assim como as respostas do TSE desmentindo as narrativas fictícias. Vejamos algumas delas: “*Hacker* teve acesso a tudo dentro do TSE”, “*Hacker* poderia excluir nomes de candidatos”, “Observadores internacionais não conseguirão analisar a integridade do sistema, pois não há voto impresso”, “É uma empresa terceirizada que conta os votos”, “O próprio TSE disse que em 2018 números podem ter sido alterados”. Todas as afirmativas foram desmentidas pelo TSE, entretanto, cada uma atingiu quantidades expressivas de pessoas que reforçaram suas crenças por meio das informações que condiziam com elas.

A desinformação sobre as urnas eletrônicas não visava garantir a lisura das eleições, como alegavam Bolsonaro e seus(suas) apoiadores(as). O objetivo consistia em desqualificar incessantemente o processo eleitoral brasileiro perante o eleitorado, além de estimular a **sensação coletiva de fraude** desde antes das eleições. As pessoas e grupos que se implicavam nessa ação consideravam a possibilidade de fracasso de seus projetos (manterem-se no poder), portanto, visavam construir um apoio popular diante de uma mentira que poderia auxiliar e legitimar contestação das eleições caso seu(s) projeto(s) de reeleição de fato fracassasse(m). Por sua vez, a população em geral foi exposta a uma informação deliberadamente irreal e as ações decorrentes desse cenário fictício seriam infrutíferas em relação ao combate da manipulação das urnas – pois não houve manipulação comprovada. Receosas de que fossem enganadas pelas urnas eletrônicas, parte da população foi enganada justamente pelas notícias fantasiosas que as faziam temer. O valor dessas pessoas (massa) para os arquitetos das *fake news* é demonstrado nesse mesmo ato: valem menos do que o alcance de seus objetivos próprios (poder). De todo modo, as narrativas construídas durante as eleições contribuíram

fortemente para construir a ideia de que os resultados da eleição não poderiam ser aceitos, nem por Bolsonaro nem por seus(suas) apoiadores(as), como veremos na seção a seguir.

3.5.3 8 de janeiro de 2023 no Brasil: a desinformação como uma nova ferramenta de ataque à democracia

Assim, vê-se [...] que os cidadãos brasileiros perderam a liberdade de serem o que são e de definirem o que querem ser, uma vez que a vida moderna sofre invariáveis influxos daqueles que sabem operar o ecossistema digital, o qual dificulta o livre desenvolvimento da personalidade (Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de janeiro de 2023, Congresso Nacional, 2023, p. 169).

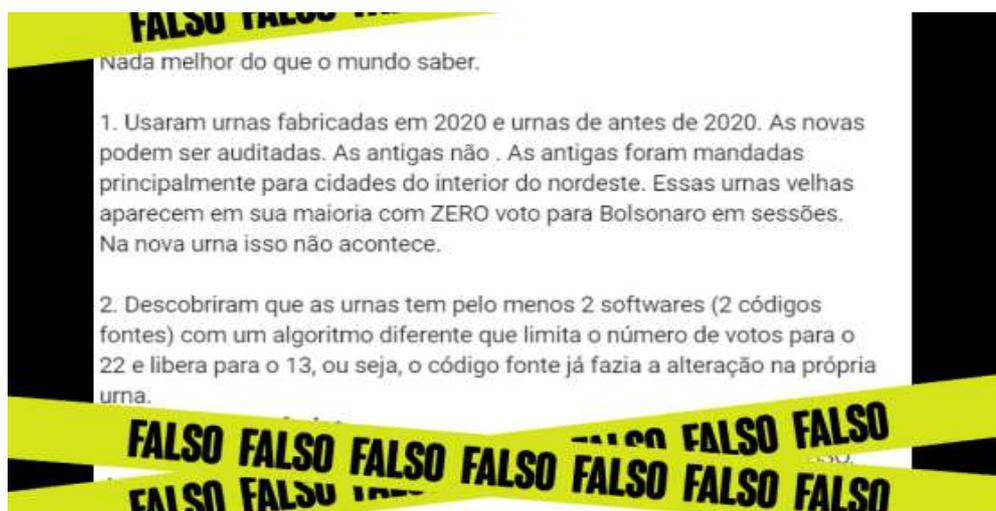
Nesse clima de **desinformação**, disputas pelo **poder** e uso de novas ferramentas de **opressão**, realizaram-se as eleições de 2022. No segundo turno das eleições presidenciais de 2022, disputado em 30 de outubro, os candidatos Jair Bolsonaro (PL) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT) confrontaram-se diretamente, com vitória de Lula. A sucessão de fatos ocorridos após esse momento é complexa e possui inúmeras origens e desdobramentos, que não podem ser esgotados em um único trabalho. A última seção dessa tese pretende analisar a contribuição das *fake news* para o desenvolvimento das ações coletivas no período pós-eleições, culminando no episódio de 8 de janeiro de 2023.

As *fake news* tratadas na seção anterior demonstram (e compõem) o cenário social e afetivo daquele momento: de um lado, pessoas temerosas de perder sua liberdade com a suposta instauração de um regime que, segundo as *fake news*, sexualizaria crianças e fecharia igrejas; e de outro, pessoas que desaprovavam o governo do recente ex-presidente e temiam pela sua continuidade no poder. O primeiro grupo, em especial, como vimos, foi “bombardeado” em suas redes sociais com informações distorcidas e manipuladas que alimentavam suas crenças, medos e valores. Reforçamos que não mencionamos *fake news* produzidas pelo grupo oposto justamente por não terem sido majoritariamente produzidas por este. Adicionamos a esse cenário a votação acirrada entre os candidatos Lula e Bolsonaro em 2022, sendo Lula eleito por 51% dos votos válidos contra 49% de Bolsonaro. Sartre (1976) já havia alertado que um contexto como esse gera grande tensão num país, pois a minoria não será representada ainda que represente praticamente metade da população. A eleição indireta, como a que temos no Brasil, representa ideias seriais e não próprias, aumentando o nível de insatisfação coletiva.

Após as eleições, como era esperado, novas *fake news* foram veiculadas, apoiadas inclusive em desinformações já mencionadas nesse trabalho, como a possibilidade de violação das urnas eletrônicas e a manipulação dos resultados. As argumentações giravam em torno da “vitória do ex-presidente Bolsonaro naquelas eleições”, sendo encobertas por uma “fraude eleitoral”. Nesse ponto percebemos a estratégia contínua da desinformação, que não se restringe à divulgação sem nexos de mentiras, mas deliberadamente constrói um cenário social propício para a consolidação de ideias coletivas baseadas em “verdades” que não condizem com a realidade. Assim como no processo eleitoral anterior, o investimento financeiro para a manutenção do poder seguiu sendo aplicado no meio midiático, especialmente nas redes de desinformação, considerando e demonstrando o poder desse espaço para a manipulação dos(as) eleitores(as). A página da Justiça Eleitoral chegou a publicar algumas mensagens inverídicas que circulavam na internet, com o intuito de desmenti-las, como a seguinte:

Figura 11

Fake news confirmando a possibilidade de invasão e manipulação das urnas eletrônicas.



Obs.: A imagem contém um comunicado confirmando a manipulação das urnas eletrônicas nas eleições de 2022. Não se sabe a autoria do texto que circulou especialmente no aplicativo de mensagens *WhatsApp*. Sobre a imagem, lê-se a sequência de palavras “Falso”, por tratar-se de *fake news*. De “Texto mente ao afirmar que urnas possuem dois códigos-fonte distintos e que houve fraude nas eleições”, 01 de dezembro de 2022, *Justiça Eleitoral*. (<https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/checagens/texto-mente-ao-afirmar-que-urnas-possuem-dois-codigos-fonte-distintos-e-que-houve-fraude-nas-eleicoes/#>).

A mensagem, divulgada especialmente no aplicativo de comunicação *WhatsApp*, como aponta a postagem da Justiça Eleitoral, apresentava uma realidade fictícia para eleitores(as) brasileiros(as) de que haveria diversas evidências de fraude nas eleições de 2022. Novamente, mencionam o código-fonte das urnas, afirmando que alguns modelos não teriam passado por auditoria, e que essas urnas convertiam os votos do candidato Bolsonaro para o candidato Lula.

Essas *fake news* se utilizavam de informações distantes do conhecimento popular, como os termos código-fonte, *hacker*, etc., o que tornava mais fácil a crença da população nas informações passadas. A mensagem construída era da vitória de Bolsonaro e uma articulação injusta para sua derrota. A narrativa da perseguição sofrida pelo candidato perdedor passou a ser amplamente aceita por seus(suas) apoiadores(as), ainda que não houvesse qualquer comprovação daquilo que estava sendo alegado. A mesma página da Justiça Eleitoral (2022) produziu uma matéria intitulada *É falso que candidato derrotado ganhou eleição presidencial com 51% dos votos*, após uma série de publicações sem provas acerca da vitória do candidato derrotado. Essa falácia se baseava na mesma ideia de fraude nas urnas e não auditoria, tendo sido replicada em diversos vídeos gravados por usuários(as) comuns nas redes sociais, alcançando seus pares.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI, 2023), que investigou o que viria ser o ato de 8 de janeiro, no *Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de janeiro de 2023*, aponta o movimento de Bolsonaro e do bolsonarismo (coletivo formado por pessoas que o apoiam) como uma estratégia de manutenção do poder. Os movimentos realizados pelas pessoas e grupos opressores naquele momento, entre eles a prática de disparo das *fake news*, visava a mobilização social para que esse objetivo se concretizasse. Ademais, a investigação afirma a existência de elementos que comprovam a utilização de recursos públicos com a finalidade de difusão de *fake news*, por parte do mesmo Gabinete do Ódio mencionado na análise da Pandemia. Algumas páginas do *Facebook* são mencionadas pela CPMI (2023) como financiadas por esse esquema, como as seguintes: “Bolsonaro opressor”, “Bolsonaronews”, “Bolsonaro Opressor 2.0”, “Bolsonaro Zueiro”, “Bolsofeios”, entre outras, que publicavam conteúdos manipulados intencionalmente, para chegarem ao resultado que favoreceria Bolsonaro e seus aliados.

Imediatamente após o resultado das eleições, apoiadores(as) de Bolsonaro e caminhoneiros iniciaram paralisações nas estradas para demonstrar apoio ao ex-presidente e rejeição ao presidente recém-eleito. A **coletividade serial estruturada pela mediação dos grupos soberanos** engajou-se nessa ação que durou semanas e deu origem a outras, que mais adiante trataremos. As singularidades naquele momento eram agrupadas numa mesma categoria: apoiadores(as) de Bolsonaro. Conforme Freitas (2022), essas singularidades não são passíveis de se diluírem no campo social, mas passam a “ser ajuntadas por terceiros em um campo em que lhes é determinado como deve agir” (p. 196). As ações realizadas por esse agrupamento são passivas, pois estão **alienadas** ao projeto desse terceiro (grupo soberano), ainda que esse projeto negue as singularidades da coletividade, caso essas diferenças não sejam

interessantes ou vantajosas ao alcance do objetivo final. “A liberdade individual no agir, capaz de situar as singularidades, é dissimulada por esses padrões de conduta”, segue Freitas (2022, p. 197). Isto é, ainda que haja a impressão de que sua liberdade individual impacte os rumos dessa coletividade, as ações tomadas são decididas **externamente**. Contraditoriamente, pode haver uma identificação dos sujeitos com essa experiência de reificação projetada por terceiros, realizando seu projeto de impotência, alerta-nos Freitas (2022).

Retomando o caso das barricadas nas rodovias brasileiras, a decisão por essa ação não partiu da classe de caminhoneiros, e a própria Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística (CNTTL) publicou uma nota de repúdio aos protestos, como apresenta Granchi (2022) à *BBC*, classificando-os como “antidemocráticos”, além de afirmar que os “caminhoneiros são reféns de grupos bolsonaristas armados [...], fazem ameaças e os impedem de falar com a imprensa” (s.p.). Empresários(as) apoiaram as manifestações e todas as ações que culminaram nelas, pois estiveram desde o início implicados com os grupos soberanos que as criou. As consequências concretas afetaram vários segmentos da sociedade, desde os caminhoneiros que foram proibidos à força de seguirem trabalhando com seus caminhões até o desabastecimento de itens básicos e de extrema necessidade, como combustível e aparelhos hospitalares, por exemplo.

Figura 12

Paralisações nas estradas imediatamente após o resultado da eleição presidencial de 2022.



Obs.: A foto mostra uma das paralisações de caminhoneiros e demais grupos bolsonaristas após a derrota de Bolsonaro nas eleições de 2022. É possível ver uma barricada com fogo, utilizada para impedir a passagem de outros veículos pela pista. As pessoas vestem verde e amarelo e levantam bandeiras do Brasil. Na parte inferior esquerda consta o nome do jornalista fotográfico Diego Vara e a revista *Reuters*. De “‘Caminhoneiros são reféns de grupos bolsonaristas armados’, diz entidade do setor”, por Granchi, G., 31 de outubro de 2022, *BBC News Brasil*. (<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63460011>).

Essa coletividade era composta por pessoas que acreditavam na manipulação do resultado das eleições, estavam com medo da instauração de uma ditadura comunista no país e do ataque às igrejas, a partir do retorno de Lula à Presidência. Como vimos, essas e outras pautas foram incessantemente divulgadas para a população brasileira durante os meses anteriores às eleições. Nesse sentido, aqueles que construíram essa rede de desinformação passaram a obter sucesso em parte de seus projetos: ainda que não houvesse ganho a eleição presidencial, contavam com parte da população que poderia apoiar e legitimar suas ações seguintes para forçar a manutenção do poder perdido. Reforçamos que as condutas adotadas por esses grupos não produziram apenas efeitos de demonstrar apoio a um ex-presidente, mas ocasionaram **prejuízos concretos à população brasileira**, a começar pelos transtornos nos transportes intermunicipais, acesso à hospitais e a equipamentos hospitalares.

Como já anunciado, as ações não se encerraram nas estradas e apoiadores(as) de Bolsonaro passaram a construir acampamentos em frente a quartéis do Exército Brasileiro com reivindicações de anulação das eleições recém ocorridas. Essas manifestações requisitavam uma intervenção federal para impedir a tomada de posse de Lula, demandando que o poder constitucional das Forças Armadas fosse acionado para impedir a posse e/ou retirar a presidência de Lula. Todas essas reivindicações só fazem sentido pela **crença dos manifestantes na fraude eleitoral**. A rede articulada de *fake news* foi a ferramenta de evocação dessas narrativas, sendo a internet um meio contemporâneo que a possibilita – em outros momentos históricos, como vimos no início deste terceiro capítulo, poder-se-ia utilizar outros meios de comunicação para isso, como rádio ou jornais impressos.

Na imagem a seguir, podemos ver a seguinte reivindicação “Presidente Bolsonaro, acione as forças armadas contra a fraude eleitoral”. A estrutura dos acampamentos, que foram montados em frente a quartéis em diversos pontos do país, incluía barracas, cozinhas para preparo de refeições gratuitas (financiadas por empresários(as) apoiadores(as) e doações das pessoas acampadas), churrasqueiras, microfones, feiras para venda de produtos diversos e espaços de oração, segundo reportagem de Chapola e Borges (2022) para a revista *Veja*, intitulada *Fake news, oração e comida de graça: um dia no acampamento golpista*. Segundo os repórteres, a maior parte das pessoas acampadas mantinha-se fixada nas telas dos aparelhos celulares, sendo esse o meio para trocar (des)informações sobre as pautas a serem levantadas e se mobilizarem tanto nos acampamentos quanto nas ações de reivindicação. Essa observação reitera a existência de um **exterocondicionamento** nos acampamentos, considerando que as decisões de suas ações não partiam de trocas e discussões entre as pessoas que ali estavam, mas vinham já concebidas por terceiros que as pensavam.

Figura 13

Foto do acampamento bolsonarista pedindo o acionamento das forças armadas para corrigir a fraude eleitoral.



Obs.: A foto mostra um dos acampamentos bolsonaristas após a derrota de Bolsonaro nas eleições de 2022. Na faixa estendida, lê-se “Presidente Bolsonaro, acione as forças armadas contra a fraude eleitoral”, além do número do acampamento e da cozinha. Vê-se pessoas vestidas de verde e amarelo e cobertas pela bandeira nacional. De “Militares que trabalhavam na Presidência foram a acampamentos bolsonaristas, diz jornal”, por Lucena, A., 20 de janeiro de 2023, *Carta Capital*. (<https://www.cartacapital.com.br/politica/militares-que-trabalhavam-na-presidencia-foram-a-acampamentos-bolsonaristas-diz-jornal/>).

As *fake news* foram intencionalmente proliferadas como estímulo para manter o ajuntamento serial, como as que mencionavam que o gesto “L” feito com as mãos na campanha era uma tentativa de reproduzir um gesto satanista, ou o jingle “Lula lá” foi produzido porque “lá” é a sexta nota musical e, portanto, fazia menção ao número do demônio. Para manter a unificação dessa serialidade, os grupos soberanos seguiram com as narrativas que reforçavam a ameaça à população, unificando-as externamente. Conforme Freitas (2024),

A estratégia de dissimular o terceiro assimilador é, muitas vezes, proposital. Ela é muito usada em disputas políticas partidárias, quando, por exemplo, um grupo hegemônico de um partido constrói um inimigo público em seu exterior, seja na dimensão abstrata, como outro partido, seja na dimensão concreta, elegendo uma pessoa. Ao apontarem um desses como o que limitará a liberdade da população, o propósito consiste em unificar as pessoas contra “ele(s)”. Dessa forma, o grupo hegemônico, como o terceiro, agrega as pessoas com um propósito predeterminado: servirem como instrumentos de ataque. Destarte, o terceiro objetificador é dissimulado quando o grupo hegemônico se coloca ao lado da população ao criar e inserir outro terceiro na relação, a fim de desviar os olhares para outro alvo. (p. 79)

Ao seguir alimentando as redes de desinformação sobre supostas ameaças, o grupo soberano assegura também a continuidade desse coletivo serial. A CPMI (2023) afirma que as *fake news* produzidas naquele momento, ao serem distribuídas em massa, tornavam as narrativas mais fáceis de serem vistas como plausíveis e aceitáveis, especialmente para pessoas cujos temas tratados eram sensíveis. A familiaridade com as informações repetidas e as figuras de liderança que endossavam essas ideias, estimulavam a aderência das pessoas. O documento também apresenta a influência desse fenômeno para as condutas tomadas pelas pessoas. Isto é, diante da repetição de uma afirmativa, algumas pessoas passavam a considerá-la como verdadeira, agindo diante **dessa** constatação da realidade e não da realidade concreta/comprovada.

Interessa-nos refletir sobre o fundamento sartriano da adesão das pessoas a esses discursos e as ações tomadas com base neles. Podemos pensar sobre a experiência do “**Nós**” presente nesse processo. Entendemos que a unificação por terceiros (como na serialidade) pode gerar a experiência do Nós-objeto, essa serialidade objetificada por um Outro. Sartre (2015) apresenta o Nós-objeto como uma dimensão da existência concreta, e Freitas (2024) indica que essa forma de experiência nos mostra a vida serial. Esse modo de experiência não implica a percepção do sujeito sobre si como sendo um ser histórico, partindo de um universo trabalhado por outros e de uma sociedade com dada forma econômica definida, pois essa postura configuraria o que podemos chamar de Nós-sujeito. O que observamos nesse caso é o grupo soberano atuando como unificador das pessoas, formando essa serialidade de apoiadores(as), que se caracterizaria como Nós-objeto, pois não aparenta posicionar a si, não se engajando para projetos próprios, mas por ordens de terceiros. A contradição observada é a **experiência equivocada** dessa serialidade, que se experimenta como Nós-sujeito. Entendemos que isso ocorre, pois há uma identificação com o soberano, e essas pessoas passaram a vivenciar o projeto externo como sendo um projeto que as incluía como sujeitos, apesar de não o ser – são, aos olhos dos terceiros, objetos.

A compreensão desse movimento não pode tomá-lo como um ponto estático e sem história. Portanto, com a intenção de resgatarmos sua construção remetermos ao momento de eleição de Bolsonaro, com foco especialmente nas motivações das pessoas que o elegeram. Para tanto, lançaremos mão da entrevista de Angela Alonso, socióloga e livre docente da Universidade de São Paulo (USP), concedida à Gil Alessi, do *Jornal El País*, e publicada em 6 de fevereiro de 2019. Angela Alonso (2019) aponta alguns setores entre as pessoas que votaram em Bolsonaro e permaneceram apoiadoras dele: um primeiro corresponderia ao que ela chama de “bolsonaristas de coração”, que demonstram uma adesão de natureza **moral** aos

valores representados por Bolsonaro, considerando-o uma figura que representa tudo o que é positivo (ordem, família, nacionalismo, militarismo). Para esse setor, nenhuma notícia contrária ao seu líder seria considerada verdadeira, pois atacaria o cerne de sua visão de mundo e do que Bolsonaro representa enquanto líder máximo. Observamos ser uma adesão emotiva, como é confirmado por Angela Alonso (2019), que aponta esse setor como uma parte menor do eleitorado. Essa conduta emocionada contribuiria para que essa parcela da população passasse a acreditar nas notícias manipuladas que viriam a seguir.

Um segundo setor indicado pela professora consiste em pessoas que aderem à linha do antipetismo, enxergando negativamente o movimento progressista das últimas décadas produzido pelos governos do PT, especialmente os programas de redistribuição de renda. Aqui também há um elemento emocional ao considerarem este partido como uma grande ameaça ao país (seguindo a linha de “ameaça comunista” já comentada). Da mesma forma, as *fake news* sobre o PT possuiriam maior adesão entre essas pessoas, que poderiam ver nas aglomerações uma forma de luta contra a ameaça reiterada.

O último setor mencionado pela socióloga é composto por pessoas que não acreditavam que Bolsonaro realmente colocaria em prática aquilo que defendia em campanha, aos quais a livre docente chama de ingênuos ou levianos, que se surpreenderam com as ações do governo que auxiliaram a eleger. Essa parte do eleitorado dificilmente seria motivada a participar dos acampamentos bolsonaristas e demais ações, pois não apresentavam o apelo emocional como nos casos anteriores. Isto é, as *fake news* poderiam ser vistas por essas pessoas com certa desconfiança, o que viabilizaria a percepção do estado de manipulação ou consciência reflexiva diante das informações falsas.

Nessa pequena organização das pessoas que apoiam Bolsonaro, proposta por Angela Alonso (2019) notamos a reiterada menção à conduta emocionada demonstrada por elas. Esse tema, já abordado em diferentes momentos da tese, leva-nos a indagar o que leva as pessoas a agirem **na** e **pela** emoção. Não podemos considerar um indivíduo cindido entre consciência emocionada de um lado e sua vida de outro. De modo contrário, a consciência emocionada é um modo de ser do sujeito, é adotada de acordo com a sua forma de vida. Sabemos que a consciência emocionada é uma primeira forma de captar o mundo e que não necessariamente somos reféns e permaneceremos no campo emocionado, como Sartre (2014) aponta. Entretanto, ao considerarmos o cenário em análise, as ações da desinformação são direcionadas exatamente para aspectos emocionais: a ameaça, o inimigo, a religiosidade, a necessidade de salvar o país. Esse conjunto almagamado de narrativas dispersas compõe uma grande narrativa comum, fazendo com que a contestação de qualquer parte dessas *fake news* seja uma ameaça à

proteção dos próprios valores dos sujeitos. Frisamos que as narrativas manipuladas apresentam elementos que **já faziam parte da visão de mundo dessas pessoas**. Assim, as pessoas acampadas tendem a evitar se aproximar das críticas e possíveis reflexões que abalem seu sistema de crenças, pois este é um ponto basilar para a construção de seu Ser e da organização do mundo para elas.

Seguindo o desenrolar das ações naquele momento, durante os dias de acampamento as serialidades bolsonaristas se ajuntaram pelo objetivo imposto externamente a elas: pressionar o exército para manutenção do poder daquele grupo soberano que os unifica. No dia 2 de novembro de 2022 houve um momento emblemático: um dos representantes do grupo lê um documento impresso contendo um suposto mandado de prisão para o Ministro da Justiça Alexandre de Moraes. Esse documento foi produzido e enviado pelo grupo soberano e não há reflexão dos sujeitos dessa serialidade sobre a veracidade dessas informações, julgando-as diretamente como verdadeiras. Os demais apoiadores e apoiadoras presentes de Bolsonaro, sem titubear, passam a comemorar a prisão de um de seus algozes (Moraes era presidente do Tribunal Superior Eleitoral naquele momento). Nos vídeos daquele momento observamos pessoas emocionadas, chorando, atirando-se ao chão em comemoração a tal notícia.

Figura 14

Foto de representante bolsonarista lendo mandado de prisão falso de Alexandre de Moraes.



Obs.: A foto mostra um representante bolsonarista lendo um documento falso sobre a prisão de Alexandre de Moraes para apoiadores(as) de Bolsonaro nos acampamentos. Podemos observar pessoas aplaudindo a ação. As imagens são estáticas de um vídeo veiculado no *YouTube*. De “Bolsonaristas comemoram notícia falsa sobre prisão de Moraes”, 2 de novembro de 2022, *Brasil 360*. (<https://www.youtube.com/watch?v=U1NFL9q7Hz4>).

Pensemos sobre a relação entre *fake news*, emoções e crença, pois há um entrecruzamento em diferentes aspectos desses elementos. No caso citado, as pessoas que compunham essa serialidade desejavam muito algo, a prisão de Moraes, e ao aparecer

determinada notícia que afirmava aquilo que era desejado acreditaram imediatamente e comemoraram o fato, sem qualquer indício de um processo de reflexão ou contestação. Sartre (2014) já elucidava que uma paixão direcionada a uma ideia exclui a conduta reflexiva e crítica diante da realidade, o que podemos observar e estender à própria crença. Outrossim, Young (2021) afirma que a desinformação é eficaz justamente porque explora com êxito os vínculos das pessoas com a fantasia do que ele chama de “vida boa”¹⁰⁸ (p. 3), isto é, a fantasia de que aquilo que se deseja é real. Sucintamente, as *fake news* são um meio empregado que se vale dos afetos e desejos da população para serem validadas, e essas pessoas podem aceitar as notícias como verdadeiras, entre outras razões, justamente por representarem uma realidade desejável para si.

Além disso, precisamos discorrer sobre o que se tratava esse mandado de prisão. Já mencionada anteriormente neste trabalho como divulgadora de *fake news*, Carla Zambelli (PL), apoiadora de Bolsonaro, contratou Walter Delgatti Neto para invadir os sistemas judiciários brasileiros entre agosto de 2022 e janeiro de 2023. O intuito naquele momento era descredibilizar o Poder Judiciário, gerando incerteza e insegurança na população, além de angariar apoio ao projeto de permanência no poder da extrema-direita brasileira. Entre as ações do *hacker* estava a publicação de mandado de prisão do Ministro do STF Alexandre de Moraes, expedido e assinado falsamente por ele mesmo – trata-se do vídeo indicado na Figura 14. No ato da condenação da ex-deputada Zambelli e do *hacker* Delgatti, realizado em maio de 2025, o relator Alexandre de Moraes afirmou que a inserção dos documentos falsos e a divulgação midiática que se seguiu “constituem parte de uma estratégia mais ampla de desestabilização institucional, cujo ápice se materializou nos eventos de 8 de janeiro” (s.p.), conforme reportagem de Higídio (2025) para a revista *Consultor Jurídico*. Como temos apresentado até o momento, o relator frisou que a elaboração desse documento “revela consciente e deliberado ataque” (s.p.) não apenas pessoalmente ao ministro, mas especialmente às instituições democráticas. Ao se colocar à disposição de Zambelli, também Delgatti “assumiu plenamente o risco de produzir danos significativos ao sistema de Justiça brasileiro, planejando ações criminosas para desestabilizar instituições e promover ambiente propício a ações contrárias ao Estado democrático de Direito” (s.p.).

A CMPI (2023) também apontou indícios de divulgação de *fake news* realizadas naquele período com apoio de *bots*, aumentando a entrega dos conteúdos manipulados e a relevância das manifestações nas redes sociais. Por exemplo, na medida em que Bolsonaro

¹⁰⁸ Do original, “*good life*”.

realizava falas contestando a segurança das urnas eletrônicas, uma série de outros perfis (*bots*, falsos) postavam conteúdos similares aos apresentados por ele. Essa prática objetivava apresentar à massa a ideia de um apoio popular maior do que o real, além de aumentar a credibilidade nas informações distorcidas intencionalmente.

No decorrer do trabalho pensamos sobre as noções de Sartre sobre a violência, e nesse ponto uma delas se torna bastante relevante: a ideia de que as ações das pessoas violentadas por meio da mentira passam a ser inférteis no campo concreto em relação ao objetivo esperado por elas. À essa noção, frisamos a compreensão de que essa infertilidade aparece apenas em relação ao objetivo perseguido. Por exemplo, as pessoas que se aglomeraram nos quartéis para “corrigirem uma injustiça”, “defenderem seus direitos” ou “barrarem a ditadura comunista no Brasil”, o fizeram sem que houvesse a injustiça reclamada, num momento em que seus direitos eleitorais não foram corrompidos e a ameaça comunista não existiu. Essas informações manipuladas foram intensamente disseminadas pelos grupos soberanos como se fossem verdades, recebendo confirmação coletiva ao serem compartilhadas por pessoas comuns. Essa união de ações deu a impressão de veracidade dessas informações, uma vez que a verdade é concebida pela repetição de uma afirmativa. As pessoas que aderiram a essas informações (compartilhando-as ou apenas acreditando) optaram por determinada relação com as informações (de aceitação), mantendo-se alienadas ou mentindo para si mesmas, pois ainda a má-fé pode ser um projeto. A dinâmica desse movimento só pode ser compreendida quando consideramos a complexidade, a dialética e as contradições envolvidas.

Apesar das interpelações públicas daquela serialidade para anulação do resultado das eleições, não houve qualquer resposta favorável dos quartéis sobre as demandas. No dia 01 de janeiro de 2023 o presidente Lula tomou posse como Presidente da República Federativa do Brasil e, ainda que houvesse fracasso dos pedidos de intervenção federal por parte de apoiadores(as) do ex-presidente Bolsonaro, seguiu-se uma grande tentativa de minar o poder do oponente eleito. Nesse momento, diversos perfis em redes sociais foram utilizados para convidar, organizar e estimular uma manifestação popular em prol da queda de Lula e ascensão de Bolsonaro. A ideia daqueles que organizavam a massa apoiadora era invadir as instalações públicas para obrigar o governo a assinar a Garantia da Lei e da Ordem (GLO)¹⁰⁹, o que, para essas pessoas, deveria provocar uma intervenção militar, tirando então Lula do cargo, conforme aponta a reportagem de Rios (2024) para a *Metrópoles*.

¹⁰⁹ Garantia da Lei e da Ordem (GLO) é uma operação de policiamento realizada pelas Forças Armadas do Brasil em situações de perturbação da ordem pública ou esgotamento das forças tradicionais de segurança.

A *Agência Pública* realizou um levantamento sobre as movimentações nas redes sociais para a convocação de apoiadores(as) de Bolsonaro para as ações que se seguiriam. No geral, códigos como “Festa da Selma” foram utilizados - neste caso, fazendo alusão à “selva”, termo comum entre militares. A reportagem de Fonseca e Scofield (2023) para a Agência demonstra que o *Twitter* passou a ser ativo nesse processo especialmente a partir de 5 de janeiro, desde a convocação para a “festa” até o compartilhamento de mapas da Praça dos Três Poderes. Um dos perfis mais ativos nessa movimentação foi o @Vanessadireita, que realizou ao menos 14,3 mil postagens no período eleitoral e dos acampamentos, apresentando indícios de automatização (*bots*). A conta não aparece mais no *Twitter (X)*, mas há indícios de que tenha sido aberta uma nova conta com o nome @VanLiberdade, contendo os mesmos tipos de postagens do anterior e com cerca de 245 mil seguidores.

O uso do *WhatsApp* também foi ostensivo naquele momento na divulgação capilar e na organização das ações. Ao contrário dos atos bolsonaristas anteriores, nesse em específico a presença de crianças e pessoas idosas foram desestimuladas, indicando o planejamento dos(as) organizadores(as) sobre o uso de força e violência. Ao analisarmos a organização das ações naquele período, é inevitável examinar a estrutura grupal em voga. Podemos mencionar a existência de dois grandes núcleos ou estruturas grupais e coletivas distintas que se apresentavam: um **grupo organizado**, composto pelos soberanos; e uma **coletividade serial**, composta pelas pessoas designadas como apoiadoras de Bolsonaro. No grupo organizado as ações são estruturadas, isto é, tarefas e funções são distribuídas de acordo com as necessidades e os fins comuns do grupo, como apresenta Sartre (2002); cada sujeito possui uma ação distinta, que pode ser alternada, mas ainda interdependente por se tratar de um estatuto grupal – o indivíduo, em seu fazer singular, é meio para se chegar ao fim comum, como aponta Freitas (2018). Já a coletividade serial é unificada externamente, nesse caso pelo grupo soberano – só existe *pelo* projeto externo; nas palavras de Freitas (2018), são “ajuntados e alienados por projetos terceiros, resignados aos determinismos” (p. 152). Esses ajuntamentos seriais não são suficientes para que haja uma relação de solidariedade entre seus membros, como afirma Freitas (2024), e podemos afirmar que a coletividade de apoiadores(as) de Bolsonaro não agiram solitariamente visando um objetivo próprio ou comum, mas se movimentaram em busca de alcançar os interesses do grupo soberano.

Nesse sentido, utilizaremos do texto de Denúncia da Procuradoria-Geral da União (PGU), Petição n. 212310/2024, encaminhada ao Supremo Tribunal Federal acerca da organização dos atos de 8 de janeiro de 2023. No dia 26 de março de 2025, ao avaliar a denúncia da PGU, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por tornar réu Jair

Messias Bolsonaro e outras 7 pessoas do alto escalão do governo e da área militar pelos crimes de golpe de Estado e tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito (Arts. 358-L e 359-M do Código Penal Brasileiro). Ressaltamos que o caso ainda não foi encerrado, portanto ainda deve ser respeitada a possibilidade de defesa das pessoas denunciadas, mas a redação da denúncia aceita pode já nos auxiliar a descrever a organização do grupo e suas ações. Interessamos pontuar a recorrente menção no documento sobre a **desinformação organizada pelo grupo**, uma vez que uma das funções de determinados membros do grupo era “operações estratégicas de desinformação” (PGU, 2024, p. 25).

Este núcleo estava responsável como “central de contrainteligência da organização”, que utilizava recursos e ferramentas para “produzir desinformação contra seus opositores” (PGU, 2024, p. 52), como as *fake news* expostas nessa tese. Os materiais falsos produzidos eram repassados para vetores de propagação, como perfis falsos ou cooptados, fazendo com que “os verdadeiros beneficiários políticos da desinformação eram, assim, distanciados dos ilícitos” (PGU, 2024, p. 54). A denúncia aponta o uso da desinformação como uma propagação dolosa (intencional) que visava a “promoção de instabilidade social, como parte da execução do plano de permanência no poder à revelia do resultado das urnas” (PGU, 2024, p. 63). Assim, reafirmamos que a construção da desinformação foi planejada dentro de um grupo soberano para controlar a ação dos coletivos seriais chamados de “aliados” ou “apoiadores”. Essa constatação se baseia na percepção de os interesses do grupo soberano versarem sobre sua própria permanência no poder, vendo no agrupamento serial um **meio** para garantirem esse objetivo.

A serialidade dos acampamentos, composta pelos(as) apoiadores(as) do ex-Presidente Bolsonaro, constituiu-se diante da necessidade imaginária de “destruição do mau” (sendo esse “mau” produzido pela desinformação propagada pelo grupo soberano), tendo sua adesão de maneira externa. Ao acreditarem nas *fake news*, os(as) apoiadores(as) bolsonaristas viam no exercício de poder por pessoas de esquerda (como o presidente Lula) uma grande ameaça à sua sobrevivência (por meio da impossibilidade de seguirem acumulando riquezas individuais, exercendo sua religiosidade, etc., como foi indicado pelo grupo soberano). A forma encontrada para garantirem a si e aos seus a sobrevivência, é a restrição da sobrevivência dos outros, entendidos como inferiores pela lógica maniqueísta adotada. Portanto, a adoção de práticas violentas que se seguiram foram: 1) **orquestradas por um grupo soberano**, visando a manutenção do poder; e 2) **produzidas por coletivos seriais**, manipulados pela desinformação produzida intencionalmente pelo grupo soberano, mas igualmente motivados pela permanência de outrem no poder.

Seguindo para as ações violentas efetivadas pela serialidade em questão, no dia 7 de janeiro daquele ano teve início um movimento planejado pelo grupo soberano que incitou a invasão das sedes dos três poderes em Brasília, sendo elas o Congresso Nacional (poder legislativo), o Planalto (executivo) e o Supremo Tribunal Federal (judiciário), representações da democracia. Além das pessoas já acampadas próximo ao local, cerca de 80 ônibus chegaram com apoiadores(as) de Bolsonaro de diferentes regiões do país, com a intenção de provocar uma intervenção que levasse à posterior anulação das eleições. A viagem dessas pessoas até Brasília foi organizada por meio das redes sociais, assim como as instruções para as ações foram repassadas por esses mesmos meios. Lembramos que a forma como as redes sociais são construídas dificulta a troca efetiva de ideias, discussões e discordâncias, incentivando o aceite daqueles(as) usuários(as) àquilo que está sendo emitido pelos líderes ou figuras de autoridade.

Com o objetivo previamente definido, no dia 8 de janeiro houve inicialmente uma marcha para os locais mencionados, que se transformou em uma invasão destes espaços, escalonando rapidamente para depredação do patrimônio público, com vidros quebrados, obras de arte e móveis danificados e até mesmo incêndios. As ações desses agrupamentos seriais se configuram por si próprias como violentas pois, além de violar as leis dos objetos, buscavam atingir sobretudo a liberdade coletiva. Como nos explicita Sartre (1983), a destruição das construções positivas (as obras humanas) ocorre inicialmente porque são concretas no mundo; mas o que se deseja destruir, nesse ato, é aquilo que elas representam para um determinado povo. As sedes dos poderes legislativo, executivo e judiciário são atingidas em sua positividade e atacadas em sua simbologia. O que o grupo soberano busca, ao organizar essa ação, é justamente **atingir a ordem democrática**. O argumento de forçar a GLO não justifica a escolha do local das depredações, pois poderia ser efetivado através de ações em outros espaços, mas premeditadamente ocorreu nas construções positivas que representam o cerne da democracia brasileira.

Figura 15

Invasão de grupos bolsonaristas à sede dos Três Poderes em Brasília.



Obs.: A foto de Marcelo Camargo para a *Agência Brasil* mostra a invasão de membros dos grupos bolsonaristas invadindo a sede dos Três Poderes em Brasília. As pessoas que aparecem vestem camisas ou itens que remetem ao Brasil e impunham ferramentas para depredação, como pedras. Ao fundo, um grupo de policiais tenta contê-los atrás de uma grade. De “Bolsonaristas usam códigos para coordenar ataque à Praça dos Três Poderes”, por Fonseca, B. e Scofield, L., em 8 de janeiro de 2023, *Projeto Colabora*. (<https://projetcocolabora.com.br/ods16/bolsonaristas-usam-codigo-para-coordenar-ataque-a-praca-dos-tres-poderes/>).

A invasão aos prédios dos Três Poderes não se deu sem resistência militar das pessoas que trabalhavam com a segurança desses espaços. Uma dessas pessoas, a cabo da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), Marcela da Silva Morais Pinno, relatou em depoimento para a CPMI (2024) que jamais presenciou “tamanha agressividade”, referindo-se aos ataques antidemocráticos. Após romperem as grades de contenção do Congresso Nacional, os(as) agressores(as) iniciaram um confronto direto com a tropa da Polícia Militar. Marcela narra o momento em que foi agredida com barras de ferro, sendo arrastada pelo escudo de proteção, recebendo socos, pedradas e chutes. A PM também constatou a presença de estacas de madeira e coquetéis Molotov¹¹⁰ em posse da multidão que tomava o espaço.

¹¹⁰ O coquetel molotov é uma bomba caseira feita com alguma forma de combustível, como gasolina ou álcool. Composto por uma mistura líquida inflamável e perigosa, forma uma arma química incendiária. Essa arma data da descoberta dos combustíveis inflamáveis, tendo sido amplamente utilizadas pelos guerrilheiros soviéticos para atacar o exército alemão durante a Segunda Guerra Mundial. Desde então, popularizou-se como uma arma doméstica utilizada em combates.

Figura 16

Golpistas derrubam militar que tentava resistir à invasão.



Obs.: A foto de Sergio Lima para *Agence France-Presse*, replicada em *O Tempo*. Na imagem observamos uma multidão de pessoas vestidas majoritariamente de verde e amarelo (em alusão às cores da bandeira do Brasil). À frente há um pequeno grupo que acaba de derrubar um policial de seu cavalo. De “PF faz operação contra financiadores dos ataques aos três poderes em Brasília”, por Alves, R., em 20 de janeiro de 2023, *O Tempo*. (<https://www.otempo.com.br/politica/judiciario/pf-faz-operacao-contr-financiadores-dos-ataques-aos-tres-poderes-em-brasilia-1.2800890>)

Aparentemente, a PM e a maioria de seus colegas de profissão não esperavam a convivência de autoridades de segurança com o ato. Ainda na CPMI (2024) são indicados inúmeros episódios de leniência e de convivência tanto dos integrantes das forças policiais e militares, quanto omissão deliberada do alto escalão da PMDF na proteção da Praça dos Três Poderes. No relatório constam menções a policiais “confraternizando com vândalos, de oficiais desmobilizando suas tropas, e de agentes liberando a passagem para a destruição” (p. 175). A prevenção da destruição ocorrida em 8 de janeiro também falhou por parte das forças militares, que não se mobilizaram ativamente para a organização de um plano de contenção, ainda em posse de informações que indicavam a possibilidade de depredação do espaço, além da movimentação evidente de ônibus chegando de toda parte do país para Brasília.

Tornaram-se réus também os ex-comandantes gerais da PMDF, coronéis Klepter Rosa e Fábio Augusto Vieira, além do coronel Marcelo Casimiro, então chefe do 1º Comando de Policiamento Regional. O ex-comandante do Departamento de Operações (DOP) Jorge Eduardo Barreto, o coronel que estava em exercício do cargo de comandante do DOP, Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra, o major Flávio Silvestre de Alencar e o tenente Rafael Pereira Martins (os dois últimos atuando diretamente na invasão e depredação dos prédios dos Três Poderes) se tornaram réus por suas ações e foram presos. Todos são acusados e respondem por crimes por omissão, abolição violenta do Estado democrático de direito, golpe de Estado, dano qualificado, deterioração de patrimônio tombado e violação dos deveres, conforme Teixeira

(2024). O envolvimento de comandantes militares é mais um indício do planejamento prévio das ações que ocorreram, além da anuência a estas por meio da corrupção de parte do efetivo que compõe as instituições de segurança do país. Tal omissão pode ser observada na foto a seguir, que registra o pouco efetivo policial destinado a conter a chegada de um grande número de pessoas nos prédios dos Três Poderes.

Figura 17

Efetivo policial ineficaz para impedir a multidão.



Obs.: A foto de Joedson Alves para a *Agência Brasil* mostra grande multidão de pessoas se movimentando rumo aos prédios dos Três Poderes em Brasília. Em primeiro plano há um carro da polícia jogado no lago pelos manifestantes, além de alguns poucos policiais ao lado observando a movimentação. De “Militares atuaram em 8 de janeiro por omissão e também por ação”, diz historiador”, em 7 de janeiro de 2024, por Natalia Viana para *Agência Pública*. (<https://apublica.org/2024/01/militares-atuaram-em-8-de-janeiro-por-omissao-e-tambem-por-acao-diz-historiador/#>).

Ao atingirem a entrada dos prédios, observou-se uma multidão eufórica destruindo patrimônio público e itens tombados. Esse episódio representa o ápice das condutas coletivas do bolsonarismo, tendo início há anos, como percorrido nesse texto. Chamamos de “ápice” por ser entendida, por esse coletivo, como sua última ação possível para alcançar o objetivo dado a eles pelo grupo soberano e aderido por eles: a retomada do poder. Portanto, uma sensação de limite. Segundo perfil traçado pelo Ministério Público e disponibilizado pelo Supremo Tribunal Federal, cerca de 60% dos vândalos são homens, a maioria das pessoas que participaram dessa ação tem entre 36 e 55 anos de idade, no geral sem filiação partidária, como pode ser conferido na reportagem da Agência Brasil (2023), *Ministério Público traça perfil de envolvidos nos atos de 8 de janeiro*.

Figura 18

Apoiadores(as) de Bolsonaro quebrando as vidraças para adentrar aos prédios.



Obs.: A foto de Ton Molina para *AFP* mostra membros de grupos bolsonaristas quebrando as vidraças dos prédios dos Três Poderes em Brasília. As pessoas que aparecem vestem camisas ou itens que remetem ao Brasil, além de itens que dificultem sua identificação. As grades de segurança são utilizadas para quebrar os vidros. De “Invasão dos Três Poderes completa 1 ano em 8 de janeiro”, em 3 de janeiro de 2024, *Observatório Brasileiro de Comunicação e Crise*. (<https://www.ufsm.br/projetos/institucional/observatorio-crise/2024/01/03/invasao-aos-tres-poderes-completa-1-ano-em-8-de-janeiro>).

Figura 19

Destruição nos salões da sede dos Três Poderes.



Obs.: A foto de Pedro França para *Agência Senado* mostra estragos Congresso Nacional causados pelos grupos bolsonaristas em 8 de janeiro de 2023. Podemos ver vidros e móveis quebrados, obras de arte estragadas e uma grande bagunça no local. Ao fundo, há pessoas isolando o local. De “Ataques de 8 de janeiro tiveram reflexo na agenda legislativa em 2023”, em 5 de janeiro de 2024, *Agência Senado*. (<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/01/05/ataques-de-8-de-janeiro-tiveram-reflexo-na-agenda-legislativa-em-2023>).

Em contradição às expectativas, houve um pedido de intervenção federal por parte do Presidente Lula para controlar a invasão, inclusive com a prisão imediata das pessoas envolvidas no ato, mais precisamente 243, detidas ainda dentro dos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Em reportagem publicada na

página de notícias do STF em janeiro de 2025, consta o envolvimento de 898 pessoas nos atentados. Até o momento da escrita desta tese (junho/2025), o número de pessoas que respondem criminalmente por essas ações chega a 523, estando 84 presas. Segundo reportagem de Aragão e Colombo (2025), a maioria das condenações (51,4%) corresponde a crimes mais leves (como associação criminosa e incitação ao crime), tendo penas aplicadas de 1 ano a 2 anos e 5 meses. Os demais condenados por crimes graves, que envolvem violência ou grave ameaça, receberam penas a partir de 3 anos de prisão. Ao todo, mais de 2 mil pessoas foram investigadas por envolvimento no atentado, respondendo por crimes como tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado, associação criminosa e deterioração de patrimônio público, além de incitação e associação criminosa. Ressaltamos que as investigações e os processos judiciais de condenação ainda estão em curso, podendo aumentar o número de pessoas responsabilizadas por suas ações.

Mesmo após a responsabilização criminal, muitas pessoas envolvidas nos atos de 8 de janeiro não reconheceram a natureza violenta e ilegal de suas ações. A postura adotada não só pelas pessoas presas, mas por aquelas que apoiavam a invasão, seguiu as características que já observamos anteriormente: uma conduta de crença naquilo que coaduna com os valores particulares e, conseqüentemente, o afastamento de informações que comprovassem a gravidade das ações tomadas naquele momento. A realidade apareceu com um peso imenso sobre o mundo fantasioso em que passaram os últimos meses, especialmente para aqueles(as) que viveram na bolha dos acampamentos bolsonaristas, pois recebiam por meio de suas redes sociais e aplicativos de mensagens, em grande maioria, desinformações que contribuíssem para a confirmação das ideias irrealistas às quais já haviam aderido. Entretanto, com as prisões, passou a não haver a possibilidade de apenas ignorar a existência da realidade concreta. Mas, como sabemos, a realidade não determina a consciência, então não podemos inferir que essas pessoas tenham passado da irreflexão para a reflexão, ou saído do estado alienado. Apenas conseguimos pontuar a complexidade da realidade.

Para compreender o papel da desinformação, é crucial analisar a Denúncia da Procuradoria Geral da União (2024) em relação às *fake news*. As investigações destacam a atividade digital como significativamente relevante para a convocação da invasão e a mobilização das pessoas naquele dia. A CPMI (2023) usa o termo “agitadores virtuais” para se referir às pessoas que visavam aumentar a propagação da ideia de um apoio nacional aos atos, entre eles agentes políticos, empresários(as), pessoas anônimas, influenciadores(as) digitais, militares e demais apoiadores(as) de Bolsonaro, além do próprio ex-presidente. Nas conclusões do relatório, as milícias digitais são tratadas como ainda ativas, fazendo “da retórica do ódio o

seu meio, e das *fake news* o seu objeto” (p. 981). Isto é, não se trata de uma situação superada, pois ainda há a circulação irrestrita e articulada de mentiras intencionais nos meios digitais em nosso país.

Com a descrição desse esquema, pretendemos expor alguns pontos, como a existência inegável de um **grupo soberano**, em trocas com grupos institucionais ou organizados, que atribuem maior relevância aos fins do que aos danos sociais que podem causar na busca por alcançar seus objetivos. Estes objetivos correspondem à manutenção do poder para si, de ordem econômica, política e social. A escolha dos meios, através do uso deliberado das *fake news*, demonstra uma primeira **violência** sobre a população, que é compreendida como possível-querer-violentada, sendo a liberdade dessas pessoas irrelevante diante do projeto de manutenção do poder. A captação da população desse modo demonstra diretamente o não pertencimento dessas pessoas ao projeto do grupo soberano – apesar da sensação gerada intencionalmente de que este seria um projeto coletivo. Além disso, ao escolherem o direcionamento da desinformação para determinados setores da sociedade (como religiosos ou militares e ex-militares), mostram a conveniência da consciência de crença para a adesão às *fake news*, assim como a aceitação de comandos de terceiros sem contestação ou investigação das razões ou motivações de tal direcionamento.

Há uma **reciprocidade negativa**, em que uns (soberanos) colocam os outros (população, apoiadores(as)) como um meio para seus próprios fins, agindo no campo material comum à prática social. Muito se confunde com a possibilidade de haver uma reciprocidade positiva nesse momento, porém, não identificamos a busca por um fim único, construído em conjunto – o que seria primordial para essa forma positiva de relação. Assim, há o reconhecimento da humanidade dessas pessoas enganadas, ao mesmo tempo em que seus projetos particulares são negados diante da busca pela manutenção do poder.

Num segundo momento, temos a adesão, não-adesão ou adesão parcial aos discursos fictícios propagados – essa adesão precisa ser considerada no processo de **responsabilização** das pessoas diante de suas ações, uma vez que a ignorância não é uma determinação. Entretanto, parte dessas pessoas passou a aderir a essas narrativas ao identificarem seus valores naquilo que está sendo expresso, sendo ajuntadas externamente em coletivos seriais; para as pessoas que participam de tais ações, a compreensão sobre suas ações não é de serem determinadas externamente por um grupo soberano que as vê como meio para a conquista de um projeto particular, mas de perseguirem objetivos próprios – estão imersas na alienação. Ao mesmo passo, aquelas pessoas que acreditam nos discursos difundidos não necessariamente

passam a se engajar *ad infinitum* na busca pela obtenção do projeto do grupo soberano, pois são ainda totalizações-em-curso.

Por fim, temos uma **nova forma de opressão e de violência** neste movimento de tentativa de manutenção de poder. A opressão e a violência contra a liberdade sempre existiram e continuarão existindo, pois, a origem do poder vem da relação com a escassez e esta perdura. Certamente mais sutil que a escravidão, mas que igualmente tolhe nossa capacidade de experienciar a liberdade, pois compartilham do mesmo objetivo: a exploração da vida de muitos para a conquista do objetivo de poucos. A “perda do caminho sob os pés” aparece através da perda dos meios para julgar a realidade, tornando-nos mais facilmente alienados e explorados por outrem. Somos bombardeados com informações organizadamente distribuídas em plataformas construídas de maneira planejada para facilitar esse processo, ao mesmo tempo em que não encontramos ferramentas o suficiente para desvelar à população a realidade concreta que nos atinge.

Considerações Finais

No decorrer do resgate teórico das obras de Sartre sobre violência e opressão, percebemos a atualidade de suas reflexões, sendo adequada sua contribuição para compreendermos situações contemporâneas. Certamente, algumas ressalvas foram realizadas para caracterizar a época considerada pelo autor, intencionando explicitar o momento histórico sobre o qual determinadas ideias foram construídas e facilitar a compreensão sobre seu sentido. Como podemos observar, as noções de **violência**, **mentira** e **opressão** são fundamentais para construirmos a compreensão sobre a forma de sociabilidade e os processos de subjetivação atuais, uma vez que são pilares e produtos das formas de controle empregadas na contemporaneidade.

Entendemos que, mesmo as relações de poder tendo sua gênese nos primórdios das relações humanas, e reiteradamente grupos hegemônicos produziram ideologias e meios para controle da liberdade humana, atualmente existem meios potenciais para a manipulação de uma parcela da população para a benesse de outra. A **desinformação** tem sido um meio substancial para esse fim, ao passo que consideramos esse fenômeno composto pela construção e divulgação deliberada de narrativas irreais, visando o engano de terceiros para benefício próprio (Recuero, 2024). Não obstante, a divulgação sistemática de mentiras – que não é uma novidade no meio político – encontra no ciberespaço um campo fértil para sua potencialização, sobretudo para pessoas cujo modo de ser pela **consciência de crença** prepondera. A violência e a opressão ocorrem nesses espaços, mas de maneira velada, dificultando a reflexão sobre a escolha daqueles(as) que delas são alvo e por vezes a legitimam. A roupagem da desinformação em forma de *fake news* dificulta sua identificação, pois usualmente as informações irreais apresentam uma roupagem jornalística (usando a confiança da população nos meios formais de informação) e são misturadas às situações reais (aproveitando a crença em algo real para que se estenda à nova narrativa), sem contarmos as novas formas de manipulação de imagem e vídeo, como as *deepfakes*.

O mundo objetivo é mediação inegável das relações humanas, condicionando-as parcialmente ao ser **facticidade** do existir humano. Dessa forma, evidenciamos as **redes sociais virtuais** como um meio evidente que medeia as relações interpessoais e influencia a subjetividade das pessoas no momento presente. Como Castro (2020) e Freitas (2024) analisam, essas não se tratam de novas formas de interação social, mas um novo tipo de

experiência, regida pela lógica serial e agrupadas pela virtualidade. A construção das redes virtuais baseada na ordem binária dos algoritmos induz uma forma maniqueístas de ver o mundo, promovendo a polarização dos coletivos – em que um considera o outro como opositor. Nesse meio, as bolhas de informação ou câmaras de eco incidem diretamente sobre a construção da verdade.

Considerando a verdade como uma afirmativa repetida e aceita socialmente, ao recebermos sistematicamente informações falsas e manipuladas, tendemos a assimilá-las como verdadeiras, uma vez que a verdade é compreendida como tal na medida em que é compartilhada. Chegamos, assim, a um dos fenômenos centrais desta tese: a construção de verdades sem autoria definida ou embasamento factual, característica intrínseca das *fake news*. Muitas dessas informações carecem de um agente originário comprometido com a verificação da narrativa ou com seu rigor científico – processo facilitado pela era da pós-verdade. Elas são disseminadas em larga escala com o objetivo de persuadir os indivíduos que as consomem, operando não no âmbito da racionalidade (isto é, da consciência reflexiva), mas sim no campo da crença. Tais afirmações são veiculadas em prol de interesses particulares de indivíduos ou grupos, ainda que sem reivindicação de autoria explícita (como observado nos discursos antivacina ou nas alegações infundadas de fraude em urnas eletrônicas). Essa narrativa enganosa constitui, por si só, uma forma de **violência**, na medida em que busca manipular a percepção da realidade nos indivíduos, considerando que, partindo desse novo mundo manipulado, as pessoas passariam a agir de forma a beneficiar o projeto daquele(s) que mentem.

Por conseguinte, identificamos que as pessoas que se engajam no desenvolvimento sistemático das *fake news*: a) estão a par da verdade que escondem; b) apresentam uma consciência cínica, pois sabem a verdade e negam-na em suas palavras; c) preveem o possível fracasso de seus projetos diante da verdade, buscando construir uma realidade paralela para manipular as pessoas para então alcancem seus objetivos; d) visam provocar outras pessoas a fazerem algo que se deseja, ou a não fazer algo que não querem; e) por meio desses mecanismos, buscam minar a liberdade alheia. Isto é, não se tratam de mentiras soltas, mas de um **projeto de violência** materializado numa sequência de desinformação.

Não obstante, há ainda a responsabilidade das pessoas comuns na dinâmica das *fake news*, uma vez que parte delas participam ativamente da distribuição desses materiais enganosos. Entendemos que, apesar de estarem numa posição muitas vezes de alienação, suas ações não são somente determinadas externamente (o sujeito é liberdade). Nesse ponto, lembramos da filosofia sartriana que nos apresenta que todo sujeito é responsável por suas

ações, e mesmo a ignorância pode ser escolhida. Entendemos que a responsabilidade daqueles que orquestram o sistema das *fake news* é extremamente relevante, mas o ato de compartilhamento dessas narrativas em ambientes particulares como na família, em rodas de amigos e em ambientes de trabalho, por exemplo, é também responsável pela manutenção desse sistema e pelas consequências dele.

A complexidade de partes desta rede de desinformação pôde ser analisada durante essa tese, sobre a qual destacamos três momentos em que as *fake news* foram cruciais para o processo histórico e social: a Pandemia do Covid-19, as eleições de 2022 e os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. Nesses três momentos, as redes sociais e de comunicação foram utilizadas para disseminar informações falsas, com o conteúdo falso em cada época, auxiliando na busca pelo objetivo do grupo soberano que as criou. Identificamos os grupos do *WhatsApp* como sendo meios notáveis de circulação de desinformação, o que em parte pode ser compreendido por ser um meio que desestimula a contestação das informações compartilhadas, assim como a circulação de conteúdos distintos ou até mesmo contraditórios. Geralmente, ao participar de um grupo nesse aplicativo de mensagens, confia-se nas pessoas que ali estão, o que consequentemente aumenta a confiabilidade nas informações divulgadas e diminui a crítica. A decisão do grupo soberano (como aquele nomeado na Tabela 1) de distribuir desinformação em diferentes contextos, especialmente durante uma crise de saúde mundial, em que as consequências representavam o aumento da mortalidade da população do país, demonstra a despreocupação com os efeitos colaterais de suas ações e com a população enganada.

Em todos os três momentos destacados na tese, a disseminação de informações falsas teve no ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro um protagonista. Durante sua gestão, ele minou as recomendações de saúde pública durante a pandemia – desaconselhando máscaras, distanciamento social e quarentena, e chegando a negar a gravidade da crise sanitária. Posteriormente, durante e após a eleição nacional de 2022, que culminou nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, Bolsonaro lançou mão de acusações morais (com forte apelo religioso) e infundadas contra o candidato e atual Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ao mesmo tempo em que buscou deslegitimar o processo eleitoral com alegações de fraude. Diante disso, apontamos a pessoalidade na construção da desinformação, isto é, afirmamos que a desinformação é realizada **por** alguém/**por** algum grupo, não sendo mera abstração ou fruto de máquinas que as constroem e distribuem sem interferência humana. A **responsabilidade** do então chefe de estado não foi cobrada formalmente ou juridicamente até esse momento, uma grande lástima. Sabendo de sua influência e do voto de confiança de muitos

brasileiros(as), ele endossou narrativas fictícias visando beneficiar a si e aos seus/suas aliados(as). Ao mesmo tempo, buscou estremecer ainda mais a confiança na ciência e desviar da responsabilidade por seus atos e omissões, assegurando sua permanência no poder.

Em contrapartida, muitas pessoas acreditaram nas falácias propositais de Bolsonaro e seus(suas) aliados(as), uma vez que preferiam julgar como verídico suas declarações em vez de contestar alguém que admiram – o que certamente abalaria sua crença e admiração a essa figura. Como consequência, agiram de forma contraproducente em relação ao que buscavam, e com impactos tangíveis na realidade, como a maior exposição ao vírus, a recusa a tratamentos médicos e o consequente aumento da mortalidade durante a pandemia. Além disso, houve a escalada de atos violentos contra a sede dos Três Poderes, colocando em risco a estabilidade democrática. Essa análise evidencia a gravidade da desinformação: quando potencializada por contextos de crise – seja sanitária ou política –, ela pode se tornar uma ameaça tanto à vida quanto às instituições democráticas.

Ao considerarmos a permanência de narrativas propositadamente falsas, comprovamos que não são imprevistas, surpresas ou repentinas, mas fazem parte de um projeto a longo prazo. Essa repetição das afirmativas aumenta a credibilidade e a possibilidade de a população aceitar sua veracidade – é exatamente esse o processo de construção da verdade. Por exemplo, na democracia indireta há uma serialização dos sujeitos na entidade abstrata “cidadãos(ãs) votantes”, que passam a ser obstáculo e instrumento para aquelas pessoas que buscam se manter no poder. Diante disso, as *fake news* serviram como meio para manipular a realidade e favorecer a conquista dos objetivos dos grupos que já estavam no poder político, e desejavam se manter. Freitas (2024) nos lembra que no campo virtual há um incentivo à manutenção dessa serialidade, ao passo em que as redes sociais não promovem a construção de trocas grupais, mas intensificam a continuidade da atomização de seus(suas) usuários(as). Como resultado, gerou-se uma sensação coletiva de fraude mesmo antes do resultado das eleições. Essa desconfiança, insuflada por grupos soberanos, serviu de apoio às ações antidemocráticas que se seguiram. Ironicamente, receosas de serem enganadas pelas urnas, parte da população acabou sendo enganada pelas próprias notícias falsas que aumentavam seu medo.

O desdobramento dessa situação, como já sabemos, apresentou-se de maneira complexa e inesgotável. Reiteramos que a votação foi acirrada entre os candidatos Lula e Bolsonaro em 2022, e em seus escritos sobre democracia indireta, Sartre (1976) já havia pontuado que um contexto como esse poderia gerar grande tensão num país, pois a menor metade não seria representada pela votação, ainda que represente praticamente metade da população. Essa forma de eleição indireta, como a que temos no Brasil, representa ideias seriais e não projetos

coletivos, elevando a insatisfação geral. Aliado a isso, estudiosos como Lazer et al. (2017) indicam que o uso massivo das redes sociais estimula a falta de reciprocidade, diminuindo as oportunidades de interações transversais na política, seja ela partidária ou não. Ao segmentar os(as) usuários(as) em coletivos seriais por suas interações, as redes sociais os alimentam continuamente com conteúdos e informações que visam alto engajamento. Isso, porém, tende a excluir visões divergentes, resultando em menor tolerância a pontos de vista alternativos, o que aprofunda a polarização de ideias e o isolamento em relação a novas informações. Essa dinâmica cria um cenário onde as *fake news* se tornam particularmente sedutoras para um vasto público, pois confirmam suas expectativas, independentemente da veracidade.

As análises do período pós-eleitoral revelam ainda um fenômeno interessante: a transição de singularidades agrupadas em serialidades do campo virtual para o campo concreto, como visto nos “apoiadores(as) de Bolsonaro”. Apesar de poderem ser confundidas com grupos em fusão, na realidade são pessoas ajuntadas por terceiros (o grupo soberano) que direcionam suas ações, permanecendo como serialidade. Percebemos, então, uma contradição: embora sintam-se um Nós-sujeito, esses indivíduos operam como um **Nós-objeto**. Isso porque não fazem parte do grupo decisório das ações, nem daqueles que definem os objetivos a serem alcançados. Freitas (2022) aprofunda essa noção, explicando que essa forma de agrupamento executa suas ações de forma passiva, pois estão alienadas ao projeto desse terceiro. A liberdade individual é dissimulada pelos padrões de conduta direcionados externamente. Em outras palavras, mesmo que as pessoas agrupadas acreditem que sua liberdade individual impacta o rumo dessa coletividade, as ações não são decididas por elas. Contraditoriamente, os sujeitos podem se identificar com essa experiência de reificação projetada por terceiros, o que, como alerta a autora, acaba por concretizar seu próprio projeto de impotência.

É fundamental considerar que uma parcela das pessoas recorrentemente expostas à violência das *fake news*, passou a agir de forma violenta. Suas ações, mesmo que motivadas por uma realidade fantasiosa na qual acreditaram e em estado de alienação ao grupo soberano, produziram diversos efeitos. Exemplos incluem a negação de vacinação para seus filhos, o desrespeito ao *lockdown*, a depredação do patrimônio público e da memória nacional, além de ataques ao efetivo policial da praça dos Três Poderes e início de incêndios. Para além de expor a si e seus próximos ao perigo do contágio e de violar as leis dos objetos, essas ações atingiram, sobretudo, a **liberdade coletiva**. Essa constatação complexifica a compreensão da violência, que não se resume à dualidade simplista entre violentador e vítima. Trata-se de um fenômeno dinâmico, onde indivíduos ou grupos podem, simultaneamente, ocupar ambas as posições.

A crença nas *fake news* é um fenômeno complexo, e, como observa Almada (2021), estamos imersos na era da **pós-verdade** e não podemos perder isso de vista. Nesse cenário, notamos um forte viés emocional para a crença nas informações, sejam elas falsas ou não. Diversas pesquisas (Young, 2021; Sousa, Pereira, Oliveira, Barroso e Silva, 2024; The Economist, 2016) corroboram a relevância das **emoções** nesse processo, pois podem distorcer a percepção daquele(a) que recebe a desinformação. Nesse aspecto, sob a perspectiva da corrente existencialista, compreendemos que as emoções emergem da construção subjetiva do sujeito e de sua maneira singular de ver o mundo. Assim, informações que se alinham com a visão da realidade de uma pessoa tendem a ser mais facilmente aceitas como verdadeiras, em detrimento daquelas que poderiam colocar em xeque suas convicções pré-existentes que organizam o mundo para si. Além disso, os grupos soberanos têm direcionado a desinformação para setores específicos da sociedade (como religiosos, militares e ex-militares). Essa estratégia revela a conveniência da **consciência de crença** para a adesão às *fake news*, bem como a aceitação de comandos de terceiros sem qualquer contestação ou investigação das razões ou motivações de tal direcionamento.

Em conjunto aos projetos de desinformação, filósofos como Young (2021) destacam a relação íntima entre pós-verdade e o campo político na sociedade contemporânea. A economia neoliberal, por exemplo, tem um papel significativo nesse cenário, ao impulsionar a privatização das relações, a individualização e o aumento das desigualdades. Consequentemente, observa-se uma crescente descrença nas instituições científicas e públicas. Young (2021) aponta que a própria vida política das pessoas foi mercantilizada, tornando-se um meio para alcançar projetos individuais e esvaziando a dimensão coletiva da própria política. Neste ponto, nosso entendimento, embasado nas ideias sartrianas sobre democracia e política, sugere que a democracia representativa, por si só, já sinaliza a morte dos fins comuns em favor de projetos individuais. As políticas neoliberais, nesse sentido, apenas intensificaram um processo já existente, sem introduzir uma novidade fundamental. Diante dessas reflexões, percebemos que a ideologia neoliberal, a ascensão da extrema-direita na política eleitoral e o papel das redes sociais virtuais são fatores que contribuem para a acentuada individualização dos sujeitos. Esse cenário dificulta a reciprocidade positiva e o fortalecimento da fraternidade no campo da sociabilidade.

Como Almeida (2004) reforça, o projeto filosófico de Sartre busca tanto a compreensão e o **desvelamento** da situação política e econômica do país, quanto uma **frente revolucionária** ativa. Em relação ao primeiro ponto, é crucial considerar o sujeito sempre como um agente histórico, livre e responsável em sua interação com as condições objetivas do mundo. Ao

pensarmos sobre desinformação como ferramenta de violência e de opressão, devemos enfatizar que tanto as pessoas opressoras quanto as oprimidas são ativas nesse processo, pois integram uma relação dialética intrínseca. O sujeito internaliza a História – significando-a, ainda que irrefletidamente – e age concretamente com base nessa apreensão da realidade, contribuindo para sua construção, seja negando-a, aceitando-a ou fazendo isso parcialmente. No entanto, as pessoas geralmente não avaliam o alcance de suas ações no curso da História, pois tendem a viver esse processo de forma alienada, distantes de refletir sobre seu papel histórico e coletivo. Além disso, a História transcende o indivíduo singular, pois outros também a fazem.

Agora, pensando sobre o chamado para uma frente revolucionária, este não se trata apenas de uma ruptura, mas, em sua essência, de uma recusa em nos tornarmos cúmplices deste mundo. Significa transcender a mera liberdade abstrata para nos implicarmos com a realidade concreta. O sujeito revolucionário é definido pela ação original, pela capacidade de renovar os padrões estabelecidos e inaugurar novas perspectivas. Contudo, em meio às incertezas da pós-modernidade, a possibilidade de uma postura revolucionária parece distante. A dificuldade reside, em grande parte, na nossa incapacidade de imaginar um mundo diferente do que se apresenta. Honestamente, talvez possamos apresentar ideias e ações que, mesmo singelas, sejam cabíveis à nossa perspectiva e possam iniciar um caminho de transformação.

Dito isso, lembramos que a ação política é inerente à existência humana, manifestando-se mesmo que de forma irrefletida. Cada uma de nossas escolhas e ações reverbera na coletividade, o que justifica a ideia sartriana de que a ação política não pode ser escolhida, assim como não escolhemos ser ou não livres. A **ação política engajada** proposta por Sartre (1976) é considerada como um caminho concreto para a construção de projetos engendrados pela liberdade. Esse engajamento implica um campo de conflito, alienação e transformação, onde a liberdade se concretiza. Contudo, Sartre (2019) observa que a constante serialidade ocasionada pelo meio político-partidário reforça a delegação do poder individual para os partidos políticos, esvaziando outras formas de ação política. O cenário contemporâneo dificulta a saída desse processo de alienação, especialmente pela **atomização** dos indivíduos nas redes não incentivar a construção de laços de fraternidade. Para Sartre (2019), o resgate desses laços seria uma alternativa crucial à ação política formal e burocratizada.

Nessa tese, buscamos adotar a postura **intelectual** que desvenda o movimento corrente de violência e de opressão operados por novas ferramentas virtuais. Argumentamos que as *fake news* compõem uma rede de desinformação intencionalmente arquitetada, caracterizando-se como uma forma de **violência** ao buscar deturpar a realidade para as pessoas. No mesmo

sentido, essa rede também se mostra **opressora**, pois retira sistematicamente os meios necessários para que as pessoas tenham acesso às verdades que podem ser comprovadas pela realidade (não sendo errôneas) – em outras palavras, “os caminhos sob os próprios pés”. Essa ação violenta e opressora visa a concretização de projetos particulares de grupos soberanos, que veem a população como passível de ser violentada, tornando a liberdade dessas pessoas irrelevante diante do projeto de manutenção do poder.

Entendemos a necessidade de transcender o campo acadêmico para que o alcance de nossa proposta se estenda a outros setores da população. Assim, este apanhado teórico e analítico pode se transformar num meio de encorajamento de ações políticas fundadas na liberdade. Como Sartre (1976) propõe, as ações políticas não devem se restringir à formalidade das relações entre cidadãos/cidadãs, que muitas vezes se limitam ao âmbito partidário. Pelo contrário, elas devem se expandir para o campo das relações afetivas de amizade e fraternais. Para o filósofo da existência, a **fraternidade** recebe uma posição central, devendo ser a origem da ação política. Ele argumenta que a própria política deveria ser compreendida como as ações que partem de projetos coletivos e reciprocidades positivas, transformando essa relação fraternal na base das relações democráticas. Essa forma de relação, por sua vez, pressupõe uma outra forma de comunhão entre as pessoas, o que subverta o jogo de interesses tão comum nas políticas partidárias. O que interessa para Sartre (2002) é a união das pessoas que, em conjunto, delimitam seus objetivos e escolhem o que fazer para alcançá-los (como “grupos em fusão”), formando um corpo social mobilizado pela ação e para a ação. Como vimos, Sartre (1976) defende que a ação política coletiva não precisa se restringir ao âmbito dos partidos, podendo emergir e se desenvolver em outros espaços.

Retomando a crítica de Sartre (1976) aos partidos políticos, ao se debruçarem sobre as “solidões abstratas” do eleitorado para pedir votos, tendem a atomizar os sujeitos. Eles utilizam sua autoridade sobre o que Sartre (2002) denomina “séries” – grupos de indivíduos que se relacionam de forma externa e passiva – para veicular propagandas eleitorais e apresentar suas versões dos acontecimentos sociopolíticos, etc., o que contribui para a permanência na alienação. As pessoas que aderem a discursos partidários, identificando-se com seus valores, são frequentemente agrupadas externamente formando coletividades seriais. Para nós, essa parece ser a forma predominante de sociabilidade atual, intensificada pelos meios virtuais de socialização. Entretanto, é crucial notar que mesmo aqueles(as) que apoiam partidos políticos ou são influenciados pela desinformação não estão fadados à inércia serial perpetuamente. A liberdade, conceito central na filosofia sartriana, permite que esses indivíduos reanalise a realidade, reflitam sobre os processos existentes, ou, até mesmo, se engajem ativamente contra

a disseminação das *fake news* e construam novos caminhos para si. Assim, ao considerar o sujeito como **liberdade**, não podemos cair no absolutismo da desesperança, um caminho que, embora por vezes pareça mais propício dada a complexidade da realidade, nega a capacidade humana de transcender e agir.

Diante do exposto, defendemos que as ações concretas para mitigar impactos coletivos, econômicos, políticos e particulares das *fake news* devem começar pela responsabilização social de seus agentes propulsores, bem como daquelas pessoas que atuaram e atuam como reprodutoras da violência. Não se trata apenas de responsabilidade jurídica, mas de uma compreensão coletiva da realidade dos fatos, reconhecendo que estes integram um projeto violento e opressor. Contudo, essa responsabilização confronta as consciências de crença e emocionadas, além da má-fé, elemento que surge precisamente da tentativa de fugir da responsabilidade por suas ações. Apesar do alerta de alguns autores sobre o risco de que essa responsabilização catalisar uma mobilização social reacionária, a partir de bases existencialistas não podemos negligenciar esse aspecto, pois a superação dos estados de alienação e de má-fé pressupõe o contato com a responsabilidade.

Outrossim, demais pesquisas nesse campo (Young, 2021; The Economist, 2016; Sousa, Pereira, Oliveira, Barroso e Silva, 2024) enfatizam a relevância das consciências emocionada e de crença nesse processo, aspectos devem ser considerados nas iniciativas de reflexão. A esse respeito, é importante lembrar que, embora essas formas de consciência não se sobreponham à consciência reflexiva, sempre há a possibilidade de uma consciência reflexiva se dirigir a elas (Sartre, 2014). A promoção de espaços que incentivem reciprocidades positivas e interações coletivas mostra-se primordial, embora certamente enfrente resistência no modo de vida atual. Pensando na Psicologia como ciência e profissão, enxergamos seu grande potencial com meio de emancipação coletiva. Para isso, deve basear-se em pesquisas críticas sobre o cenário da desinformação e direcionar-se à oferta de espaços acolhedores às crenças e às emoções, ao mesmo tempo em que estimulam a reciprocidade positiva, a fraternidade e, sobretudo, a consciência reflexiva.

Referências

- Academia Brasileira de Letras. (s./d.). Pós-verdade. *Academia Brasileira de Letras*.
<https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/pos-verdade>
- Afonso, N. (28 de janeiro de 2021). É falso que governo irlandês diz que vacinas não são seguras e máscaras são contraindicadas. *Lupa*.
<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/01/28/verificamos-irlanda-vacina-covid>
- Agência Brasil. (17 de fevereiro de 2023). Ministério Público traça perfil de envolvidos nos atos de 8 de janeiro. *Agência Brasil*.
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2023-02/ministerio-publico-traca-perfil-de-envolvidos-nos-atos-de-8-de-janeiro>
- Agência Senado. (5 de janeiro de 2024). Ataques de 8 de janeiro tiveram reflexo na agenda legislativa em 2023. *Agência Senado*.
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/01/05/ataques-de-8-de-janeiro-tiveram-reflexo-na-agenda-legislativa-em-2023>
- Aguiar, E. S. P. (2003). *Conflito e intersubjetividade em O Ser e o Nada de Sartre*. [Dissertação de Mestrado, Curso de Filosofia da Universidade Federal do Ceará].
<https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/6466/1/2003-DIS-ESPAGUIAR.pdf>
- Allyn, B. (16 de março de 2022). Deepfake video of Zelenskyy could be 'tip of the iceberg' in info war, experts warn. *National Public Radio – NPR*.
<https://www.npr.org/2022/03/16/1087062648/deepfake-video-zelenskyy-experts-war-manipulation-ukraine-russia>
- Almada, A. E. R. (2021). A era da pós-verdade no cenário político contemporâneo. *Internet & Sociedade*, 2(1), pp. 116-134. <https://revista.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2021/07/A-era-da-pos-verdade-no-cenario-politico-contemporaneo-1.pdf>
- Almeida, R. D. (2017). A evolução política de Sartre (1945-1979). *Anais do VIII Congresso Internacional de História*, pp. 2712-2719. DOI: 10.4025/8cih.pphuem.3432
- Almeida, S. L. (2011). *Sartre, Direito e Política. Ontologia, Liberdade e Revolução*. [Tese de Doutorado, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo]. Biblioteca Digital de Teses da USP. https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-19092012-144850/publico/Tese_Silvio_Luiz_de_Almeida_Integral.pdf

- Alonso, A. (06 de fevereiro de 2019). Angela Alonso: “O Brasil é um país muito conservador, que não muda fácil, nem rápido e nem sem reação”. Entrevista de Gil Alessi. *El País*.
https://brasil.elpais.com/brasil/2019/02/01/politica/1549050356_520619.html
- Alves, M., Grohmann, R., Recuero, R. & Tavares, C. (2023). Desinformação e eleições de 2022 no Brasil: lições em um contexto do sul global. *INCT em Disputas e Soberanias Informativas*. <https://inctdsi.uff.br/2023/11/15/disinformation-and-2022-elections-in-brazil-lessons-learned-from-a-south-to-southcontext/>
- Alves, R. (20 de janeiro de 2023). PF faz operação contra financiadores dos ataques aos três poderes em Brasília. *O Tempo*. <https://www.otempo.com.br/politica/judiciario/pf-faz-operacao-contr-financiadores-dos-ataques-aos-tres-poderes-em-brasilia-1.2800890>
- Angelo, T. (5 de outubro de 2024). Marçal é condenado a apagar laudo médico falso que associa Boulos a uso de cocaína. *Consultor Jurídico*.
<https://www.conjur.com.br/2024-out-05/marcal-e-condenado-a-apagar-suposto-laudo-que-associa-boulos-a-uso-de-cocaina/>
- Aragão, B. & Colombo, G. (20 de abril de 2025). STF já condenou 523 pessoas pelo 8 de Janeiro; 84 estão presas. *Poder 360*. <https://www.poder360.com.br/poder-justica/stf-ja-condenou-523-pessoas-pelo-8-de-janeiro-84-estao-presas/>
- Arantes, M. A. (mai./ago. de 2011). Sartre e o Humanismo Racista Europeu: uma leitura sartriana de Frantz Fanon. *Sociologias*, 13 (27), p. 382-409.
- Arduino, L. G. B & Lopes, M. O. (2024). Lula vai perseguir cristãos? Manipulação discursiva e desinformação em fake news nas eleições presidenciais de 2022. *Caminhos em linguística aplicada*, 30(1), pp. 57-81.
- Bansal, P., Barbuscia, D., & Mason, J. (9 de maio de 2025). In Trump's circle, some expect high tariffs even after trade deals, *Reuters*. <https://www.reuters.com/world/us/amid-trumps-muddled-trade-agenda-one-thing-is-clear-tariffs-will-be-higher-2025-05-09/>
- Barata, A. N. (2017). Da opressão como violência: um percurso pelo pensamento filosófico de Jean-Paul Sartre. In: Afonso, F. [et. al]. (orgs.). *Um pensar para o outro — Desafios éticos contemporâneos. Homenagem a Cristina Beckert*. Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa. ISBN 978-989-8553-44-7

- Bastos, J. V. (2009). Sartre e o horizonte do humano: questões preliminares. *Tempo da Ciência* (16) 32: 59-66.
<https://saber.unioeste.br/index.php/tempodaciencia/article/view/8796/6487>
- BBC News. (3 de janeiro de 2019). A carta em que Galileu Galilei tentou 'maquiar' ideias 'heréticas' para evitar Inquisição. *BBC News Brasil*.
<https://www.bbc.com/portuguese/geral-46743467#:~:text=A%20Igreja%20Cat%C3%B3lica%20condenou%20Galileu,um%20confronto%20com%20a%20Igreja.>
- Brecht, B. (1973). *Poemas*. Tradução de Arnaldo Saraiva. Editorial Presença.
- Bond, L. (9 de novembro de 2024). PF indícia Pablo Marçal por laudo falso contra Guilherme Boulos. *Agência Brasil*.
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2024-11/pf-indicia-pablo-marcal-por-laudo-falso-contr-guilherme-boulos>
- Branco, J. C. (2013). Violência entre ontologia e história na filosofia de Jean-Paul Sartre. *Kínesis*, 5 (10), p. 288-304.
- Carta Capital. (13 de setembro de 2022). Bolsonaro volta a mentir e acusa Lula de querer 'impor o comunismo no Brasil'. *Carta Capital*.
<https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/bolsonaro-volta-a-mentir-e-acusa-lula-de-querer-impor-o-comunismo-no-brasil/>.
- Carta Capital. (11 de maio de 2023). TSE multa Nikolas, Zambelli e filhos de Bolsonaro por fake news contra Lula. *Carta Capital*. <https://www.cartacapital.com.br/politica/tse-multa-nikolas-zambelli-e-filhos-de-bolsonaro-por-fake-news-contr-lula/>
- Casarões, G. (2020). Religião e Poder: a Ascensão de um Projeto de “Nação Evangélica” no Brasil?. *Interesse Nacional*. <https://interessenacional.com.br/wp-content/uploads/2021/12/IN-49-1.pdf>
- Castro, F. G. & Ehrlich, I. F. (2016). *Introdução à psicanálise existencial: Existencialismo, Fenomenologia e Projeto de Ser*. Juruá.
- Castro, F. C. L. (2020). A manipulação das mídias de massa e a armadilha do prático-inerte nas redes sociais em uma perspectiva sartriana. *Controvérsia*, 16(2), pp. 15-32.
https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/18563/2/A_manipulao_das_mdias_de_massa_e_a_armadilha_do_prtico_inerte_nas_redes_sociais_em_uma_perspectiva_sartriana.pdf
- Catalini, M., Smyth, J. C. & Shipkowski, B. (11 de setembro de 2024). Porque é que Trump acusou os imigrantes de comerem animais de estimação? *Euro News*.

- <https://pt.euronews.com/green/2024/09/11/porque-e-que-trump-acusou-os-imigrantes-de-comerem-animais-de-estimacao>
- Cepêda, V. A. (2018). A Nova Direita no Brasil: contexto e matrizes conceituais. *Meditações*. 23 (2), pp. 40-74. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=748879402003>
- Chaloub, J.; Perlatto, F. (2016). Intelectuais da ‘nova direita’ brasileira: ideias, retórica e prática política. *Insight Inteligência*. Rio de Janeiro, 1, p. 25-42. <https://insightinteligencia.com.br/a-nova-direita-brasileira-ideias-retorica-e-pratica-politica/>
- Chapola, R & Borges, L. (12 de novembro de 2022). Fake news, oração e comida de graça: um dia no acampamento golpista. *Veja*. <https://veja.abril.com.br/politica/fake-news-oracao-e-comida-de-graca-um-dia-no-acampamento-golpista>
- Chernavsky, E. (2022). Entre as piores do mundo: um balanço da economia brasileira no governo Bolsonaro. *Carta Capital*. <https://www.cartacapital.com.br/blogs/observatorio-da-economia-contemporanea/entre-as-piores-do-mundo-um-balanco-da-economia-brasileira-no-governo-bolsonaro/>
- Coelho, L. (2018). Só 15% dos eleitores de Haddad e 12% de Bolsonaro votam pensando em propostas. *Jornal Folha de São Paulo*. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/so-15-de-eleitores-de-haddad-e-12-debolsonaro-votam-pensando-em-proposta.shtml>
- Congresso Nacional. (2023). Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023: Relatório final. *Congresso Nacional*.
- Conselho Nacional de Justiça. (s./d.). Painel de checagem de *fake news*. <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/painel-de-checagem-de-fake-news/>
- Conselho Nacional de Saúde. (31 de outubro de 2024). CPI da Covid: 3 anos sem respostas. *Ministério da Saúde*. <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/assuntos/noticias/cpi-da-covid-3-anos-sem-respostas#:~:text=Quando%20a%20CPI%20da%20Covid,n%C3%A3o%20passava%20de%20130%20mil.>
- Corrêa, R. G. (2017). *Sobre a Intencionalidade das Emoções: um olhar a partir de Sartre*. [Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Maringá]. <http://www.ppi.uem.br/teses-e-dissertacoes-recuperadas/rodrigo-goncalves-correa-sobre-a-intencionalidade-das-emocoes-um-olhar-a-partir-de-sartre>

- Costa, F.; Castro, C. (20 de fevereiro de 2024). Marielle Franco: quem era a vereadora e quem mandou matá-la. Intercept Brasil.
<https://www.intercept.com.br/2024/02/20/marielle-franco-quem-era-a-vereadora-e-quem-mandou-mata-la/>
- Costa, V. H. R. (2025). Esboço para uma retomada do existencialismo: crer, desejar e brincar além com e além de Sartre. *Griot: Revista de Filosofia*, 25(1).
<https://doi.org/10.31977/grirf.v25il.5261>. ISSN 2178-1036
- Cuarón, A. (2023). O plano para matar o Papa. In *O mundo da espionagem* [Vídeo]. Netflix.
<https://www.netflix.com/watch/81474498?trackId=255824129&tctx=0%2C0%2C53ee87ea-16bb-48da-baad-2f808f7c698c-436929863%2C53ee87ea-16bb-48da-baad-2f808f7c698c-436929863%7C2%2Cunknown%2C%2C%2CtitlesResults%2C81474104%2CVideo%3A81474498%2CdetailsPageEpisodePlayButton>
- Curi Júnior, A. & Alfaya, N. M. V. (2023). O impacto das fake news nas eleições presidenciais de 2018 e 2022: prejuízos para a democracia e a sociedade. *Revista do instituto de direito constitucional e cidadania*, 8(1), ISSN 2596-0075, DOI 10.48159.
<https://revistadoidcc.com.br/index.php/revista/article/view/182/151>
- Dalmáz, M. (2023, 7 de novembro). *Conflito entre Israel e Palestina em 2023: um mês de ataques na Faixa de Gaza. Por que continuam? E a ONU?* Universidade do Vale do Taquari - Univates. <https://www.univates.br/noticia/34473-conflito-entre-israel-e-palestina-em-2023-um-mes-de-ataques-na-faixa-de-gaza-por-que-continuam-e-a-onu>
- Dávila, S. (11 de fevereiro de 2018). Com o novo algoritmo do Facebook, as ‘fake news’ ganham. *El País*. Entrevista concedida a María Martín.
https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/11/politica/1518373215_479582.html
- Dias, L. C. (21 de setembro de 2020). Movimento antivacinas: uma séria ameaça à saúde global. *Jornal da Unicamp*. <https://unicamp.br/unicamp/ju/artigos/luiz-carlos-dias/movimento-antivacinas-uma-seria-ameaca-saude-global/>
- Dias, J. A. & Silva, F. F. (2022). Bots, fake news, fake faces, deepfakes e sua eventual influência no processo eleitoral democrático. *Revista da Advocacia do Poder Legislativo*. https://revista.anpal.org.br/wp-content/uploads/2022/03/Artigo_02_Fabiano_Fernando_e_Jefferson_Aparecido-1.pdf
- Diniz, G. (20 de agosto de 2022). *Postagem de Gil Diniz (PL) propagando a fake news sobre o candidato à presidência Luiz Inácio Lula da Silva intencionar o fechamento das igrejas evangélicas*. [Imagem]. Facebook. <https://fb.watch/v7Tkbhutds/>

- Donizetti Silva, L. (2010). *A filosofia de Sartre: entre a liberdade e a História*. Claraluz. ISBN: 9788588638549
- Donizetti Silva, L. (2017). Revisitando a utopia: Sartre e o engajamento político-social da liberdade. *Revista Sísifo*, 5, pp. 227-246.
- Dourado, T. M. S. G. (2022). Fake news na eleição presidencial de 2018 no Brasil. [Tese de doutorado, Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia]. <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31967>
- Durão, P. & Pinto, J. A. (2021). Algocracia S/A: O Poder Das Corporações E Seus Algoritmos Nas Sociedades Democráticas. *Revista do Direito Público*, 16 (3), p. 192-206. DOI: 10.5433/24157-108104-1.2021v16n3p.192. <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/43053/30894>
- Elkaim-Sartre, A. (1990). Contextos. In: Sartre, J.-P. (1990). *Verdade e Existência*. Tradução de Marcos Bagno. Rio de Janeiro-RJ: Nova Fronteira.
- Fanon, F. (2022). *Os condenados da terra*. São Paulo: Zahar.
- Ferreira, I. (6 de setembro de 2023). Notícias falsas sobre covid exploraram aspectos culturais para manipular população. *Jornal da USP*. <https://jornal.usp.br/ciencias/noticias-falsas-sobre-covid-exploraram-aspectos-culturais-para-manipular-populacao/>
- Filho, A. P. (2018). In: Carvalho, T. (01 de novembro de 2018). O que é extrema direita? *Politize*. <https://www.politize.com.br/extrema-direita-o-que-e/>
- Fleck, G. (2018). Quem são os principais doadores das campanhas de Haddad e Bolsonaro? *Sul 21*. <https://sul21.com.br/ultimas-noticias-politica-eleicoes-2018-areazero/2018/10/quem-sao-os-principais-doadores-das-campanhas-de-haddad-e-bolsonaro/>
- Foucault, M. (2006). *A Ordem do Discurso*. Loyola.
- Freitas, S. M. P. (2018). *Psicologia existencialista de grupos e da mediação grupal: contribuições do pensamento de Sartre*. Appris.
- Freitas, S. M. P. (2024). A experiência psicológica do “Nós”: alienação, comunidade e engajamento em *O Ser e o Nada*. *Argumentos – Revista de Filosofia/UFC*, 16 (31). DOI 10.36517/Argumentos.31.7. ISSN 1984-4155. <https://periodicos.ufc.br/argumentos/article/view/92067/251621>
- Fontes, G. (2022). Quem são os cinco maiores doadores das campanhas de Bolsonaro e Lula. *Gazeta do Povo*. <https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/maiores-doadores-campanhas-lula-bolsonaro/>

- Fonseca, B. & Scofield, L. (8 de janeiro de 2023). Bolsonaristas usam código para coordenar ataque à Praça dos Três Poderes. *Projeto Colabora*.
<https://projctocolabora.com.br/ods16/bolsonaristas-usam-codigo-para-coordenar-ataque-a-praca-dos-tres-poderes/>
- Fonseca, F., Saraiva, L. & Teixeira, E. (25 de março de 2025). Leia as estatísticas sobre os condenados pelo 8 de Janeiro. *Poder 360*. <https://www.poder360.com.br/poder-justica/leia-as-estatisticas-sobre-os-condenados-pelo-8-de-janeiro/>
- Fornari, G. A. (2021). *Biografias de egressos do sistema prisional paranaense* [Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Estadual de Maringá].
- Folha de São Paulo. Folha volta a publicar conteúdo no Facebook. *Folha de São Paulo*.
<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/07/folha-volta-a-publicar-conteudo-no-facebook.shtml>
- Foucault, M. (2017). *Microfísica do poder*. 27 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Fuhrmann, L. (15 de janeiro de 2019). ONG ligada à ministra Damares levou malária a indígenas isolados e foi acusada de extrair mogno. *Instituto Humanitas Unisinos*.
<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/586079-ong-ligada-a-ministra-damares-levou-malaria-a-indigenas-isolados-e-foi-acusada-de-extrair-mogno>
- Gabriel Pensador. (2018). Um só [Música]. Single.
<https://open.spotify.com/track/0ixzHRjN2FiXbqXfk34bNe?si=LNKhPbLMSAmGgmS8HMfFIw>
- Gaulliste. (fev./mar. de 1969). El movimiento estudiantil: una crítica radical de la sociedade. *Pensamiento Critico*, 25-26. <https://www.filosofia.org/rev/pch/1969/n25p278.htm>
- Gelfert, A. (2018). Fake news: a definition. *Informal Logic*, 38 (1), p. 84–117.
https://informallogic.ca/index.php/informal_logic/article/view/5068/4350
- Granchi, G. (31 de outubro de 2022). 'Caminhoneiros são reféns de grupos bolsonaristas armados', diz entidade do setor. *BBC News Brasil*.
<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63460011>
- Grohmann, R. et al. (2022). Plataformas de fazendas de cliques: condições de trabalho, materialidades e formas de organização. *Galáxia*, 47, pp. 1-24. ISSN: 1982-2553
<http://dx.doi.org/10.1590/1982-2553202257969>.
- Guimarães, F. M. (2023). Quando só a violência pode acabar com a violência: Fanon, Sartre e a luta anticolonial. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do ABC*. ISSN: 2763-7689

- Gomes, W. S. & Dourado, T. (2019). Fake news, um fenômeno de comunicação política entre jornalismo, política e democracia. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, 16(2). ISSN 1984-6924. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/1984-6924.2019v16n2p33>.
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2019v16n2p33>
- Gondim, H. C. G. (2021). Sartre e a fenomenologia do opressor. *Kínesis*, 18 (34), 2021, p. 343-363. <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/kinesis/article/view/12151>
- G1. (16 de outubro de 2018). É #FAKE que Haddad criou 'kit gay' para crianças de seis anos. *G1*. <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2018/10/16/e-fake-que-haddad-criou-kit-gay-para-criancas-de-seis-anos.ghtml>
- Higgins, K. (2016). Post-truth: a guide for the perplexed. *Nature*.
<https://www.nature.com/articles/540009a>
- Holanda, J. G. (2023). *Estéticas de um mundo plano e estacionário: Ciência, religião e conspiracionismo no ecossistema digital terraplanista* [Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. Repositório Digital Lume.
<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/265360>
- Instituto Butantan. (2021). 9 mitos sobre a CoronaVac, vacina do Butantan contra a Covid-19, e a verdade por trás deles. *Portal do Butantan*. <https://butantan.gov.br/noticias/9-mitos-sobre-a-coronavac-vacina-do-butantan-contr-a-Covid-19-e-a-verdade-por-tras-deles>
- Instituto Butantan. (10 de junho de 2021). Imunização, uma descoberta da ciência que vem salvando vidas desde o século XVIII. *Portal do Butantan*.
<https://butantan.gov.br/noticias/imunizacao-uma-descoberta-da-ciencia-que-vem-salvando-vidas-desde-o-seculo-xviii>
- Itagiba, G. (s./d.). “Fake news” e Internet: esquemas, “bots” e disputa pela atenção. *Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio*. <https://itsrio.org/pt/publicacoes/fake-news-internet-esquemas-bots-disputa-atencao/>
- Junior, L. A. M. & Pelúcio, L. (2020). MeMes, fake news e pós-verdade ou como a teoria de gênero vira uma “ideologia perigosa”. *Estudos de Sociologia*, 25(48), pp. 87-113.
<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/13447>
- Justiça Eleitoral. (25 de novembro de 2022). É falso que candidato derrotado ganhou eleição presidencial com 51% dos votos. *Justiça Eleitoral*.
<https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/checagens/e-falso-que-candidato-derrotado-ganhou-eleicao-presidencial-com-51-dos-votos/#>

- Justiça Eleitoral. (01 de dezembro de 2022). Texto mente ao afirmar que urnas possuem dois códigos-fonte distintos e que houve fraude nas eleições. *Justiça Eleitoral*.
<https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/checagens/texto-mente-ao-afirmar-que-urnas-possuem-dois-codigos-fonte-distintos-e-que-houve-fraude-nas-eleicoes/#>
- Lago, M. (22 de outubro de 2018). Bolsonaro traz o futuro prometido. *Revista Piauí*.
<https://piaui.folha.uol.com.br/bolsonaro-traz-o-futuro-prometido/>
- Leopoldo Silva, F. (2004). Para a compreensão da história em Sartre. *Tempo da Ciência*, 22 (11), pp. 25-37.
- Leopoldo Silva, F. (2013). Literatura, ética e política em Sartre. *Limiar*, 1(1).
- Lévy, P. (1999). *Cibercultura*. Tradução: Carlos Irineu da Costa. Editora 34.
- Levy, N. (2002). Existencialismo y marxismo. Sartre. Oxford: Oneworld Publications, In: Sartre, J.-P. (2019). *Entrevistas*. Tradução de Leandro Sánchez Marín. Ennegativo.
- Lima, R. (2001). O Maniqueísmo: o Bem, o Mal e seus efeitos ontem e hoje. *Revista Espaço Acadêmico*, 1(7). ISSN 1519.6186.
<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/download/40166/20970/#:~:text=O%20manique%C3%ADsmo%20%C3%A9%20uma%20forma,aquilo%2C%20%C3%A9%20ou%20n%C3%A3o%20%C3%A9.>
- Lopes, V. S. (2016, 15 de setembro). A fundamentação e os limites da violência a partir de Jean-Paul Sartre. *Revista Caliban*. <https://revistacaliban.net/a-fundamentação-e-os-limites-da-violência-a-partir-de-jean-paul-sartre-6e9eaadb7869>
- Lucena, A. (20 de janeiro de 2023). Militares que trabalhavam na Presidência foram a acampamentos bolsonaristas, diz jornal. *Carta Capital*.
<https://www.cartacapital.com.br/politica/militares-que-trabalhavam-na-presidencia-foram-a-acampamentos-bolsonaristas-diz-jornal/>
- Liotard, J.-F. (2009). *A condição pós-moderna*. Tradução: Ricardo Corrêa Barbosa. José Olympio. ISBN 978-85-03-00638-5.
- Macedo, A. (05 de novembro de 2022). É #FAKE que urnas eletrônicas de modelos anteriores a 2020 não foram auditadas. *G1*. <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/eleicoes/noticia/2022/11/05/e-fake-que-urnas-eletronicas-de-modelos-anteriores-a-2020-nao-foram-auditadas.ghtml>
- Martins, T. (19 de março de 2023). Quase metade da população vê "ameaça comunista" no Brasil, aponta Ipec. *Correio Braziliense*.
<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2023/03/5081369-quase-metade-da-populacao-ve-ameaca-comunista-no-brasil-aponta-ipecc.html>

- Marx, K. (2013). *O Capital*. Tradução de Rubens Enderle. Boitempo. (Obra original publicada em 1867)
- Matza, M. (7 de novembro de 2022). Eleições nos EUA: por que escravidão é tema de plebiscitos em 5 Estados. *BBC News Brasil*. <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-63543395>
- Movimento Brasil Livre. (4 de outubro de 2017). *Publicação no Facebook do Movimento Brasil Livre (MBL) sobre a inconfiabilidade nas urnas eletrônicas*. [Imagem]. Facebook. <https://www.facebook.com/mblivre>
- Memória Globo. (29 de outubro de 2021). Atentado ao Papa João Paulo II. *Globo*. <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/atentado-ao-papa-joao-paulo-ii/noticia/atentado-ao-papa-joao-paulo-ii.ghtml>
- Meneses, J. P. (2018). Sobre a necessidade de conceptualizar o fenómeno das fake news. *Observatorio Special Issue*, pp. 037-053. ISSN 1646-5954. <https://obs.obercom.pt/index.php/obs/article/view/1376>
- Mezzofiore, G. (3 de julho de 2024). Deepfake video targeting Zelensky's wife linked to Russian disinformation campaign, CNN analysis shows. *CNN World*. <https://edition.cnn.com/2024/07/02/europe/deepfake-video-zelensky-wife-intl-latam/index.html>
- Mier, B. (2018). EUA: assim se constrói o apoio ao golpe no Brasil. *Instituto Humanitas Unisinos*. <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/188-noticias-2018/576778-eua-assim-se-constroi-o-apoio-ao-golpe-no-brasil>
- Migalhas. (19 de julho de 2022). TSE rebate informações falsas de Bolsonaro sobre eleições. *Migalhas*. <https://www.migalhas.com.br/quentes/369993/tse-rebate-informacoes-falsas-de-bolsonaro-sobre-eleicoes>
- Ministério da Saúde. (2024). COVID-19 NO BRASIL. *Informações de Saúde do Governo Federal*. https://infoms.saude.gov.br/extensions/Covid-19_html/Covid-19_html.html
- Moraes, A. (19 de maio de 2025). STF condena Zambelli e hacker Delgatti por invasão de sistemas do CNJ. Reportagem de José Higídio. *Consultor Jurídico*, <https://www.conjur.com.br/2025-mai-19/stf-condena-zambelli-e-hacker-delgatti-por-invasao-de-sistemas-do-cnj/>
- Mota, E. (11 de janeiro de 2020). Kit gay nunca foi distribuído em escola; veja verdades e mentiras. *UOL Congresso em Foco*. <https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/educacao/kit-gay-nunca-foi-distribuido-em-escola-veja-verdades-e-mentiras/>

- Moura, C. E. (2017). *Psicanálise existencial, existencialismo e história*. Curitiba: CRV.
- Nalon, T & Ribeiro, A. (21 de maio de 2020). Como sete sites lucraram com anúncios no Google ao publicar desinformação sobre a pandemia. *Aos Fatos*.
<https://www.aosfatos.org/noticias/como-sete-sites-lucraram-com-anuncios-no-google-ao-publicar-desinformacao-sobre-pandemia/>
- Nietzsche, F. (2019). *Fragments posthumes*. Traducción Juan Luis Vermal y Joan B. Llinares. Galimard.
- Observatório Brasileiro de Comunicação e Crise. (3 de janeiro de 2024). Invasão aos Três Poderes completa 1 ano em 8 de janeiro. *Observatório Brasileiro de Comunicação e Crise*. <https://www.ufsm.br/projetos/institucional/observatorio-crise/2024/01/03/invasao-aos-tres-poderes-completa-1-ano-em-8-de-janeiro>
- Oliveira, T. S. (2023). Da intencionalidade da consciência à liberdade ontológica de O ser e o nada. *Kalagatos*, 20 (3). ISSN: 1984-9206. DOI: 10.23845.
<https://revistas.uece.br/index.php/kalagatos/article/view/11839/10095>
- Organização Pan-Americana de Saúde. (5 de maio 2022). Excesso de mortalidade associado à pandemia de COVID-19 foi de 14,9 milhões em 2020 e 2021. *Organização Pan-Americana de Saúde*. <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2022-excesso-mortalidade-associado-pandemia-Covid-19-foi-149-milhoes-em-2020-e-2021>
- Oxford Languages. (2016). Word of the Year 2016. *Oxford Languages*.
<https://languages.oup.com/word-of-the-year/2016/>
- Poder 360. (2 de novembro de 2022). Bolsonaro comemora notícia falsa sobre prisão de Moraes. *Poder 360*. [YouTube]. <https://www.youtube.com/watch?v=U1NFL9q7Hz4>
- Randocorp. (25 de fevereiro de 2025). Afinal de contas, o que são as big techs? Entenda! *Randocorp*. <https://www.randocorp.com/pt/blog/big-techs/>
- Redação ConJur. (27 de março de 2022). TRF-2 extingue ação contra Dilma Rousseff por pedaladas fiscais. *ConJur*. <https://www.conjur.com.br/2022-mar-27/trf-extingue-acao-dilma-rousseff-pedaladas-fiscais/>
- Reina, E. (22 de setembro de 2022). MPF arquiva inquérito sobre pedaladas que levaram ao impeachment de Dilma. *ConJur*. <https://www.conjur.com.br/2022-set-22/mpf-arquiva-inquerito-pedaladas-ligadas-impeachment-dilma/>
- Reis, J. (s.d.). Observatório sobre crises alternativas: austeridade. *Centro de Estudos Sociais (CES)*, Universidade de Coimbra.
https://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/index.php?id=6522&pag=7663&id_lingua=1

- Reuters. (18 de janeiro de 2025). Trump plans to intensify immigration enforcement soon after inauguration, source says. *Reuters*. <https://www.reuters.com/world/us/trump-plans-big-immigration-raid-chicago-day-2-wsj-reports-2025-01-18/>
- Rômani, I., Duarte, M. & Afonso, N. (15 de janeiro de 2021). Em live no pior dia de Manaus, Bolsonaro mente sobre Covid-19 no Brasil. *Lupa*.
<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/01/15/bolsonaro-live-pazuello-Covid-19>
- Roussef, D. (2019). O golpe de 2016: a porta para o desastre, por Dilma Rousseff. *Brasil de Fato*. <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/17/o-golpe-de-2016-a-porta-para-o-desastre-por-dilma-rousseff>
- Paula, L., Silva, T. & Blanco, Y. (2018). Pós-verdade e Fontes de Informação: um estudo sobre fake news. *Revista Conhecimento em Ação*, 2(1).
<https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/view/16764>
- Pelúcio, L. (2017). Amor em tempos de aplicativos: masculinidades heterossexuais e a negociações de afetos na nova economia do desejo. [Tese. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação].
<http://hdl.handle.net/11449/154656>.
- Perdigão, P. (1995). *Existência e Liberdade: uma introdução à filosofia de Sartre*. Porto Alegre: LP&M.
- Périco, G. I.; Souza, S. T. (2018). O algoritmo do Facebook e a distribuição de notícias online na era da pós verdade: um estudo do jornal Folha de São Paulo. *Anais do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, promovido pela Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom)*.
<https://portalintercom.org.br/anais/nacional2018/resumos/R13-0910-1.pdf>
- Pimenta, G. (05 de novembro de 2022). Nikolas Ferreira tem perfis suspensos de redes sociais após ataques contra urnas eletrônicas. *GI*. <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/11/05/nikolas-ferreira-tem-perfis-suspensos-de-redes-sociais-apos-ataques-contras-urnas-eletronicas.ghtml>
- Procuradoria Geral da República. (2024). ASSCRIM/PGR N. 212310/2024. Denúncia encaminhada ao Supremo Tribunal Federal acerca das ações de 8 de janeiro de 2023. *Ministério Público Federal*.
https://agenciabrasil.ebc.com.br/sites/default/files/atoms/files/finalpet12100-denancia-versaofinal_nucleo11.pdf

- Projeto Comprova. (02 de agosto de 2022). É falso que TSE tenha 32 mil urnas grampeadas com o objetivo de fraudar a eleição. *Estadão*. <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/tse-32-mil-urnas-grampeadas/>
- Quadrado, A. (2006). Pós-modernidade: que tempos são esses? *Revistas USP*. <https://www.revistas.usp.br/caligrama/article/view/64693>
- Recuero, R. (2024). *A rede da desinformação: sistemas, estruturas e dinâmicas nas plataformas de mídias sociais*. Sulina. ISBN: 978-65-5759-187-1 (livro digital). DOI: 10.29327/5444931
- Richie, H. (30 de dezembro de 2016). Read all about it: The biggest fake news stories of 2016. *CNBC*. <https://www.cnn.com/2016/12/30/read-all-about-it-the-biggest-fake-news-stories-of-2016.html>
- Santos, E. (2023, 6 de setembro). *Omissão de socorro: entenda o crime pelo qual foi autuado porteiro que viu agressões ao ator Victor Meyniel*. G1. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/09/06/omissao-de-socorro-entenda-o-crime-pelo-qual-foi-autuado-porteiro-que-viu-agressoes-ao-ator-victor-meyniel.ghtml>
- Sartre, J.-P. (1970). *O existencialismo é um humanismo*. Tradução de Rita Correia Guedes. (Obra originalmente publicada sob o título *L'Existencialisme est un Humanisme*, Nagel, 1970)
- Sartre, J.-P. (1973). Sobre el maoísmo: una entrevista con Jean-Paul Sartre. *Em Tempo*. In: _____. (2019). *Entrevistas*. Tradução de Leandro Sánchez Marín. Ennegativo.
- Sartre, J.-P. (1976). *Situações X: política e autobiografia*. Tradução de Pedro Tamen. Gallimard.
- Sartre, J.-P. (1983). *Cahiers pour une Morale*. Gallimard.
- Sartre, J.-P. (1985). *Critique da La Raison Dialectique, Tome II (inachevé)*. L'intelligibilité de L'Histoire. Editions Gallimard.
- Sartre, J.-P. (1990). *Verdade e Existência*. Tradução de Marcos Bagno. Rio de Janeiro-RJ: Nova Fronteira.
- Sartre, J.-P. (1995). *A questão judaica*. São Paulo-SP: Ática. (Obra original publicada em 1946)
- Sartre, J.-P. (2002). *Crítica da Razão Dialética, Tomo I*. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. DP&A.
- Sartre, J.-P. (2008). *O Ser e o Nada: ensaio de ontologia fenomenológica*. 16ª ed. Tradução de Paulo Perdígão. Vozes. (Obra original publicada em 1943)

- Sartre, J.-P. (2014). *Esboço para uma teoria das emoções*. Porto Alegre: L&MP. (Obra original publicada em 1939)
- Sartre, J.-P. (2019). *Entrevistas*. Tradução de Leandro Sánchez Marín. Ennegativo. ISBN: 978-958-48-7945-5
- Sartre, J.-P. (2022). Prefácio à edição original francesa de 1961. In: Fanon, F. *Os condenados da terra*. Zahar.
- Savignano, A. P. (2024). La violencia en Cahiers pour une morale de Jean-Paul Sartre. *Estudios de Filosofía*, 69, p. 5-26. <https://doi.org/10.17533/udea.ef.352549>
- Schneider, D. R. (2006). Novas perspectivas para a psicologia clínica a partir das contribuições de J. P. Sartre. *Interação em Psicologia*, 10(1), p. 101-112. <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/5764/4203>
- Secretaria de Comunicação. (s./d.). Brasil contra fake. *Governo Federal*. <https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contra-fake>
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). (s. d.). *Educação profissional: sua importância para o mercado de trabalho*. Portal da Indústria. <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/educacao-profissional/>
- Silva, L. D. (2010). *A filosofia de Sartre: entre a Liberdade e a História*. Claraluz.
- Souza, T. M. (2019). *A liberdade em Sartre*. São Paulo-SP: Discurso Editorial.
- Supremo Tribunal Federal. (7 de janeiro de 2025). Em dois anos, STF responsabilizou 898 pessoas por atos antidemocráticos de 8 de janeiro. *STF*. <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/em-dois-anos-stf-responsabilizou-898-pessoas-por-atos-antidemocraticos-de-8-de-janeiro/>
- Swift, A. (14 de setembro de 2016). Americans' Trust in Mass Media Sinks to New Low. *News Gallup*. <https://news.gallup.com/poll/195542/americans-trust-mass-media-sinks-new-low.aspx>
- Teixeira, I. (29 de março de 2024). Coronéis da PMDF acusados de omissão no 8/1 deixam prisão após 7 meses. *Metrópolis*. <https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/ex-comandantes-da-pmdf-acusados-de-omissao-deixam-prisao-apos-7-meses>
- Terra. (18 de abril de 2023). 100 dias do 8 de janeiro: relembre o ataque aos Três Poderes e seus desdobramentos. Terra. https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/100-dias-do-8-de-janeiro-relembre-o-ataque-aos-tres-poderes-e-seus-desdobramentos,a4baf6b15781b8da1eabd614c89162d4dki14ln2.html?utm_source=clipboard

The Economist. (10 de setembro de 2016). Art of the lie. *The Economist*.

<https://www.economist.com/leaders/2016/09/10/art-of-the-lie>

The Telegraph. (17 de março de 2022). Deepfake video of Volodymyr Zelensky surrendering surfaces on social media. *The Telegraph*. [Vídeo].

<https://www.youtube.com/watch?v=X17yrEV5sl4>

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. (6 de outubro de 2024). Resultados do Município de São Paulo (Capital). *Justiça Eleitoral/SP*. [https://www.tre-](https://www.tre-sp.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/arquivos/2024/resultados-prefeito-resultado-de-votacao-no-1o-torno/@@download/file/Resultado%20-%20Vota%C3%A7%C3%A3o%20Prefeito.pdf)

[sp.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/arquivos/2024/resultados-prefeito-resultado-de-votacao-no-1o-torno/@@download/file/Resultado%20-%20Vota%C3%A7%C3%A3o%20Prefeito.pdf](https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/arquivos/2024/resultados-prefeito-resultado-de-votacao-no-1o-torno/@@download/file/Resultado%20-%20Vota%C3%A7%C3%A3o%20Prefeito.pdf)

Tribunal Regional Eleitoral-SP. (21 de fevereiro de 2025). Justiça Eleitoral torna Pablo Marçal inelegível por oito anos. *Tribunal Regional Eleitoral-SP*. <https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Fevereiro/justica-eleitoral-torna-pablo-marcal-inelegivel-por-oito-anos>

Tribunal Superior Eleitoral. (2022). RESOLUÇÃO Nº 23.714, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. *Tribunal Superior Eleitoral*.

<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2022/resolucao-no-23-714-de-20-de-outubro-de-2022>

Tusk, B. (2024). In: Davies, P. (2024). Porque é que Elon Musk está a apoiar Donald Trump nas eleições americanas? *EuroNews*.

<https://pt.euronews.com/next/2024/10/30/porque-e-que-elon-musk-esta-a-apoiar-donald-trump-nas-eleicoes-americanas>

United States Holocaust Memorial Museum. (2013). A propaganda política nazista.

Holocaust Encyclopedia. <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/nazi-propaganda>. Acesso em: 21 de agosto de 2024.

United States Holocaust Memorial Museum. (11 de julho de 2022). A Gestapo: visão geral.

United States Holocaust Memorial Museum.

<https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/gestapo#:~:text=Sendo%20a%20for%C3%A7a%20policial%20pol%C3%A4tica,supostos%20inimigos%20raciais%20e%20pol%C3%ADticos.&text=A%20Gestapo%20usava%20informantes%2C%20vigil%C3%A2ncia,tortura%2C%20para%20realizar%20suas%20investiga%C3%A7%C3%B5es>.

- Vasconcelos, R. (11 de janeiro de 2023). Bolsonaro posta e apaga *fake news* em que questiona vitória de Lula. *CNN Brasil*.
<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/bolsonaro-divulga-video-que-questiona-vitoria-de-lula-mas-apaga-publicacao/>
- Wardle, C. & Deraksham, H. (2023). *Desordem Informacional: Para um quadro interdisciplinar de investigação e elaboração de políticas públicas*. Tradução: Pedro Caetano Filho e Abilio Rodrigues. Unicamp.
- Wormser, G. (2005). Éthique et violence dans les Cahiers por une morale. *Presses Universitaires de France*, 22, 10.3917/cite.022.0073.
- Yazbek, A. C. (2011). Da teoria e da ação política nas filosofias de Jean-Paul Sartre e Michel Foucault. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, 18, pp. 23-46.
- Young, J. (2021). Disinformation as the weaponization of cruel optimism: A critical intervention in misinformation studies. *Emotion, Space and Society*, 38.
www.elsevier.com/locate/emospa. <https://doi.org/10.1016/j.emospa.2020.100757>